



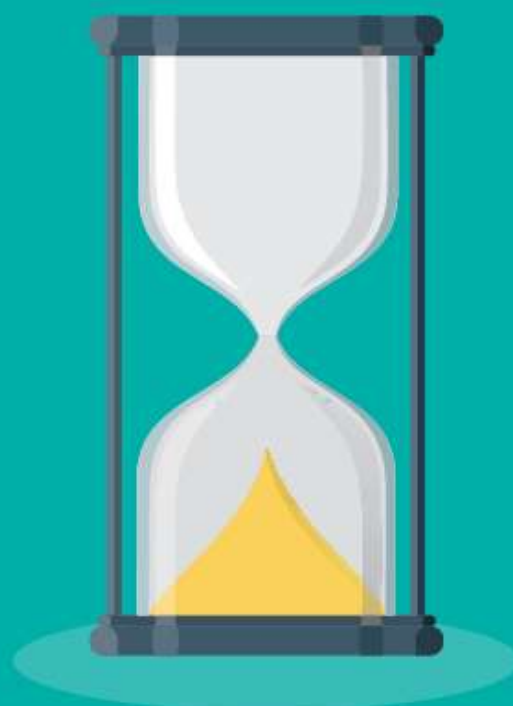
Modelo ABC

Demonstrações Financeiras
Ilustrativas

**DPP - Departamento de
Práticas Profissionais**

Dezembro de 2019

www.kpmg.com.br



Sobre a publicação

Conteúdo

O objetivo desta publicação é auxiliar na preparação e apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) e as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) compreendendo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)^a. Essa publicação ilustra um possível formato de demonstrações financeiras de uma companhia aberta brasileira fictícia e apresenta as demonstrações financeiras consolidadas dessa companhia e suas controladas (Grupo) e as demonstrações financeiras individuais da controladora (Companhia), apresentadas lado-a-lado. Uma vez que a controladora possui, basicamente, investimentos em coligadas, controladas em conjunto e controladas, nem todas as divulgações em notas explicativas são aplicáveis a ela de acordo com cenário apresentado nessa publicação.

As demonstrações financeiras ilustrativas são acompanhadas por notas explicativas que abrangem os requerimentos de divulgação. Os exemplos, juntamente com as notas explicativas, não pretendem ser um resumo completo de todas as exigências de divulgação que são aplicáveis às companhias abertas.

CPC 06 (R2)/IFRS 16

O CPC 06(R2)/IFRS 16 Arrendamentos substitui os requerimentos do CPC 06(R1)/IAS 17 Arrendamento Mercantil e interpretações relacionadas, e é aplicável pela primeira vez para entidades com período de reporte anual iniciado em ou após 1º de janeiro de 2019.

A aplicação da nova norma deverá afetar significativamente as divulgações das demonstrações financeiras de algumas entidades.

- **Divulgação da natureza e efeito das mudanças nas políticas contábeis:** As entidades são requeridas a descrever a natureza e o efeito da aplicação inicial da nova norma. Isso envolverá a aplicação das divulgações de transição no CPC 06(R2)/IFRS 16, bem como dos requerimentos de divulgação geral do parágrafo 28 do CPC 23/IAS 8 Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, quando aplicável.
- **As divulgações podem variar dependendo do método de transição escolhido pela entidade:** Por exemplo, as entidades que aplicam o CPC 06(R2)/IFRS 16 segundo o método retrospectivo completo são obrigadas a seguir os requerimentos de divulgação do CPC 23/IAS 8, enquanto aquelas que aplicam o método retrospectivo modificado estão isentas de fornecer as divulgações exigidas pelo parágrafo 28 (f) do CPC 23/IAS 8, mas são obrigadas a fornecer as divulgações incluídas no parágrafo C12 do CPC 06(R2)/IFRS 16. Além disso, quando as entidades optam por não rerepresentar informações comparativas, precisam divulgar separadamente as políticas contábeis significativas utilizadas no período anterior.

A [nota explicativa 7](#) ilustra uma possível forma de fornecer essas divulgações.

- **Divulgações recorrentes:** Entidades são requeridas a fornecer as novas divulgações incluídas no CPC 06(R2)/IFRS 16 de maneira recorrente a partir desse exercício. O nível apropriado de divulgação dependerá, em última análise, dos fatos e circunstâncias da entidade, até que ponto ela é afetada pela nova norma e da expectativa dos reguladores, se aplicável.

O que mais é novo em 2019?

O [Apêndice I](#) fornece uma lista abrangente de todas as novas normas, distinguindo entre aquelas que são efetivas para uma entidade com um período anual iniciado em 1 de janeiro de 2019 e aquelas com uma data efetiva posterior.

Exceto pelo CPC 06(R2)/IFRS 16, o Grupo não possui transações que sejam afetadas pelas novas normas ou suas políticas contábeis já são consistentes com os novos requerimentos. Portanto, esses novos requerimentos não são ilustrados neste guia.

^a. “Normas” é o termo usado para indicar toda a literatura oficial e inclui:

- IFRS® (International Financial Reporting Standards) emitidas pelo Conselho Internacional de Normas contábeis (IASB);
- IAS® (International Accounting Standards) emitidas pelo Comitê Internacional de Normas Contábeis (IASC), o antecessor do IASB;
- interpretações das IFRS e IAS desenvolvidas pelo Comitê de Interpretações IFRS (IFRIC®) e aprovadas para emissão pelo IASB; e
- interpretações das normas IAS desenvolvidas pelo Comitê Permanente de Interpretações (SIC®) e aprovadas para emissão pelo IASB ou pelo IASC;
- Normas CPCs (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis;
- Interpretações das normas CPCs (ICPCs) emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis;
- Orientações das normas CPCs (OCPCs) emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis;
- Instruções CVM (Instruções da Comissão de Valores Mobiliários ICVM) emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários para regulamentar matérias do mercado de capitais previstas nas Leis 6.385/76 e 6.404/76.

Aprimoramento das divulgações

A medida em que os preparadores aplicam o CPC 06(R2)/IFRS 16 em suas demonstrações financeiras anuais de 2019, devem aproveitar a oportunidade para pensar na melhor forma de explicar as mudanças decorrentes da aplicação dessa nova norma e seus efeitos. A qualidade e a clareza das divulgações sobre as mudanças nas políticas contábeis e os respectivos impactos são um elemento chave. Investidores e outras partes interessadas estão profundamente interessados nas divulgações sobre os principais julgamentos e estimativas aplicados.

Essa oportunidade, também, pode ser uma aproveitada pelos preparadores das demonstrações financeiras para avaliarem criticamente a relevância e a clareza de suas divulgações sobre os instrumentos financeiros (IFRS 9/CPC 48) e receitas (IFRS 15/CPC 47) em seu segundo conjunto de demonstrações financeiras de aplicação dessas novas normas.

Normas cobertas

Esta publicação tem como base as normas, alterações e interpretações (amplamente referidas neste guia como “normas”) que foram emitidas até 31 de agosto de 2019, e que são requeridas a serem aplicadas por entidades com exercício anual iniciados em 1º de janeiro de 2019 (requerimentos atualmente efetivos). As normas IFRSs que são aplicáveis para períodos iniciados após 1º de janeiro de 2019 não foram adotadas antecipadamente, e portanto não estão ilustradas nesse guia. Adicionalmente, estas demonstrações financeiras ilustrativas foram preparadas baseadas nos pronunciamentos do CPC em vigor na data de sua elaboração e com base nas alterações propostas aos CPCs conforme divulgadas em audiência pública e ainda pendentes de emissão final para que haja simetria às IFRS.

Esta publicação não ilustra os requerimentos do CPC 37/IFRS 1 Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, CPC 11/IFRS 4 Contratos de Seguro, IFRS 6 Exploração e Avaliação de Recursos Minerais, IFRS 14 Contas de Diferimento Regulatório, CPC 49/IAS 26 Contabilização e Relatório Financeiro de Planos de Benefício de Aposentadoria, CPC 35/IAS 27 Demonstrações Separadas, CPC 42/IAS 29 Relatório Financeiro em Economias Hiperinflacionárias ou CPC 21/IAS 34 Demonstração Intermediária. Os requerimentos mínimos de divulgação para fins do CPC 21/IAS 34 estão descritos na própria norma, no [Checklist de divulgação dos CPCs e IFRSs 2019 - Demonstrações Intermediárias](#) e no Ofício CVM SNC SEP 03/2011.

Necessidade de Julgamento

Este modelo de publicação não abrange todas as particularidades de cada companhia e nem todas as particularidades de cada norma contábil. Por isso, em determinadas circunstâncias, os exemplos deverão ser adaptados ou complementados de acordo com cada situação, considerando também os conceitos de materialidade e relevância por parte da entidade. Assim, a preparação de demonstrações financeiras requer julgamento, tanto em termos de escolha de políticas contábeis, assim como as divulgações devem ser adaptadas para refletir circunstâncias específicas e materialidade no contexto da sua organização.

Embora este conteúdo seja útil para a compreensão dos requerimentos efetivos para uma divulgação com data-base em 31 de dezembro de 2019, este material não deve ser utilizado como substituto para as normas IFRS e Pronunciamentos do CPC e à Legislação da CVM, sobretudo quando um assunto específico não é tratado nesta publicação, ou quando existe uma incerteza quanto à aplicação de uma norma.

Materialidade

A materialidade é relevante para a apresentação e divulgação de itens nas demonstrações financeiras. Os preparadores precisam considerar se as demonstrações financeiras incluem todas as informações relevantes para entender a posição financeira de uma entidade na data de reporte e o seu desempenho financeiro durante o período reportado.

Os preparadores também precisam tomar cuidado para não reduzir a compreensão das demonstrações financeiras de uma entidade obscurecendo informações materiais com informações imateriais ou agregando informações materiais que são diferentes por natureza ou função. As divulgações individuais que não são relevantes para as demonstrações financeiras não devem ser apresentadas - mesmo se elas forem um requerimento mínimo de uma norma. Os preparadores devem considerar o nível apropriado de divulgação com base na materialidade para o período reportado.

As orientações específicas sobre a materialidade e sua aplicação nas demonstrações financeiras estão incluídas nos parágrafos 29-31 do CPC 26/IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis.

Os preparadores também podem considerar o *IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Judgements*, que fornece orientação sobre a aplicação da materialidade na preparação das demonstrações financeiras.

Lembre-se do panorama geral

As demonstrações financeiras não devem ser apresentadas apenas atender determinadas obrigações, mas, também, para assegurar uma comunicação eficaz. Os investidores continuam a solicitar uma melhoria na qualidade dos relatórios, portanto, os preparadores devem ter cuidado para não focar somente em conformidade, sem considerar a relevância. Ao preparar suas demonstrações financeiras, as entidades precisam se concentrar em melhorar sua comunicação, reportando as informações financeiras de maneira relevante.

As entidades também podem considerar inovar na apresentação e divulgação de suas demonstrações financeiras no contexto mais amplo de uma melhor comunicação de negócios. Para obter mais informações, consulte o nosso site [Better Business Reporting](#).

Referências e abreviações

As referências estão incluídas no lado esquerdo deste guia. Geralmente, as referências dizem respeito apenas às exigências de apresentação e divulgação.

[CPC 26.82\(a\)](#) [IAS 1.82\(a\)](#) Parágrafo 82(a) do CPC 26 e da IAS 1

[Insights 2.3.60.10](#) Parágrafo 2.3.60.10 da 16ª Edição 2019/20 da publicação [Insights into IFRS](#).

Em relação aos Pronunciamentos do CPC, as referências são às normas em vigor na data da elaboração desta publicação. Entretanto, para fins desta publicação, quando apresentamos as referências aos parágrafos dos CPCs e aos parágrafos correspondentes das IFRS, não mencionamos as abreviaturas (R1), (R2), etc., que normalmente acompanham a nomenclatura dos Pronunciamentos do CPC revisados, exceto para referência a norma de Arrendamento, em que a referência ao CPC 06(R1) indica a norma internacional relacionada IAS 17, e CPC 06(R2) indica a norma internacional relacionada IFRS 16.

As demonstrações financeiras ilustrativas também contêm referências à nossa publicação *Insights into IFRS - 16th Edition 2019/2020*.

As abreviações a seguir são usadas frequentemente neste guia:

UGC	Unidade Geradora de Caixa
RPA	Resultado por ação
VJORA	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes
VJR	Valor justo por meio do resultado
NCI	Participação de acionistas não controladores
ORA	Outros resultados abrangentes
ECL	Perda de crédito esperada

Créditos sobre a elaboração destas demonstrações financeiras ilustrativas

Estas demonstrações financeiras ilustrativas foram elaboradas pelo *IFRS Desk* do Departamento de Práticas Profissionais (DPP) da KPMG no Brasil com base do modelo internacional de demonstrações financeiras (*Guide to annual financial statements - Illustrative Disclosures*) da KPMG International Standards Group (parte da KPMG IFRG Limited).

Conteúdo

Referência

CPC 26.10, 49 IAS 1.10, 49

Página

BALANÇOS PATRIMONIAIS	6
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO	8
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE	9
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA	12
DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO	14
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	15
APÊNDICE I - ANÁLISE DE SENSIBILIDADE (INSTRUÇÃO CVM 475/08)	163
APÊNDICE II - QUESTÕES DE CONTINUIDADE OPERACIONAL	165
APÊNDICE III - TÓPICOS ESPECÍFICOS COBERTOS NO MODELO INTERNACIONAL	166

Balanços patrimoniais¹

Referência		Em 31 de dezembro				Consolidado			Controladora		
CPC 26.10(a), 10(ea)-(f), 29, 38-38A, 40A-40B, 54-55, 113	IAS 1.10(a), 10 (ea)-(f), 29, 38-38A, 40A-40B, 54-55, 113	Em milhares de Reais	Nota	2019	2018 ²	01/01/2018 ²	2019	2018 ²	01/01/2018 ²		
		Ativos			Reapresentado*	Reapresentado* ³		Reapresentado*	Reapresentado* ³		
CPC 26.54(i)	IAS 1.54(i)	Caixa e equivalentes de caixa	12	1.504	1.849	2.529	431	1.004	1.350		
CPC 26.54(d)	IAS 1.54(d)	Outros investimentos, incluindo derivativos ⁴	13	662	1.032	947	-	-	-		
CPC 26.54(h)	IAS 1.54(h)	Contas a receber de clientes e outros recebíveis	14	32.518	22.325	17.651	-	-	-		
CPC 26.55	IAS 1.55	Ativos de contratos ⁵	37	1.271	782	-	-	-	-		
CPC 26.55	IAS 1.55	Pagamentos antecipados		330	1.200	895	14	181	230		
CPC 26.54(g)	IAS 1.54(g)	Estoques ⁶	15	12.148	12.119	11.587	-	-	-		
CPC 26.54(f)	IAS 1.54(f)	Ativos biológicos	16	32	31	29	-	-	-		
CPC 26.54(n)	IAS 1.54(n)	Ativo fiscal corrente		34	60	-	-	-	-		
CPC 31.38, 40	IFRS 5.38, 40										
CPC 26.54(j)	IAS 1.54(j)	Ativos não circulantes mantidos para venda	17	14.400	-	-	-	-	-		
CPC 26.60	IAS 1.60	Total do ativo circulante ¹¹		62.899	39.398	33.638	445	1.185	1.580		
CPC 26.54(o), 56	IAS 1.54(o), 56	Ativo fiscal diferido	32(e)	2.251	2.103	980	-	-	-		
CPC 26.55	IAS 1.55	Benefícios a empregados	34	671	731	716	-	-	-		
CPC 26.54(d)	IAS 1.54(d)	Outros investimentos, incluindo derivativos ⁴	13	3.616	3.512	3.221	-	-	-		
		Total do realizável a longo prazo ¹		6.538	6.346	4.917	-	-	-		
CPC 26.54(e)	IAS 1.54(e)	Investimentos em coligadas e controladas em conjunto	18	2.489	1.948	1.530	2.489	1.948	1.530		
CPC 26.54(e)	IAS 1.54(e)	Investimentos em controladas	18	-	-	-	38.484	29.151	23.743		
CPC 26.54(b), 06.49	IAS 1.54(b), 17.49	Propriedades para investimento ⁷	19	1.520	250	150	-	-	-		
CPC 26.54(f)	IAS 1.54(f)	Ativos biológicos	16	4.698	4.025	3.407	-	-	-		
CPC 26.54(a)	IAS 1.54(a)	Imobilizado ⁷	20	28.490	31.049	34.937	-	-	-		
CPC 26.54(c)	IAS 1.54(c)	Intangível	21	6.226	4.661	5.429	-	-	-		
				43.423	41.933	45.453	40.973	31.099	25.273		
CPC 26.60	IAS 1.60	Total do ativo não circulante ¹¹		49.961	48.279	50.370	40.973	31.099	25.273		
		Total do ativo		112.860	87.677	84.008	41.418	32.284	26.853		

- CPC 26.10, 67A IAS 1.10
- Insights 2.8.50.110
- CPC 26.10(f), 40(A)
- Insights 7.10.40.50
- CPC 26.54-55, 47.105, 109, A IAS 1.55-54, IFRS 15.105, 109, A, BC320-BC321 Insights 4.2.510
- CPC 47.B21 IFRS 15.B21, BC367
- CPC 06(R2).47(a), 48 IFRS 16.47(a), 48
- Os títulos das demonstrações apresentados nessas demonstrações financeiras ilustrativas são consistentes com os títulos usados na norma CPC 26/IAS 1. Todavia, esses termos não são obrigatórios e a adoção de outros títulos é permitida, desde que o significado seja claro. Adicionalmente aos requerimentos da IAS 1, o CPC 26 requer que o ativo não circulante seja subdividido em realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.
 - Quando os comparativos são reapresentados, embora não seja especificamente exigido pelos CPCs/IFRSs, na nossa visão, é necessário rotular os comparativos como 'Reapresentado' para destacar o fato de que as informações comparativas não são as mesmas apresentadas nas demonstrações financeiras do ano anterior. Da mesma forma, quando novas normas são aplicadas, mas a informação comparativa não foi reapresentada devido ao método de transição escolhido (por exemplo, quando se reconhece o efeito cumulativo da aplicação de novas normas no saldo de abertura de lucros acumulados), pode ser útil destacar esse fato.
 - O Grupo apresentou um terceiro balanço patrimonial do início do período anterior, porque a retificação de erros (veja [nota explicativa 9](#)) tem efeito material sobre as demonstrações financeiras.
 - Na nossa visão, derivativos ativos e passivos devem ser apresentados como itens separados no balanço patrimonial, caso sejam significativos.
 - Embora não seja especificamente requerido, o Grupo apresentou no balanço patrimonial rubrica relacionada a ativos e passivos de contrato. Para obter orientações adicionais sobre a aplicação dos requerimentos do CPC 26/IAS 1 para classificação de ativos e passivos de contrato como circulantes ou não circulantes, consulte o parágrafo 4.2.510 do [Insights into IFRS](#). Embora este guia use os termos "ativos de contrato" e "passivos de contrato", uma entidade pode usar outros termos.
 - O CPC 47/IFRS 15 e outras normas não especificam onde os ativos de produtos a recuperar de clientes com relação a vendas com direito à devolução devem ser apresentados. O Grupo incluiu os ativos em "estoques" e os divulgou separadamente nas notas explicativas (veja [Nota explicativa 15](#)).
 - Após a adoção do CPC 06(R2)/IFRS 16, o Grupo apresentou ativos de direito de uso que não atendem à definição de propriedade para investimento no 'imobilizado' - ou seja, na mesma linha em que apresenta ativos subjacentes da mesma natureza. Alternativamente, uma entidade pode optar por apresentar ativos de direito de uso separadamente no balanço patrimonial. Os ativos de direito de uso que atendem à definição de propriedade para investimento são apresentados em "propriedade para investimento".

Demonstrações do resultado¹²

Referência		Exercício findo em 31 de dezembro	Consolidado		Controladora		
				2019	2018	2019	2018
		Em milhares de Reais	Nota				
				Reapresentado*		Reapresentado*	
Operações continuadas							
CPC 26.82(a)	IAS 1.82(a)	Receita ^{13, 14}	37	102.860	96.719	-	-
CPC 26.99, 103	IAS 1.99, 103	Custo das vendas ¹⁵	38(c)	(55.432)	(56.186)	-	-
CPC 26.103	IAS 1.103	Lucro Bruto		47.428	40.533	-	-
CPC 26.85	IAS 1.85	Outras Receitas	38(a)	893	104	-	-
CPC 26.99, 103	IAS 1.99, 103	Despesas de vendas e distribuição ¹⁵	38(c)	(18.322)	(15.865)	-	-
CPC 26.99, 103	IAS 1.99, 103	Despesas administrativas ¹⁵	38(c)	(17.732)	(14.428)	(570)	(241)
CPC 26.99, 103	IAS 1.99, 103	Despesas com pesquisa e desenvolvimento ¹⁵	38(c)	(1.109)	(697)	-	-
CPC 04.126	IAS 38.126	Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber e ativos de contrato ¹⁶	31(c)(iii)	(200)	(190)	-	-
CPC 2.82(ba)	IAS 1.82(ba)	Outras despesas	38(b)	(996)	-	-	-
CPC 26.99, 103	IAS 1.99, 103						
	IAS 1.85, BC55-BC56	Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos		9.962	9.457	(570)	(241)
CPC 26.85	IAS 1.85	Receitas financeiras ¹⁴		1.131	447	-	-
CPC 26.82(b)	IAS 1.82(b)	Despesas financeiras ¹⁷		(1.883)	(1.635)	-	-
CPC 26.85	IAS 1.85	Despesas financeiras líquidas	39	(752)	(1.188)	-	-
CPC 26.82(c)	IAS 1.82(c)	Participação nos lucros das empresas investidas por equivalência patrimonial, líquida de impostos	18	1.141	587	7.246	6.286
CPC 26.85	IAS 1.85	Resultado antes dos impostos		10.351	8.856	6.676	6.045
CPC 26.82(d), 32.77	IAS 1.82(d), 12.77	Imposto de renda e contribuição social	32	(3.178)	(2.460)	-	-
CPC 26.85	IAS 1.85	Resultado líquido das operações continuadas		7.173	6.396	6.676	6.045
Operações descontinuadas							
CPC 31.33(a), CPC 26.82(ea)	IFRS 5.33(a), IAS 1.82(ea)	Resultado líquido das operações descontinuadas (líquido de impostos) ¹⁸	36	379	(422)	379	(422)
CPC 26.81A(a)	IAS 1.81A(a)	Lucro líquido do exercício		7.552	5.974	7.055	5.623
Resultado atribuído aos:							
CPC 26.83(a)(iii)	IAS 1.83(a)(iii)	Acionistas controladores		7.055	5.623		
CPC 26.83(a)(i)	IAS 1.83(a)(i)	Acionistas não controladores	29	497	351		
		Lucro líquido do exercício		7.552	5.974		
Resultado por ação							
CPC 41.4	IAS 33.4	Resultado por ação - básico (em R\$)	40	2,17	1,69		
CPC 41.66	IAS 33.66	Resultado por ação - diluído (em R\$)	40	2,04	1,68		
Resultado por ação - Operações continuadas							
CPC 41.66	IAS 33.66	Resultado por ação - básico (em R\$)	40	2,04	1,83		
CPC 41.66	IAS 33.66	Resultado por ação - diluído (em R\$)	40	1,92	1,82		

*O Grupo aplicou inicialmente o CPC 06(R2)/IFRS 16 em 1º de janeiro de 2019, utilizando a abordagem retrospectiva modificada. Segundo essa abordagem, as informações comparativas não são reapresentadas e o efeito cumulativo da aplicação inicial é reconhecido no saldo de abertura de lucros acumulados na data da aplicação inicial. A informação comparativa está sendo reapresentada devido à correção de erros e uma operação descontinuada. Veja [nota explicativa 7, 9 e 36](#).

CPC 26.82	IAS 1.82	12	O CPC 26/IAS 1 requer a apresentação separada de itens específicos na demonstração do resultado. O Grupo não apresentou determinadas linhas individuais porque, durante o período do relatório, não houve eventos ou transações a serem refletidas individualmente. Consulte as notas de rodapé 13 e 14 abaixo para considerações específicas relacionadas à apresentação linhas separadas na demonstração do resultado.
CPC 47.113, 26.29-30, 85	IFRS 15.113, IAS 1.29-30, 85, Insights 4.2.560.25	13	Aparentemente uma entidade não é obrigada a apresentar receita de contratos com clientes em uma linha separada na DRE e pode agregá-la com outros tipos de receita considerando os requerimentos do CPC 26/IAS 1. Entretanto, o fornecedor uma divulgação separada da receita de contratos com clientes - seja em notas explicativas ou na própria demonstração do resultado - acreditamos que a entidade não deve incluir valores que não se enquadram no escopo do CPC 47/IFRS 15. (veja Nota explicativa 37)
CPC 26.82(a)	IAS 1.82(a), Insights 7.10.60.30	14	O Grupo apresentou receita de juros sobre ativos financeiros que são subsequentemente mensurados ao custo amortizado ou VJORA como parte de "receita financeira", porque não a considera como parte de suas atividades geradoras de receita. Se a receita de juros, calculada usando o método de juros efetivos, constituísse receita, então a entidade seria obrigada a apresentar separadamente essa receita como receita de juros na demonstração do resultado. Aparentemente uma entidade pode apresentar receita de juros de outros ativos financeiros em outro item de receita se surgir no decorrer das atividades normais da entidade.
CPC 26.99-100	IAS 1.99-100	15	O Grupo decidiu analisar despesas reconhecidas no resultado com base em funções. Alternativamente, pelas IFRS a entidade pode apresentar a análise com base na natureza, se esta apresentação proporciona informação confiável e mais relevante. A análise por natureza pode também ser apresentada nas notas. No Brasil, o Art. 187 da Lei das S.A. trata da apresentação da demonstração do resultado por função.
CPC 26.82(ba), 85, 31, 97, 99	IAS 1.82(ba), 85, 31, 97, 99, Insights 4.1.20.40	16	A entidade que apresenta a análise de despesas por função ou por natureza na demonstração de resultados pode enfrentar desafios ao determinar como essa apresentação interage com os requerimentos específicos para apresentar o efeito de alguns eventos ou circunstâncias como um único valor na demonstração do resultado - por exemplo perdas por redução ao valor recuperável determinadas de acordo com a seção 5.5 do CPC 48/IFRS 9. O Grupo aplicou julgamento na determinação da apresentação apropriada e desagregou o valor da perda por redução ao valor recuperável em: (i) <i>impairment</i> relacionado ao contas a receber de clientes e outros recebíveis, incluindo ativos contratuais, o qual é apresentado separadamente na demonstração do resultado; e (ii) <i>impairment</i> relacionado a investimentos em títulos de dívida, que não estão apresentados separadamente, mas estão incluídos em "despesa financeira" devido a considerações de materialidade; (iii) - O Grupo acredita que esta apresentação é relevante para o entendimento de seu desempenho financeiro.
CPC 26.82(b), CPC 06(R2).49	IAS 1.82(b), IFRS 16.49, 7.IG13	17	O Grupo apresentou despesas com juros sobre o passivo de arrendamento separadamente da depreciação do ativo de direito de uso. A despesa de juros sobre o passivo de arrendamento é um componente das despesas financeiras, que é apresentada separadamente na demonstração do resultado.
CPC 31.33(a)-(b), CPC 26.82(e)	IFRS 5.33(a)-(b), IAS 1.82(ea)	18	O Grupo decidiu divulgar um único montante, após os impostos, dos resultados das operações descontinuadas nas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, e efetuou a abertura desse montante em receitas, despesas e lucro ou prejuízo antes de impostos na nota explicativa 36 . Alternativamente, a entidade pode apresentar essa análise diretamente nas demonstrações do resultado.

Demonstrações do resultado abrangente

Referência	Exercício findo em 31 de dezembro	Nota	Consolidado		Controladora	
			2019	2018	2019	2018
CPC26.10(b2), 81A IAS 1.10(b), 81A	Em milhares de Reais			Reapresentado*		Reapresentado*
CPC 26.10(a) IAS 1.81A(a)	Lucro líquido do exercício		7.552	5.974	7.055	5.623
	Outros Resultados Abrangentes (ORA)					
	Itens que não serão reclassificados para o resultado					
CPC 26.82A(a)(i) IAS 1.82A(a)(i)	Reclassificação de imobilizado para propriedades para investimento - ajuste ao valor justo	20(f)	200	-	-	-
CPC 26. 85 IAS 1. 85	Investimentos patrimoniais a VJORA - variação líquida no valor justo		141	59	-	-
CPC 40.20(a)(vii) IFRS 7.20(a)(vii)	Investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial - participação nos ORA		13	(3)	-	-
CPC 26.82A(b)(i) IAS 1.82A(b)(i)	Remensuração do passivo de benefício definido (ativo)	34(b)	72	(15)	-	-
CPC 26. 85 IAS 1. 85	Imposto de renda e contribuição social sobre outros resultados abrangentes ¹⁹	32(b)	(137)	(14)	-	-
CPC 26. 91(b) IAS 1. 91(b)			289	27	-	-
	Itens que podem ser subsequentemente reclassificados para o resultado					
CPC 26.82A(a)(ii) IAS 1.82A(a)(ii)	Operações no exterior - diferenças cambiais na conversão		680	471	547	342
CPC 02.52(b) IAS 21.52(b)	Investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial - participação nos ORA		(172)	(166)	160	67
CPC 26.82A(b)(iii) IAS 1.82A(b)(iii)	Reclassificação de diferenças de variação cambial por perda de influência significativa		(20)	-	-	-
CPC 26.92 IAS 1. 92	Hedge de investimento líquido em operações no exterior - perda líquida		(3)	(8)	-	-
CPC 26.85 IAS 1. 85	Hedge de fluxo de caixa - parcela efetiva das mudanças no valor justo ²⁰		(62)	95	-	-
CPC 40.23(c) IFRS 7.23(c)	Hedge de fluxo de caixa - reclassificação para o resultado ^{20, 21}		(31)	(11)	-	-
CPC 40.23(d), CPC 26.92 IAS 1.92	Custo da reserva de hedge - mudanças no valor justo		34	10	-	-
CPC 26. 85 IAS 1. 85	Custo da reserva de hedge – reclassificado para o resultado ²¹		8	2	-	-
CPC 26.92 IAS 1. 92	Títulos públicos a VJORA - mudanças no valor justo		55	59	-	-
CPC 40.20(a)(viii) IFRS 7.20(a)(viii), CPC 26.92 IAS 1.92	Títulos públicos a VJORA – reclassificado para o resultado ²¹		(64)	-	-	-
CPC 26. 91(b) IAS 1.91(b)	Imposto de renda e contribuição social sobre outros resultados abrangentes ¹⁹	32(b)	19	(48)	-	-
			444	404	707	409
	Outros resultados abrangentes do exercício, líquidos de imposto de renda e contribuição social		733	431	707	409
CPC 26.81A(b) IAS 1.81A(b)			8.285	6.405	7.762	6.032
CPC 26.81A(c) IAS 1.81A(c)	Resultado abrangente total do exercício					
	Resultado abrangente atribuível aos:					
CPC 26.81B (b)(ii) IAS 1.81B (b)(ii)	Acionistas controladores		7.762	6.032		
CPC 26.81B (b)(i) IAS 1.81B (b)(i)	Acionistas não controladores	29	523	373		
	Resultado abrangente total		8.285	6.405		

* O Grupo aplicou inicialmente o CPC 06(R2)/IFRS 16 em 1º de janeiro de 2019, utilizando a abordagem retrospectiva modificada. Segundo essa abordagem, as informações comparativas não são reapresentadas e o efeito cumulativo da aplicação inicial é reconhecido no saldo de abertura de lucros acumulados na data da aplicação inicial. A informação comparativa está sendo reapresentada devido à correção de erros e uma operação descontinuada. Veja [nota explicativa 7, 9 e 36](#).

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras.

CPC 26.90-91 IAS 1.90-91	19	O Grupo optou por apresentar os componentes individuais antes do imposto de renda e contribuição social relacionados, com um valor total apresentado para o imposto de renda e contribuição social na demonstração do resultado abrangente, e forneceu divulgações relacionadas ao imposto de renda e contribuição social sobre cada componente na Nota explicativa 32(b) . Alternativamente, uma entidade pode apresentar componentes individuais de ORA líquidos do imposto de renda e contribuição social relacionados diretamente nas demonstrações do resultado abrangente.
CPC 48.6.5.11-6.5.15, CPC 26.82A(a) IFRS 9.6.5.11-6.5.15, IAS 1.82A(a), Insights 7.10.90.35	20	O CPC 48/IFRS 9 especifica se e quando os valores anteriormente reconhecidos em ORA são reclassificados para o resultado. No entanto, em algumas circunstâncias, no momento em que o ganho ou perda é reconhecido em ORA, pode não ser claro se ele vai ser posteriormente reclassificado para o resultado. Por exemplo, se uma entidade fizer <i>hedge</i> de uma compra futura de um item não financeiro, os ganhos e perdas relacionados ao <i>hedge</i> serão subsequentemente incluídos no custo inicial do item não financeiro e afetará o resultado quando o item não financeiro for alienado ou tenha seu valor nominal reduzido. Por outro lado, se não for mais esperado que os fluxos de caixa cobertos futuros ocorram ou se não for mais provável que uma perda seja recuperável, os ganhos ou perdas de <i>hedge</i> serão reclassificados para o resultado. Dessa forma, na nossa visão, os ganhos ou perdas em <i>hedge</i> de fluxo de caixa e os custos de <i>hedge</i> relacionados ao reconhecimento futuro de um ativo ou passivo não financeiro devem ser apresentados em ORA como itens que podem ser subsequentemente reclassificados para o resultado quando condições específicas forem atendidas.
CPC 26.94 IAS 1.94	21	O Grupo optou por apresentar as reclassificações para o resultado do exercício de itens provenientes de ORA. Alternativamente, uma entidade pode apresentar esses ajustes nas notas explicativas.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Referência

Exercício findo em 31 de dezembro de 2018

Atribuível aos acionistas controladores

			Capital	Reservas	Reservas	Ações em	Ajustes de avaliação patrimonial				Lucros		Participação	Total do
			social	de	de	tesouraria					acumulados	Total	de não	patrimônio
			Nota	capital	lucros		Reservas de	Reservas	Reservas de	Ajustes de			controladores	líquido
							custo de	de hedge	valor	avaliação				
							hedge		justo	patrimonial				
CPC 26.10(c), 29, 108, 113	IAS 1.10(c), 29, 108, 113	Em milhares de Reais												

* O Grupo aplicou inicialmente o CPC 06(R2)/IFRS 16 em 1º de janeiro de 2019, utilizando a abordagem retrospectiva modificada. Segundo essa abordagem, as informações comparativas não são reapresentadas e o efeito cumulativo da aplicação inicial é reconhecido no saldo de abertura dos lucros acumulados na data da aplicação inicial. A informação comparativa está sendo reapresentada devido à correção de erros. Veja [nota explicativa 7 e 9](#).

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CPC 39.33 IAS 32.33, Insights 7.3.560

22 As normas CPCs/IFRSs não impõem um método específico de como apresentar as ações em tesouraria dentro do patrimônio líquido. No entanto, a legislação local pode determinar seu método de alocação. Sendo assim, uma entidade precisa levar em consideração o seu ambiente legal ao escolher a forma de apresentar as ações em tesouraria no patrimônio líquido, e aplicá-la de forma consistente a todas as ações em tesouraria. O Grupo optou por apresentar o custo total das ações em tesouraria como uma categoria separada de patrimônio líquido.

CPC 26.78(e), 79(b) IAS 1.78(e), 79(b), 108, Insights 4.5.900.30

23 O CPC 10/IFRS 2 não especifica se um aumento reconhecido no patrimônio líquido que tenha relação com uma transação de pagamento baseado em ações deveria ser apresentado como uma linha separada dentro do patrimônio líquido ou dentro de lucros acumulados. Em nosso entendimento, ambas as abordagens são permitidas pelas normas. O Grupo optou por apresentar referido aumento dentro de uma linha separada do patrimônio líquido.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Referência	Exercício findo em 31 de dezembro		Consolidado		Controladora		
CPC 26.10(d), IAS 1.10(d), 29, 38-38A, 113	29, 38-38A, 113		Nota	2019	2018	2019	2018
		Em milhares de Reais			Reapresentado*	Reapresentado*	
CPC 03.18(b) IAS 7.18(b)							

CPC 03.18–19, IAS 7.18–19 20A	24	O Grupo optou por apresentar os fluxos de caixa das atividades operacionais pelo método indireto. Alternativamente, uma entidade pode apresentar os fluxos de caixa operacionais utilizando o método direto, divulgando as principais classes de recebimentos brutos e dos pagamentos relacionados à atividade operacional (vide Apêndice II do <i>Ilustrative Disclosures</i>). Caso a entidade use o método direto, o CPC 03.20A requer que uma conciliação entre o lucro líquido e o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais seja fornecida. A conciliação deve apresentar, separadamente, por categoria, os principais itens a serem conciliados, à semelhança do que é feito quando a entidade usa o método indireto. Esse requerimento não existe na IAS 7 emitida pelo IASB.
CPC 03.10-11, 43 Insights 2.3.75.40	25	Não há orientação específica nas normas IFRS sobre a classificação de fluxos de caixa de operações de <i>reverse factoring</i> . Entretanto, na nossa visão, é a natureza da atividade, e não a classificação do item relacionado no balanço patrimonial, que determina a classificação da saída de caixa. O Grupo classifica suas saídas de caixa para pagamentos efetuados ao banco em atividades operacionais, pois considera a natureza principal desses pagamentos relacionada à compra de bens e serviços. O Grupo considera que o pagamento que o banco faz a um fornecedor não é uma saída de caixa e forneceu divulgação de transações que não envolvem caixa. Veja <i>Nota explicativa 22</i> . Pode haver outras abordagens aceitáveis, dependendo da forma legal e da estrutura das operações de <i>reverse factoring</i> .
CPC 03.18, 20, A Insights 2.3.30.20	26	O Grupo optou por utilizar o lucro líquido como ponto de partida para apresentar os fluxos de caixa operacionais utilizando o método indireto. Este é o ponto de partida previsto no CPC 03/IAS 7, muito embora o exemplo disponibilizado no anexo à norma seja iniciado com um valor diferente – ‘Lucro antes do imposto de renda e contribuição social’. Como o anexo é apenas ilustrativo, e portanto, não tem o mesmo status que a norma, consideramos mais apropriado seguir a norma.
CPC 06(R2).50, CPC 03.17(e)	27	O Grupo classificou: (i) pagamentos da parcela do principal de arrendamento como atividades de financiamento; (ii) pagamentos da parcela dos juros como atividades operacionais, consistente com a apresentação de pagamentos de juros escolhidos pelo Grupo (veja nota de rodapé 28 abaixo); e (iii) pagamentos de arrendamento de curto prazo e pagamentos de arrendamentos de ativos de baixo valor como atividades operacionais. O Grupo não reapresentou as informações comparativas.
Insights 2.3.50.38	28	Na nossa visão, a entidade deve escolher uma política contábil, a ser aplicada de forma consistente, para classificar os fluxos de caixa relacionados a juros capitalizados pagos, como fluxo de caixa da atividade de investimento, considerando que os pagamentos em dinheiro para adquirir o ativo qualificável são refletidos como atividade de investimento; ou de forma consistente com os fluxos de caixa de juros que não são capitalizados (o que tem sido aplicado pelo Grupo). O Grupo apresentou juros capitalizados de forma consistente com os fluxos de caixa de juros que não são capitalizados.
CPC 03.31 e 34A IAS 7.31 Insights 2.3.50.10-20	29	As IFRS requerem que fluxos de caixa de juros e dividendos recebidos e pagos sejam divulgados separadamente. Na nossa visão, essa divulgação é necessária na própria demonstração dos fluxos de caixa, em vez das notas. Na ausência de orientação específica nas IFRS, a entidade elege uma política contábil, a ser aplicada de forma consistente, para classificar os juros e dividendos pagos como atividades operacionais ou de financiamento, e juros e dividendos recebidos como atividades operacionais ou de investimento. O CPC 03 encoraja fortemente as entidades a classificarem os juros (recebidos ou pagos) e os dividendos e juros sobre capital próprio recebidos como fluxos de caixa das atividades operacionais, e os dividendos e juros sobre capital próprio pagos como fluxos de caixa das atividades de financiamento. Se uma alternativa diferente for seguida, é necessária nota explicativa evidenciando esse fato.

Demonstrações dos fluxos de caixa (continuação)

Referência		Exercício findo em 31 de dezembro		Consolidado		Controladora		
CPC 26.10(d), IAS 1.10(d), 29, 38-38A, 113 38-38A, 113		Em milhares de Reais		Nota	2019	2018	2019	2018
						Reapresentado*		Reapresentado*
Fluxo de caixa das atividades de investimento								
CPC 03.31	IAS 7.31	Juros recebidos ²⁹			6	19	-	-
CPC 03.31	IAS 7.31	Dividendos recebidos ²⁹			26	32	1.280	784
CPC 03.16(b)	IAS 7.16(b)	Recursos provenientes de alienação de imobilizado			3.085	397	-	-
CPC 03.16(d), 16(h)	IAS 7.16(d), 16(h)	Recursos provenientes da alienação de investimentos			1.476	534	-	-
CPC 03.39	IAS 7.39	Alienação de operações descontinuadas, líquido do caixa alienado junto com a operação ³⁰	36		10.890	-	-	-
CPC 03.39	IAS 7.39	Aquisição de controlada, líquido do caixa adquirido no consolidado	3		(1.799)	-	(2.174)	-
CPC 03.16(a)	IAS 7.16(a)	Aquisição de imobilizado	20(a)		(15.657)	(2.228)	-	-
CPC 03.16(a)	IAS 7.16(a)	Aquisição de propriedades para investimento	19		(300)	(40)	-	-
CPC 03.16(a)	IAS 7.16(a)	Aquisição de ativos biológicos não circulantes	16(a)		(305)	(835)	-	-
CPC 03.16(c), 16(g)	IAS 7.16(c), 16(g)	Aquisição de outros investimentos			(359)	(342)	-	-
		Aquisição de participação de não controladores			-	-	(200)	-
CPC 06.18	IAS 24.18	Dividendos de investidas avaliadas por equivalência patrimonial	18(a)		21	-	21	-
CPC 03.16(a)	IAS 7.16(a)		21(a), (d)		(1.235)	(503)	-	-
CPC 03.10	IAS 7.10	Gastos com desenvolvimento			(4.151)	(2.966)	(1.094)	784
Fluxo de caixa (utilizado nas) proveniente das atividades de investimento								
Fluxo de caixa das atividades de financiamento								
CPC 03.17(a)	IAS 7.17(a)	Recursos provenientes de aporte de capital de acionistas	27(a)		1.550	-	1.550	-
CPC 03.17(c)	IAS 7.17(c)	Recursos provenientes da emissão de notas conversíveis	23(c)		5.000	-	-	-
CPC 03.17(c)	IAS 7.17(c)	Recursos provenientes da emissão de ações preferenciais resgatáveis	23(d)		2.000	-	-	-
CPC 03.17(c)	IAS 7.17(c)	Recursos provenientes de novos empréstimos			591	4.439	-	-
CPC 03.17(a)	IAS 7.17(a)	Recursos provenientes da venda de ações em tesouraria			30	-	30	-
CPC 03.17(a)	IAS 7.17(a)	Recursos provenientes do exercício de opções de ações	27(a)		50	-	50	-
CPC 03.16(h)	IAS 7.16(h)	Recursos provenientes da liquidação de derivativos			5	11	-	-
CPC 03.21	IAS 7.21	Custos de transação relacionados a empréstimos e financiamentos	23(c), (d)		(311)	-	-	-
CPC 03.42A	IAS 7.42A	Aquisição de participação de não controladores	30		(200)	-	-	-
CPC 03.17(b)	IAS 7.17(b)	Recompra de ações próprias			-	(280)	-	-
CPC 03.17(d)	IAS 7.17(d)	Pagamento de empréstimos e financiamentos			(5.055)	(2.445)	-	-
CPC 03.17(e)	IAS 7.17(e)	Pagamento de passivos de arrendamentos (2018: arrendamentos financeiros) ²⁷			(554)	(590)	-	-
CPC 03.31	IAS 7.31	Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos ²⁹	27(c)		(1.243)	(571)	(1.243)	(571)
CPC 03.10	IAS 7.10	Caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades de financiamento			1.863	564	387	(571)
Redução líquida em caixa e equivalentes de caixa								
		Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro**			(384)	(633)	(573)	(346)
		Efeito da variação cambial sobre o caixa e equivalentes de caixa			1.567	2.226	1.004	1.350
CPC 03.28	IAS 7.28				(13)	(26)	-	-
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro**								
			12		1.170	1.567	431	1.004
* Veja notas explicativas 7 e 9								
O Grupo aplicou inicialmente o CPC 06(R2)/IFRS 16 em 1º de janeiro de 2019, utilizando a abordagem retrospectiva modificada. Segundo essa abordagem, as informações comparativas não são reapresentadas e o efeito cumulativo da aplicação inicial é reconhecido no saldo de abertura de lucros acumulados na data da aplicação inicial. A informação comparativa está sendo reapresentada devido à correção de erros e uma operação descontinuada.								
** Caixa e equivalentes de caixa incluem conta garantida que é exigível imediatamente pelo Banco e faz parte integral da política de gestão de caixa do Grupo.								
CPC 03.45	IAS 7.45							

* Veja notas explicativas 7 e 9

O Grupo aplicou inicialmente o CPC 06(R2)/IFRS 16 em 1º de janeiro de 2019, utilizando a abordagem retrospectiva modificada. Segundo essa abordagem, as informações comparativas não são reapresentadas e o efeito cumulativo da aplicação inicial é reconhecido no saldo de abertura de lucros acumulados na data da aplicação inicial. A informação comparativa está sendo reapresentada devido à correção de erros e uma operação descontinuada.

** Caixa e equivalentes de caixa incluem conta garantida que é exigível imediatamente pelo Banco e faz parte integral da política de gestão de caixa do Grupo.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CPC 03.10, 31.33(c) IAS 7.10, IFRS 5.33(c) Insights 5.4.220.50 **30** O Grupo decidiu apresentar uma demonstração de fluxos de caixa que inclui uma análise de todos os fluxos de caixa, ou seja, incluindo as operações continuadas e descontinuadas. Os valores relacionados às operações descontinuadas de atividades operacionais, de investimento e de financiamento estão apresentados na **Nota explicativa 36(b)**. No entanto, na nossa visão, existem inúmeras maneiras pelas quais os requerimentos do CPC 31/IFRS 5 Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas e CPC 03/IAS 7 sobre a apresentação dos fluxos de caixa podem ser atendidos.

Demonstrações do valor adicionado

Referência	Exercício findo em 31 de dezembro	Nota	Consolidado		Controladora	
			2019	2018	2019	2018
	<i>Em milhares de Reais</i>			Reapresentado*		Reapresentado*
	Receitas (1)		121.569	113.567	-	-
CPC 09.14	Vendas de mercadorias, produtos e serviços		120.919	112.957	-	-
CPC 09.14	Outras receitas	38(a)	466	298	-	-
CPC 09.14	Receitas relativas à construção de ativos próprios		384	502	-	-
CPC 09.14	Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber	7(a)	(200)	(190)	-	-
	Insumos adquiridos de terceiros (2)		57.335	55.422	570	241
CPC 09.14	Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos		30.554	31.047	-	-
CPC 09.14	Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		27.274	22.967	570	241
CPC 09.14	Perda/recuperação de valores ativos		(493)	1.408	-	-
	Valor adicionado bruto (1) - (2) = (3)		64.234	58.145	(570)	(241)
CPC 09.14	Depreciação e amortização (4)	38(c)	6.124	5.917	-	-
	Valor adicionado líquido produzido pela Companhia (3) - (4) = (5)		58.110	52.228	(570)	(241)
	Valor adicionado recebido em transferência (6)		8.909	7.476	8.868	6.435
CPC 09.14	Resultado da equivalência patrimonial	18	1.141	587	7.246	6.286
CPC 09.14	Receitas financeiras	39	1.131	447	-	-
CPC 09.14	Outras ³¹		6.637	6.442	1.622	149
	Valor adicionado total a distribuir (5+6)		67.019	59.704	8.298	6.194
	Distribuição do valor adicionado		67.019	59.704	8.298	6.194
CPC 09.15	Pessoal	34(e)	23.251	20.414	-	-
	Remuneração direta	34(e)	18.286	16.229	-	-
	Benefícios		3.868	3.210	-	-
	F.G.T.S.	34(e)	1.097	975	-	-
CPC 09.15	Impostos, taxas e contribuições		32.835	31.601	-	-
	Federais		19.042	17.059	-	-
	Estaduais		8.262	8.973	-	-
	Municipais		5.531	5.569	-	-
CPC 09.15	Remuneração de capitais de terceiros		2.138	1.144	-	-
	Juros	39	1.523	1.299	-	-
	Aluguéis	38(c)	465	477	-	-
	Outras		150	(632)	-	-
CPC 09.15	Remuneração de capitais próprios		8.795	6.545	8.298	6.194
	Dividendos e juros sobre o capital próprio	27(c)	1.243	571	1.243	571
	Lucros retidos		7.055	5.623	7.055	5.623
	Participação de não controladores nos lucros retidos		497	351	-	-

* Veja nota explicativa 9

O Grupo aplicou inicialmente o CPC 06(R2)/IFRS 16 em 1º de janeiro de 2019, utilizando a abordagem retrospectiva modificada. Segundo essa abordagem, as informações comparativas não são reapresentadas e o efeito cumulativo da aplicação inicial é reconhecido no saldo de abertura de lucros acumulados na data da aplicação inicial. A informação comparativa está sendo reapresentada devido à correção de erros e uma operação descontinuada.

- 31** O CPC 9 não prevê a forma de apresentação de resultados de operações descontinuadas. Com o intuito de isolar os montantes oriundos de tais operações em linha com o objetivo do pronunciamento CPC 31, o Grupo decidiu apresentar os resultados de operações descontinuadas em uma única linha, agrupando e incluindo os saldos na linha de Outras na seção de Valores recebidos em transferência. No entanto, em nosso entendimento, os resultados de operações descontinuadas podem também ser apresentados de outras formas na DVA.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Nota	Pg.	Nota	Pg.
Base de preparação		Benefícios a empregados	
1. Contexto operacional	16	33. Pagamento baseado em ações	133
2. Relação de entidades controladas	16	34. Benefícios a empregados	136
3. Aquisição de controladas	17		
4. Base de preparação	21	Desempenho do ano	
5. Moeda funcional e moeda de apresentação	21	35. Segmentos operacionais	140
6. Uso de estimativas e julgamentos	21	36. Operações descontinuadas	145
7. Mudança nas principais políticas contábeis	23	37. Receita	147
Políticas contábeis		38. Outras receitas e outras despesas	153
8. Base de mensuração	26	39. Receitas financeiras e despesas financeiras	154
9. Retificação de erros	27	40. Lucro líquido por ação	155
10. Principais políticas contábeis	29		
11. Novas normas e interpretações ainda não efetivas	51	Outras informações	
Ativos		41. Waiver pelo não cumprimento de acordo contratual (<i>covenant</i>)	156
12. Caixa e equivalentes de caixa	52	42. Arrendamentos	156
13. Outros investimentos, incluindo derivativos	52	43. Compromissos	159
Contas a receber de clientes e outros		44. Partes relacionadas	159
14. recebíveis	53	45. Cobertura de seguros	161
15. Estoques	54	46. Eventos subsequentes	162
16. Ativos biológicos	55		
17. Ativos e passivos mantidos para venda	58		
18. Equivalência patrimonial em investidas	59		
19. Propriedade para investimento	64		
20. Imobilizado	66		
21. Ativos intangíveis e ágio	69		
Passivos e Patrimônio Líquido			
22. Fornecedores e outras contas a pagar	75		
23. Empréstimos e financiamentos	76		
24. Provisões	82		
25. Contingências	83		
26. Receita diferida	84		
27. Capital social e reservas	84		
28. Gerenciamento do capital	87		
29. Participação de acionistas não controladores	89		
30. Aquisição de participação de acionistas não controladores	91		
Instrumentos financeiros			
31. Instrumentos financeiros	92		
Tributos sobre o lucro			
32. Imposto de renda e contribuição social	126		

Notas explicativas às demonstrações financeiras³²

CPC 26.10(e) IAS 1.10(e)

CPC 26.51(a)-(b),
138(a)-(b) IAS 1.51(a)-(b),
138(a)-(b)**1. Contexto Operacional**

A Companhia ABC (a Companhia) é uma "Holding", constituída na forma de sociedade anônima de capital aberto domiciliada no Brasil. O endereço registrado do escritório da Companhia é Rua X, 12, São Paulo. As demonstrações financeiras da Companhia abrangem a Companhia e suas subsidiárias (conjuntamente referidas como 'Grupo'). O Grupo está envolvido primariamente na fabricação de papel e produtos relacionados a papel, no cultivo de árvores e na venda de madeira (veja [nota explicativa 35](#)).

2. Relação de entidades controladas³³

Veja política contábil na [nota explicativa 10\(a\)\(ii\)](#).

Segue abaixo lista das controladas relevantes do Grupo.

CPC 45.10(a),
12(a)-(b), CPC
05.13-14 IFRS 12.10(a),
12(a)-(b), IAS
24.13-14

	País	Participação acionária %	
		2019	2018
Baguette S/A	França	100	100
Mermaid A/S	Dinamarca	100	100
Papier GmbH	Alemanha	100	100
Lei Sure Limited	Romênia	100	100
Paper Pabus Co	Reino Unido	100	100
Hemy Payo Products N.V.	Holanda	100	100
Oy Kossu AG	Suíça	90	90
Papyrus Pty Limited	Estados Unidos	90	25
Swissolote AG	Suíça	75	60
Maple-leaf Inc (a)	Canadá	45	45
Silver Fir S.A. (a)	Espanha	48	48
Sloan Bio-Research (b)	Reino Unido	-	-
MayCo (b)	Estados Unidos	-	-

(a) Maple-leaf Inc e Silver Fir S.A.

Embora o Grupo possua participação de menos da metade do capital da Maple-leaf Inc e da Silver Fir SA e tenha menos da metade do seu poder de voto, a Administração determinou que o Grupo controla estas duas entidades. O Grupo controla a Maple-leaf Inc em função de um acordo com os demais acionistas; o Grupo tem o controle sobre a Silver Fir SA com base no poder de fato, pois os direitos de voto restantes na investida são muito dispersos e não há nenhuma indicação de que todos os demais acionistas exerçam os seus poderes de voto coletivamente.

CPC 45.7(a), 9(b),
CPC 26.122 IFRS 12.7(a), 9(b),
IAS 1.122CPC 26.113-
114 IAS 1.113-
114

32 Notas são apresentadas, na medida do possível, em uma ordem sistemática e são referenciadas de/para as linhas das demonstrações primárias. Ao determinar uma forma sistemática de apresentação, uma entidade considera o efeito na compreensão e comparabilidade das demonstrações financeiras. O Grupo aplicou julgamento ao apresentar informações relacionadas de maneira agrupada, na forma que o Grupo considera mais relevante para a compreensão do seu desempenho e posição financeira. A ordem apresentada é somente ilustrativa e as entidades precisam adaptar a sequência das notas para suas circunstâncias específicas.

33 Exemplos adicionais de divulgações conforme CPC 45/IFRS 12 encontram-se em nosso [Guia para Demonstrações Financeiras Anuais – Suplemento CPC 45/IFRS 12](#).

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

2. Relação de entidades controladas (continuação)

(b) Sloan Bio-Research Co e MayCo

CPC 45.7(a), 9(b),
10(b)(iii) IFRS 12.7(a), 9(b),
10(b)(ii)

O Grupo não detém participações no capital de duas entidades estruturadas, Sloan Bio-Research Co e MayCo. No entanto, com base nos termos dos acordos sob os quais essas entidades foram estabelecidas, o Grupo recebe substancialmente todos os retornos relativos às suas operações e ativos líquidos (estas entidades executam atividades de pesquisa exclusivamente para o Grupo) e tem a capacidade atual de direcionar as atividades dessas entidades que afetam mais significativamente estes retornos. Devido às participações dos proprietários nestas entidades serem apresentadas como passivo do Grupo, não há participação de não controladores para essas entidades.

CPC 45.14 IFRS 12.14

A Companhia emitiu garantias a certos bancos relacionadas a linhas de crédito de R\$ 700 mil concedidas a estas entidades, que é o valor máximo do risco de crédito ao qual a Companhia está exposta.

3. Aquisição de controladas

Veja política contábil na [nota explicativa 10\(a\)\(i\)-\(iii\)](#).

CPC 15.B64(a)-(c) IFRS 3.B64(a)-(c)

Em 31 de março de 2019, o Grupo obteve o controle da Papyrus, fabricante e distribuidora de papel e celulose, ao adquirir mais 65% das ações do capital votante dessa entidade. Como resultado, a participação acionária do Grupo na Papyrus aumentou de 25% para 90%, e portanto, o Grupo obteve o controle da Papyrus. (Veja [nota explicativa 18\(b\)](#)).

CPC 15.B64(d) IFRS 3.B64(d)

A aquisição de controle da Papyrus permitirá ao Grupo modernizar seu processo de produção por meio do acesso à tecnologia patenteada da Papyrus. Espera-se que a aquisição possibilite ao Grupo maior participação no mercado de papel padrão, através do acesso à base de clientes da Papyrus. O Grupo também espera reduzir seus custos por meio de economias de escala.

CPC 15.B64(q) IFRS 3.B64(q)

Nos nove meses findos em 31 de dezembro de 2019, a Papyrus contribuiu com uma receita de R\$ 20.409 mil e lucro de R\$ 425 mil às demonstrações financeiras consolidadas. Caso a aquisição tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 2019, a Administração estima que a receita consolidada seria de R\$ 107.091 mil e o lucro líquido consolidado seria de R\$ 8.128 mil. Para a determinação desses montantes, a Administração considerou que os ajustes de valor justo, determinados provisoriamente na data de aquisição, teriam sido os mesmos caso a aquisição tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 2019.

CPC 15.B64(f) IFRS 3.B64(f)

(a) Contraprestação transferida

A tabela a seguir resume o valor justo na data de aquisição dos itens mais relevantes da contraprestação transferida.

<i>Em milhares de Reais</i>		<i>Nota</i>	
CPC 15.B64(f)(i), CPC 03.40(a)-(b) CPC 46.B64(f)(iv), CPC 03.43	IFRS 3.B64 (f)(i), IAS 7.40(a)-(b) IFRS 3.B64(f)(iv), IAS 7.43		
Caixa			2.500
Instrumentos patrimoniais (8.000 ações ordinárias)		27(a)(i)	87
Substituição do plano de pagamento baseado em ações			120
Contraprestação contingente		31(b)(iii)	250
Liquidação de relação pré-existente		38(b)	(326)
Total da contraprestação transferida			2.631

(i) Instrumentos patrimoniais emitidos

CPC 15.B64(f)(iv) IFRS 3.B64(f)(iv)

O valor justo dos instrumentos patrimoniais emitidos (ações ordinárias) foi baseado na cotação das ações da Companhia na bolsa em 31 de março de 2019 de R\$ 10,88 por ação.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

3. Aquisição de controladas (continuação)

(a) Contraprestação transferida (continuação)

(ii) Substituição do plano de pagamento baseado em ações

CPC 15.B64(I)

IFRS 3.B64(I)

De acordo com os termos e condições do contrato de aquisição, o Grupo substituiu o plano de pagamento baseado em ações, liquidável em ações, mantido pelos funcionários da Papyrus (plano da companhia adquirida) por um plano de pagamento baseado em ações, também liquidável em ações, do Grupo (novo plano). Detalhes do plano da companhia adquirida e do novo plano seguem abaixo:

	Plano da adquirida	Novo plano
Termos e condições	Concedido em: 1º de abril de 2018 Data de aquisição do direito: 31 de março de 2022 Condição de serviço	Data de aquisição do direito: 31 de março de 2022 Condição de serviço
Valor justo na data de aquisição	R\$ 527 mil	R\$ 571 mil

CPC 15.64(I)

IFRS 3.64(I)

O valor líquido do novo plano é R\$ 520 mil, levando-se em consideração uma perda de direito estimada de 9%. A contraprestação transferida na combinação de negócios incluiu um montante de R\$ 120 mil transferido aos funcionários da Papyrus quando da substituição do plano, o qual se refere a serviços passados. A diferença de R\$ 400 mil será reconhecida como custo de remuneração por serviços pós-aquisição. Para detalhes adicionais sobre o novo plano, veja [nota explicativa 33](#).

CPC 15.B64(g),
B67(b)IFRS 3.B64(g),
B67(b)

(iii) Contraprestação contingente

O Grupo concordou em pagar aos acionistas vendedores um valor adicional de R\$ 600 mil dentro de um prazo de 3 anos, caso o Lucro Antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização (LAJIDA) acumulado da companhia adquirida, nos próximos três anos, exceda R\$ 10 milhões. O Grupo registrou R\$ 250 mil como contraprestação contingente relacionada ao pagamento adicional, que representa o seu valor justo na data de aquisição. Em 31 de dezembro de 2019 o valor justo da contraprestação contingente era de R\$ 270 mil (veja [nota explicativa 22](#)).

CPC 15.B64(I)

IFRS 3.B64(I)

(iv) Liquidação de relação pré-existente

Antes da aquisição, o Grupo e a Papyrus eram parte de um contrato de fornecimento de longo prazo no qual a Papyrus fornecia madeira ao Grupo a um preço fixo. O contrato possuía uma cláusula que permitia ao Grupo encerrar o contrato antes do término pagando uma multa de R\$ 326 mil à Papyrus. Esta relação pré-existente foi encerrada efetivamente quando o Grupo adquiriu a Papyrus.

O Grupo registra R\$ 326 mil como contraprestação transferida no encerramento do contrato de fornecimento com a Papyrus, e este montante foi reconhecido na demonstração de resultados como 'Outras despesas operacionais' (veja [nota explicativa 38\(b\)](#)). Este valor é o menor entre a multa rescisória e o valor do 'elemento de condições fora-de-mercado' do contrato. O valor justo do contrato na data de aquisição era de R\$ 600 mil, dos quais R\$ 400 mil se referiam ao preço desfavorável ao Grupo em relação aos preços do mercado atual.

(b) Custos de aquisição

CPC 15.B64(I)-(m)

IFRS 3.B64(I)-(m)

O Grupo incorreu em custos relacionados à aquisição no valor de R\$ 50 mil referentes a honorários advocatícios e custos de *due diligence*. Os honorários advocatícios e os custos de *due diligence* foram registrados como 'Despesas administrativas' na demonstração de resultado.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

3. Aquisição de controladas (continuação)

CPC 15.B64(i), IFRS 3.B64(i),
CPC 03.40(a)-(d) IAS 7.40(a)-(d)

(c) Ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos

A tabela abaixo resume os valores dos ativos adquiridos e passivos assumidos na data da aquisição.

<i>Em milhares de Reais</i>	<i>Nota</i>	
Caixa e equivalentes de caixa		375
Contas a receber de clientes		848
Estoques		825
Imobilizado	20(a)	1.955
Intangível	21(a)	250
Fornecedores e outras contas a pagar		(460)
Empréstimos e financiamentos		(500)
Passivos contingentes	24	(20)
Provisão para restauração de localidades	24	(150)
Passivo fiscal diferido	32(e)	(79)
Total dos ativos identificáveis, líquido		3.044

CPC 15.61 IFRS 3.61

(i) Mensuração de valor justo³⁴

As técnicas de avaliação utilizadas para mensurar o valor justo dos ativos significativos adquiridos foram as seguintes:

Ativos adquiridos Técnica de avaliação

Imobilizado	Técnica de comparação de mercado e técnica de custo: o modelo de avaliação considera os preços de mercado para itens semelhantes, quando disponível, e o custo de reposição depreciado, quando apropriado. O custo de reposição depreciado reflete ajustes de deterioração física, bem como a obsolescência funcional e econômica.
Intangível	Método <i>relief-from-royalty</i> e método <i>multi-period excess earnings</i> : o método <i>relief-from-royalty</i> considera os pagamentos descontados de royalties estimados que deverão ser evitados como resultado das patentes adquiridas. O método <i>multi-period excess earnings</i> considera o valor presente dos fluxos de caixa líquidos esperados pelas relações com clientes, excluindo qualquer fluxo de caixa relacionado com ativos contributórios.
Estoques	Técnica de comparação de mercado: o valor justo é determinado com base no preço estimado de venda no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e venda e numa margem de lucro razoável com base no esforço necessário para concluir e vender os estoques.

CPC 15.B64(h)(ii)-(h)(iii) IFRS 3.B64(h)(ii)-(h)(iii)

O "Contas a receber de clientes" é composto por montantes contratuais brutos devidos de R\$ 900 mil, dos quais R\$ 52 mil são estimados como não recuperáveis na data de aquisição.

Mensuração a valor justo efetuada em bases provisórias

CPC 15.B67(a), IFRS 3.B67(a),
CPC 26.125 IAS 1.125

Os seguintes valores foram mensurados em bases provisórias:

- O valor justo de ativos intangíveis da Papyrus (tecnologia patenteada e relacionamentos com clientes) foi determinado provisoriamente pendente de conclusão de uma avaliação independente.

IFRS 13.BC184 34 O Grupo divulgou informações sobre a mensuração do valor justo dos ativos adquiridos em uma combinação de negócios, pois os usuários podem achar essa informação útil. No entanto, as exigências de divulgação da IFRS 13 não se aplicam ao valor justo desses ativos se eles são subsequentemente mensurados a outro valor que não ao valor justo.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

3. Aquisição de controladas (continuação)

CPC 15.B64(i), IFRS 3.B64(i),
CPC 03.40(a)-(d) IAS 7.40(a)-(d)

(c) Ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos (continuação)

CPC 15.B64(j), IFRS 3.B64(j),
B67(c), B67(c),
CPC 25.86 IAS 37.86

(i) Mensuração a valor justo efetuada em bases provisórias (continuação)

- A Papyrus está se defendendo em um processo judicial movido por um cliente que alega que a Papyrus forneceu produtos com defeito. A avaliação da administração, com base na sua interpretação do contrato de venda com o cliente e na avaliação de seu consultor jurídico independente, é que, apesar da existência de obrigação legal, o processo do cliente tem pouco fundamento e uma saída de recursos não é provável para encerrar a disputa. A avaliação da administração do valor justo deste passivo contingente, levando em conta os possíveis resultados do processo judicial, é de R\$ 20 mil (veja [nota explicativa 25](#)).
- As operações da Papyrus estão sujeitas a regulamentações ambientais específicas. O Grupo conduziu uma avaliação preliminar da provisão para restauração de algumas localidades decorrente da referida regulamentação, e reconheceu um montante provisório. No entanto, o Grupo vai continuar revisando esses assuntos durante o período de mensuração.

Se novas informações obtidas dentro do prazo de um ano, a contar da data da aquisição, sobre fatos e circunstâncias que existiam na data da aquisição, indicarem ajustes nos valores mencionados acima, ou qualquer provisão adicional que existia na data de aquisição, a contabilização da aquisição será revista.

(d) Ágio

O ágio reconhecido como resultado da aquisição foi determinado conforme segue:

	<i>Em milhares de reais</i>	Nota	2019
	Contraprestação transferida	(a)	2.631
CPC 15.B64(o)(i) IFRS 3.B64(o)(i)	Participação dos acionistas não controladores, baseado na participação proporcional nos ativos e passivos reconhecidos da adquirida		304
	Valor justo da participação societária detida anteriormente na adquirida		650
CPC 15.B64(p)(i) IFRS 3.B64(p)(i)	Valor justo dos ativos líquidos identificáveis	(c)	(3.044)
	Ágio	21(a)	541
CPC 15.B64(p)(ii) IFRS 3.B64(p)(ii)	A avaliação a valor justo da participação pré-existente de 25% na entidade adquirida resultou em um ganho de R\$ 250 mil (R\$ 650 mil menos R\$ 420 mil referente ao valor contábil do investimento avaliado pela equivalência patrimonial na data de aquisição, mais R\$ 20 mil referente ao ajuste acumulado de conversão reclassificado para o resultado). Esse montante foi reconhecido como 'Receita financeira' na demonstração do resultado (veja nota explicativa 39).		
CPC 15.B64(e), IFRS 3.B64(e), B64(k) B64(k)	O ágio é atribuído principalmente às habilidades e ao talento técnico da força de trabalho da Papyrus e às sinergias esperadas na integração da entidade ao negócio existente de papel padrão do Grupo. O ágio reconhecido não tem expectativa de ser dedutível para fins de imposto de renda e contribuição social.		

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

4. Base de preparação

Declaração de conformidade (com relação às normas IFRS e às normas do CPC)

CPC 26.16,
112(a)

IAS 1.16, 112(a)

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

As demonstrações financeiras individuais da controladora foram elaboradas de acordo com o BR GAAP.³⁵

CPC 24.17

IAS 10.17

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 15 de abril de 2019.³⁶

Detalhes sobre as políticas contábeis do Grupo estão apresentadas na [nota explicativa 10](#).

Este é o primeiro conjunto de demonstrações financeiras anuais do Grupo no qual o CPC 06(R2)/IFRS 16 – Arrendamentos foram aplicados. As mudanças relacionadas nas principais políticas contábeis estão descritas na [Nota explicativa 7](#).

OCPC 07.38

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

5. Moeda funcional e moeda de apresentação

CPC 26.51(d)-(e) IAS 1.51(d)-(e)

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

6. Uso de estimativas e julgamentos³⁷

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Grupo e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

(a) Julgamentos

CPC 26.122

IAS 1.122

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- [Nota explicativa 37\(d\)](#) – reconhecimento de receita: se a receita de produtos de papel feitos sob encomenda é reconhecida ao longo do tempo ou em um momento específico no tempo;
- [Nota explicativa 18\(b\)](#) – equivalência patrimonial em investidas: determinação se o Grupo tem influência significativa sobre uma investida;
- [Nota explicativa 22](#): operações de *reverse factoring*: apresentação de valores relacionados a acordos de financiamento de fornecedores no balanço patrimonial e na demonstração dos fluxos de caixa;
- [Nota explicativa 2\(a\)](#) – consolidação: determinação se o Grupo detém de fato controle sobre uma investida;
- [Nota explicativa 42\(b\)](#) – prazo do arrendamento: se o Grupo tem razoavelmente certeza de exercer opções de prorrogação.

³⁵ As demonstrações financeiras individuais de uma entidade podem ser elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) (*dual compliance*). Esta abordagem pode ser possível porque o uso do método de equivalência patrimonial para investimentos em controladas, coligadas e em empreendimento controlado em conjunto nas demonstrações separadas passou a ser reconhecido para fins das IFRS e, portanto, deixou-se de existir uma diferença relevante de prática contábil entre as demonstrações financeiras individuais (BR GAAP) e demonstrações separadas (IFRS). No entanto, muito embora tenha ocorrido a harmonização com a aceitação da equivalência patrimonial na avaliação de investimentos em demonstrações separadas em IFRS, outras diferenças poderão surgir na aplicação prática. Portanto, uma análise e avaliação detalhada deverá ser executada pelas entidades antes da declaração de conformidade com o *dual compliance*.

CPC 24.17

IAS 10.17

³⁶ Se os sócios da entidade ou outros tiverem o poder de alterar as demonstrações contábeis após sua emissão, a entidade deve divulgar esse fato.

³⁷ Em 29 de março de 2017, o governo do Reino Unido executou o artigo 50 do Tratado de Lisboa, notificando o Conselho Europeu da sua intenção de se retirar da União Europeia. Uma entidade precisa determinar se tem alguma exposição potencial aos riscos associados ao Brexit. Nesse caso, é necessário avaliar o impacto desses riscos em suas demonstrações financeiras e fornecer divulgações específicas e relevantes. Tais divulgações não estão ilustradas neste guia.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

6. Uso de estimativas e julgamentos (continuação)

(b) Incertezas sobre premissas e estimativas

CPC 26.125,
129-130

IAS 1.125, 129-
130

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2019 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota explicativa 37(d) e 22 – reconhecimento de receita: estimativa da expectativa de devolução;
- Nota explicativa 34(d)(ii) - mensuração de obrigações de benefícios definidos: principais premissas atuariais;
- Nota explicativa 32(h) - reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados;
- Nota explicativa 16(b) - determinação do valor justo dos ativos biológicos com base em dados não observáveis significativos;
- Nota explicativa 17(d) - determinação do valor justo menos custos de venda do grupo, de ativos mantidos para venda com base em dados não observáveis significativos;
- Nota explicativa 21(c) - teste de redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e ágio: principais premissas em relação aos valores recuperáveis, incluindo a recuperabilidade dos custos de desenvolvimento;
- Notas explicativas 24 e 25 - reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos;
- Nota explicativa 31(c)(ii) – mensuração de perda de crédito esperada para contas a receber e ativos contratuais: principais premissas na determinação da taxa média ponderada de perda;
- Nota explicativa 3(a), (c) - aquisição de controlada: valor justo da consideração transferida (incluindo contraprestação contingente) e o valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos, mensurados em base provisória.

(i) Mensuração do valor justo

Uma série de políticas e divulgações contábeis do Grupo requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros.

CPC 46.93(g)

IFRS 13.93(g)

O Grupo estabeleceu uma estrutura de controle relacionada à mensuração de valor justo. Isso inclui uma equipe de avaliação que possui a responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo, incluindo os valores justos de Nível 3 com reporte diretamente ao Diretor Financeiro.

A equipe de avaliação revisa regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizada para mensurar valor justo, a equipe de avaliação analisa as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos das normas CPC/IFRS, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas.

Questões significativas de avaliação são reportadas para o Comitê de Auditoria do Grupo.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, o Grupo usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma.

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- Nível 2: *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- Nível 3: *inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

CPC 46.95

IFRS 13.95

O Grupo reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças.

Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

6. Uso de estimativas e julgamentos (continuação)

(b) Incertezas sobre premissas e estimativas (continuação)

(i) Mensuração do valor justo (continuação)

- Nota explicativa 33(b) - transações de pagamento baseado em ações;³⁸
- Nota explicativa 16(b) - ativos biológicos;
- Nota explicativa 17(d) - grupo de ativos mantidos para venda;
- Nota explicativa 19(b) - propriedade para investimento;
- Nota explicativa 31(b) - instrumentos financeiros; e
- Nota explicativa 3(c)(i) - aquisição de negócio.³⁹

CPC 23.8

IAS 8.28

7. Mudanças nas principais políticas contábeis^{40, 43}

O Grupo aplicou inicialmente o CPC 06(R2)/IFRS 16 a partir de 1º de janeiro de 2019. Uma série de outras novas normas também entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, mas não afetaram materialmente as demonstrações financeiras do Grupo.⁴¹

CPC 06(R2).C5(b),
C7IFRS 16.C5(b),
C7

O Grupo adotou o CPC 06(R2)/IFRS 16 utilizando a abordagem retrospectiva modificada, na qual o efeito cumulativo da aplicação inicial é reconhecido no saldo de abertura dos lucros acumulados em 1º de janeiro de 2019. Consequentemente, as informações comparativas apresentadas para 2018 não estão reapresentadas - ou seja, são apresentadas, conforme reportado anteriormente, de acordo com o CPC 06(R1)/IAS 17 e interpretações relacionadas. Os detalhes das mudanças nas políticas contábeis estão divulgados abaixo. Além disso, os requerimentos de divulgação no CPC 06(R2)/IFRS 16 em geral não foram aplicados a informações comparativas.⁴²

(a) Definição de arrendamento⁴³

Anteriormente, o Grupo determinava, no início do contrato, se ele era ou continha um arrendamento conforme o ICPC 03/IFRIC 4 Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. O Grupo agora avalia se um contrato é ou contém um arrendamento com base na definição de arrendamento, descrita na [nota explicativa 10\(t\)](#).

CPC 06(R2).C4,
CPC 06.(R2)C3IFRS 16.C4,
IFRS 16.C3

Na transição para o CPC 06(R2)/IFRS 16, o Grupo escolheu aplicar o expediente prático com relação à definição de arrendamento, que avalia quais transações são arrendamentos. O Grupo aplicou o CPC 06(R2)/IFRS 16 apenas a contratos previamente identificados como arrendamentos. Os contratos que não foram identificados como arrendamentos de acordo com o CPC 06(R1)/IAS 17 e ICPC 03/IFRIC 4 não foram reavaliados quanto à existência de um arrendamento de acordo com o CPC 06(R2)/IFRS 16. Portanto, a definição de um arrendamento conforme o CPC 06(R2)/IFRS 16 foi aplicada apenas a contratos firmados ou alterados em ou após 1º de janeiro 2019.

CPC 46.6(a) IFRS 13.6(a)

38 O Grupo incluiu na lista acima a referência às divulgações sobre mensuração do valor justo para transações de pagamento baseado em ações. No entanto, os requisitos de mensuração e divulgação do CPC 46/IFRS 13 não se aplicam a essas transações.

IFRS 13.BC184

39 O Grupo divulgou informações sobre mensuração do valor justo dos ativos adquiridos em uma combinação de negócios, pois os usuários podem achar essa informação útil. No entanto, as exigências de divulgação do CPC 46/IFRS 13 não se aplicam ao valor justo desses ativos se eles são subsequentemente mensurados a outro valor que não o valor justo.

CPC 23.8 IAS 8.28

40 A descrição da natureza e efeitos das mudanças nas políticas contábeis apresentadas é apenas um exemplo que reflete os negócios do Grupo e pode não ser representativa da natureza e efeitos das mudanças em outras entidades. Para fins ilustrativos, em grande parte, tais efeitos são fornecidos sem considerar a materialidade. Este guia ilustra apenas as mudanças nas políticas contábeis resultantes da adoção do CPC 06(R2)/IFRS 16.

41 A política contábil existente do Grupo para incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro é consistente com os requerimentos do ICPC 22/IFRIC 23, que entraram em vigor em 1º de janeiro de 2019. Se a política de uma entidade mudou com a adoção do ICPC 22/IFRIC 23 - por exemplo, porque a entidade contabilizou incerteza sobre tratamentos tributos sobre o lucro segundo o CPC 25/IAS 37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes - é necessário fornecer divulgação relevante nos termos do parágrafo 28 do CPC 23/IAS 8.

CPC 26.38 IAS 1.38

42 Informações comparativas são geralmente necessárias em relação ao período anterior para todos os valores reportados nas demonstrações financeiras do período atual e, se forem relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras do período atual, também para informações narrativas e descritivas. Contudo, quando as entidades adotam novas normas contábeis sem reapresentar informações comparativas, os requerimentos de divulgação das novas normas normalmente não se aplicam aos períodos comparativos porque as informações comparativas refletem os requerimentos das normas substituídas.

Ao aplicar inicialmente o CPC 06(R2)/IFRS 16, o Grupo adotou a abordagem de não seguir os novos requerimentos de divulgação para as informações comparativas, mas, em vez disso, forneceu informações para o período comparativo com base nos requerimentos de divulgação da norma substituída (ou seja, CPC 06(R1)/IAS 17 e interpretações relacionadas).

43 Para exemplos adicionais da adoção inicial da IFRS 16, consulte o [Guide to annual financial statements – IFRS 16 Leases supplement](#).

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

CPC 23.28

IAS 8.28

7. Mudanças nas principais políticas contábeis (continuação)

(b) Como arrendatário

Como arrendatário, o Grupo arrenda diversos ativos, incluindo imóveis, equipamentos de produção e equipamentos de TI. O Grupo classificava anteriormente os arrendamentos como operacionais ou financeiros, com base em sua avaliação sobre se o arrendamento transferia significativamente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente ao Grupo. De acordo com o CPC 06(R2)/IFRS 16, o Grupo reconhece ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para a maioria desses arrendamentos - ou seja, esses arrendamentos estão no balanço patrimonial.

CPC 06(R2).15, 45 IFRS 16.15, 45

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, o Grupo aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seu preço individual.

No entanto, para arrendamentos imobiliários, o Grupo optou por não separar os componentes que não são de arrendamento e contabilizar o arrendamento e os componentes de não arrendamento associados, como um único componente de arrendamento.

(i) Arrendamento classificado como arrendamento operacional conforme CPC 06(R1)/IAS 17

CPC 06(R2).C8 IFRS 16.C8

Anteriormente, o Grupo classificava os arrendamentos imobiliários como arrendamentos operacionais de acordo com o CPC 06(R1)/IAS 17. Na transição, para esses arrendamentos, os passivos de arrendamento foram mensurados pelo valor presente dos pagamentos remanescentes do arrendamento, descontados à taxa de empréstimo incremental do Grupo em 1º de janeiro de 2019 (veja [nota explicativa 7\(d\)\(ii\)](#)). Os ativos de direito de uso são mensurados:

- Pelo seu valor contábil como se o CPC 06(R2)/IFRS 16 tivesse sido aplicado desde a data de início, descontado usando a taxa de empréstimo incremental do Grupo na data da aplicação inicial: o Grupo aplicou essa abordagem ao seu maior arrendamento imobiliário; ou
- Por um valor igual ao passivo de arrendamento, ajustado pelo valor de quaisquer recebimentos de arrendamento antecipados ou acumulados: o Grupo aplicou essa abordagem a todos os outros arrendamentos mercantis.

O Grupo testou seus ativos de direito de uso quanto à perda por redução ao valor recuperável na data de transição e concluiu que não há indicação de que os ativos de direito de uso apresentem problemas de redução ao valor recuperável.

CPC 06(R2).C9(a), 10, B3–B8, C13

IFRS 16.C9(a), 10, B3–B8, BC100, IFRS 16.C13

O Grupo utilizou vários expedientes práticos ao aplicar o CPC 06(R2)/IFRS 16 a arrendamentos anteriormente classificados como arrendamentos operacionais de acordo com o CPC 06(R1)/IAS 17. Em particular:

- não reconheceu ativos e passivos de direito de uso para arrendamentos cujo prazo de arrendamento se encerra dentro de 12 meses da data da aplicação inicial;
- não reconheceu ativos e passivos de direito de uso para arrendamentos de ativos de baixo valor (por exemplo, equipamentos de TI);
- excluiu os custos diretos iniciais da mensuração do ativo de direito de uso na data da aplicação inicial; e
- utilizou retrospectivamente ao determinar o prazo do arrendamento.

(ii) Arrendamento classificado como arrendamento financeiro conforme CPC 06(R1)/IAS 17

CPC 06(R2).C11

IFRS 16.C11

O Grupo arrenda diversos equipamentos de produção. Esses arrendamentos foram classificados como arrendamentos financeiros de acordo com o CPC 06(R1)/IAS 17. Para esses arrendamentos financeiros, o valor contábil do ativo de direito de uso e o passivo de arrendamento em 1º de janeiro de 2019 foram determinados pelo valor contábil do ativo de arrendamento e do passivo de arrendamento conforme o CPC 06(R1)/IAS 17 imediatamente antes dessa data.

(c) Como arrendador

O Grupo arrenda suas propriedades para investimento, incluindo propriedades próprias e ativos de direito de uso. O Grupo classificou esses arrendamentos como operacionais.

CPC 06(R2).C14

IFRS 16.C14

O Grupo não é requerido a fazer ajustes na transição para o CPC 06(R2)/IFRS 16 para arrendamentos nos quais atua como arrendador, exceto para um subarrendamento.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

CPC 23.28

IAS 8.28

7. Mudanças nas principais políticas contábeis (continuação)**(c) Como arrendador (continuação)**CPC 06(R2).C15,
B58IFRS 16.C15,
B58

O Grupo subarrendou algumas de suas propriedades. De acordo com o CPC 06(R1)/IAS 17, os contratos de arrendamento e subarrendamento foram classificados como arrendamentos operacionais. Na transição para o CPC 06(R2)/IFRS 16, os ativos de direito de uso reconhecidos a partir dos arrendamentos são apresentados em propriedades para investimento e mensurados pelo valor justo nessa data. O Grupo avaliou a classificação dos contratos de subarrendamento com referência ao ativo de direito de uso, e não ao ativo subjacente, e concluiu que eles são arrendamentos operacionais de acordo com o CPC 06(R2)/IFRS 16.

O Grupo também celebrou um subarrendamento durante 2019, que foi classificado como arrendamento financeiro.

CPC 06(R2).17

IFRS 16.17

O Grupo aplicou o CPC 47/IFRS 15 Receita de contrato com cliente para alocar a contraprestação no contrato para cada componente de arrendamento e não arrendamento.

(d) Impacto nas demonstrações financeiras

CPC 06(R2).C12

IFRS 16.C12

(i) Impacto na transição*

Na transição para o CPC 06(R2)/IFRS 16, o Grupo reconheceu ativos de direito de uso adicionais, incluindo propriedades para investimento e passivos de arrendamento adicionais, reconhecendo a diferença no saldo de abertura dos lucros acumulados. O impacto na transição está resumido abaixo.

	1º de janeiro de 2019
<i>Em milhares de Reais</i>	
Ativos de direito de uso - ativo imobilizado	2.181
Ativos de direito de uso - propriedade para investimento	150
Ativo fiscal diferido	5
Passivos de arrendamento	2.347
Lucros acumulados	(11)

* Para o impacto do CPC 06(R2)/IFRS 16 no resultado do período, consulte a [Nota explicativa 42\(a\)](#). Para o impacto do CPC 06(R2)/IFRS 16 nas informações por segmento, consulte a [Nota explicativa 35](#). Para detalhes sobre as políticas contábeis de acordo com o CPC 06(R2)/IFRS 16 e CPC 06(R1)/IAS 17, consulte a [Nota explicativa 10\(t\)](#).

Ao mensurar os passivos de arrendamento para arrendamentos classificados como operacionais, o Grupo descontou os pagamentos de arrendamento utilizando sua taxa incremental sobre empréstimo em 1º de janeiro de 2019. A taxa média ponderada aplicada é de 6%.

	1º de janeiro de 2019
<i>Em milhares de Reais</i>	
Contratos de arrendamento operacional em 31 de dezembro de 2018, divulgado conforme o CPC 06(R1)/IAS 17 nas demonstrações financeiras consolidadas	2.750
Descontado usando a taxa incremental sobre empréstimo em 1º de janeiro de 2019	2.294
Passivos de arrendamento financeiro reconhecidos em 31 de dezembro de 2018	2.182
– Isenção para reconhecimento de arrendamentos de ativos de baixo valor	(140)
– Isenção de reconhecimento de arrendamentos que possuem o prazo de arrendamento de 12 meses, ou menos, na transição	(77)
– Opções de prorrogação razoavelmente certos de serem exercidas	270
Passivos de arrendamento reconhecidos em 1º de janeiro de 2019	4.529

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

8. Base de mensuração

CPC 26.112(a),
117(a)

IAS 1.112(a),
117(a)

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais, que são mensurados a cada data de reporte e reconhecidos nos balanços patrimoniais:

- os instrumentos financeiros derivativos são mensurados pelo valor justo;
- os instrumentos financeiros não-derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo;
- títulos de dívida e patrimoniais a VJORA são mensurados pelo valor justo;
- pagamentos contingentes assumidos em uma combinação de negócio são mensurados pelo valor justo;
- os ativos biológicos são mensurados pelo valor justo menos o custo de venda;
- as propriedades para investimento são mensuradas pelo valor justo;
- os passivos para transações de pagamento baseado em ações liquidadas em dinheiro são mensurados pelo valor justo;
- o ativo ou passivo líquido de benefício definido é reconhecido como o valor justo dos ativos do plano, deduzido do valor presente da obrigação do benefício definido, e é limitado conforme explicado na [nota explicativa 10\(e\)\(iv\)](#).

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

9. Retificação de erros⁴⁴

CPC 23.49

IAS 8.49

Durante o exercício de 2019, o Grupo identificou que as despesas de manutenção foram erroneamente duplicadas nas suas demonstrações financeiras desde o exercício findo em 2017.

Consequentemente, as despesas de manutenção e os passivos relacionados foram apresentados a maior. Os erros foram corrigidos pela reapresentação dos valores correspondentes nos exercícios anteriores afetados.

A tabela a seguir resume os impactos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo:

(i) Balanço patrimonial consolidado

CPC 23.49,

IAS 8.49,

1º de janeiro de 2018

<i>Em milhares de Reais</i>	Impactos da retificação de erros		
	Anteriormente apresentado	Ajustes	Reapresentado
Total de ativos	84.008	-	84.008
Fornecedores e outras contas a pagar (circulante)	(28.335)	85	(28.250)
Passivo fiscal diferido	(295)	(28)	(323)
Outros	(25.862)	-	(25.862)
Total de passivos	(54.492)	57	(54.435)
Reserva de lucros	(8.449)	(57)	(8.506)
Outros	(21.067)	-	(21.067)
Total do patrimônio líquido	(29.516)	(57)	(29.573)

31 de dezembro de 2018

<i>Em milhares de Reais</i>	Impactos da retificação de erros		
	Anteriormente apresentado	Ajustes	Reapresentado
Total de ativos	87.677	-	87.677
Fornecedores e outras contas a pagar (circulante)	(21.424)	96	(21.328)
Passivo fiscal diferido	(374)	(32)	(406)
Outros	(30.566)	-	(30.566)
Total de passivos	(52.364)	64	(52.300)
Reserva de lucros	(13.731)	(64)	(13.795)
Outros	(21.582)	-	(21.582)
Total do patrimônio líquido	(35.313)	(64)	(35.377)

CPC 23.49

IAS 8.49

(ii) Demonstrações consolidadas do resultado e resultado abrangente**Exercício findo em 31 de dezembro de 2018**

<i>Em milhares de Reais</i>	Impactos da retificação de erros		
	Anteriormente apresentado	Ajustes	Reapresentado
Despesas administrativas	(14.439)	11	(14.428)
Resultado antes dos impostos	8.845	11	8.856
Imposto de renda e contribuição social	(2.456)	(4)	(2.460)
Lucro líquido	5.967	7	5.974
Total do resultado abrangente	6.398	7	6.405

(iii) Demonstração do valor adicionado**Exercício findo em 31 de dezembro de 2018**

<i>Em milhares de Reais</i>	Impactos da retificação de erros		
	Anteriormente Apresentado	Ajustes	Reapresentado
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	22.978	(11)	22.967
Insumos adquiridos de terceiros	55.433	(11)	55.422
Federais	17.055	4	17.059
Impostos, taxas e contribuições	31.597	4	31.601
Lucros retidos	5.616	7	5.623

Não há nenhum impacto material sobre o lucro líquido por ação básico ou diluído do Grupo e nenhum impacto nas atividades operacionais, de investimento e financiamento nos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

CPC 23.49 IAS 8.49

44 O Grupo divulgou a natureza do erro do período anterior e o montante do ajuste para cada rubrica afetada nas demonstrações financeiras, conforme exigido pela CPC 23/IAS 8 Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

10. Principais políticas contábeis⁴⁵

CPC 26.112(a), IAS 1 112(a),
116 117(b), 119- 116 117(b), 119-
121 121

O Grupo aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, salvo indicação ao contrário. (Veja também [nota explicativa 7](#)).

CPC 31.34 IFRS 5.34
CPC 26.41, IAS 1.41, 8.28
CPC 23.8

Certos montantes comparativos nas demonstrações do resultado e do resultado abrangente foram atualizados, reclassificados ou reapresentados, como resultado de uma mudança na política contábil (Veja [nota explicativa 7](#)), retificação de erros (veja [nota explicativa 9](#)) ou como uma mudança na classificação de certas despesas de depreciação durante o exercício corrente (veja [nota explicativa 20\(h\)](#)), ou como resultado de uma operação descontinuada durante o exercício corrente (veja [nota explicativa 36](#)).

Abaixo apresentamos um índice das principais políticas contábeis, cujos detalhes estão disponíveis nas páginas correspondentes.

(a) Base de consolidação	29
(b) Moeda estrangeira	30
(c) Operação descontinuada	31
(d) Receita de contrato com cliente	32
(e) Benefícios a empregados	32
(f) Subvenção e assistência governamentais	34
(g) Receitas financeiras e despesas financeiras	34
(h) Imposto de renda e contribuição social	35
(i) Ativos biológicos	36
(j) Estoques	36
(k) Imobilizado	36
(l) Ativos intangíveis e ágio	37
(m) Propriedade para investimento	38
(n) Ativos mantidos para venda	38
(o) Instrumentos financeiros	38
(p) Capital social	44
(q) Instrumentos financeiros compostos	44
(r) Redução ao valor recuperável (<i>Impairment</i>)	45
(s) Provisões	47
(t) Arrendamentos	48
(u) Mensuração do valor justo	51

⁴⁵ As políticas contábeis nessas demonstrações financeiras ilustrativas refletem as circunstâncias do Grupo, descrevendo apenas políticas específicas que são relevantes para o entendimento das demonstrações financeiras do Grupo. Por exemplo, a política contábil para ações preferenciais ([nota explicativa 10 \(q\)\(ii\)](#)) não tem o objetivo de ser uma descrição completa da classificação desse tipo de instrumento. Esses exemplos de políticas contábeis não devem ser utilizados como uma interpretação integral das normas CPCs/IFRSs e não devem ser utilizados como um substituto para a análise dos próprios pronunciamentos e interpretações. Para ajudá-lo a identificar certos requerimentos das normas CPCs/IFRSs, referências para os requerimentos de reconhecimento e mensuração das normas CPCs/IFRSs que são relevantes para a aplicação de determinada política contábil foram incluídas e estão indicadas entre chaves – por exemplo [CPC 15.19/IFRS 3.19].

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

10. Principais políticas contábeis (continuação)

(a) Base de consolidação

(i) Combinações de negócios

CPC 15 .4, 32, 34, 53 IFRS 3.4, 32, 34,53

Combinações de negócio são registradas utilizando o método de aquisição quando o controle é transferido para o Grupo (veja (a)(ii)). A contraprestação transferida é geralmente mensurada ao valor justo, assim como os ativos líquidos identificáveis adquiridos. Qualquer ágio que surja na transação é testado anualmente para avaliação de perda por redução ao valor recuperável (veja (r)(ii)). Ganhos em uma compra vantajosa são reconhecidos imediatamente no resultado. Os custos da transação são registrados no resultado conforme incorridos, exceto os custos relacionados à emissão de instrumentos de dívida ou patrimônio (veja (p)).

CPC 15.B52 IFRS 3.B52

A contraprestação transferida não inclui montantes referentes ao pagamento de relações pré-existentes. Esses montantes são geralmente reconhecidos no resultado do exercício.

CPC 15.58 IFRS 3.58

Qualquer contraprestação contingente a pagar é mensurada pelo seu valor justo na data de aquisição. Se a contraprestação contingente é classificada como instrumento patrimonial, então ela não é remensurada e a liquidação é registrada dentro do patrimônio líquido. As demais contraprestações contingentes são remensuradas ao valor justo em cada data de relatório e as alterações subsequentes ao valor justo são registradas no resultado do exercício.

CPC 15.30, B57-61 IFRS 3.30, B57-61

Se os planos de pagamento baseado em ações detidos pelos funcionários da adquirida precisam ser substituídos (substituição de planos), todo ou parte do novo montante do plano de substituição emitido pelo adquirente é incluído na mensuração da contraprestação transferida na combinação de negócios. Essa determinação é baseada no valor de mercado do plano de substituição comparado com o valor de mercado do plano de pagamento baseado em ações da adquirida e na medida em que esse plano de substituição se refere a serviços prestados antes da combinação.

(ii) Controladas

CPC 36.6, 20 IFRS 10.6, 20

O Grupo controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o Grupo obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir.

Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, as informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

(iii) Participação de acionistas não-controladores

CPC 15.19 IFRS 3.19

O Grupo elegeu mensurar qualquer participação de não-controladores inicialmente pela participação proporcional nos ativos líquidos identificáveis da adquirida na data de aquisição.⁴⁶

CPC 36.23, B96 IFRS 10.23, B96

Mudanças na participação do Grupo em uma subsidiária que não resultem em perda de controle são contabilizadas como transações de patrimônio líquido.

(iv) Perda de controle

CPC 36.25, B98-99 IFRS 10.25, B98-99

Quando a entidade perde o controle sobre uma controlada, o Grupo desreconhece os ativos e passivos e qualquer participação de não-controladores e outros componentes registrados no patrimônio líquido referentes a essa controlada. Qualquer ganho ou perda originado pela perda de controle é reconhecido no resultado. Se o Grupo retém qualquer participação na antiga controlada, essa participação é mensurada pelo seu valor justo na data em que há a perda de controle.

CPC 15.19 IFRS 3.19

⁴⁶ Uma entidade pode escolher em cada combinação de negócios se irá mensurar a participação dos não-controladores pela participação proporcional nos ativos líquidos identificáveis da adquirida ou pelo valor justo. O Grupo elegeu utilizar a primeira forma de mensuração.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

10. Principais políticas contábeis (continuação)

(a) Base de consolidação (continuação)

(v) Investimentos em entidades contabilizados pelo método da equivalência patrimonial⁴⁷

Os investimentos do Grupo em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em coligadas e empreendimentos controlados em conjunto (*joint ventures*).

CPC 19.15-16 IFRS 11.15-16
CPC 18.3 IAS 28.3

As coligadas são aquelas entidades nas quais o Grupo, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não controle ou controle conjunto, sobre as políticas financeiras e operacionais. Para ser classificada como uma entidade controlada em conjunto, deve existir um acordo contratual que permite ao Grupo controle compartilhado da entidade e dá ao Grupo direito aos ativos líquidos da entidade controlada em conjunto, e não direito aos seus ativos e passivos específicos.

CPC 18.38-39 IAS 28.38-39

Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações financeiras incluem a participação do Grupo no lucro ou prejuízo líquido do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que a influência significativa ou controle conjunto deixa de existir. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, investimentos em controladas também são contabilizados com o uso desse método.

(vi) Transações eliminadas na consolidação

CPC 36.B86(c) IFRS 10.B86(c)
CPC 18.28 IAS 28.28

Saldos e transações intra-grupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intra-grupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação do Grupo na investida⁴⁸. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

(b) Moeda estrangeira

(i) Transações em moeda estrangeira

CPC 02.21 IAS 21.21

Transações em moeda estrangeira são convertidas para as respectivas moedas funcionais das entidades do Grupo pelas taxas de câmbio nas datas das transações.

CPC 02.23 IAS 21.23

Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado.

CPC 48.B5.7.3 IFRS 9.B5.7.3

No entanto, as diferenças cambiais resultantes da reconversão dos itens listados abaixo são reconhecidas em outros resultados abrangentes:

- investimento em títulos patrimoniais designados a VJORA (exceto no caso de redução ao valor recuperável no qual as diferenças cambiais reconhecidas em outros resultados abrangentes são transferidas para o resultado);
- passivo financeiro designado como *hedge* do investimento líquido em uma operação no exterior, na extensão em que o *hedge* é efetivo (veja o(v)); e
- um *hedge* de fluxos de caixa qualificado e efetivo.

Insights
5.10.140.150

⁴⁷ Apesar de não exemplificado, as coligadas de uma entidade podem ter políticas contábeis para itens que não se aplicam às demonstrações financeiras consolidadas. Na nossa visão, essa informação deve ser incluída na política contábil de investimentos em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial se for necessária para o entendimento dos resultados contabilizados ou do valor contábil dos investimentos contabilizado pelo método da equivalência patrimonial.

Insights
3.5.430.30

⁴⁸ As normas CPCs/IFRSs não especificam o item contra o qual ganhos e prejuízos não realizados decorrentes de transações com investidas contabilizadas por equivalência patrimonial devem ser eliminados (exemplo: contra o investimento ou contra o ativo objeto da transação, por exemplo, estoques). Em nosso entendimento, as duas abordagens são aceitáveis.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

10. Principais políticas contábeis (continuação)

(b) Moeda estrangeira (continuação)

(ii) Operações no exterior

CPC 02.39 IAS 21.39

Os ativos e passivos de operações no exterior, incluindo ágio e ajustes de valor justo resultantes da aquisição, são convertidos para o Real às taxas de câmbio apuradas na data do balanço. As receitas e despesas de operações no exterior são convertidas para o Real às taxas de câmbio apuradas nas datas das transações.

CPC 36.B94 IFRS 10.B94
CPC 02.41 IAS 21.41

As diferenças de moedas estrangeiras geradas na conversão para moeda de apresentação são reconhecidas em outros resultados abrangentes e acumuladas em ajustes de avaliação patrimonial no patrimônio líquido. Se a controlada não for uma controlada integral, a parcela correspondente da diferença de conversão é atribuída aos acionistas não controladores.

CPC 02.48–48D IAS 21.48–48D

Quando uma entidade no exterior é baixada na totalidade ou parcialmente, de forma a perder o controle, influência significativa ou controle conjunto, o montante acumulado de variações cambiais relacionadas a essa entidade no exterior é reclassificado para o resultado como parte do ganho ou perda na baixa. Se o Grupo baixar parte de sua participação em uma controlada, mas manter o controle, a proporção relevante do valor acumulado será atribuída à participação de acionistas não controladores. Quando o Grupo baixar apenas parte de uma associada ou joint venture, mantendo uma influência significativa ou controle conjunto, a proporção relevante do valor acumulado é reclassificada para o resultado.

(c) Operação descontinuada

CPC 31.32 IFRS 5.32

Uma operação descontinuada é um componente de um negócio do Grupo que compreende operações e fluxos de caixa que podem ser claramente distintos do resto do Grupo e que:

- representa uma importante linha de negócios separada ou área geográfica de operações;
- é parte de um plano individual coordenado para venda de uma importante linha de negócios separada ou área geográfica de operações; ou
- é uma controlada adquirida exclusivamente com o objetivo de revenda.

A classificação como uma operação descontinuada ocorre mediante a alienação, ou quando a operação atende aos critérios para ser classificada como mantida para venda, se isso ocorrer antes.

CPC 31.34 IFRS 5.34

Quando uma operação é classificada como uma operação descontinuada, as demonstrações do resultado e do resultado abrangente comparativas são reapresentadas como se a operação tivesse sido descontinuada desde o início do período comparativo.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

10. Principais políticas contábeis (continuação)

(d) Receita de contrato com cliente⁴⁹

As informações sobre as políticas contábeis do Grupo relacionadas a contratos com clientes são fornecidas na [nota explicativa 37\(d\)](#).

(e) Benefícios a empregados

(i) Benefícios de curto prazo a empregados

CPC 33.11 IAS 19.11

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso o Grupo tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

(ii) Acordos de pagamento baseado em ações

CPC 10.14-15, 19-21, 21 A IFRS 2.14-15, 19-21, 21 A

O valor justo na data de outorga dos acordos de pagamento baseado em ações concedidos aos empregados é reconhecido como despesas de pessoal, com um correspondente aumento no patrimônio líquido, durante o período em que os empregados adquirem incondicionalmente o direito aos prêmios. O valor reconhecido como despesa é ajustado para refletir o número de prêmios para o qual existe a expectativa de que as condições de serviço e de desempenho serão atendidas, de tal forma que o valor final reconhecido como despesa seja baseado no número de prêmios que efetivamente atendam às condições de serviço e de desempenho na data de aquisição (vesting date). Para os prêmios de pagamento baseado em ações que não contenham condições de aquisição (non-vesting conditions), o valor justo na data de outorga dos prêmios de pagamento baseado em ações é mensurado para refletir tais condições e não são efetuados ajustes posteriores para as diferenças entre os resultados esperados e os reais.

CPC 10.30.32 IFRS 2.30, 32

O valor justo do montante a pagar aos empregados com relação aos direitos sobre a valorização das ações, que são liquidados em caixa, é reconhecido como despesa com um correspondente aumento no passivo durante o período em que os empregados adquirem incondicionalmente o direito ao pagamento. O passivo é remensurado a cada data de balanço e na data de liquidação, baseado no valor justo dos direitos sobre valorização das ações. Quaisquer mudanças no valor justo do passivo são reconhecidas no resultado como despesas de pessoal.

(iii) Planos de contribuição definida

CPC 33.28.51 IAS 19.28, 51

As obrigações por contribuições aos planos de contribuição definida são reconhecidas no resultado como despesas com pessoal quando os serviços relacionados são prestados pelos empregados. As contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo na extensão em que um reembolso de caixa ou uma redução em pagamentos futuros seja possível.

CPC 26.117(b), 119 IAS 1.117(b), 119

⁴⁹ O Grupo apresenta as principais políticas contábeis relacionadas à receita de contratos com clientes na nota de 'receitas', em vez de uma nota separada com outras principais políticas contábeis. Outras abordagens para apresentar políticas contábeis podem ser aceitáveis.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

10. Principais políticas contábeis (continuação)

(e) Benefícios a empregados (continuação)

(iv) Planos de benefício definido

CPC 33.57, 83 IAS 19.57, 83

A obrigação líquida do Grupo para os planos de benefício definido é calculada para cada um dos planos com base na estimativa do valor do benefício futuro que os empregados receberão como retorno pelos serviços prestados no período atual e em períodos anteriores. Esse valor é descontado ao seu valor presente e é apresentado líquido do valor justo de quaisquer ativos do plano.

CPC 33.63-64 IAS 19.63-64
IFRIC 14.23-24

O cálculo da obrigação de plano de benefício definido é realizado anualmente por um atuário qualificado utilizando o método de crédito unitário projetado. Quando o cálculo resulta em um potencial ativo para o Grupo, o ativo a ser reconhecido é limitado ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras contribuições ao plano. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos são levadas em consideração quaisquer exigências mínimas de custeio aplicáveis.

CPC 33.122, 127-130 IAS 19.122, 127-130

Remensurações da obrigação líquida, que incluem: os ganhos e perdas atuariais, o retorno dos ativos do plano (excluindo juros) e o efeito do teto do ativo (se houver, excluindo juros), são reconhecidos imediatamente em outros resultados abrangentes. O Grupo determina os juros líquidos sobre o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido no período multiplicando o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido pela taxa de desconto utilizada na mensuração da obrigação de benefício definido, ambos conforme determinados no início do período a que se referem as demonstrações financeiras, levando em consideração quaisquer mudanças no valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido durante o período em razão de pagamentos de contribuições e benefícios. Juros líquidos e outras despesas relacionadas aos planos de benefícios definidos são reconhecidos no resultado.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

10. Principais políticas contábeis (continuação)

(e) Benefícios a empregados (continuação)

(iv) Planos de benefício definido (continuação)

CPC 33.103, 109-110 IAS 19.103, 109-110

Quando os benefícios de um plano são incrementados, a porção do benefício incrementado relacionada a serviços passados prestados pelos empregados é reconhecida imediatamente no resultado. O Grupo reconhece ganhos e perdas na liquidação de um plano de benefício definido quando a liquidação ocorre.

(v) Outros benefícios de longo prazo a empregados

CPC 33.155-156 IAS 19.155-156

A obrigação líquida do Grupo em relação a outros benefícios de longo prazo a empregados é o valor do benefício futuro que os empregados receberão como retorno pelo serviço prestado no ano corrente e em anos anteriores. Esse benefício é descontado para determinar o seu valor presente. Remensurações são reconhecidas no resultado do período.

(vi) Benefícios de término de vínculo empregatício

CPC 33.165 IAS 19.165

Os benefícios de término de vínculo empregatício são reconhecidos como uma despesa quando o Grupo não pode mais retirar a oferta desses benefícios e quando o Grupo reconhece os custos de uma reestruturação. Caso pagamentos sejam liquidados depois de 12 meses da data do balanço, então eles são descontados aos seus valores presentes.

(f) Subvenção e assistência governamentais

CPC 07.39(a) IAS 20.39(a)
CPC 07.7, 26 IAS 20.7, 26
CPC 29.34-35 IAS 41.34-35

Uma subvenção governamental incondicional relacionada a um ativo biológico é reconhecida no resultado como 'Outras Receitas' quando a subvenção se torna recebível. Outras subvenções governamentais relacionadas a ativos são reconhecidas inicialmente como receitas diferidas pelo seu valor justo, quando existe razoável segurança de que elas serão recebidas e que o Grupo irá cumprir as condições associadas com a subvenção e são posteriormente reconhecidas no resultado como 'Outras Receitas', em uma base sistemática ao longo da vida útil do ativo.

As subvenções que visam compensar o Grupo por despesas incorridas são reconhecidas no resultado como 'Outras Receitas' em uma base sistemática durante os períodos em que as despesas correlatas são registradas.

(g) Receitas financeiras e despesas financeiras⁵⁰

As receitas e despesas financeiras do Grupo compreendem:

- receita de juros;
- despesa de juros;
- receita de dividendos;
- dividendos de ações preferenciais emitidas classificadas como passivo financeiro;
- ganhos/perdas líquidos na alienação de investimentos em títulos de dívida mensurados pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes;
- ganhos/perdas líquidos de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado;
- ganhos/perdas líquidos de variação cambial sobre ativos e passivos financeiros;
- perdas por redução ao valor recuperável (e reversões) sobre investimentos em títulos de dívida contabilizados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes;
- ganhos na remensuração a valor justo da participação pré-existente em uma entidade adquirida em uma combinação de negócio;
- perdas de valor justo em contraprestação contingente classificada como passivo financeiro;
- ineficácia dos instrumentos de *hedge* reconhecida no resultado; e;
- reclassificação de ganhos e perdas líquidos previamente reconhecidos em outros resultados abrangentes sobre *hedges* de fluxos de caixa para proteção contra o risco de taxa de juros e o risco cambial para empréstimos (veja a [nota explicativa 31\(c\)\(iv\)](#)).

CPC 03.34A

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos. A receita de dividendos é reconhecida no resultado na data em que o direito do Grupo de receber o pagamento é estabelecido. O Grupo classifica juros recebidos e dividendos e juros sobre capital próprio recebidos como fluxos de caixa das atividades de investimento.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

10. Principais políticas contábeis (continuação)

(g) Receitas financeiras e despesas financeiras (continuação)

CPC 48.5.4.1-
5.4.2, A IFRS 9.5.4.1-
5.4.2, A

A 'taxa de juros efetiva' é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos em caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do instrumento financeiro ao:

- valor contábil bruto do ativo financeiro; ou
- ao custo amortizado do passivo financeiro.

No cálculo da receita ou da despesa de juros, a taxa de juros efetiva incide sobre o valor contábil bruto do ativo (quando o ativo não estiver com problemas de recuperação) ou ao custo amortizado do passivo. No entanto, a receita de juros é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro que apresenta problemas de recuperação depois do reconhecimento inicial. Caso o ativo não esteja mais com problemas de recuperação, o cálculo da receita de juros volta a ser feito com base no valor bruto.

(h) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

CPC 32.58 IAS 12.58

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

O grupo determinou que os juros e multas relacionados ao imposto de renda e à contribuição social, incluindo tratamentos fiscais incertos, não atendem a definição de imposto de renda e portanto foram contabilizados de acordo com o CPC 25/IAS 37 *Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes*.⁵¹

(i) Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente

CPC 32.2, 12, 46, ICPC 22.11 IAS 12.2, 12, 46, IFRIC 23.11

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

CPC 32.71 IAS 12.71

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

(ii) Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido

CPC 32.15, 24, 39, 44 IAS 12.15, 24, 39, 44

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. O imposto diferido não é reconhecido para:

- diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil;
- diferenças temporárias relacionadas a investimentos em controladas, coligadas e empreendimentos sob controle conjunto, na extensão que o Grupo seja capaz de controlar o momento da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não será revertida em futuro previsível; e
- diferenças temporárias tributáveis decorrentes do reconhecimento inicial de ágio.

51 Os juros e multas relacionados ao imposto de renda não são explicitamente incluídos no escopo do CPC 32/IAS 12. O IFRIC discutiu a contabilização de juros e multas relacionadas a imposto de renda e observou que uma entidade primeiro considera se os juros ou multa em si é um imposto de renda. Em caso afirmativo, aplica-se o CPC 32/IAS 12. Se a entidade não aplicar o CPC 32/IAS 12, então aplica o CPC 25/IAS 37 a esse montante. O IFRIC também observou que essa não é uma escolha de política contábil - ou seja, uma entidade precisa aplicar julgamento com base nos fatos e circunstâncias específicos.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

10. Principais políticas contábeis (continuação)

(h) Imposto de renda e contribuição social (continuação)

(ii) Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido (continuação)

CPC 32.56 IAS 12.56

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da controladora e de suas subsidiárias individualmente.

CPC 32.37 IAS 12.37

Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

CPC 32.47, IAS 12.47, IFRIC
ICPC 22.11 23.11

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço, e reflete a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver.

CPC 32.51, 51C IAS 12.51, 51C

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual o Grupo espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

(i) Ativos biológicos

CPC 29.12, 13 IAS 41.12, 13

Os ativos biológicos são mensurados pelo valor justo, deduzidos dos custos de venda, sendo que quaisquer alterações são reconhecidas no resultado.

(j) Estoques

CPC 16.36(a) IAS 2.36(a)
CPC 16.9, 25 IAS 2.9, 25

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no princípio primeiro-a-entrar-primeiro-a-sair (PEPS). No caso dos estoques manufaturados, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade normal de operação.

CPC 16.20 IAS 2.20

O custo da madeira transferida de ativos biológicos é seu valor justo menos as despesas de venda apurados na data do corte.

(k) Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração

CPC 27.73(a) IAS 16.73(a)
CPC 27.30 IAS 16.30

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, que inclui os custos de empréstimos capitalizados, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (impairment). O custo de certos itens do imobilizado em 1º de janeiro de 2009, data de transição do Grupo para as normas CPCs (IFRS) foi determinada com base em seu valor justo naquela data.⁵²

CPC 27.45 IAS 16.45

Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

CPC 27.41, 71 IAS 16.41, 71

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

(ii) Custos subsequentes

CPC 27.13 IAS 16.13

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pelo Grupo.

⁵² O Grupo adotou os CPCs / as IFRS pela primeira vez em 2009. O Grupo incluiu a política contábil utilizada na determinação do imobilizado na data de transição para os CPCs / as IFRS, pois entende que essa informação é relevante para o entendimento das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

10. Principais políticas contábeis (continuação)

(k) Imobilizado (continuação)

(iii) Depreciação

CPC 27.73(b)
CPC 27.53, 58,
60

IAS 16.73(b)
IAS 16.53, 58,
60

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. Terrenos não são depreciados.

CPC 27.73(c) IAS 16.73(c)

As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

- Edifícios	40 anos
- Máquinas e equipamentos	3-12 anos
- Móveis e utensílios	5-10 anos

CPC 27.51 IAS 16.51

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

(iv) Reclassificação para propriedade para investimento

CPC 28.62 IAS 40.62

Quando o uso da propriedade muda de ocupada pelo proprietário para propriedade para investimento, a propriedade é remensurada ao seu valor justo e reclassificada como propriedade para investimento. Qualquer ganho resultante dessa remensuração é reconhecido no resultado na medida em que o ganho reverta uma perda anterior por redução ao valor recuperável na propriedade específica, sendo que qualquer ganho remanescente é reconhecido como outros resultados abrangentes e apresentado na conta de ajustes de avaliação patrimonial. Qualquer perda é reconhecida imediatamente no resultado. Contudo, na medida em que haja um montante previamente reconhecido como reavaliação dessa propriedade, a perda é reconhecida em outros resultados abrangentes e reduz a reserva de avaliação no patrimônio líquido.

(l) Ativos intangíveis e ágio

(i) Reconhecimento e Mensuração

Ágio

CPC 04.107-108 IAS 38.107-108

O ágio é mensurado ao custo, deduzido das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

Pesquisa e desenvolvimento

CPC 04.54-55 IAS 38.54-55

Gastos com atividades de pesquisa são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

CPC 04.57, 66,
71, 74

IAS 38.57, 66,
71, 74

Os gastos com desenvolvimento são capitalizados somente se os custos de desenvolvimento puderem ser mensurados de maneira confiável, se o produto ou processo for tecnicamente e comercialmente viável, se os benefícios econômicos futuros for prováveis, e se o Grupo tiver a intenção e recursos suficientes para concluir o desenvolvimento e usar ou vender o ativo. Os demais gastos com desenvolvimento são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Após o reconhecimento inicial, os gastos com desenvolvimento capitalizados são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por redução ao valor recuperável.

Outros ativos intangíveis

CPC 04.74 IAS 38.74

Outros ativos intangíveis que são adquiridos pelo Grupo e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

(ii) Gastos subsequentes

CPC 04.18 IAS 38.18

Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos, incluindo gastos com ágio gerado internamente e marcas e patentes, são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

(iii) Amortização

CPC 04.118(a)-
(b)
CPC 04.97

IAS 38.118(a)-(b)
IAS 38.97

A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, líquido de seus valores residuais estimados. A amortização é geralmente reconhecida no resultado. O ágio não é amortizado.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

10. Principais políticas contábeis (continuação)

(l) Ativos intangíveis e ágio (continuação)

(iii) Amortização (continuação)

As vidas úteis estimadas são as seguintes:

- marcas e patentes	3-20 anos
- custos de desenvolvimento capitalizados	2-5 anos
- carteira de clientes	4-5 anos

CPC 04.104 IAS 38.104

Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

(m) Propriedade para investimento

CPC 28.7, 33, 35 IAS 40.7, 33, 35

A propriedade para investimento é inicialmente mensurada pelo custo e subsequentemente ao valor justo, sendo que quaisquer alterações no valor justo são reconhecidas no resultado.

CPC 27.41, 71 IAS 16.41, 71

Ganhos e perdas na alienação de uma propriedade para investimento (calculado pela diferença entre o valor líquido recebido na venda e o valor contábil do item) são reconhecidos no resultado.

CPC 27.41, 71 IAS 16.41, 71

Quando uma propriedade para investimento anteriormente reconhecida como ativo imobilizado é vendida, qualquer montante reconhecido em ajuste de avaliação patrimonial (veja (k)(iv)) é transferido para lucros acumulados.

CPC 06(R1).50 IAS 17.50

A receita de aluguel de propriedades para investimento é reconhecida como outras receita pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento. Os incentivos de arrendamentos concedidos são reconhecidos como parte integrante da receita total de aluguel, durante o prazo do arrendamento.

(n) Ativos mantidos para venda

CPC 31.6 IFRS 5.6

Os ativos não circulantes ou grupos (contendo ativos e passivos) mantidos para venda ou distribuição são classificados como mantidos para venda se for altamente provável que serão recuperados primariamente por meio de venda ao invés do seu uso contínuo.

CPC 31.15-15 A, IFRS 5.15-15 A,
18, 23 18, 23

Os ativos, ou grupo de ativos, mantidos para venda, são geralmente mensurados pelo menor valor entre o seu valor contábil e o valor justo menos as despesas de venda. Qualquer perda por redução ao valor recuperável sobre um grupo de ativos mantidos para venda é inicialmente alocada ao ágio, e, então, para os ativos e passivos remanescentes em uma base pro rata, exceto pelo fato de que nenhuma perda deve ser alocada aos estoques, ativos financeiros, ativos fiscais diferidos, ativos de benefícios a empregado, propriedade para investimento e ativos biológicos, os quais continuam a ser mensurados conforme as outras políticas contábeis do Grupo. As perdas por redução ao valor recuperável apuradas na classificação inicial como mantidos para venda ou para distribuição e os ganhos e perdas de remensurações subsequentes, são reconhecidos no resultado.

CPC 31.25 IFRS 5.25
CPC 18.20 IAS 28.20

Uma vez classificados como mantidos para venda, ativos intangíveis e imobilizado não são mais amortizados ou depreciados, e qualquer investimento mensurado pelo método da equivalência patrimonial não é mais sujeito à aplicação do método.

CPC 40.21 IFRS 7.21

(o) Instrumentos financeiros

(i) Reconhecimento e mensuração inicial

CPC 48.3.1.1 IFRS 9.3.1.1

O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando o Grupo se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

CPC 48.5.1.1, IFRS 9.5.1.1,
5.1.3, CPC 47.D 5.1.3, IFRS 15.D

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

10. Principais políticas contábeis (continuação)

CPC 40.21 IFRS 7.21

(o) Instrumentos financeiros (continuação)

(ii) Classificação e mensuração subsequente

Ativos Financeiros

CPC 48.4.1.1 IFRS 9.4.1.1

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA -instrumento patrimonial; ou ao VJR.

CPC 48.4.4.1, 5.6.1 IFRS 9.4.4.1, 5.6.1

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Grupo mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

CPC 48.4.1.2 IFRS 9.4.1.2

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

CPC 48.4.1.2A IFRS 9.4.1.2A

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

CPC 48.4.1.4, 5.7.5 IFRS 9.4.1.4, 5.7.5

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, o Grupo pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento.

CPC 48.4.1.5 IFRS 9.4.1.5

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos (veja a [nota explicativa 31\(a\)](#)). No reconhecimento inicial, o Grupo pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

10. Principais políticas contábeis (continuação)

CPC 40.21 IFRS 7.21,

(o) Instrumentos financeiros (continuação)

(ii) Classificação e mensuração subsequente (continuação)

Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio

CPC 48.B4.1.2 IFRS 9.B4.1.2

O Grupo realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira⁵³ porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

CPC 48.B4.1.2B–
B4.1.2C,
B4.1.4A, B4.1.5 IFRS 9.B4.1.2B–
B4.1.2C,
B4.1.4A, B4.1.5

- as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;
- como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração do Grupo;
- os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e
- a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos do Grupo.⁵⁴

CPC 48.B4.1.6 IFRS 9.B4.1.6

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros – avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros

CPC 48.4.1.3, 48.B4.1.1–
B4.1.7A–
B4.1.7B,
B4.1.9A–
B4.1.9E IFRS 9.4.1.3,
B4.1.7A–
B4.1.7B,
B4.1.9A–
B4.1.9E

Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

O Grupo considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, o Grupo considera:

- eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa;
- termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- os termos que limitam o acesso do Grupo a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

CPC 48.B4.1.1–
B4.1.2, Insights 7.4.70.30 IFRS 9.B4.1.1–
B4.1.2, Insights 7.4.110.50

⁵³ O objetivo do modelo de negócios da entidade não é baseado nas intenções da administração com relação a um instrumento individual, e sim determinado em um nível mais alto de agregação. A avaliação precisa refletir o modo como uma entidade administra seus negócios ou negócio. Uma única entidade pode ter mais de um modelo de negócios para administrar seus instrumentos financeiros.

⁵⁴ O CPC 48/IFRS 9 não fornece orientação específica para avaliação de modelos de negócios relacionados a carteiras de ativos financeiros para os quais os objetivos da entidade incluem transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para desreconhecimento. Na nossa visão, se uma carteira desse tipo é considerada consistente com um modelo de negócios mantido para recebimento depende das circunstâncias.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

10. Principais políticas contábeis (continuação)

CPC 40.21 IFRS 7.21

(o) Instrumentos financeiros (continuação)

(ii) Classificação e mensuração subsequente (continuação)

Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio (continuação)

CPC 48.B4.1.11(b),
B4.1.12 IFRS 9.B4.1.11(b),
B4.1.12

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

CPC 40.B5(e) IFRS 7.B5(e)

CPC 48.5.7.1 IFRS 9.5.7.1

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas

CPC 48.5.7.2 IFRS 9.5.7.2

CPC 48.5.7.10–
5.7.11 IFRS 9.5.7.10–
5.7.11CPC 48.5.7.5–
5.7.6, B5.7.1 IFRS 9.5.7.5–
5.7.6, B5.7.1

Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado. No entanto, veja a nota explicativa 10(o)(v) para derivativos designados como instrumentos de <i>hedge</i> .
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.
Instrumentos de dívida a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.
Instrumentos patrimoniais a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

10. Principais políticas contábeis (continuação)

CPC 40.21 IFRS 7.21

(o) Instrumentos financeiros (continuação)

(ii) Classificação e mensuração subsequente (continuação)

Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

CPC 48.5.7.1 IFRS 9.5.7.1

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

Veja a [nota explicativa 10\(o\)\(v\)](#) sobre os passivos financeiros designados como instrumentos de *hedge*.

(iii) Desreconhecimento

Ativos financeiros

CPC 48.3.2.3-3.2.6 IFRS 9.3.2.3-3.2.6

O Grupo desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando o Grupo transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual o Grupo nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

CPC 48.3.2.6(b) IFRS 9.3.2.6(b)

O Grupo realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos.

Passivos financeiros

CPC 48.3.3.1-3.3.2 IFRS 9.3.3.1-3.3.2

O Grupo desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. O Grupo também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

CPC 48.3.3.3 IFRS 9.3.3.3

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

(iv) Compensação

CPC 39.42 IAS 32.42

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, o Grupo tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(v) Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de *hedge*

Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de *hedge*

CPC 48.4.3.3 IFRS 9.4.3.3

O Grupo mantém instrumentos financeiros derivativos para proteger suas exposições aos riscos de variação de moeda estrangeira e taxa de juros. Derivativos embutidos são separados de seus contratos principais e registrados separadamente caso o contrato principal não seja um ativo financeiro e certos critérios sejam atingidos.

CPC 48.5.1.1, 5.2.1(c) IFRS 9.5.1.1, 5.2.1(c)

Os derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as variações no valor justo são normalmente registradas no resultado.

O Grupo designa certos derivativos como instrumentos de *hedge* para proteção da variabilidade dos fluxos de caixa associada a transações previstas altamente prováveis, resultantes de mudanças nas taxas de câmbio e de juros, além de determinados passivos financeiros derivativos e não derivativos como instrumentos de *hedge* de riscos cambiais de um investimento líquido em uma operação estrangeira.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

10. Principais políticas contábeis (continuação)

CPC 40.21

IFRS 7.21

(o) Instrumentos financeiros (continuação)

(v) Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de *hedge* (continuação)

Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de *hedge* (continuação)

CPC 48.6.4.1(a),
6.4.1(c)IFRS 9.6.4.1(a),
6.4.1(c)

No início das relações de *hedge* designadas, o Grupo documenta o objetivo do gerenciamento de risco e a estratégia de aquisição do instrumento de *hedge*. O Grupo também documenta a relação econômica entre o instrumento de *hedge* e o item objeto de *hedge*, incluindo se há a expectativa de que mudanças nos fluxos de caixa do item objeto de *hedge* e do instrumento de *hedge* compensem-se mutuamente.

Hedges de fluxo de caixa

CPC 48.6.5.11,
6.5.16IFRS 9.6.5.11,
6.5.16

Quando um derivativo é designado como um instrumento de *hedge* de fluxo de caixa, a porção efetiva das variações no valor justo do derivativo é reconhecida em outros resultados abrangentes e apresentada na conta de reserva de *hedge*. A porção efetiva das mudanças no valor justo do derivativo reconhecido em ORA limita-se à mudança cumulativa no valor justo do item objeto de *hedge*, determinada com base no valor presente, desde o início do *hedge*. Qualquer porção não efetiva das variações no valor justo do derivativo é reconhecida imediatamente no resultado.

O Grupo designa apenas as variações no valor justo do elemento spot dos contratos de câmbio a termo como instrumento de *hedge* nas relações de *hedge* de fluxo de caixa. A mudança no valor justo do elemento futuro de contratos a termo de câmbio (*forward points*) é contabilizada separadamente como custo de *hedge* e reconhecida em uma reserva de custos de *hedge* no patrimônio líquido.

Quando a transação objeto de *hedge* prevista resulta no reconhecimento subsequente de um item não financeiro, tal como estoques, o valor acumulado na reserva de *hedge* e o custo da reserva de *hedge* são incluídos diretamente no custo inicial do item não financeiro quando ele é reconhecido.

Com relação às outras transações objeto de *hedge*, o valor acumulado na reserva de *hedge* e o custo da reserva de *hedge* são reclassificados para o resultado no mesmo período ou em períodos em que os fluxos de caixa futuros esperados que são objeto de *hedge* afetarem o resultado.

CPC 48.6.5.6–
6.5.7, 6.5.12IFRS 9.6.5.6–
6.5.7, 6.5.12

Caso o *hedge* deixe de atender aos critérios de contabilização de *hedge*, ou o instrumento de *hedge* expire ou seja vendido, encerrado ou exercido, a contabilidade de *hedge* é descontinuada prospectivamente. Quando a contabilização dos *hedges* de fluxo de caixa for descontinuada, o valor que foi acumulado na reserva de *hedge* permanece no patrimônio líquido até que, para um instrumento de *hedge* de uma transação que resulte no reconhecimento de um item não financeiro, ele for incluído no custo do item não financeiro no momento do reconhecimento inicial ou, para outros *hedges* de fluxo de caixa, seja reclassificado para o resultado no mesmo período ou períodos à medida que os fluxos de caixa futuros esperados que são objeto de *hedge* afetarem o resultado.

Caso os fluxos de caixa futuros que são objeto de *hedge* não sejam mais esperados, os valores que foram acumulados na reserva de *hedge* e o custo da reserva de *hedge* são imediatamente reclassificados para o resultado.

Hedges de investimentos líquidos

CPC 48.6.5.13–
6.5.14IFRS 9.6.5.13–
6.5.14

Quando um instrumento derivativo ou um passivo financeiro não derivativo forem designados como um instrumento de *hedge* para proteger um investimento líquido em uma operação estrangeira, a porção efetiva para um derivativo de mudanças no valor justo do instrumento de *hedge* ou, para um instrumento não derivativo, os ganhos e perdas cambiais, é reconhecida em ORA e apresentada como ajuste acumulado de conversão no patrimônio líquido. Qualquer porção não efetiva das variações no valor justo do derivativo ou dos ganhos e perdas cambiais sobre os instrumentos não derivativos é reconhecida imediatamente no resultado. O valor reconhecido em ORA é reclassificado para o resultado como um ajuste de reclassificação quando da alienação da operação estrangeira.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

10. Principais políticas contábeis (continuação)

(p) Capital social

(i) Ações ordinárias

CPC 39.35 IAS 32.35

Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como redutores do patrimônio líquido. Efeitos de impostos relacionados aos custos dessas transações estão contabilizadas conforme o CPC 32/IAS 12. (veja [nota explicativa 10\(h\)](#))

(ii) Ações preferenciais

CPC 39.AG 25-26 IAS 32.AG 25-26

As ações preferenciais resgatáveis do Grupo são classificadas como instrumento financeiro passivo, pois o pagamento de dividendos não é discricionário e elas são resgatáveis em dinheiro pelo detentor do título. Os dividendos não-discricionários são reconhecidos no resultado como despesa financeira. Ações preferenciais não resgatáveis são classificadas no patrimônio líquido, pois o pagamento de dividendos é discricionário, e elas não geram qualquer obrigação de entregar caixa ou outro ativo financeiro do Grupo e não requerem liquidação em um número variável de instrumentos patrimoniais. Dividendos discricionários são reconhecidos como distribuições no patrimônio líquido na data de sua aprovação pelos acionistas do Grupo.

(iii) Recompra e reemissão de ações (ações em tesouraria)

CPC 39.33 IAS 32.33

Quando ações reconhecidas como patrimônio líquido são recompradas, o valor da contraprestação paga, o qual inclui quaisquer custos diretamente atribuíveis é reconhecido como uma dedução do patrimônio líquido. As ações recompradas são classificadas como ações em tesouraria e são apresentadas como dedução do patrimônio líquido. Quando as ações em tesouraria são vendidas ou reemitidas subsequentemente, o valor recebido é reconhecido como um aumento no patrimônio líquido, e o ganho ou perda resultantes da transação é apresentado como reserva de capital.

(q) Instrumentos financeiros compostos

CPC 39.28-32 IAS 32.28-32

Os instrumentos financeiros compostos emitidos pelo Grupo compreendem notas conversíveis denominadas em Reais que podem ser convertidas em capital por opção do detentor, e o número de ações a serem emitidas é fixo e não varia em função de mudanças no valor justo.

CPC 39.38, AG31, CPC 48.5.1.1 IAS 32.38, AG31 IFRS 9.5.1.1

O componente passivo de um instrumento financeiro composto é reconhecido inicialmente pelo valor justo de um passivo semelhante que não tenha uma opção de conversão em instrumento de patrimônio líquido. O componente do patrimônio líquido é reconhecido inicialmente pela diferença entre o valor justo do instrumento financeiro composto como um todo e o valor justo do componente passivo. Quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis são alocados para os componentes de passivo e patrimônio líquido proporcionalmente aos seus valores contábeis iniciais.

CPC 48.5.3.1 IFRS 9.5.3.1

Subsequentemente ao seu reconhecimento inicial, o componente passivo de um instrumento financeiro composto é mensurado pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. O componente patrimonial de um instrumento financeiro composto não é remensurado.

CPC 38.AG32 IAS 32.AG32

Juros relacionados ao passivo financeiro são reconhecidos no resultado. Na conversão no seu vencimento, o passivo financeiro é reclassificado para o patrimônio líquido e nenhum ganho ou perda é reconhecido.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

10. Principais políticas contábeis (continuação)

(r) Redução ao valor recuperável (*Impairment*)

(i) Ativos financeiros não-derivativos

Instrumentos financeiros e ativos contratuais

CPC 48.2, 5.5.1, IFRS 9.2, 5.5.1,
16.77 16.77

O Grupo reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre:

- ativos financeiros mensurados ao custo amortizado;
- investimentos de dívida mensurados ao VJORA; e
- ativos de contrato.

O Grupo também reconheceu provisões para perdas esperadas de crédito sobre recebíveis de arrendamento que são divulgados como parte do contas a receber e outros recebíveis.

CPC 48.5.5.3, IFRS 9.5.5.3,
5.5.5, 5.5.11, 5.5.5, 5.5.11,
5.5.15–5.5.16 5.5.15–5.5.16

O Grupo mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os itens descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses:

- títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço; e
- outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro) não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial.

As provisões para perdas com contas a receber de clientes (incluindo recebíveis de arrendamentos) e ativos de contrato são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento.⁵⁵

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, o Grupo considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica do Grupo, na avaliação de crédito e considera informações prospectivas (*forward-looking*).

O Grupo presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente se este estiver com mais de 30 dias de atraso.

CPC 40.35F(b), IFRS 7.35F(b),
B8A B8A

O Grupo considera um ativo financeiro como inadimplente quando:

- é pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito ao Grupo, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou
- o ativo financeiro estiver vencido há mais de 90 dias.

CPC 40.35F(a)(i), IFRS 7.35F(a)(i),
CPC 48.5.5.10, IFRS 9.5.5.10,
B5.5.22– B5.5.22–
B5.5.24, A B5.5.24, A

O Grupo considera que um título de dívida tem um risco de crédito baixo quando a sua classificação de risco de crédito é equivalente à definição globalmente aceita de “grau de investimento”. O Grupo considera que esta seja Baa3 ou superior pela agência de *rating* de crédito [X] ou BBB- ou superior pela agência de *rating* de crédito [Y].

- As perdas de crédito esperadas para a vida inteira são as perdas esperadas com crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro.
- As perdas de crédito esperadas para 12 meses são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço (ou em um período mais curto, caso a vida esperada do instrumento seja menor do que 12 meses).

IFRS 9.5.5.19, IFRS 9.5.5.19,
B5.5.38 B5.5.38

O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual o Grupo está exposto ao risco de crédito.

IFRS 9.5.5.17, A, IFRS 9.5.5.17, A,
B5.5.28– B5.5.28–
B5.5.30, B5.5.33 B5.5.30, B5.5.33

Mensuração das perdas de crédito esperadas

As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos ao Grupo de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que o Grupo espera receber).

As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro.

CPC 48.5.15 IFRS 9.5.15

55

Para contas a receber de arrendamentos, ativos de contrato e contas a receber de clientes com um componente de financiamento significativo, uma entidade pode escolher como política contábil aplicar o modelo geral para mensurar a provisão para perdas.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

10. Principais políticas contábeis (continuação)**(r) Redução ao valor recuperável (*Impairment*) (continuação)****(i) Ativos financeiros não-derivativos (continuação)**

CPC 40.35F(d),
35G(a)(iii), CPC
48.A

IFRS 7.35F(d),
35G(a)(iii), IFRS
9.A

Ativos financeiros com problemas de recuperação

Em cada data de balanço, o Grupo avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado e os títulos de dívida mensurados ao VJORA estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui “problemas de recuperação” quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis:

- dificuldades financeiras significativas do devedor;
- quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso de mais de 90 dias;
- reestruturação de um valor devido ao Grupo em condições que não seriam aceitas em condições normais;
- a probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou
- o desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras.

CPC 48.5.5.1–
5.5.2

IFRS 9.5.5.1–
5.5.2

Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial

A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos.

Para títulos de dívida mensurados ao VJORA, a provisão para perdas é debitada no resultado e reconhecida em ORA.

Baixa

CPC 40.35F(e),
CPC 48.5.4.4

IFRS 7.35F(e),
IFRS 9.5.4.4

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando o Grupo não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. Com relação a clientes individuais, o Grupo adota a política de baixar o valor contábil bruto quando o ativo financeiro está vencido há 180 dias com base na experiência histórica de recuperação de ativos similares. Com relação a clientes corporativos, o Grupo faz uma avaliação individual sobre a época e o valor da baixa com base na existência ou não de expectativa razoável de recuperação. O Grupo não espera nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos do Grupo para a recuperação dos valores devidos.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

10. Principais políticas contábeis (continuação)

(r) Redução ao valor recuperável (*Impairment*) (continuação)

(i) Ativos não financeiros

CPC 38.9, 10, 59 IAS 39.9, 10, 59

Em cada data de reporte, o Grupo revisa os valores contábeis de seus ativos não financeiros (exceto ativos biológicos, propriedades para investimento, estoques, ativos contratuais e impostos diferidos) para apurar se há indicação de perda ao valor recuperável. Caso ocorra alguma indicação, o valor recuperável do ativo é estimado. No caso do ágio, o valor recuperável é testado anualmente.

CPC 01.22, 80 IAS 36.22, 80

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O ágio de combinações de negócios é alocado às UGCs ou grupos de UGCs que se espera que irão se beneficiar das sinergias da combinação.

CPC 01.6, 30 IAS 36.6, 30

O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.

CPC 01.59 IAS 36.59

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável.

CPC 01.104 IAS 36.104

Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pro rata.

CPC 01.117, 122, 124 IAS 36.117, 122, 124

Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada ao ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

(s) Provisões

CPC 25.14, 45, 47 IAS 37.14, 45, 47
ICPC12.8 IFRIC 1.8

As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desreconhecimento do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira.

Garantias

CPC 25.39 IAS 37.39

Uma provisão para garantia é reconhecida quando os produtos ou serviços a que se referem são vendidos, com base em dados históricos e ponderação de cenários possíveis e suas respectivas probabilidades.

Reestruturação

CPC 25.72 IAS 37.72

Uma provisão para reestruturação é reconhecida quando o Grupo tem aprovado um plano de reestruturação detalhado e formal, e a reestruturação já teve início ou já foi anunciada publicamente. Perdas operacionais futuras não são provisionadas.

Recuperação ambiental

CPC 25.21 IAS 37.21

De acordo com a política ambiental publicada pelo Grupo e exigências legais aplicáveis, uma provisão para recuperação ambiental de uma área devido à contaminação do solo e a respectiva despesa são reconhecidas quando o solo é contaminado.

Contratos onerosos

CPC 25.66, 68 IAS 37.66, 68

Uma provisão para contratos onerosos é mensurada a valor presente pelo menor valor entre o custo esperado da rescisão do contrato e o custo líquido esperado caso o contrato seja mantido. Antes de a provisão ser constituída, o Grupo reconhece qualquer perda por redução ao valor recuperável dos ativos relacionados àquele contrato (veja (r)(iii)).

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

10. Principais políticas contábeis (continuação)

(t) Arrendamentos ⁵⁶

O Grupo aplicou o CPC 06(R2)/IFRS 16 utilizando a abordagem retrospectiva modificada e, portanto, as informações comparativas não foram reapresentadas e continuam a ser apresentadas conforme o CPC 06(R1)/IAS 17 e ICPC 03/IFRIC 4. Os detalhes das políticas contábeis conforme CPC 06(R1)/IAS 17 e ICPC 03/IFRIC 4 são divulgados separadamente.

Políticas contábeis aplicáveis a partir de 1 de janeiro de 2019

CPC 06(R2).9 IFRS 16.9

No início de um contrato, o Grupo avalia se um contrato é ou contém um arrendamento.

Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, o Grupo utiliza a definição de arrendamento no CPC 06(R2)/IFRS 16.

Esta política é aplicada aos contratos celebrados a partir de 1º de janeiro de 2019.

(i) Como arrendatário

CPC 06(R2).15, IFRS 16.15, 45
45

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, o Grupo aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. No entanto, para os arrendamentos de propriedades, o Grupo optou por não separar os componentes que não sejam de arrendamento e contabilizam os componentes de arrendamento e não arrendamento como um único componente.

CPC 06(R2).22- IFRS 16.22-24
24

O Grupo reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos.

CPC 06(R2).29- IFRS 16.29-33
33

O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento.

CPC 06(R2).26 IFRS 16.26

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental do Grupo. Geralmente, o Grupo usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto.

CPC 26.112(c) IAS 1.112(c)

O Grupo determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado.

CPC 26.117, IAS 1.117, 121
121

56 O Grupo aplicou o CPC 06(R2)/IFRS 16 utilizando a abordagem retrospectiva modificada, na qual as informações comparativas não são reapresentadas. O Grupo divulgou políticas contábeis de acordo com o CPC 06(R2)/IFRS 16 (para o período atual) e conforme o CPC 06(R1)/IAS 17 (para o período comparativo apresentado), para que os usuários entendam o período atual, bem como informações comparativas e alterações nas políticas contábeis significativas.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

10. Principais políticas contábeis (continuação)

(t) Arrendamentos (continuação)

Políticas contábeis aplicáveis a partir de 1 de janeiro de 2019 (continuação)

(i) Como arrendatário (continuação)

CPC 06(R2).27 IFRS 16.27

Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte:

- pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência;
- pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mesurados utilizando o índice ou taxa na data de início;
- valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual; e
- o preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção, e pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento

CPC 06(R2).36, 40, 42 IFRS 16.36, 40, 42

O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se o Grupo alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência.

CPC 06(R2).39 IFRS 16.39

Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero.

CPC 06(R2).47-48 IFRS 16.47-48

O Grupo apresenta ativos de direito de uso que não atendem à definição de propriedade para investimento em "ativo imobilizado" e passivos de arrendamento em "empréstimos e financiamentos" no balanço patrimonial.

Arrendamentos de ativos de baixo valor

CPC 06(R2).60, 5-6, 8, B3-B8 IFRS 16.60, 5-6, 8, B3-B8, BC100

O Grupo optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo equipamentos de TI. O Grupo reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento.

(ii) Como arrendador

CPC 06(R2).17 IFRS 16.17

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, o Grupo aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços independentes.

CPC 06(R2).61-62 IFRS 16.61-62

Quando o Grupo atua como arrendador, determina, no início da locação, se cada arrendamento é um arrendamento financeiro ou operacional.

CPC 06(R2).63 IFRS 16.63

Para classificar cada arrendamento, o Grupo faz uma avaliação geral se o arrendamento transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente. Se for esse o caso, o arrendamento é um arrendamento financeiro; caso contrário, é um arrendamento operacional. Como parte dessa avaliação, o Grupo considera certos indicadores, como se o prazo do arrendamento é equivalente à maior parte da vida econômica do ativo subjacente.

CPC 06(R2).B58 IFRS 16.B58

Quando o Grupo é um arrendador intermediário, ele contabiliza seus interesses no arrendamento principal e no subarrendamento separadamente. Ele avalia a classificação do subarrendamento com base no ativo de direito de uso resultante do arrendamento principal e não com base no ativo subjacente. Se o arrendamento principal é um arrendamento de curto prazo que o Grupo, como arrendatário, contabiliza aplicando a isenção descrita acima, ele classifica o subarrendamento como um arrendamento operacional.

CPC 06(R2).17 IFRS 16.17

Se um acordo contiver componentes de arrendamento e não arrendamento, o Grupo aplicará o CPC 47/IFRS 15 para alocar a contraprestação no contrato.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

10. Principais políticas contábeis (continuação)

(t) Arrendamentos (continuação)

Políticas contábeis aplicáveis a partir de 1 de janeiro de 2019 (continuação)

(ii) Como arrendador (continuação)

CPC 06(R2).77 IFRS 16.77

O Grupo aplica os requisitos de desreconhecimento e redução ao valor recuperável do CPC 48/IFRS 9 ao investimento líquido no arrendamento (veja [nota explicativa 10\(r\)\(ii\)](#)). O Grupo também revisa regularmente os valores residuais não garantidos estimados, utilizados no cálculo do investimento bruto no arrendamento.

CPC 06(R2).81 IFRS 16.81

O Grupo reconhece os recebimentos de arrendamento decorrentes de arrendamentos operacionais como receita pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento como parte de 'outras receitas'.

CPC 06(R2).B58(b) IFRS 16.B58(b)

De forma geral, as políticas contábeis aplicáveis ao Grupo como arrendador no período comparativo não foram diferentes do CPC 06(R2)/IFRS 16, exceto para a classificação do subarrendamento celebrado durante o período do relatório atual que resultou em uma classificação de arrendamento financeiro.

Políticas contábeis aplicáveis antes de 1 de janeiro de 2019 (continuação)

ICPC 03.6, 10, 12-15 IFRIC 4.6, 10, 12-15

Para contratos celebrados antes de 1 de janeiro de 2019, o Grupo determinou se o acordo era ou continha um arrendamento com base na avaliação de se:

- o cumprimento do acordo dependia do uso de um ativo ou ativos específicos; e
- o acordo havia concedido o direito de usar o ativo. Um acordo transmitia o direito de usar o ativo se um dos seguintes itens fosse cumprido:
 - o comprador tinha a capacidade ou o direito de operar o ativo ao mesmo tempo em que obtinha ou controlava um valor que não era insignificante da produção ou de outra utilidade do ativo;
 - o comprador tinha a capacidade ou o direito de controlar o acesso físico ao ativo ao mesmo tempo em que obtinha ou controlava um valor que não seja insignificante da produção ou outra utilidade do ativo; ou
 - fatos e circunstâncias indicam que é raro que uma ou mais partes, exceto o comprador, venham a obter um valor que não seja insignificante da produção ou de outra utilidade que será produzida ou gerada pelo ativo durante o prazo do acordo, e o preço que o comprador paga pela produção não é contratualmente fixo por unidade de produção, nem equivalente ao preço de mercado atual por unidade de produção na época de entrega da produção.

(i) Como arrendatário

CPC 06(R1).8, 20, 25, 27 IAS 17.8, 20, 25, 27

No período comparativo, como arrendatário, o Grupo classificou os arrendamentos que transferiam substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade como arrendamentos financeiros. Quando esse era o caso, os ativos arrendados eram mensurados inicialmente por um valor igual ao menor entre seu valor justo e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento. Os pagamentos mínimos do arrendamento foram os pagamentos durante o prazo da locação que o arrendatário era obrigado a fazer, excluindo qualquer aluguel contingente. Após o reconhecimento inicial, os ativos foram contabilizados de acordo com a política contábil aplicável a esse ativo.

CPC 06(R1).8, 33 IAS 17.8, 33, SIC 15.3

Os ativos mantidos sob outros arrendamentos foram classificados como operacionais e não foram reconhecidos no balanço patrimonial do Grupo. Os pagamentos efetuados sob arrendamentos operacionais foram reconhecidos no resultado de forma linear pelo prazo do arrendamento. Os incentivos recebidos foram reconhecidos como parte integrante do custo total do arrendamento, durante o prazo do arrendamento.

(ii) Como arrendador

CPC 06(R1).8 IAS 17.8

Quando o Grupo atuou como arrendador, determinou, no início do arrendamento, se cada arrendamento era financeiro ou operacional.

CPC 06(R1).10 IAS 17.10

Para classificar cada arrendamento, o Grupo fez uma avaliação geral se o arrendamento transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente. Se fosse esse o caso, o arrendamento era um arrendamento financeiro; caso contrário, era um arrendamento operacional. Como parte dessa avaliação, o Grupo considerou certos indicadores, como se o prazo do arrendamento referia-se à maior parte da vida econômica do ativo.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

10. Principais políticas contábeis (continuação)

(u) Mensuração do Valor Justo

<i>CPC 46.9, 24, 42</i>	<i>IFRS 13.9, 24, 42</i>	Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual o Grupo tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (<i>non-performance</i>).
<i>CPC 46.93(g)</i>	<i>IFRS 13.93(g)</i>	Uma série de políticas contábeis e divulgações do Grupo requer a mensuração de valores justos, tanto para ativos e passivos financeiros como não financeiros (veja nota explicativa 6(b)).
<i>CPC 46.77, 79, A</i>	<i>IFRS 13.77, 79, A</i>	Quando disponível, o Grupo mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como “ativo” se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua.
<i>CPC 46.61-62</i>	<i>IFRS 13.61-62</i>	Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, o Grupo utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação.
<i>CPC 46.70-71</i>	<i>IFRS 13.70-71</i>	Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, o Grupo mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda.
<i>CPC 40.28(a)</i>	<i>IFRS 7.28(a)</i>	A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação - ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se o Grupo determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro.

11. Novas normas e interpretações ainda não efetivas

<i>CPC 23.30-31</i>	<i>IAS 8.30-31</i>	Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2019. O Grupo não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras. As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo:⁵⁷ - Alterações nas referências à estrutura conceitual nas normas IFRS. - Definição de um negócio (alterações ao CPC 15/IFRS 3). - Definição de materialidade (emendas ao CPC 26/IAS 1 e CPC 23/IAS 8). - IFRS 17 Contratos de Seguros.
---------------------	--------------------	--

57

Embora normas novas ou alteradas que não tenham ou terão efeito material sobre as demonstrações financeiras não precisem ser fornecidas, o Grupo incluiu todas as normas novas ou alteradas e seu possível impacto nas demonstrações financeiras consolidadas apenas para fins ilustrativos.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

12. Caixa e equivalentes de caixa

Veja política contábil na nota explicativa 10(o)(i)-(ii) e (r)(i).

CPC 03.45	IAS 7.45	Em milhares de Reais	Consolidado		Controladora	
			2019	2018	2019	2018
		Conta corrente	50	988	331	900
		Depósitos à vista	1.454	861	100	104
		Caixa e equivalentes de caixa no balanço patrimonial	1.504	1.849	431	1.004
		Saque a descoberto utilizado para fins de gestão de caixa	(334)	(282)	-	-
		Caixa e equivalentes de caixa na demonstração dos fluxos de caixa	1.170	1.567	431	1.004

13. Outros investimentos, incluindo derivativos

Veja política contábil nas notas explicativas 10(o) e (r)(i).

CPC 40.8(a)	IFRS 7.8(a)	CPC 40.22B(a)	IFRS 7.22B(a)	Em milhares de Reais	Consolidado	
					2019	2018
				Circulante		
				Títulos públicos – obrigatoriamente a VJR	243	591
				Contratos de câmbio utilizados para <i>hedge</i>	297	352
				Outros contratos de câmbio	122	89
					662	1.032
				Não circulante		
				Títulos de dívida corporativos a custo amortizado	2.421	2.243
				Títulos de dívida corporativos pelo VJORA	118	373
				Ações mensuradas pelo VJORA	710	511
				Ações obrigatoriamente a VJR	251	254
				Swap de taxa de juros utilizados para <i>hedge</i>	116	131
					3.616	3.512

CPC 40.7 IFRS 7.7

Os títulos de dívida corporativos classificados como ao custo amortizado estão sujeitos a taxas de juros de 6,3% a 7,8% (2018: 7,5%-8,3%) e vencem no prazo de dois a cinco anos. Os títulos de dívida corporativos ao VJORA estão sujeitos a taxas de juros de 5,2% a 7,0% (2018: 6,5% a 8,0%) e vencem no prazo de dois a três anos.

Os títulos públicos ao VJR estão sujeitos a taxas de juros de 3,5% a 4,0% (2018: 3,2% a 3,8%) e são mantidos para negociação.

As informações sobre a exposição do Grupo a riscos de crédito e de mercado e sobre a mensuração ao valor justo estão incluídas na nota explicativa 31(c).

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

13. Outros investimentos, incluindo derivativos (continuação)

Títulos patrimoniais designados a VJORA ⁵⁸

CPC 40.11A IFRS 7.11A

O Grupo designou os investimentos abaixo como títulos patrimoniais ao VJORA porque esses títulos representam investimentos que o Grupo pretende manter no longo prazo para fins estratégicos.

	Valor Justo em 31 de Dezembro de	Valor Justo em 31 de Dezembro de	Receita de dividendos reconhecida em 2019	Receita de dividendos reconhecida em 2018
<i>Em milhares de Reais</i>	2019	2018		
Investimento na MSE LTDA.	243	175	10	12
Investimento na DEF LTDA.	467	336	16	20
	710	511	26	32

CPC 40.11A(e) IFRS 7.11A(e)

Nenhum investimento estratégico foi alienado durante 2019, e não houve transferências de qualquer ganho ou perda acumulada dentro do patrimônio líquido relacionado a esses investimentos.

14. Contas a receber de clientes e outros recebíveis

Veja política contábil na [notas explicativas 10\(o\)\(i\)-\(ii\) e \(r\)\(i\)](#). O efeito da aplicação inicial do CPC 06(R2)/IFRS 16 está descrito na [Nota explicativa 7](#).

	<i>Em milhares de Reais</i>	<i>Nota</i>	Consolidado 2019	2018
CPC 26.78(b) IAS 1.78(b)	Contas a receber de partes relacionadas	44(c)	1.236	642
CPC 26.78(b) IAS 1.78(b)	Contas a receber de clientes e outros recebíveis*		31.282	21.683
			32.518	22.325

* Dos quais R\$ 113 mil (2018: R\$ 78 mil) referem-se a recebíveis de arrendamento

CPC 40.14,
42D(a)-(c) IFRS 7.14,
42D(a)-(c)

(a) Transferência de contas a receber de clientes ⁵⁹

O Grupo cedeu contas a receber de clientes para bancos para antecipar seu fluxo de caixa. Este contas a receber de clientes não foi desreconhecido do balanço, pois o Grupo reteve substancialmente todos os riscos e benefícios dos recebíveis, principalmente o risco de crédito. O valor recebido na transferência foi reconhecido como um empréstimo bancário garantido. (veja [nota explicativa 23](#)). O acordo com o banco é de que os clientes continuem a remeter o caixa para o Grupo, e o Grupo transfira os montantes recebidos para o banco.

Os recebíveis são considerados dentro de um modelo de negócios mantido para recebimento consistente com o reconhecimento contínuo dos recebíveis pelo Grupo.

As informações a seguir mostram o valor contábil do contas a receber cedido mas não desreconhecido e os passivos associados.

	<i>Em milhares de Reais</i>	2019	2018
CPC 40.42D(e) IFRS 7.42D(e)	Valor contábil do contas a receber cedido para bancos	600	1.000
	Valor contábil dos passivos associados	598	985

Insights
7.10.230.25

58 Ao divulgar quais investimentos em instrumentos patrimoniais foram designados como VJORA, aparentemente uma entidade deve aplicar julgamento ao determinar quais divulgações forneceriam as informações mais úteis para os usuários das demonstrações financeiras. Acreditamos que, na maioria dos casos, divulgar os nomes das investidas individuais seria apropriado - por exemplo, se uma entidade tiver um pequeno número de investimentos individualmente significativos, caso essa divulgação permita que os usuários acessem informações adicionais sobre as investidas de outras fontes. No entanto, em alguns casos, a divulgação em um nível mais alto de agregação e divulgações que não sejam os nomes das investidas podem fornecer informações mais úteis. Por exemplo, se uma entidade possui um grande número de investimentos individualmente insignificantes em alguns setores, a divulgação por setor pode ser apropriada. Da mesma forma, se uma entidade possui investimentos para os quais não há informações públicas disponíveis, a divulgação sobre a natureza e a finalidade desses investimentos pode ser relevante.

Insights 2.3.70

59 Não há orientação específica nas normas CPCs/IFRSs sobre a classificação dos fluxos de caixa das operações de *reverse factoring* - por exemplo, se a entidade deve classificar as entradas de caixa antecipada pela instituição financeira como operacional ou financiamento na demonstração dos fluxos de caixa. A principal consideração para a classificação dos fluxos de caixa é a natureza da atividade a que se relacionam e pode ser necessário julgamento para aplicar a norma às operações de *reverse factoring*. Considerando que os clientes remetem caixa diretamente ao Grupo, o Grupo apresentou um fluxo de caixa de financiamento para os montantes recebidos do banco, seguido de uma entrada de caixa operacional para montantes recebidos do cliente e uma saída de caixa de financiamento para a liquidação dos valores devidos ao banco. Veja Insights 2.3.73.30.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

14. Contas a receber de clientes e outros recebíveis (continuação)**(b) Riscos de crédito e de mercado, e perdas por redução ao valor recuperável**

A exposição do Grupo a riscos de crédito e de mercado e perdas por redução ao valor recuperável relacionadas ao 'Contas a receber de clientes', está divulgada na [nota explicativa 31\(c\)](#).

15. Estoques

Veja política contábil na [nota explicativa 10\(j\)](#) e [37\(d\)](#)

		Consolidado	
<i>Em milhares de Reais</i>		2019	2018
CPC 26.78(c) IAS 1.78(c)			
CPC 16.36(b) IAS 2.36(b)			
CPC 26.78(c) IAS 1.78(c)			
CPC 16.36(b) IAS 2.36(b)			
	Matérias primas e materiais de consumo	7.415	6.914
	Produtos acabados	4.200	4.705
	Direitos de devolução de produtos ⁶⁰	533	500
	Estoques	12.148	12.119
CPC 16.36(h) IAS 2.36(h)	Valor contábil dos estoques dados como garantia de passivos	1.650	2.090

[CPC 26.98\(a\), 16.36\(d\)](#) [IAS 1.98\(a\), 2.36\(d\)](#)

Em 2019, as matérias primas, os materiais de consumo e as variações no saldo de estoques de produtos em elaboração e produtos acabados incluídos no 'Custo das vendas' totalizaram R\$ 54.019 mil (2018: R\$ 53.258 mil).

[CPC 16.36\(e\)-\(g\)](#) [IAS 2.36\(e\)-\(g\)](#)

Durante 2018, devido a restrições regulatórias impostas sobre um novo produto na divisão de papel não reciclável, o Grupo testou essa linha de produtos para impairment (veja [nota explicativa 21\(c\)\(ii\)](#)) e também reduziu o valor dos estoques relacionados aos seus valores realizáveis líquidos, o que resultou em uma perda de R\$ 42 mil. Em 2019, seguindo uma alteração nas estimativas, R\$ 10 mil foram revertidos.

Adicionalmente, estoques foram reduzidos ao valor realizável líquido no montante de R\$ 345 mil (2018: R\$ 125 mil). Essa redução foi reconhecida como despesa em 2019.

As reduções dos saldos contábeis e as reversões estão incluídas no 'Custo das vendas'. ⁶¹

[CPC 47.B21](#) [IFRS 15.B21, BC367](#)

60 O CPC 47/IFRS 15 e outras normas não especificam onde os ativos de produtos com direito à devolução de clientes relacionados a vendas com direito de devolução devem ser apresentados. O Grupo incluiu esses ativos em "estoques" e os divulgou separadamente em nota explicativa.

[Insights 3.8.400.70](#)

61 Em nosso entendimento, para uma entidade que apresenta uma análise das despesas por função na demonstração do resultado e ORA, a redução dos estoques ao valor realizável líquido e todas as reversões devem ser incluídas no 'Custo das vendas'.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

16. Ativos biológicos

Veja política contábil na nota explicativa 10(I).

(a) Conciliação do valor contábil

		Em milhares de Reais	Nota	Madeira em pé	Pecuária	Total
CPC 29.50, CPC 46.93(e), CPC 29.50(b), CPC 46.93(e)(iii), CPC 29.50(c), CPC 46.93(e)(iii), CPC 29.50(d), CPC 46.93(e)(iii), CPC 29.40, 50(a)	IAS 41.50, IFRS 13.93(e), IAS 41.50(b), IFRS 13.93(e)(iii), IAS 41.50(c), IFRS 13.93(e)(iii), IAS 41.50(d), IFRS 13.93(e)(iii)					
		Saldo em 1º de janeiro de 2018		3.240	196	3.436
		Compras		743	92	835
		Vendas		-	(63)	(63)
		Colheita de madeira transferida para os estoques		(293)	-	(293)
		Alteração do valor justo menos custos para vender:				
CPC 29.51	IAS 41.51	Decorrente das alterações de preços	38(a)	(17)	22	5
CPC 29.51	IAS 41.51	Decorrente das alterações físicas	38(a)	15	8	23
CPC 29.50(f)	IAS 41.50(f)	Efeito da variação cambial		68	45	113
CPC 29.50	IAS 41.50	Saldo em 31 de dezembro de 2018		3.756	300	4.056
		Não circulante		3.756	269	4.025
		Circulante		-	31	31
				3.756	300	4.056
CPC 29.50, CPC 46.93(e), CPC 29.50(b), CPC 46.93(e)(iii), CPC 29.50(c), CPC 29.50(d), CPC 29.40, 50(a)	IAS 41.50, IFRS 13.93(e), IAS 41.50(b), IFRS 13.93(e)(iii), IAS 41.50(c), IFRS 13.93(e)(iii), IAS 41.50(d), IFRS 13.93(e)(iii)					
		Saldo em 1º de janeiro de 2019		3.756	300	4.056
		Compras		294	11	305
		Vendas		-	(127)	(127)
		Colheita de madeira transferida para os estoques		(135)	-	(135)
		Alteração do valor justo menos custos para vender:				
CPC 29.51	IAS 41.51	Decorrente das alterações de preços	38(a)	92	59	151
CPC 29.51	IAS 41.51	Decorrente das alterações físicas	38(a)	315	121	436
CPC 29.50(f)	IAS 41.50(f)	Efeito da variação cambial		30	14	44
CPC 29.50	IAS 41.50	Saldo em 31 de dezembro de 2019		4.352	378	4.730
		Não circulante		4.352	346	4.698
		Circulante		-	32	32
				4.352	378	4.730

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

16. Ativos biológicos (continuação)**(a) Conciliação do valor contábil (continuação)**

CPC 29.41, 43, 46(b)(i) IAS 41.41, 43, 46(b)(i)

Em 31 de dezembro de 2019, o plantio de árvores abrangia aproximadamente 3.310 hectares de plantações de pinheiros (2018: 3.230 hectares), que inclui desde plantações recentes até plantações com 30 anos. O montante de R\$ 282 mil (2018: R\$ 513 mil) destas árvores tem menos de um ano e considera-se que ainda não atingiram a maturidade.⁶²

CPC 29.41, 43, 46(b)(i) IAS 41.41, 43, 46(b)(i)

Em 31 de dezembro de 2019, os saldos de pecuária eram compostos por 1.875 bois e 3.781 ovelhas (2018: 1.260 bois e 3.314 ovelhas). Em 2019, o Grupo vendeu 289 bois e 286 ovelhas (2018: 150 bois e 175 ovelhas).⁶²

(b) Mensuração dos valores justos**(i) Hierarquia do valor justo**

CPC 43.93(b) IFRS 13.93(b)

A mensuração dos valores justos da madeira em pé e seus inputs foram classificadas como nível 3 nas técnicas de avaliação utilizadas. A mensuração dos valores justos de pecuária foram classificados como nível 2 baseado na observação dos dados de vendas. (veja [nota explicativa 6 \(b\)](#)).

(ii) Valores justos nível 3

O quadro abaixo demonstra a composição do total de ganhos (perdas) reconhecidos como valores justos de nível 3 (madeira em pé).⁶³

<i>Em milhares de Reais</i>		2019	2018
CPC 46.93(e)(i) IFRS 13.93(e)(i)	Ganho incluído nas 'Outras receitas'		
CPC 46.93(f) IFRS 13.93(f)	Alteração no valor justo (realizado)	60	3
CPC 46.93(f) IFRS 13.93(f)	Alteração no valor justo (não realizado)	347	(5)
CPC 46.93(e)(iii) IFRS 13.93(e)(iii)	Ganhos incluídos nos ORA		
CPC 46.93(e)(iii) IFRS 13.93(e)(iii)	Efeitos da variação cambial	30	68

CPC 29.43 IAS 41.43 **62**

Este é um exemplo de divulgação encorajada que fornece uma descrição quantificada de cada grupo de ativos biológicos, distinguindo entre ativos biológicos maduros e imaturos (para madeira em pé), e a base para fazer tais distinções.

63

Como a categoria inteira de madeira em pé é classificada no nível 3 na hierarquia de valor justo, esta tabela apenas ilustra as divulgações que são incrementais às informações demonstradas na reconciliação da [nota explicativa 16\(a\)](#)

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

16. Ativos biológicos (continuação)

(b) Mensuração dos valores justos (continuação)

(iii) Técnicas de avaliação e inputs significativos não observáveis

O quadro a seguir demonstra as técnicas de avaliação utilizadas na mensuração dos valores justos de nível 2 e 3, bem como os inputs significativos não observáveis utilizados.

Tipo	Técnica de avaliação	Inputs significativos não observáveis	Relacionamento entre inputs significativos não observáveis e mensuração do valor justo
Madeira em pé madura	Plantio de madeira com mais de 25 anos (idade em que se torna comercializável) Fluxos de caixa descontados: O modelo de avaliação considera o valor presente do fluxo de caixa líquido esperado da plantação. As projeções de fluxo de caixa incluem estimativas específicas para [x] anos. Os fluxos de caixa líquidos esperados são descontados utilizando uma taxa de desconto ajustada ao risco.	- Preços futuros estimados de madeira por tonelada (2019: R\$ 12,8-17,9, média ponderada R\$ 16,25; 2018: R\$ 11,6-16,3, média ponderada R\$ 15,15). - Rendimentos estimados por hectare (2019: 6-10, média ponderada de 8; 2018: 5-10, média ponderada de 7,5). - Custos de colheita e transporte (2019: 6,4-8,3%, média ponderada de 7,5%; 2018: 6,3-7,8%, média ponderada de 6,7%). - Taxa de desconto ajustada ao risco (2019: 7,9-9,0%, média ponderada de 8,6%; 2018: 7,1-8,3%, média ponderada de 7,8%).	O valor justo estimado poderia aumentar (reduzir) se: - os preços da madeira forem superiores (inferiores); - os rendimentos por hectare forem superiores (inferiores); - Os custos de colheita e transporte forem menores (maiores), ou - as taxas de desconto ajustadas ao risco forem menores (maiores).
Madeira em pé mais jovem	Técnica do custo e dos fluxos de caixa descontados: O Grupo considera ambas as técnicas, e reconcilia e pondera as estimativas de cada técnica com base na avaliação que os participantes do mercado poderiam aplicar. A técnica de custo considera os custos de formação de uma plantação comparável, levando em consideração os custos de infraestrutura, o cultivo e preparação, compra e plantio de árvores jovens, com uma estimativa do lucro que seria aplicável a esta atividade. O fluxo de caixa descontado considera o valor presente dos fluxos de caixa líquidos esperados da plantação na maturidade, a transformação biológica adicional esperada e os riscos associados ao ativo, os fluxos de caixa líquidos esperados são descontados a taxas de desconto ajustadas ao risco.	- Custos estimados de infra-estrutura por hectare (2019: R\$ 0,8-1,1, média ponderada R\$ 0,95; 2018: R\$ 0,8-1,2, média ponderada R\$ 0,97). - Custos estimados de cultivo e preparação por hectare (2019: R\$ 0,2-0,4, média ponderada de R\$ 0,3; 2018: R\$ 0,3-0,4, média ponderada de R\$ 0,35). - Custos estimados de compra e plantio de árvores jovens (2019: R\$ 1,0-1,3, média ponderada de R\$ 1,25; 2018: R\$ 1,1-1,3, média ponderada de R\$ 1,2). - Preços futuros estimados de mercado de madeira por tonelada (2019: R\$ 13,8-19,8, média ponderada R\$ 17,05; 2018: R\$ 13,7-19,5, média ponderada de R\$ 16,6). - Rendimentos estimados por hectare (2019: 6-11, média ponderada de 8,6; 2018: 7-11, média ponderada de 8,9). - Taxa de desconto ajustada ao risco (2019: 8,9-9,9%, média ponderada de 9,4%; 2018: 9,3-9,9%, média ponderada de 9,6%).	O valor justo estimado poderia aumentar (reduzir) se: - os custos de infra-estrutura, cultura e preparação e compra e plantio de árvores for superiores (inferiores). - os preços da madeira forem superiores (inferiores); - os rendimentos por hectare forem superiores (inferiores), ou - as taxas de desconto ajustadas ao risco forem menores (maiores).
Pecuária	Pecuária compreende bovinos e ovelhas, caracterizados como comerciais ou reprodutores. Técnica de Comparação de Mercado: o modelo de avaliação baseia-se no preço de mercado de rebanho de mesma idade, peso, raça e constituição genética.	Não aplicável	Não aplicável

CPC 46.93(d), IFRS 13.93
93(h)(i), 99 (d), 93(h)(i),
99

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

16. Ativos biológicos (continuação)**(c) Estratégia de gerenciamento de risco relacionada às atividades agrícolas**

CPC 29.49(c) IAS 41.49(c)

O Grupo está exposto aos seguintes riscos relacionados às suas plantações:

(i) Riscos regulatórios e ambientais

O Grupo está sujeito a leis e regulamentações nos diversos países em que opera. O Grupo estabeleceu políticas e procedimentos ambientais voltados ao cumprimento de leis ambientais locais e outras.

(ii) Risco de oferta e demanda

O Grupo está exposto a riscos decorrentes da flutuação de preços e do volume de venda de madeira. Quando possível, o Grupo administra esse risco alinhando seu volume de corte com a oferta e demanda do mercado. A Administração realiza análises regulares de tendências da indústria para volumes projetados de corte e preço.

(iii) Riscos climáticos e outros

As plantações do Grupo estão expostas aos riscos de danos causados por mudanças climáticas, doenças, incêndios florestais e outras forças da natureza. O Grupo possui processos extensos em funcionamento voltados ao monitoramento e à redução desses riscos, incluindo inspeções regulares da saúde florestal e análises da indústria para doenças e pragas. O Grupo também possui seguro contra desastres naturais como incêndios florestais, inundações e furacões.

17. Ativos e passivos mantidos para venda ⁶⁴

Veja política contábil na [nota explicativa 10\(n\)](#).

CPC 31.41(a)-(b), 41(d) IFRS 5.41(a)-(b), 41(d)

Em junho de 2019, a Administração se comprometeu com um plano para vender parte de uma unidade de produção no segmento de Papel Padrão. Assim, parte dessa planta está apresentada como um grupo de ativos mantido para venda. Os esforços para a venda desse grupo de ativos já se iniciaram e a venda deve ocorrer até abril de 2020.

CPC 31.41(c) IFRS 5.41(c)

(a) Perda por redução ao valor recuperável relativa ao grupo de ativos mantidos para venda

Uma provisão de R\$ 35 mil para redução ao valor recuperável sobre o grupo de ativos mantido para venda do seu valor contábil ao seu valor justo deduzido de custo para venda foi registrada em 'Outras despesas operacionais' na demonstração do resultado do exercício (veja [nota explicativa 38 \(b\)](#)).

CPC 31.38 IFRS 5.38

(b) Ativos e passivos mantidos para venda ⁶⁵

Em 31 de dezembro de 2019, o grupo de ativos e passivos mantidos para venda estava apresentado ao valor justo menos custo para venda e compreendia os seguintes ativos e passivos.

<i>Em milhares de Reais</i>	Nota	
Imobilizado	20(a)	8.129
Estoques		2.775
Contas a receber de clientes e outros recebíveis		3.496
Ativos mantidos para venda		14.400
Fornecedores e outras contas a pagar		4.270
Passivo fiscal diferido	32(e)	140
Passivos mantidos para venda		4.410

64 A parte da fábrica do Grupo que está apresentada como um grupo de ativos mantido para venda e operações não atende à definição de uma operação descontinuada pelo CPC 31/IFRS 5. Se atendessem a esta definição, então divulgações adicionais aplicáveis às operações descontinuadas seriam requeridas.

CPC 31.38 IFRS 5.38

65 O Grupo decidiu divulgar as principais classes de ativos e passivos classificados como mantidos para venda nas notas explicativas. Alternativamente, esta informação pode ser fornecida diretamente no balanço patrimonial.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

17. Ativos e passivos mantidos para venda (continuação)

CPC 31.38 IFRS 5.38

(c) Ganhos e perdas acumulados incluídos nos ORA

Não há ganhos ou perdas acumulados incluídos nos outros resultados abrangentes relativos a este grupo mantido para venda.

(d) Mensuração do valor justo**(i) Hierarquia dos valores justos**

CPC 46.93(b) IFRS 13.93(b)

A mensuração do valor justo não recorrente para o grupo de ativos mantidos para venda de R\$ 10.050 mil (antes dos custos de venda de R\$ 60 mil) foi classificada como valor justo de nível 3 com base nos inputs da técnica de avaliação utilizada (veja [nota explicativa 6\(b\)](#)).⁶⁶

(ii) Técnicas de avaliação e inputs significativos não observáveis

CPC 46.93(d), 99 IFRS 13.93(d), 99

O quadro a seguir demonstra as técnicas de avaliação utilizadas na mensuração do valor justo do grupo de ativo mantido para venda, bem como os inputs significativos não observáveis utilizados:

Técnica de avaliação	Inputs não observáveis
Técnica do custo e dos fluxos de caixa descontados: O Grupo considera ambas as técnicas, reconcilia e pondera as estimativas em cada técnica com base na avaliação do julgamento que os participantes do mercado poderiam aplicar. A técnica de custo considera os custos correntes de reposição da unidade de produção, incluindo os custos de transporte, instalação e de início das atividades. O fluxo de caixa descontado considera o valor presente dos fluxos de caixa líquidos esperados a serem gerados a partir das instalações, levando em consideração a taxa projetada de crescimento do LAJIDA e a taxa de crescimento dos investimentos de capital. Os fluxos de caixa líquidos esperados são descontados utilizando uma taxa de desconto ajustada ao risco.	— Taxa de crescimento do LAJIDA (4,2-5,1%, média ponderada de 4,7%). — Taxa de crescimento dos investimentos de capital (3-4%, média ponderada de 3,5%). — Taxa de desconto ajustada ao risco (7,2-8,5%, média ponderada de 7,7%).

18. Investimentos em coligadas e controladas em conjunto e Investimentos em controladas ^{67, 68}

Veja política contábil na [nota explicativa 10\(a\)\(v\)-\(vi\) e \(r\)\(i\)](#).

Coligadas e empreendimentos controlados em conjunto

<i>Em milhares de Reais</i>	Nota	Consolidado/Controladora	
		2019	2018
Participações em empreendimentos controlados em conjunto	(a)	2.217	1.048
Participações em coligadas	(b)	272	900
Saldo em 31 de dezembro		2.489	1.948

CPC 46.93(a) IFRS 13.93(a), Insights 2.4.530

66 A mensuração do valor justo não recorrente, por exemplo, relacionado a um ativo classificado como mantido para venda, pode ocorrer durante o período de apresentação. As divulgações necessárias para uma mensuração de valor justo não recorrente são aplicáveis nas demonstrações financeiras do período em que ocorreu a mensuração do valor justo.

67 Exemplos adicionais de divulgações de acordo com o CPC 45/IFRS 12 encontram-se em nossa publicação [Guia para Demonstrações Financeiras Anuais – Suplemento CPC 45/IFRS 12](#).

CPC 45.21 IFRS 12.21

68 O nível de divulgações exigido pelo CPC 45/IFRS 12 para participações individualmente materiais em acordos conjuntos e associadas difere daquele aplicável às participações imateriais. O Grupo determinou que sua participação em empreendimento controlado em conjunto (*joint venture*) é individualmente material, mas não as suas participações em associadas.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

18. Equivalência patrimonial em investidas (continuação)

(a) Empreendimento controlado em conjunto (*joint venture*)⁶⁹CPC 45.20(a),
21(a)(i)-(iii),
21(b)(iii)IFRS 12.20(a),
21(a)(i)-(iii), 21(b)(iii)

A Paletel AG (Paletel) é o único empreendimento em que o Grupo tem controle conjunto e nele possui uma participação de 40%. A Paletel é um dos fornecedores estratégicos do Grupo e está principalmente envolvida na produção de pasta de papel em Himmerland, na Dinamarca. A Paletel não é uma companhia listada em bolsa.

CPC 45.7(c),
20(b), 23(a),
B18,IFRS 12.7(c), 20(b),
23(a), B18,

A Paletel está estruturada como um veículo separado e o Grupo detém um interesse residual em seus ativos líquidos. Assim, o Grupo classificou a sua participação na Paletel como um empreendimento controlado em conjunto (*joint venture*). Em conformidade com o acordo sob o qual a Paletel foi constituída, o Grupo e os outros investidores no empreendimento controlado em conjunto concordaram em efetuar contribuições adicionais na proporção de suas participações para compensar eventuais perdas, se necessário, até um montante máximo de R\$ 6.000 mil. Este compromisso não foi reconhecido nas demonstrações financeiras.

CPC 45.21(b),
B12-B14IFRS 12.21(b),
B12-B14

O quadro a seguir resume as informações financeiras da Paletel com base em suas demonstrações financeiras, ajustadas pelo registro de ajustes a valor justo na data de aquisição e pelas diferenças de políticas contábeis. O quadro também concilia a informação financeira resumida ao valor contábil da participação do Grupo na Paletel.

		Consolidado/Controladora	
Em milhares de Reais		2019	2018
Porcentagem de participação		40%	40%
CPC 45.21(a)(iv) CPC	IFRS 12.21(a)(iv)		
45.B12(b)(ii)	IFRS 12.B12(b)(ii)	5.953	3.259
CPC 45.B12(b)(i), B13(a)	IFRS 12.B12(b)(i), B13(a)	1.089	821
CPC 45.B12(b)(iv), B13(c)	IFRS 12.B12(b)(iv), B13(c)	(1.716)	(1.320)
CPC 45.B12 (b)(iii), B13(b)	IFRS 12.B12 (b)(iii), B13(b)	(543)	(1.130)
Ativos líquidos (100%)		4.783	1.630
Participação do Grupo nos ativos líquidos (40%)		1.913	652
Eliminação de lucros não realizados nas vendas descendentes (para investidas)		(96)	(4)
Ágio		400	400
Valor contábil da participação no empreendimento controlado em conjunto		2.217	1.048
CPC 45.B12 (b)(v)	IFRS 12.B12(b)(v)	25.796	21.405
CPC 45.B13(d)	IFRS 12.B13(d)	(445)	(350)
CPC 45.B13(f)	IFRS 12.B13(f)	(396)	(218)
CPC 45.B13(g)	IFRS 12.B13(g)	(1.275)	(290)
CPC 45.B12 (b)(vi), (ix)	IFRS 12.B12 (b)(vi), (ix)	3.205	690
Lucro e resultado abrangente total (100%)		1.282	276
Lucro e resultado abrangente (40%)		(92)	(4)
Eliminação de lucros não realizados em vendas descendentes (para investidas)		1.190	272
Participação do Grupo nos resultados abrangentes		1.190	272
CPC 45.B12(a)	IFRS 12.B12(a)	21	-
Dividendos recebidos pelo Grupo		21	-

CPC 45.21-23,
B12-B13IFRS 12.21-23,
B12-B13

69 O nível de divulgações exigidas pelo CPC 45/IFRS 12 para um empreendimento controlado em conjunto (*joint venture*) e uma operação controlada em conjunto é diferente. Por exemplo, as divulgações de um resumo das informações financeiras, do valor justo (se houver um preço de mercado cotado) e dos compromissos não são necessárias para uma operações controlada em conjunto.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

18. Equivalência patrimonial em investidas (continuação)

(b) Coligadas

CPC 45.20, 21(a)(i)- IFRS 12.20,
(iii), 21(b)(iii) 21(a)(i)-(iii), 21(b)(iii)

Em 31 de março de 2019, a participação na sua coligada material, Papyrus, aumentou de 25 para 90% e a Papyrus se tornou uma controlada nesta data (veja [nota explicativa 3](#)). Papyrus é um dos fornecedores estratégicos do Grupo e opera principalmente na produção de polpa de papel em Kentucky, EUA. A Papyrus não é uma empresa listada em bolsa.

CPC 45.21(b), IFRS 12.21(b),
B12-B14 B12-B14

A tabela a seguir resume as informações financeiras incluídas nas demonstrações financeiras da Papyrus, ajustada pelos ajustes de valor justo na data de aquisição e diferenças nas políticas contábeis. A tabela também concilia as informações financeiras com o valor contábil da participação do Grupo na Papyrus. As informações apresentadas na tabela para 2018 incluem os resultados da Papyrus para o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, e as informações para 2019 incluem os resultados para o período de 1 de janeiro de a 31 de março de 2019, porque a Papyrus se tornou uma subsidiária em 31 de março de 2019.

		Consolidado/Controladora	
<i>Em milhares de Reais</i>		2019	2018
CPC 45.21(a)(iv) IFRS 12.21(a)(iv)	Porcentagem de participação	25%	25%
CPC 45.B12 (b)(ii) IFRS 12.B12(b)(ii)	Ativo circulante	-	1.975
CPC 45.B12 (b)(i) IFRS 12.B12(b)(i)	Ativo não circulante	-	1.280
CPC 45.B12(b)(iv) IFRS 12.B12(b)(iv)	Passivo circulante	-	(324)
CPC 45.B12(b)(iii) IFRS 12.B12(b)(iii)	Passivo não circulante	-	(1.087)
	Ativos líquidos (100%)	-	1.844
	Participação do Grupo nos ativos líquidos (25%)	-	461
	Eliminação de lucros não realizados nas vendas descendentes	-	(8)
	Valor contábil da participação na coligada	-	453
	Receita	7.863	19.814
	Lucro de operações continuadas (100%)	271	857
	Outros resultados abrangentes (100%)	(408)	(552)
	Total do resultado abrangente (100%)	(137)	305
	Total do resultado abrangente (25%)	(34)	76
	Eliminação de lucros não realizados nas vendas descendentes	1	(1)
	Participação do Grupo no lucro e no resultado abrangente	(33)	75

CPC 48.9(e), 45.7, IFRS 9(e), 12.7,
26.122 IAS 1.122

O Grupo também tem investimentos em certas coligadas individualmente imateriais. Para uma dessas coligadas, o Grupo detém 20% da participação acionária, mas tem menos de 20% dos direitos de voto. O Grupo determinou que ele tem influência significativa porque tem representação significativa no conselho da investida.

CPC 45.21(c), B16 IFRS 12.21(c), B16

O quadro a seguir analisa, no total, o valor contábil e participação nos lucros e outros resultados abrangentes dessas coligadas.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

18. Equivalência patrimonial em investidas (continuação)**(b) Coligadas (continuação)**

<i>Em milhares de Reais</i>	Consolidado/Controladora	
	2019	2018
Valor contábil das participações em coligadas	272	447
Lucro das operações continuadas	(133)	102
Outros resultados abrangentes	(57)	(31)
	(190)	71
Total do resultado abrangente (20%)	(38)	14

CPC 45.22(c) IFRS 12.22(c)

O Grupo não registrou perdas no montante de R\$ 15 mil (2018: zero) em relação às suas participações em coligadas porque o Grupo não possui nenhuma obrigação para cobertura dessas perdas.

Em 2019, o Grupo liquidou um empréstimo no valor de R\$ 1.000 mil recebidos de uma de suas coligadas (veja notas explicativas 23 e 44(c)).

(c) Controladas**(i) Movimentação dos Investimentos**

A movimentação dos investimentos em controladas, apresentados nas demonstrações financeiras individuais da controladora, é como segue:

ICVM 247.20

<i>Em milhares de Reais</i>	Controlada	2018	Aquisição	Participação	Participação	Dividendos	Outros	2019
				nos lucros	em ORA	recebidos		
	Baguette S/A	13.943	-	2.929	-	-	-	16.872
	Mermaid A/S	2.332	-	490	-	-	-	2.822
	Papier GmbH	506	-	106	343	(13)	-	942
	Lei Sure Limited	1.746	-	367	-	(16)	-	2.097
	Paper Pabus Co	2.094	-	499	(394)	-	(166)	2.033
	Hemy Payo N.V.	674	-	142	10	(10)	-	816
	Oy Kossu AG	1.388	-	292	334	(729)	729	2.014
	Papyrus Pty Limited	453	2.174	425	57	(491)	831	3.449
	Swissolote AG	674	200	142	-	-	-	1.016
	Maple-leaf Inc	1.342	-	228	331	(16)	54	1.939
	Silver Fir S.A.	3.999	-	485	-	-	-	4.484
	31 de dezembro	29.151	2.374	6.105	681	(1.275)	1.448	38.484

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

18. Equivalência patrimonial em investidas (continuação)

(c) Controladas (continuação)

(ii) Informações Financeiras resumidas

2019							
Controlada	Participação acionária	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Patrimônio Líquido	Lucro Líquido
Baguette S/A	100%	23.077	19.104	15.043	10.266	16.872	2.929
Mermaid A/S	100%	3.951	3.105	2.498	1.736	2.822	490
Papier GmbH	100%	1.319	1.037	834	580	942	106
Lei Sure Limited	100%	2.937	2.307	1.857	1.290	2.097	367
Paper Pabus Co	100%	2.847	2.237	1.800	1.251	2.033	499
Hemy Payo Products N.V.	100%	1.143	898	723	502	816	142
Oy Kossu AG	90%	3.134	2.462	1.981	1.377	2.238	324
Papyrus Pty Limited	90%	5.365	4.216	3.392	2.357	3.832	472
Swissolote AG	75%	1.581	1.243	1.000	695	1.129	158
Maple-leaf Inc	45%	3.016	2.370	1.907	1.325	2.154	253
Silver Fir S.A.	48%	6.975	5.481	4.410	3.064	4.982	539
Sloan Bio-Research	0	1.402	1.101	1.250	1.000	253	27
MayCo	0	5.600	4.400	3.000	2.500	4.500	496
		62.347	49.961	39.695	27.943		6.802

2018							
Controlada	Participação acionária	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Patrimônio Líquido	Lucro Líquido
Baguette S/A	100%	8.796	12.871	7.687	4.838	9.142	2.549
Mermaid A/S	100%	2.624	3.207	2.065	1.434	2.332	427
Papier GmbH	100%	570	696	449	311	506	93
Lei Sure Limited	100%	1.965	2.401	1.546	1.074	1.746	320
Paper Pabus Co	100%	2.357	2.879	1.854	1.288	2.094	435
Hemy Payo Products N.V.	100%	759	927	597	415	674	124
Oy Kossu AG	90%	1.737	2.121	1.366	949	1.543	282
Papyrus Pty Limited	25%	2.039	2.492	1.604	1.115	1.812	411
Swissolote AG	60%	1.265	1.546	996	691	1.124	138
Maple-leaf Inc	45%	3.357	4.101	2.641	1.834	2.983	221
Silver Fir S.A.	48%	9.378	11.462	7.375	5.133	8.332	469
Sloan Bio-Research	-	911	716	813	650	164	24
MayCo	-	3.640	2.860	1.950	1.625	2.925	432
		39.398	48.279	30.943	21.357		5.925

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

19. Propriedade para investimento ⁷⁰

Veja política contábil na [nota explicativa 10\(m\)](#).

(a) Conciliação do valor contábil

			Consolidado		
		Em milhares de Reais	Nota	2019	2018
CPC 28.76, 46.93(e)	IAS 40.76, IFRS 13.93(e)	Saldo em 1º de janeiro		250	150
		Reconhecimento do ativo de direito de uso na aplicação inicial do CPC 06(R2)/IFRS 16		150	-
		Saldo ajustado em 1º de janeiro de 2019		400	150
CPC 28.76(a), 46.93(e)(iii)	IAS 40.76(a), IFRS 13.93(e)(iii)	Aquisições		300	40
CPC 28.76(f), 46.93(e)(iii)	IAS 40.76(f), IFRS 13.93(e)(iii)	Reclassificação de imobilizado	20(f)	800	-
CPC 28.76(d), 46.93(e)(i), 93(f)	IAS 40.76(d), IFRS 13.93(e)(i), 93(f)	Alteração do valor justo	38(a)	20	60
CPC 28.76, 46.93(e)	IAS 40.76, IFRS 13.93(e)	Saldo em 31 de dezembro		1.520	250

[CPC 06\(R2\).92\(a\)](#) [IFRS 16.91\(a\)](#)

Propriedades para investimento incluem uma série de imóveis comerciais que são arrendados a terceiros. Cada arrendamento tem um período inicial não revogável de 10 anos. Renovações subsequentes são negociadas com o arrendatário com período médio de quatro anos. Para mais informações sobre esses arrendamentos veja a [nota explicativa 42\(b\)](#).

(b) Valores reconhecidos no resultado

[CPC 28.75\(f\)\(i\)–\(iii\)](#) [IAS 40.75\(f\)\(i\)–\(iii\)](#)

A receita de aluguel reconhecida pelo Grupo em 2019 foi de R\$ 460 mil (2018: R\$ 302 mil) e foi incluída em 'outras receitas' (veja [nota explicativa 37\(a\)](#)). As despesas de manutenção, incluídas no "custo das vendas" (veja [nota explicativa 38\(c\)](#)), foram as seguintes.

<i>Em milhares de Reais</i>	2019	2018
Propriedade geradora de renda	45	30
Propriedade desocupada	20	15
	65	45

(c) Mensuração do valor justo**(i) Hierarquia do valor justo**

[CPC 28.75\(e\)](#) [IAS 40.75\(e\)](#)

O valor justo das propriedades para investimento foi determinada por avaliadores imobiliários externos independentes, com qualificação profissional adequada e reconhecida, e experiência recente na localidade e na categoria da propriedade que está sendo avaliada. Os avaliadores independentes fornecem o valor justo da carteira das propriedades para investimento do Grupo a cada seis meses.

[CPC 46.93\(b\)](#) [IFRS 13.93\(b\)](#)

A mensuração do valor justo de todas as propriedades para investimento foram classificadas como Nível 3 com base nos inputs utilizados (veja [nota explicativa 6\(b\)](#)).

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

19. Propriedade para investimento (continuação)

(c) Mensuração do valor justo (continuação)

(ii) Técnicas de avaliação e inputs não observáveis

CPC 46.93(d),
93(h)(i), 99IFRS 13.93(d),
93(h)(i), 99

O quadro a seguir demonstra o método de avaliação utilizado na mensuração do valor justo das propriedades para investimento, bem como os *inputs* não observáveis significativos utilizados:

Técnica de avaliação	Inputs significativos não observáveis	Relacionamento entre inputs significativos não observáveis e mensuração do valor justo
Fluxos de caixa descontados: O modelo de avaliação considera o valor presente dos fluxos de caixa líquidos a serem gerados a partir da propriedade para investimento, levando em consideração a taxa de crescimento do preço do arrendamento, períodos vagos, taxa de ocupação, custos de incentivo de arrendamento, tais como períodos sem cobrança do arrendamento e outros custos não pagos pelos inquilinos. Os fluxos de caixa líquidos esperados são descontados a taxas de desconto ajustadas ao risco. Entre outros fatores, a estimativa da taxa de desconto considera a qualidade de um edifício, sua localização (principal <i>versus</i> secundária), a qualidade de crédito do inquilino e os termos do arrendamento.	— Crescimento esperado dos preços de mercado dos arrendamentos (2019: 2-3%, média ponderada de 2,6%; 2018: 2-3%, média ponderada de 2,5%). — Períodos vagos (2019 e 2018: média de 6 meses após o término de cada contrato de arrendamento). — Taxa de ocupação (2019: 90-95%, média ponderada de 92,5%; 2018: 91-95%, média ponderada de 92,8%). — Períodos sem recebimento do arrendamento (2019 e 2018: período de 1 ano em novos arrendamentos). — Taxas de desconto ajustadas ao risco (2019: 5-6,3%, média ponderada de 5,8%; 2018: 5,7-6,8%, média ponderada de 6,1%).	O valor justo estimado aumentaria (reduziria) se: — o crescimento esperado dos preços dos arrendamentos no mercado forem superiores (inferiores); — os períodos vagos forem mais curtos (longos); — a taxa de ocupação for maior (menor); — os períodos sem recebimento do arrendamento forem mais curtos (longos); ou — a taxa de desconto ajustada ao risco for menor (maior).

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

20. Imobilizado

Veja políticas contábeis nas notas explicativas 10(k), (r)(ii) e (t)(ii).

(a) Conciliação do valor contábil ⁷¹

Em milhares de Reais		Nota	Terrenos e edifícios	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Bens em construção	Total
Custo							
CPC 27.73(d)	IAS 16.73(d)		Em 1º de janeiro de 2018	7.328	29.509	5.289	- 42.126
CPC 27.73(e)(i)	IAS 16.73(e)(i)		Adições	193	1.540	675	- 2.408
CPC 27.73(e)(ii)	IAS 16.73(e)(ii)		Alienações	-	(1.081)	-	- (1.081)
CPC 27.73(e)(viii)	IAS 16.73(e)(viii)		Efeito de variação cambial	-	316	171	- 487
CPC 27.73(d)	IAS 16.73(d)		Em 31 de dezembro de 2018	7.521	30.284	6.135	- 43.940
			Em 1º de janeiro de 2019	7.521	30.284	6.135	- 43.940
			Reconhecimento ativo direito de uso na aplicação inicial do CPC 06(R2)/IFRS 16	3.103	-	-	3.103
Saldo ajustado em 1º de janeiro de 2019							
CPC 27.73(d)	IAS 16.73(d)			10.624	30.284	6.135	- 47.043
CPC 27.73(e)(iii)	IAS 16.73(e)(iii)		Aquisições: combinações de negócios	185	1.580	190	- 1.955
CPC 27.73(e)(i)	IAS 16.73(e)(i)	3(c)	Adições	1.750	9.694	657	4.100 16.201
CPC 27.73(e)(ix)	IAS 16.73(e)(ix)		Reclassificação para propriedade para investimento				
			- compensação de depreciação	(300)	-	-	- (300)
CPC 27.73(e)(ix)	IAS 16.73(e)(ix)		Ajuste a valor justo de prédios reclassificados para propriedade para investimento	200	-	-	- 200
			Reclassificação para propriedade para investimento	(800)	-	-	- (800)
CPC 27.73(e)(ix)	IAS 16.73(e)(ix)		Reclassificação para ativos mantidos para venda	-	(9.222)	-	- (9.222)
CPC 27.73(e)(iii)	IAS 16.73(e)(iii)	17(b)	Alienações	(89)	(11.972)	(2.100)	- (14.161)
CPC 27.73(e)(viii)	IAS 16.73(e)(viii)		Efeito de variação cambial	-	91	50	- 141
CPC 27.73(d)	IAS 16.73(d)		Em 31 de dezembro 2019	11.570	20.455	4.932	4.100 41.057
Depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável							
CPC 27.73(d)	IAS 16.73(d)		Em 1º de janeiro de 2018	693	5.557	939	- 7.189
CPC 27.73(e)(vii)	IAS 16.73(e)(vii)	38(c)	Depreciação	123	4.240	759	- 5.122
CPC 27.73(e)(v)	IAS 16.73(e)(v)		Perdas: redução ao valor recuperável	-	1.123	-	- 1.123
CPC 27.73(e)(ii)	IAS 16.73(e)(ii)	(b), 38(c)	Alienações	-	(700)	-	- (700)
CPC 27.73(e)(viii)	IAS 16.73(e)(viii)		Efeito da variação cambial	-	98	59	- 157
CPC 27.73(d)	IAS 16.73(d)		Em 31 de dezembro de 2018	816	10.318	1.757	- 12.891

CPC 27.73(d)-(e) 71

Embora o CPC 27/IAS 16 requeira apenas a reconciliação do valor contábil no início e no final do período em análise, o Grupo também forneceu as reconciliações separadas do valor contábil bruto e a depreciação acumulada. Estas reconciliações adicionais não são necessárias e um formato diferente pode ser utilizado.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

20. Imobilizado (continuação)**(a) Conciliação do valor contábil (continuação)**

CPC 27.73 (d)	IAS 16.73(d)	Em 1º de janeiro de 2019	816	10.318	1.757	- 12.891
		Reconhecimento do ativo de direito de uso na aplicação inicial do CPC 06(R2)/IFRS 16	922	-	-	- 922
		Saldo ajustado em 1 de janeiro 2019	1.738	10.318	1.757	- 13.813
CPC 27.73(e)(vii)	IAS 16.73(e)(vii)	Depreciação	38(c) 120	4.478	741	- 5.339
CPC 27.73(e)(vi)	IAS 16.73(e)(vi)	Reversão das perdas por redução ao valor recuperável	(b), 38(c) -	(393)	-	- (393)
CPC 27.73(e)(ix)	IAS 16.73(e)(ix)	Reclassificação para propriedade para investimento - compensação de depreciação	(f) (300)	-	-	- (300)
CPC 27.73(e)(iii)	IAS 16.73(e)(iii)	Reclassificação para ativos mantidos para venda	17(b) -	(1.058)	-	- (1.058)
CPC 27.73(e)(viii)	IAS 16.73(e)(viii)	Alienações	-	(3.808)	(1.127)	- (4.935)
CPC 27.73(d)	IAS 16.73(d)	Efeito da variação cambial	-	63	38	- 101
CPC 26.78(a), 27.73 (e)	IAS 1.78(a), 16.73(e)	Em 31 de dezembro de 2019	1.558	9.600	1.409	- 12.567
		Valor contábil líquido				
		Em 1º de janeiro de 2018	6.635	23.952	4.350	- 34.937
		Em 31 de dezembro de 2018	6.705	19.966	4.378	- 31.049
		Em 31 de dezembro de 2019	10.012	10.855	3.523	4.100 28.490

O imobilizado inclui ativos de direito de uso no valor de R\$ 3.593 mil relacionados a imóveis arrendados que não atendem à definição de propriedade para investimento (Veja [nota explicativa 42\(a\)\(i\)](#)).

CPC 38.126(a)-(b)

(b) Provisão para redução ao valor recuperável e reversão subsequente

Durante o ano de 2018, devido às restrições regulatórias impostas sobre um novo produto na divisão de papel não reciclável, o Grupo testou o valor recuperável da linha de produtos e reconheceu uma provisão para redução ao valor recuperável de R\$ 1.123 mil com relação ao imobilizado. Em 2019, R\$ 393 mil desta perda foram revertidos. Maiores detalhes sobre a perda do valor recuperável e a sua reversão estão incluídas na [nota explicativa 21\(c\)\(ii\)](#).

(c) Máquinas e equipamentos arrendados (classificados como arrendamento financeiro de acordo com o CPC 06(R1)/IAS 17)

Em 31 de dezembro de 2018, o valor contábil líquido dos equipamentos era de 1.972 mil.

CPC 03.43

IAS 7.43

Em 2018, o Grupo adquiriu equipamentos em um arrendamento financeiro no valor de R\$ 180 mil. Alguns arrendamentos dão opção ao Grupo de comprar o equipamento por um preço vantajoso.

(d) Garantia

CPC 27.74(a)

IAS 16.74(a)

Em 31 de dezembro de 2019, edifícios com valor contábil de R\$ 5.000 mil (2018: R\$ 4.700 mil) foram dados em fiança para garantir empréstimos bancários (veja [nota explicativa 23\(a\)](#)).

(e) Imobilizado em construção

CPC 27.74(b)

IAS 16.74(b)

Em 2019, o Grupo adquiriu terrenos por R\$ 3.100 mil com a intenção de construir uma nova fábrica no local.

CPC 20.26

IAS 23.26

O Grupo iniciou a construção e os custos incorridos até 31 de dezembro de 2019 totalizaram R\$ 1.000 mil (2018: zero). Incluídos neste valor estão capitalizados custos de empréstimos relacionados à aquisição do terreno e à construção da nova fábrica de R\$ 194 mil, calculados utilizando uma taxa de capitalização de 5,2%.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

20. Imobilizado (continuação)**(f) Transferência para propriedade para investimento**

Em 2019, um imóvel foi transferido para propriedade para investimento (veja [nota explicativa 19\(a\)](#)), devido ao fato de não estar sendo utilizado pelo Grupo, que decidiu pelo seu arrendamento a terceiros.

CPC 46.93(d) IFRS 13.93(d)

Imediatamente antes da transferência, o Grupo remensurou o imóvel ao valor justo e reconheceu um ganho de R\$ 200 mil em outros resultados abrangentes. As técnicas de avaliação e dados não observáveis usados na mensuração do valor justo do prédio na data da transferência eram iguais às aquelas aplicadas às propriedades para investimento na data do balanço (veja [nota explicativa 19\(c\)\(ii\)](#)).

(g) Mudança nas estimativas

CPC 23.39, 27.76 IAS 8.39, 16.76

Em 2019, o Grupo realizou uma revisão da eficiência operacional de suas plantas a qual resultou na alteração da forma esperada pela qual certos ativos serão utilizados. Certos equipamentos referentes à descoloração de papel, cuja intenção da Administração era a venda depois de cinco anos de uso, têm agora uso esperado em produção por um período de 12 anos a partir da sua data de aquisição. Desta forma, a vida útil estimada desses equipamentos aumentou e o valor residual estimado diminuiu. Os efeitos dessas alterações nas despesas de depreciação atuais e esperadas, incluídos nos custos de vendas, são:

<i>Em milhares de Reais</i>	2019	2020	2021	2022	2023	Após
(Diminuição) aumento da despesa de depreciação	(256)	(113)	150	150	130	170

(h) Mudança na classificação

CPC 26.41(a)-(c) IAS 1.41(a)-(c)

Em 2019, o Grupo alterou a classificação das despesas de depreciação de certas áreas de escritórios para refletir de forma mais apropriada a forma como os benefícios econômicos destes escritórios são obtidos. Os valores comparativos na demonstração do resultado e outros resultados abrangentes foram reapresentados para manter a consistência. Desta forma, R\$ 120 mil foram reclassificados de 'Despesas administrativas' para 'Despesas de venda e distribuição'.

(i) Imobilizado temporariamente ocioso

CPC 27.79 IAS 16.79

Em 31 de dezembro de 2019, ativos imobilizados com valor contábil de R\$ 503 mil estavam temporariamente ociosos, mas o Grupo planeja voltar a operar esses ativos em 2020.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

21. Ativos intangíveis e ágio

Veja política contábil nas notas explicativas 10(l) e (r)(ii).

(a) Conciliação do valor contábil ⁷²

Em milhares de Reais		Nota	Ágio	Marcas e patentes	Custos de desenvolvimento	Relacionamentos com clientes	Total
Custo							
CPC 15.B67(d)(i), IAS 38.118(c)	IFRS 3.B67 (d)(i), IAS 38.118(c)		3.545	1.264	4.111	-	8.920
CPC 04.118(c)							
CPC 04.118(e)(i)	IAS 38.118(e)(i)		-	-	515	-	515
CPC 04.118(e)(vii)	IAS 38.118(e)(vii)		-	(171)	(75)	-	(246)
CPC 15.B67(d)(viii), IAS 38.118(c)	IFRS 3.B67(d)(viii), IAS 38.118(c)						
CPC 04.118(c)			3.545	1.093	4.551	-	9.189
CPC 15.B67(d)(i), CPC 04.118(c)	IFRS 3.B67(d)(i), IAS 38.118(c)						
CPC 15.B67(d)(ii), CPC 04.118(e)(i)	IFRS 3.B67(d)(ii), IAS 38.118(e)(i)		3.545	1.093	4.551	-	9.189
CPC 04.118(e)(i)	IAS 38.118(e)(i)						
CPC 04.118(e)(vii)	IAS 38.118(e)(vii)						
CPC 15.B67(d)(viii), IAS 38.118(c)	IFRS 3.B67(d)(viii), IAS 38.118(c)						
CPC 04.118(c)							
Amortização acumulada e perdas por redução ao valor recuperável							
CPC 15.B67(d)(i), CPC 04.118(c)	IFRS 3.B67(d)(i), IAS 38.118(c)		138	552	2.801	-	3.491
CPC 04.118(e)(vii)	IAS 38.118 (e)(vii)						
CPC 04.118(e)(iv)	IAS 38.118(e)(iv)		-	118	677	-	795
CPC 04.118(e)(vii)	IAS 38.118(e)(vii)		-	-	285	-	285
CPC 15.B67(d)(viii), IAS 38.118(c)	IFRS 3.B67(d)(viii), IAS 38.118(c)		-	(31)	(12)	-	(43)
CPC 04.118(c)			138	639	3.751	-	4.528
CPC 15.B67(d)(i), CPC 04.118(c)	IFRS 3.B67 (d)(i), IAS 38.118(c)						
CPC 04.118(e)(vii)	IAS 38.118(e)(vii)		138	639	3.751	-	4.528
CPC 15.B67(d)(v)	IFRS 3.B67(d)(v)		-	129	646	10	785
CPC 04.118(e)(v)	IAS 38.118 (e)(v)		116	-	-	-	116
CPC 04.118(e)(vii)	IAS 38.118(e)(vii)		-	-	(100)	-	(100)
CPC 15.B67(d)(viii), IAS 38.118(c)	IFRS 3.B67 (d)(viii), IAS 38.118(c)		-	61	17	-	78
CPC 04.118(c)			254	829	4.314	10	5.407
Valor contábil							
CPC 04.118(c)	IAS 38.118(c)		3.407	712	1.310	-	5.429
CPC 04.118(c)	IAS 38.118(c)		3.407	454	800	-	4.661
CPC 04.118(c)	IAS 38.118(c)		3.832	620	1.704	70	6.226

(b) Amortização

A amortização de marcas e patentes e custos de desenvolvimento é alocada aos custos dos estoques e é incluída em 'Custo das vendas' na medida em que os estoques são vendidos. A amortização do relacionamento com clientes é registrada em 'Custo das vendas'.

CPC 04.118(c), IAS 38.118(c),
(e) (e)

72 Embora o CPC 04/IAS 38 requeira apenas a reconciliação do valor contábil no início e no final do período em análise, o Grupo também forneceu as reconciliações separadas do valor contábil bruto e a depreciação acumulada. Estas reconciliações adicionais não são necessárias e um formato diferente poderá ser utilizado.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

21. Ativos intangíveis e ágio (continuação)

(c) Teste por redução ao valor recuperável

CPC 01.131(b) IAS 36.131(b)

A provisão para perda por redução ao valor recuperável e sua reversão subsequente foram reconhecidas em relação à um novo produto no segmento de Papel não reciclado e sobre o ágio na unidade geradora de caixa (UGC) de produtos de madeira como segue.

<i>Em milhares de Reais</i>		Consolidado	
	<i>Nota</i>	2019	2018
Papel não reciclado			
Máquinas e equipamentos e custos de desenvolvimento	(ii)	(493)	1.408

CPC 01.126(a)-(b) IAS 36.126(a)-(b)

A perda por redução ao valor recuperável e a reversão subsequente relacionados ao segmento de papel não reciclado estão incluídas em 'Custo das vendas'. (Veja nota explicativa 38(c))⁷³

Produtos de Madeira		Nota	2019	2018
Ágio		(iii)	116	-

CPC 01.126(a)-(b) IAS 36.126(a)-(b)

A perda por redução ao valor recuperável no ágio da UGC de produtos de madeira foi incluída em 'Outras despesas'. (Veja nota explicativa 38(b))⁷³

(i) Recuperação de custos com desenvolvimento ⁷⁴

CPC 01.132 IAS 36.132

O valor contábil de custos com desenvolvimento em 31 de dezembro de 2019 inclui R\$ 400 mil relacionados a desenvolvimento de um projeto para um novo processo em uma das fábricas do Grupo no segmento de Papel não reciclado. Considerando que a aprovação regulatória para este novo processo atrasou, o benefício do novo processo não será realizado da forma anteriormente esperada e, conseqüentemente, a Administração realizou o teste por redução ao valor recuperável.

O valor recuperável da unidade geradora de caixa (UGC) que inclui tais custos de desenvolvimento (a fábrica desta linha do produto) foi estimado com base no valor presente dos fluxos de caixa futuros esperados (valor em uso) da UGC, considerando que a regulamentação seria aprovada em julho de 2020 e utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos de 12% e um valor de taxa de crescimento na perpetuidade de 2% a partir de 2024. O valor recuperável estimado da UGC foi maior que o seu valor contábil e, portanto, nenhuma provisão para redução ao valor recuperável foi reconhecida.

CPC 26.125, 129 IAS 1.125, 129

A Administração considera possível que a aprovação regulatória possa ser adiada por mais um ano até julho de 2021. Tal atraso resultaria em um impairment de aproximadamente R\$ 100 mil no valor contábil da fábrica.

CPC 01.126 IAS 36.126
Insights
3.10.410.20

73 O Grupo classificou as despesas por função e, portanto, alocou a perda por redução ao valor recuperável para a função apropriada. Em nosso entendimento, nos raros casos em que uma perda por redução ao valor recuperável não puder ser atribuída a uma função, ela deve ser incluída em 'Outras despesas' e divulgada em nota explicativa como um item separado, se for significativa.

CPC 01.132, 134 IAS 36.132, 134

74 O Grupo divulgou as principais premissas utilizadas (taxa de desconto e taxa de crescimento na perpetuidade) para determinar o valor recuperável de ativos e das UGC, embora tais divulgações sejam requeridas apenas para as UGCs que contém ágio ou ativos intangíveis sem vida útil definida.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

21. Ativos intangíveis e ágio (continuação)

(c) Teste da redução ao valor recuperável (*impairment*) (continuação)

(ii) Perda por redução ao valor recuperável e reversão subsequente relacionadas a um novo produto

CPC 01.130(a), 130(d)(i) IAS 36.130 (a), 130(d)(i)

Em 2018, uma fiscalização revelou que um novo produto no segmento de Papel não reciclado não atendia a certos padrões ambientais, necessitando de alterações substanciais em seu processo de fabricação. Antes da inspeção, era esperado que o produto estivesse disponível para venda em 2019, no entanto, como resultado das restrições regulatórias, a produção e a data de lançamento foram adiadas.

CPC 01.130(e) IAS 36.130(e)

Assim, a Administração estimou o valor recuperável da UGC (a linha de produtos) em 2018. O valor recuperável foi estimado com base no seu valor em uso, assumindo que a linha de produção iria inaugurar em agosto de 2020.

Em 2018, após algumas mudanças no plano de remediação, o Grupo reavaliou suas estimativas e reverteu parte da provisão para redução ao valor recuperável reconhecido inicialmente.

CPC 01.130(g), 132 IAS 36.130(g), 132

A estimativa do valor em uso foi determinada utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos de 10,5% (2018: 9,8%) e um valor da taxa de crescimento na perpetuidade de 3% a partir de 2024 (2018: 3% a partir de 2023).⁷⁵

Em milhares de Reais	Nota	Consolidado	
		2019	2018
Máquinas e equipamentos	20(b)	(393)	1.123
Custos de desenvolvimento		(100)	285
(Reversão) Provisão para perda por redução ao valor recuperável		(493)	1.408

CPC 01.130(e) IAS 36.130(e)

Em 31 de dezembro de 2019, o valor recuperável da UGC era como segue:

Em milhares de Reais	Consolidado	
	2019	2018
Valor recuperável	1.576	1.083

(iii) Teste de redução ao valor recuperável para UGCs que contém ágio⁷⁶

CPC 01.134(a) IAS 36.134(a)

Para fins do teste de redução ao valor recuperável, o ágio foi alocado para as unidades geradoras de caixa (UGC) do Grupo (divisões operacionais) como segue:

Em milhares de Reais	Consolidado	
	2019	2018
Divisão europeia de manufatura e distribuição de papel	2.676	2.135
Produtos de madeira	960	1.076
	3.636	3.211
Unidades diversas com ágio não significativo	196	196
	3.832	3.407

CPC 01.135 IAS 36.135

CPC 01.132, 134 IAS 36.132, 134 **75**

O Grupo divulgou as principais premissas utilizadas (taxa de desconto e taxa de crescimento na perpetuidade) para determinar o valor recuperável de ativos e das UGC, embora tais divulgações sejam requeridas apenas para as UGCs que contém ágio ou ativos intangíveis sem vida útil definida.

CPC 01.134 IAS 36.134 **76**

Divulgações separadas são necessárias para cada UGC (ou grupo de UGCs) uma vez que o valor contábil do ágio e ativo intangível com vida útil indefinida alocado à UGC é significativo em comparação com o seu valor contábil.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

21. Ativos intangíveis e ágio (continuação)

(c) Teste da redução ao valor recuperável (*impairment*) (continuação)

(iii) Teste de redução ao valor recuperável para UGCs que contêm ágio (continuação)

Divisão Européia de manufatura e distribuição de papel

CPC 01.134(c),
134(e) IAS 36.134(c),
134(e)

O valor recuperável desta UGC foi baseado no valor justo menos os custos de venda, estimados com base em fluxos de caixa descontados. A mensuração do valor justo foi classificada como Nível 3 com base nos inputs utilizados na técnica de avaliação (veja *nota explicativa 6(b)*).

CPC 01.134
(e)(i) IAS 36.134(e)(ii)

As principais premissas utilizadas⁷⁷ para estimar o valor recuperável estão definidas a seguir. Os valores atribuídos às principais premissas representam a avaliação de tendências futuras da Administração em setores relevantes e foram baseadas em dados históricos de fontes internas e externas.

CPC 01.134
(f)(iii) IAS 36.134(f)(iii)
CPC 01.134
(e)(v) IAS 36.134
(e)(v)
CPC 01.134
(e)(iv) IAS 36.134
(e)(iv)
CPC
01.134(e)(i),
134(f)(ii) IAS 36.134(e)(i),
134(f)(ii)

Em percentual	Consolidado	
	2019	2018
Taxa de desconto	8,7	8,5
Taxa de crescimento na perpetuidade	1,0	0,9
Taxa de crescimento estimado para o LAJIDA (média para os próximos cinco anos)	5,2	4,8

CPC 01.134
(e)(ii) IAS 36.134(e)(ii)

A taxa de desconto foi estimada após impostos com base na taxa média ponderada histórica do custo de capital em que a UGC opera, com uma possível alavancagem da dívida de 40% a uma taxa de juros de mercado de 7%.

CPC 01.134
(e)(ii)-(iii) IAS 36.134
(e)(ii)-(iii)

As projeções do fluxo de caixa incluíram estimativas específicas para cinco anos e uma taxa de crescimento na perpetuidade após este período. A taxa de crescimento na perpetuidade foi determinada com base na estimativa da taxa anual composta de crescimento de longo prazo do LAJIDA, a qual a Administração acredita estar consistente com a premissa que um participante de mercado utilizaria.

CPC 01.134
(e)(iii) IAS 36.134(e)(iii)

O LAJIDA projetado foi estimado levando em consideração a experiência passada, ajustado pelos seguintes fatores:

- crescimento da receita foi projetado levando em consideração os níveis de crescimento médio experimentados ao longo dos últimos cinco anos, o volume de vendas e o aumento dos preços estimados para os próximos cinco anos. Presume-se que o preço de vendas aumente em linha com a inflação prevista para os próximos cinco anos.
- As probabilidades ponderadas de custos ambientais significativos não recorrentes foram consideradas nas projeções de crescimento do LAJIDA, levando em consideração o desenvolvimento potencial de regulamentação ambiental em diversos países europeus em que a UGC atua. Presume-se que outros custos ambientais acompanhem a inflação em outros anos.
- Os fluxos de caixa estimados relacionados à reestruturação que é esperada para 2020 foram considerados no LAJIDA projetado.

CPC 01.134,
(d)(ii), (iv)-(v),
134(e)(ii), (iv)-
(v), 134(f)IE89 IAS 36.134,
(d)(ii), (iv)-(v),
134(e)(ii), (iv)-(v),
134(f)IE89

⁷⁷ O CPC 01/IAS 36 especificamente requer divulgações quantitativas em relação às taxas de desconto e taxas de crescimento da perpetuidade utilizadas nas projeções de fluxo de caixa. Divulgações explicativas são suficientes para as outras principais premissas, tendo em conta o requisito de divulgação para descrição da abordagem da administração para determinar o(s) valor(es) atribuído(s) a cada principal premissa, se esses valores refletem a experiência passada ou, se apropriado, se são consistentes com fontes externas de informação, e, se não, como e porque eles diferem de experiências passadas ou fontes externas de informação. Uma entidade também divulga informações quantitativas adicionais se uma mudança razoavelmente possível nas principais premissas resultaria em uma redução no valor recuperável.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

21. Ativos intangíveis e ágio (continuação)

(c) Teste da redução ao valor recuperável (*impairment*) (continuação)

(iii) Teste de redução ao valor recuperável para UGCs que contém ágio (continuação)

Divisão Européia de manufatura e distribuição de papel (continuação)

CPC 01.134(f) IAS 36.134(f)

O valor recuperável estimado para a UGC foi superior ao seu valor contábil em aproximadamente R\$ 300 mil (2018: R\$ 250 mil). A Administração identificou duas premissas principais para as quais alterações razoavelmente possíveis podem acarretar em *impairment*. A tabela abaixo apresenta o montante pelo qual alterações individuais nas duas premissas básicas poderiam resultar no valor recuperável da UGC ser igual ao valor contábil:

Alteração requerida para o valor contábil ser igual ao valor recuperável

		Consolidado	
Em percentual		2019	2018
CPC 01.134 (f)(iii)	IAS 36.134 (f)(iii)		
CPC 01.134 (f)(iii)	IAS 36.134 (f)(iii)	1,6	1,3
		(4,4)	(3,6)

Produtos de madeira

CPC 26.125, 01.130 (f), 134(c)-(d) IAS 1.125, 36R.130 (f), 134(c)-(d)

O valor recuperável da UGC foi baseado no valor em uso, determinado através dos fluxos de caixa futuros descontados a serem gerados pelo uso contínuo da UGC. O valor contábil desta UGC era maior que o seu valor recuperável de R\$ 960 mil e, portanto, um ajuste para redução ao valor recuperável de R\$ 116 mil em 2019 (2018: zero) foi reconhecido. A perda por redução no valor recuperável foi inteiramente alocada ao ágio e foi incluída em 'Outras despesas'.

As principais premissas⁷⁸ utilizadas na estimativa do valor em uso estão apresentadas como segue:

CPC 01.134(d)(i) IAS 36.134(d)(i)

		Consolidado	
Em percentual		2019	2018
CPC 01.134 (d)(v)	IAS 36.134 (d)(v)		
CPC 01.134 (d)(v)	IAS 36.134 (d)(v)	9,6	10,0
CPC 01.134 (d)(iv)	IAS 36.134 (d)(iv)		
CPC 01.134 (d)(i), 134(f)(ii)	IAS 36.134(d)(i), 134(f)(ii)	1,8	2,0
		8,0	9,0

CPC 01.134 (d)(ii) IAS 36.134(d)(ii)

A taxa de desconto é uma taxa antes dos impostos⁷⁹ baseada nos títulos públicos de 10 anos emitidos no mercado relevante e na mesma moeda que os fluxos de caixa projetados, ajustada por um prêmio de risco que reflete os riscos adicionais de investimentos em ações e o risco sistemático específicos da UGC.

CPC 01.134 (d)(ii)-(iii) IAS 36.134 (d)(ii)-(iii)

Cinco anos de fluxos de caixa foram incluídos no modelo de fluxo de caixa descontado. Uma taxa de crescimento na perpetuidade foi determinada pelo menor entre o produto interno bruto (PIB) nominal dos países onde as UGCs operam e a taxa composta anual de longo prazo de crescimento do LAJIDA projetada pela Administração.

CPC 01.134, (d)(ii), (iv)-(v), 134(e)(ii), (iv)-(v), 134(f)IE89 IAS 36.134, (d)(ii), (iv)-(v), 134(e)(ii), (iv)-(v), 134(f)IE89

78

O CPC 01/IAS 36 especificamente requer divulgações quantitativas em relação às taxas de desconto e taxas de crescimento da perpetuidade utilizadas nas projeções de fluxo de caixa. Divulgações explicativas são suficientes para as outras principais premissas, tendo em conta o requisito de divulgação para descrição da abordagem da administração para determinar o(s) valor(es) atribuído(s) a cada principal premissa, se esses valores refletem a experiência passada ou, se apropriado, se são consistentes com fontes externas de informação, e, se não, como e porque eles diferem de experiências passadas ou fontes externas de informação. Uma entidade também divulga informações quantitativas adicionais se uma mudança razoavelmente possível nas principais premissas resultaria em uma redução no valor recuperável.

CPC 01.50(b), 55, A20 IAS 36.50(b), 55, A20 Insights 3.10.840.10–20

79

O CPC 01/IAS 36 exige que o valor em uso seja determinado utilizando os fluxos de caixa antes de impostos e uma taxa de desconto antes de impostos. No entanto, em nossa experiência tem sido mais comum o uso de fluxos de caixa após os impostos e uma taxa de desconto após os impostos, tais como a média ponderada do custo de capital. Desafios surgem em seguir uma abordagem pós-impostos de forma adequada para que o valor em uso resultante seja compatível com a norma contábil que exige o uso da taxa antes de impostos. Qualquer que seja a taxa utilizada (antes ou depois dos impostos), a taxa de desconto antes do imposto deve ser divulgada. Quando o valor em uso é determinado usando fluxos de caixa e taxa de desconto depois dos impostos, a taxa de desconto antes de impostos precisa ser calculada para atender aos requisitos de divulgação.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

21. Ativos intangíveis e ágio (continuação)**(c) Teste da redução ao valor recuperável (impairment) (continuação)****(iii) Teste de redução ao valor recuperável para UGCs que contém ágio (continuação)****Produtos de madeira (continuação)**

O LAJIDA projetado está baseado em expectativas de resultados futuros, levando em consideração a experiência passada, ajustado para o crescimento previsto da receita. O crescimento da receita foi projetado levando-se em consideração os níveis de crescimento médio experimentados ao longo dos últimos cinco anos, o volume de vendas estimado e o aumento dos preços para os próximos cinco anos. Presume-se que os preços de venda aumentem a uma margem constante acima da inflação prevista para os próximos cinco anos, em linha com informações obtidas a partir de corretores externos que publicam uma análise estatística das tendências de mercado de longo prazo.

CPC 01.134(f) IAS 36.134(f)

Após o registro da perda por redução ao valor recuperável da UGC de produtos de madeira, atualmente o valor recuperável é igual ao valor contábil. Portanto, qualquer alteração adversa em uma premissa acarretará em uma perda adicional.

(d) Custos de desenvolvimento

CPC 20.26(a)-(b) IAS 23.26(a)-(b)

Nos custos de desenvolvimento capitalizados está incluído um montante de R\$ 37 mil (2018: R\$ 12 mil) que representa custos de empréstimos capitalizados durante o período utilizando uma taxa de capitalização de 5,1% (2018: 5,4%).

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

22. Fornecedores e outras contas a pagar

Veja política contábil nas notas explicativas 10(o)(iii) e (o)(iv).

<i>Em milhares de Reais</i>	<i>Nota</i>	Consolidado	
		2019	2018
		Reapresentado*	
Fornecedores – partes relacionadas	44	174	351
Fornecedores – operações de <i>Reverse factoring</i>		5.515	4.900
Outras contas a pagar		17.016	14.700
Despesas provisionadas		312	487
Total de fornecedores		23.017	20.438
Contratos de <i>forward</i> utilizados para <i>hedging</i>	31(c)-(d)	8	7
Swap de taxa de juros utilizados para <i>hedging</i>	31(c)-(d)	20	5
Contraprestação contingente	3(a)(iii)	270	-
Passivos de reembolso	37(d)	988	883
Total de outras contas a pagar		1.286	895
		24.303	21.333
Circulante		24.013	21.328
Não circulante		290	5
		24.303	21.333

* Veja nota explicativa 9.

A informação sobre a exposição do Grupo aos riscos de moeda e de liquidez relacionados a fornecedores e outras contas a pagar encontram-se divulgados na nota explicativa 31(c).

O Grupo participa de um programa de financiamento da cadeia de suprimentos (*Supply chain*), no qual seus fornecedores podem optar por receber o pagamento de sua fatura antecipado por um banco, considerando os valores a receber do Grupo. Nos termos do acordo, um banco concorda em pagar os valores a um fornecedor participante em relação às faturas devidas pelo Grupo e recebe liquidação do Grupo em uma data posterior. O principal objetivo deste programa é facilitar o processamento de pagamentos e permitir que os fornecedores dispostos vendam seus recebíveis devidos pelo Grupo a um banco antes da data de vencimento. Da perspectiva do Grupo, o acordo não estende significativamente as condições de pagamento além dos termos normais acordados com outros fornecedores que não estão participando. O Grupo não incorre em juros adicionais para o banco sobre os valores devidos aos fornecedores.⁸⁰

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

22. Fornecedores e outras contas a pagar (continuação)

O Grupo não desreconheceu os passivos aos quais o acordo se aplica, pois não houve uma baixa legal e nem o passivo original foi substancialmente modificado ao entrar no acordo. O Grupo divulga os valores contabilizados pelos fornecedores no contas a pagar, porque a natureza e a função do passivo financeiro permanecem os mesmos de outras contas a pagar, mas divulga os valores desagregados nas notas.

CPC 03.43 IAS 7.43

Os pagamentos ao banco são incluídos nos fluxos de caixa operacionais porque continuam a fazer parte do ciclo operacional do Grupo e sua natureza principal permanece - ou seja, pagamentos pela compra de bens e serviços. Os pagamentos a um fornecedor pelo banco são considerados transações não caixa e totalizam R\$ 3.860 mil (2018: R\$ 3.430 mil).

CPC 40.8(g) IFRS 7.8(g)

23. Empréstimos e financiamentos

Ver políticas contábeis nas notas explicativas 10(b)(i), (ii), (o)(i), (iii), (r)(ii), (s) e (t).

CPC 26.77 IAS 1.77

<i>Em milhares de Reais</i>		Consolidado	
	Nota	2019	2018
Passivo circulante			
Empréstimos bancários com garantia		1.055	3.985
Empréstimos bancários sem garantia		503	117
Emissão de títulos de dívida sem garantia		3.064	-
Dividendos sobre ações preferenciais resgatáveis		51	-
Passivo de arrendamento (2018: passivo de arrendamento financeiro)		674	444
Empréstimo de coligada	<i>44(c)</i>	-	1.000
		5.347	5.546
Passivo não circulante			
Empréstimos bancários com garantia		7.554	8.093
Títulos de dívida emitidos sem garantia		6.136	9.200
Notas conversíveis		4.678	-
Ações preferenciais resgatáveis		1.939	-
Passivo de arrendamento (2018: passivo de arrendamento financeiro)		3.451	1.738
		23.758	19.031
Total		29.105	24.577

Informações sobre a exposição do Grupo à taxa de juros, moeda estrangeira e risco de liquidez estão incluídas na nota explicativa 31(c).

CPC 40.7 IFRS 7.7

(a) Termos e cronograma de amortização da dívida

Os termos e condições dos empréstimos em aberto são:

<i>Em milhares de Reais</i>	<i>Moeda</i>	<i>Taxa de juros nominal a.a.</i>	<i>Ano de vencimento</i>	Consolidado			
				2019	2018	2019	2018
				Valor de face	Valor contábil	Valor de face	Valor contábil
<i>IFRS 7.42D(e)</i>							
Empréstimo bancário com garantia (veja nota 14)	R\$	3,60-3,90%	2019-20	600	598	1.000	985
Empréstimo bancário com garantia	CHF	3,90%	2023	1.240	1.240	1.257	1.257
Empréstimo bancário com garantia	USD	4,70%	2021-22	1.447	1.447	1.521	1.521
Empréstimo bancário com garantia	R\$	4,50%	2021-22	3.460	3.460	3.460	3.460
Empréstimo bancário com garantia	GBP	LIBOR +1%	2019-21	1.864	1.864	4.855	4.855
Empréstimo bancário sem garantia	R\$	3,80%	2020	510	503	-	-
Empréstimo bancário com garantia	R\$	5,50%	2019	-	-	117	117
Títulos de dívida sem garantia	R\$	CDI +0,5%	2023	1.023	1.023	1.023	1.023
Títulos de dívida sem garantia	R\$	CDI +1%	2024	5.113	5.113	5.113	5.113
Títulos de dívida sem garantia	R\$	CDI	2020	3.064	3.064	3.064	3.064
Empréstimo de coligada	R\$	4,80%	2019	-	-	1.000	1.000
Notas conversíveis	R\$	3,00%	2022	5.000	4.678	-	-
Ações preferenciais resgatáveis	R\$	4,40%	2025	2.051	1.990	-	-
Passivos de arrendamento	R\$	6,0-7,0%	2019-33	5.697	4.125	3.186	2.182
Total de passivos sujeitos a juros				31.069	29.105	25.596	24.577

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

23. Empréstimos e financiamentos (continuação)CPC 40.7, 14,
CPC 27.74(a) IFRS 7.7,
14, IAS
16.74(a)**(a) Termos e cronograma de amortização da dívida (continuação)**

Os empréstimos bancários do Grupo estão garantidos por terrenos e edificações, estoques e contas a receber no valor contábil de R\$ 5.000 mil (2018: R\$ 4.700 mil) (veja [nota explicativa 20\(d\)](#)), R\$ 1.650 mil (2018: R\$ 2.090 mil) (veja [nota explicativa 15](#)) e R\$ 600 mil (2018: R\$ 1.000 mil) (veja [nota explicativa 14\(a\)](#)), respectivamente.

(b) Quebra de cláusulas contratuais restritivas (covenants)

O Grupo detém um empréstimo bancário no montante de R\$ 3.460 mil em 31 de dezembro de 2019 (2018: 3.460), que, de acordo com os termos do contrato, será pago em parcelas nos próximos 5 anos. Contudo, o contrato contém uma cláusula contratual restritiva (*covenant*) que estabelece que, ao final de cada trimestre, a dívida do Grupo (definida no contrato como sendo o total de empréstimos e financiamentos, fornecedores e outras contas a pagar) não pode exceder 2,5 vezes a receita líquida do Grupo, caso contrário, o empréstimo se torna imediatamente vencido.

O Grupo ultrapassou o limite estabelecido no terceiro trimestre de 2019, e continuou ultrapassando o limite em 31 de dezembro de 2019. Entretanto, a Administração obteve, em outubro de 2019, um *waiver* do banco para essa cláusula até março de 2021, anuindo com a não execução dos testes de cumprimento do limite em setembro e dezembro de 2019. Consequentemente, esse empréstimo passa a não mais estar vencido em 31 de dezembro de 2019 (veja [nota explicativa 41](#)).⁸¹

(c) Notas conversíveis

<i>Em milhares de Reais</i>	Nota	Consolidado
Emissão de notas conversíveis (1.250.000 notas a um valor de face de R\$ 4)		5.000
Custo de transação		(250)
Valor líquido recebido		4.750
Montante classificado como patrimônio líquido (líquido dos custos de transação de R\$ 9 mil)	32(c)	(163)
Juros		91
Valor contábil em 31 de dezembro de 2019		4.678

As notas foram emitidas em 29 de maio de 2019 e serão conversíveis em 250.000 ações ordinárias em maio de 2022 por opção do titular. Notas não convertidas se tornarão resgatáveis à vista.

(d) Ações preferenciais resgatáveis

<i>Em milhares de Reais</i>	Consolidado
Emissão de ações preferenciais resgatáveis (1.000.000 ações a um valor nominal de R\$ 2)	2.000
Custos da transação	(61)
Dividendos acumulados	51
Valor contábil em 31 de dezembro de 2019	1.990

Em 2019, 1.000.000 ações preferenciais resgatáveis foram emitidas com valor nominal de R\$ 2 por ação (2018: zero). As ações preferenciais resgatáveis deverão ser obrigatoriamente resgatadas pelo seu valor de face em 31 de maio de 2025 e o Grupo é obrigado a pagar aos seus detentores um dividendo de 4,4% do seu valor de face no dia 31 de maio de cada ano até o vencimento. As ações preferenciais resgatáveis não têm direito de voto.

Insights
3.1.40.130

81 Em algumas circunstâncias, uma entidade pode - antes da data base - obter um acordo de um credor para alterar um contrato de empréstimo. Tais alterações podem postergar a data em que as informações são avaliadas para teste de quebra de *covenants* na data ou antes da data base para uma data posterior. Acreditamos que, situações em que a entidade teria quebrado o *covenant* relacionado ao contrato, mas este foi alterado antes da data base, não afetam a classificação do passivo na data base.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

23. Empréstimos e financiamentos (continuação)**(e) Passivos de arrendamentos financeiros⁸²**

Passivos de arrendamentos financeiros são como segue:

Consolidado	Pagamentos futuros mínimos de arrendamento	Juros	Valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento
<i>Em milhares de Reais</i>	2018	2018	2018
Menos de um ano	706	262	444
Entre um e cinco anos	1.124	385	739
Mais de cinco anos	1.356	357	999
Total	3.186	1.004	2.182

CPC 40.B11A-D, CPC 06(R1).
31(b)

IFRS 7.B11A-D,
IAS 17.31(b)

⁸² O Grupo forneceu a divisão entre os componentes principal e de juros dos pagamentos mínimos de arrendamentos conforme o CPC 06(R1)/IAS 17. No entanto, não existe um requerimento específico de acordo com o CPC 06(R2)/IFRS 16 para fornecer essa divulgação.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

23. Empréstimos e financiamentos (continuação)

CPC 03.44A-E IAS 7.44A-E

(f) Conciliação da movimentação patrimonial com os fluxos de caixa decorrentes de atividades de financiamento⁸³

CPC 03.44B(a) IAS 7.44B(a)

		Passivos					Derivativos (ativos) / passivos mantidos para hedge de empréstimos de longo prazo		Patrimônio				
		Saque a descoberto utilizado para fins de gestão de caixa	Outros empréstimos e financiamentos	Notas conversíveis	Ações preferenciais resgatáveis	Passivos de arrendamento	Swap de taxas de juros e contratos de câmbio a prazo utilizados para hedge - ativo	Swap de taxa de juros e contratos de câmbio a prazo utilizados para hedge - passivos	Capital social/ prêmio	Reservas	Reservas de lucros	NCI	Total
Em milhares de Reais													
Saldo reapresentado em 1 de janeiro de 2019		282	22.395	-	-	4.529	(205)	8	18.050	439	13.786	3.091	62.375
Variações dos fluxos de caixa de financiamento													
Recursos provenientes de aporte de capital de acionistas	27(a)	-	-	-	-	-	-	-	1.550	-	-	-	1.550
Recursos provenientes da emissão de notas conversíveis	23(c)	-	-	4.837	-	-	-	-	-	163	-	-	5.000
Recursos provenientes da emissão de ações preferenciais resgatáveis	23(d)	-	-	-	2.000	-	-	-	-	-	-	-	2.000
Recursos provenientes de empréstimos e financiamentos		-	591	-	-	-	-	-	-	-	-	-	591
Recursos provenientes da venda de ações em tesouraria		-	-	-	-	-	-	-	19	11	-	-	30
Recursos provenientes do exercício de opções de ações	27(a)	-	-	-	-	-	-	-	50	-	-	-	50
Recursos provenientes de liquidação de derivativos		-	-	-	-	-	4	1	-	-	-	-	5
Custos de transação relacionados a empréstimos e financiamentos	23(c)-(d)	-	-	(250)	(61)	-	-	-	-	-	-	-	(311)
Aquisição de participação de acionistas não controladores	30	-	-	-	-	-	-	-	-	8	(93)	(115)	(200)
Pagamento de empréstimos		-	(5.055)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(5.055)
Pagamento de passivos de arrendamento		-	-	-	-	(554)	-	-	-	-	-	-	(554)
Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos	27(a)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.243)	-	(1.243)
Total das variações nos fluxos de caixa de financiamento		-	(4.464)	4.587	1.939	(554)	4	1	1.619	182	(1.336)	(115)	1.863

CPC 03.44D-E, 60 IAS 7.44D-E, 60

⁸³ Este exemplo ilustra um possível formato para atender ao requerimento de divulgação no parágrafo 44A-E do CPC 03/IAS 7), fornecendo uma reconciliação entre a abertura e o fechamento de saldos no balanço patrimonial para passivos decorrentes de atividades de financiamento. Outros formatos de apresentação são possíveis. Embora as alterações exijam apenas a divulgação de uma reconciliação das mudanças nos passivos decorrentes de atividades de financiamento, o Grupo optou por expandir a divulgação para cobrir alterações nos saques a descoberto utilizados para fins de gerenciamento de caixa e variações nos saldos patrimoniais decorrentes de atividades de financiamento. Se uma entidade fornecer as divulgações exigidas pelo CPC 03.44A/IAS 7.44A em combinação com divulgações de alterações em outros ativos e passivos, ela deve divulgar as mudanças nos passivos decorrentes das atividades de financiamento separadamente das mudanças nesses outros ativos e passivos.

23. Empréstimos e financiamentos (continuação)**(f) Conciliação da movimentação patrimonial com os fluxos de caixa decorrentes de atividades de financiamento (continuação)**

CPC 03.44B(b)	IAS 7.44B(b)	Variações decorrentes da obtenção ou perda de controle de controladas ou outros negócios	-	500	-	-	-	-	-	87	-	120	-	707
CPC 03.44B(c)	IAS 7.44B(c)	Efeito das variações nas taxas de câmbio	-	(122)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(122)
CPC 03.44B(d)	IAS 7.44B(d)	Variações nos valores justos	-	-	-	-	-	24	16	-	-	-	-	40
CPC 03.44B(e)	IAS 7.44B(e)	Outras variações												
		Relacionadas com passivos												
	12	Variações nos saques a descoberto	52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	52
	42(a)	Novos arrendamentos	-	-	-	-	150	-	-	-	-	-	-	150
	20(e), 21(d)	Custos de empréstimos capitalizados	-	231	-	-	-	-	-	-	-	-	-	231
	39	Despesas com juros	-	1.061	91	51	320	-	-	-	-	-	-	1.523
		Juros pagos	-	(1.289)	-	-	(320)	-	-	-	-	-	-	(1.609)
		Total das outras variações relacionadas com passivos	52	3	91	51	150	-	-	-	-	-	-	347
		Total das outras variações relacionadas com patrimônio	-	-	-	-	-	-	-	-	598	7.873	828	9.299
		Saldo em 31 de dezembro de 2019	334	18.312	4.678	1.990	4.125	(177)	25	19.756	1.219	20.443	3.804	74.509

23. Empréstimos e financiamentos (continuação)

CPC 03.44A-E IAS 7.44A-E

(f) Conciliação da movimentação patrimonial com os fluxos de caixa decorrentes de atividades de financiamento (continuação)

CPC 03.44B(a) IAS 7.44B(a)

	Nota	Passivos					Derivativos (ativos) / passivos mantidos para hedge de empréstimos de longo prazo		Patrimônio				
		Saque a descoberto utilizado para fins de gestão de caixa	Outros empréstimos e financiamentos	Notas conversíveis	Ações preferenciais resgatáveis	Passivos de arrendamentos financeiros	Swap de taxas de juros e contratos de câmbio a prazo utilizados para hedge - ativo	Swap de taxa de juros e contratos de câmbio a prazo utilizados para hedge - passivos	Capital social/prêmio	Reservas	Reservas de lucros	NCI	Total
Em milhares de Reais													
Saldo reapresentado em 1 de janeiro de 2018		303	20.409	-	-	2.592	(204)	1	18.050	297	8.506	2.720	52.674
Variações dos fluxos de caixa de financiamento													
Recursos provenientes de empréstimos e financiamentos		-	4.439	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.439
Recursos provenientes da venda de ações em tesouraria		-	-	-	-	-	-	-	-	(280)	-	-	(280)
Recursos provenientes de liquidação de derivativos		-	-	-	-	-	8	3	-	-	-	-	11
Pagamento de empréstimos		-	(2.445)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.445)
Pagamento de passivos de arrendamento financeiro		-	-	-	-	(590)	-	-	-	-	-	-	(590)
Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos	27(a)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(571)	-	(571)
Total das variações nos fluxos de caixa de financiamento		-	1.994	-	-	(590)	8	3	-	(280)	(571)	-	564
Efeitos de mudanças em taxas de câmbio		-	(30)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(30)
Variações nos valores justos		-	-	-	-	-	(9)	4	-	-	-	-	(5)
Outras variações													
Relacionadas com passivos													
Variações nos saques a descoberto	12	(21)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(21)
Novos arrendamentos financeiros	20(c)	-	-	-	-	180	-	-	-	-	-	-	180
Custos de empréstimos capitalizados	21(d)	-	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
Despesas com juros	39	-	1.061	-	-	238	-	-	-	-	-	-	1.299
Juros pagos		-	(1.051)	-	-	(238)	-	-	-	-	-	-	(1.289)
Total das outras variações relacionadas com passivos		(21)	22	-	-	180	-	-	-	-	-	-	181
Total das outras variações relacionadas com patrimônio		-	-	-	-	-	-	-	-	422	5.860	373	6.655
Saldo em 31 de dezembro de 2018		282	22.395	-	-	2.182	(205)	8	18.050	439	13.795	3.093	60.039

CPC 03.44B(c) IAS 7.44B(c)

CPC 03.44B(d) IAS 7.44B(d)

CPC 03.44B(e) IAS 7.44B(e)

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

24. Provisões

Ver política contábil na [nota explicativa 10\(s\)](#).

Consolidado

<i>Em milhares de Reais</i>	<i>Nota</i>	Garantias	Reestru- turação	Restauração de áreas	Contratos onerosos	Cíveis e trabalhistas	Total
CPC 25.84(a) IAS 37.84(a)							
Saldo em 1º de janeiro de 2019		200	600	740	-	-	1.540
Assumidas em combinações de negócios	3	-	-	150	-	20	170
CPC 25.84(b) IAS 37.84(b)		280	400	660	160	-	1.500
CPC 25.84(c) IAS 37.84(c)		(200)	(500)	(800)	-	-	(1.500)
CPC 25.84(d) IAS 37.84(d)		-	(100)	-	-	-	(100)
CPC 25.84(e) IAS 37.84(e)	39	-	-	60	-	-	60
CPC 25.84(a) IAS 37.84(a)		280	400	810	160	20	1.670
Saldo em 31 de dezembro de 2019		280	400	810	160	20	1.670
Circulante		180	400	-	60	20	660
Não circulante		100	-	810	100	-	1.010
		280	400	810	160	20	1.670

(a) Provisão para garantias

[CPC 25.85 \(a\)-\(c\)](#) [IAS 37.85\(a\)-\(c\)](#)

A provisão para garantias está relacionada basicamente ao papel vendido durante os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2019. A provisão é baseada em estimativas de dados históricos de garantias associadas com produtos e serviços semelhantes. O Grupo espera liquidar a maioria desses passivos dentro do próximo ano. Um reembolso esperado de despesas de garantia incorridas de R\$ 25 mil foi incluído em 'Contas a receber de clientes e outros recebíveis' (veja [nota explicativa 14](#)) com base na aceitação do fornecedor de sua responsabilidade pelo defeito dos produtos.

(b) Reestruturação

[CPC 26.98 \(b\), 125](#) [IAS 1.98 \(b\), 125](#)
[CPC 25.85 \(a\)-\(b\)](#) [IAS 37.85\(a\)-\(b\)](#)

Em 2019, uma provisão de R\$ 400 mil foi constituída para cobrir os custos associados com a reestruturação de parte de uma fábrica no segmento de Papel não reciclado. Esta parte da fábrica não será alienada junto com o restante das instalações (veja [nota explicativa 17](#)). Os custos estimados de reestruturação incluem principalmente benefícios de rescisão para empregados (veja [Nota explicativa 34\(e\)](#)) e são baseados em um plano detalhado acordado entre a Administração e os sindicatos dos empregados. A reestruturação e a venda devem ser concluídas até junho de 2020.

Em 2018, o Grupo se comprometeu com um plano para reestruturar uma das linhas de produto da divisão American Paper manufacturing devido a uma redução na demanda como resultado de deterioração nas condições econômicas. Seguindo o anúncio do plano, o Grupo reconheceu uma provisão de R\$ 600 mil referente a custos esperados de reestruturação incluindo custos de rescisão de contratos, encargos de consultoria e benefícios a serem pagos na demissão de empregados. (Veja [Nota explicativa 34\(e\)](#)) Os custos estimados foram baseados nos termos dos contratos relevantes. A reestruturação foi concluída em 2019 e R\$ 500 mil da provisão foi utilizada durante o ano. A provisão não utilizada de R\$ 100 mil foi revertida e incluída no custo das vendas na demonstração do resultado.

(c) Restauração de áreas

[CPC 25.85\(a\)](#) [IAS 37.85\(a\)](#)

(i) França

Uma provisão de R\$ 740 mil foi constituída em 2018 e uma reversão do desconto a valor presente de R\$ 60 mil foi reconhecido em 2019 com relação à obrigação do Grupo para reparar danos ambientais ocorridos na França. A tarefa necessária foi concluída em 2019 ao custo de R\$ 800 mil.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

24. Provisões (continuação)**(c) Restauração de áreas (continuação)****(ii) Romênia**

CPC 26.125, 129
CPC 25.85(a)-(b)
IAS 1.125, 129
IAS 37.85
(a)-(b)

De acordo com as leis romenas, um terreno contaminado pela controlada do Grupo tem que ser recuperado às suas condições originais até o final de 2022. Em 2019, o Grupo provisionou R\$ 660 mil para esta ação.

Devido à natureza de longo prazo do passivo, a maior incerteza para estimar a provisão é o custo a ser incorrido. Especificamente, o Grupo considerou que o local será recuperado utilizando tecnologia e materiais que estão disponíveis atualmente. Foi fornecida ao Grupo uma série de estimativas razoavelmente possíveis para o custo total, que varia entre R\$ 500 mil e R\$ 700 mil, refletindo diferentes premissas sobre as alterações de preço dos diferentes elementos que serão necessários para a descontaminação. A provisão foi calculada utilizando uma taxa de desconto de 5,9%. A recuperação deve ocorrer progressivamente durante os próximos dois a três anos.

CPC 21.26
IAS 34.26

A provisão aumentou, comparada ao montante de R\$ 500 mil reportada no relatório intermediário da Companhia para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2019, devido a uma alteração nos custos estimados. Quando o relatório intermediário foi preparado, a extensão dos trabalhos de restauração necessários era incerta, uma vez que o relatório de fiscalização das autoridades ambientais ainda não havia sido finalizado. As estimativas foram então revisadas com base no relatório final de fiscalização.

(iii) Aquisição da Papyrus

Como parte da aquisição da Papyrus Pty Limited, o Grupo reconheceu uma provisão para recuperação ambiental de R\$ 150 mil, determinado em bases provisórias (veja [nota explicativa 3\(c\)](#)).

(d) Legal

CPC 25.86(a)-(b)
IAS 37.86
(a)-(b)

Como resultado da aquisição da Papyrus Pty Limited, o Grupo assumiu um passivo contingente de R\$ 20 mil, determinado em bases provisórias (veja [nota explicativa 3\(c\)](#)).

(e) Tributos

CPC 26.85(a)
IAS 37.85
(a)

O Grupo opera em vários países onde está sujeito a tributos variados. O Grupo avalia o momento de reconhecimento da provisão para tributos ambientais impostos pela legislação no final do ano fiscal (31 de março) para as entidades que fabricam produtos com base em celulose. O Grupo reconheceu uma obrigação de pagar tributos ambientais em 31 de março, quando o fato gerador da obrigação conforme requerido pela legislação ocorreu. A obrigação foi posteriormente liquidada.

Portanto, em 31 de dezembro de 2019, nenhuma obrigação para tributos ambientais está reconhecida no balanço. Uma despesa de R\$ 102 mil foi reconhecida em relação a tributos ambientais no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

25. Contingências⁸⁵

CPC 26.125
CPC 25.86
IAS 1.125
IAS 37.86

Uma controlada está se defendendo de uma ação de uma agência ambiental na Europa. Embora nenhum passivo tenha sido reconhecido por não ser provável uma saída de recursos, caso a defesa contra a ação não tenha sucesso, as multas e custos legais podem totalizar R\$ 950 mil, dos quais R\$ 250 mil seriam reembolsáveis por um contrato de seguro. Baseada na opinião de seu assessor legal, a Administração acredita que a defesa contra a ação será bem sucedida.

Como parte do processo de aquisição da Papyrus, o Grupo reconheceu um passivo contingente de R\$ 20 mil relacionado com reclamações de multas contratuais feitas por um dos clientes da Papyrus (veja [nota explicativa 3\(c\)](#)).

CPC 25.84(a)-(e)
IAS 37.84(a)-(e)

85

Nas circunstâncias em que uma entidade contabiliza provisões para contingências, deve divulgar o valor contábil no início e no fim do período; as provisões adicionais feitas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes; valores utilizados (ou seja, incorridos e baixados contra a provisão) durante o período; os valores não utilizados revertidos durante o período; e o aumento durante o período no valor descontado a valor presente proveniente da passagem do tempo e o efeito de qualquer mudança na taxa de desconto. Não é exigida informação comparativa.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

26. Receita diferida

Veja política contábil nas notas explicativas 37(d) e 10(f).

<i>Em milhares de Reais</i>	<i>Nota</i>	Consolidado	
		2019	2018
Subvenções governamentais ⁸⁶	(a)	1.424	1.462
		1.424	1.462
Circulante		-	-
Não circulante		1.424	1.462
		1.424	1.630

(a) Subvenções governamentais

CPC 07.43(b)-(c) IAS 20.39
(b)-(c)

A Companhia recebeu duas subvenções governamentais. Uma delas, recebida em 2018, totalizava R\$ 1.462 mil e era condicionada à aquisição de uma fábrica em um local específico. A fábrica está em operação desde o início de 2019 e a assistência governamental, reconhecida como receita diferida, está sendo amortizada durante a vida útil da fábrica. De acordo com os termos da subvenção, o Grupo está proibido de vender as instalações da fábrica por um período de 15 anos a partir da data da subvenção.

A segunda subvenção, recebida em 2019, era incondicional, em um total de R\$ 200 mil e está relacionada a floresta. Ela foi registrada como 'Outras Receitas' quando se tornou recebível (veja nota explicativa 38(a)).

27. Capital Social e Reservas

Veja políticas contábeis nas notas explicativas 10(b)(i)–(ii), (e)(iv), (k)(iv), (o)(ii), (o)(iv)–(v), (p) e (q).

(a) Capital Social e Reservas de Capital

CPC 26.79 IAS 1.79
(a)(iv) (a)(iv)

<i>Em milhares de ações</i>	Ações ordinárias		Ações preferenciais não resgatáveis	
	2019	2018	2019	2018
Em 1º de janeiro	3.100	3.100	1.750	1.750
Emitidas e pagas em dinheiro	130	-	-	-
Exercício de opção de ações	5	-	-	-
Emitidas em combinação de negócios	8	-	-	-
Emitidas em 31 de dezembro - totalmente integralizadas	3.243	3.100	1.750	1.750
Autorizadas - valor nominal por ação ordinária R\$ 3				
(ação preferencial: R\$ 2)	10.000	10.000	2.000	2.000

CPC 26.79(a)(iii) IAS 1.79
(a)(iii)
CPC 26.79(a)(i), IAS 1.79
79(a)(iii) 79(a)(i),
79(a)(iii) 79(a)(iii)

CPC 07.24 IAS 20.24,
Insights
4.3.130.60

86 O Grupo optou por apresentar subvenções governamentais relacionadas a ativos como receita diferida. Alternativamente, a Companhia pode apresentar estas subvenções como uma dedução ao valor contábil do ativo. A receita diferida geralmente é classificada como passivo não circulante quando uma entidade apresenta a classificação por liquidez no balanço patrimonial.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

27. Capital social e reservas (continuação)

(a) Capital Social e Reservas de Capital (continuação)

CPC 26.79(a)(v) IAS 1.79
(a)(v)

As ações ordinárias têm os mesmos direitos com relação aos ativos líquidos residuais da Companhia. Acionistas preferenciais participam somente até o limite do valor nominal dessas ações.

(i) Ações ordinárias

CPC 26.79(a)(v) IAS 1.79
(a)(v)

Os detentores de ações ordinárias têm o direito ao recebimento de dividendos conforme definido no estatuto da Companhia. As ações ordinárias dão direito a um voto por ação nas deliberações da Companhia. Com relação às ações em tesouraria, todos os direitos dessas ações estão suspensos até que essas ações sejam colocadas novamente no mercado.

Emissão de ações ordinárias

CPC 26.79(a) IAS 1.79(a)

Em outubro de 2019, a Companhia emitiu 130.000 ações ordinárias a um preço de R\$ 11,92 por ação (2018: zero).

Adicionalmente, 5.000 ações ordinárias foram emitidas por exercício de opções adquiridas decorrentes do programa de opções de ações de 2014 concedidas à Administração (2018: zero) (veja [nota explicativa 33](#)). As opções foram exercidas a um preço médio de R\$ 10,00 por ação.

CPC 03.43 IAS 7.43

Em 2019, 8.000 ações ordinárias foram emitidas como resultado da aquisição da Papyrus Pty (veja [nota explicativa 3\(a\)](#)) (2018: zero).

(ii) Ações preferenciais não resgatáveis

Detentores de ações preferenciais não resgatáveis recebem dividendos não-cumulativos de R\$ 0,2503 por ação quando da declaração de pagamento de dividendos para ações ordinárias ou por discricionariedade da Administração. Essas ações preferências não têm participação em qualquer outro dividendo adicional declarado para ações ordinárias e não têm direito a voto.

(b) Natureza e propósito das reservas

(i) Reserva de lucros ⁸⁷

– Reserva Legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

– Reserva de retenção de lucros ⁸⁸

É destinada à aplicação em investimentos previstos no orçamento de capital para construção da nova fábrica de papel padrão, conforme proposta no orçamento previamente aprovado na assembléia geral.

CPC 26.79(b), IAS 1.79(b),
39.34 32.34

(ii) Ações em tesouraria ⁸⁹

Ações em tesouraria compreendem o custo das ações da Companhia detidas pelo Grupo. Em 31 de dezembro de 2019 o Grupo detinha 48 mil ações em tesouraria (em 2018: 50 mil).

⁸⁷ Reservas estatutárias também podem existir, segundo os artigos 194 e 198 da Lei 6.404/76. As reservas estatutárias são constituídas por determinação do estatuto da entidade, como destinação de uma parcela dos lucros do exercício, e não podem restringir o pagamento do dividendo obrigatório. O estatuto poderá criar as reservas desde que, para cada uma, indique, de modo preciso e completo, a sua finalidade, fixe os critérios para determinar a parcela anual dos lucros líquidos que serão destinados à sua constituição, e estabeleça o limite máximo da reserva.

⁸⁸ Conforme o artigo 196 da Lei 6.404/76, a assembleia-geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, deliberar reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital por ela previamente aprovado. O orçamento, submetido pelos órgãos da administração com a justificação da retenção de lucros proposta, deverá compreender todas as fontes de recursos e aplicações de capital, fixo ou circulante, e poderá ter a duração de até cinco exercícios, salvo no caso de execução, por prazo maior, de projeto de investimento. O orçamento poderá ser aprovado pela assembleia-geral ordinária que deliberar sobre o balanço patrimonial do exercício e revisado anualmente, quando tiver duração superior a um exercício social.

CPC 26.79(a)(vi) IAS 1.79(a)(vi),
CPC 39.34 IAS 32.34

⁸⁹ O Grupo decidiu divulgar o número de ações em tesouraria nas notas explicativas. Alternativamente, isso pode ser divulgado no balanço patrimonial ou na demonstração das mutações do patrimônio líquido.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

27. Capital social e reservas (continuação)**(b) Natureza e propósito das reservas****(iii) Ajustes de avaliação patrimonial**

Ajustes de avaliação patrimonial incluem:

- Parcela efetiva da variação líquida acumulada do valor justo dos instrumentos de *hedge* utilizados em *hedge* de fluxo de caixa até o reconhecimento dos fluxos de caixa que foram protegidos (veja *nota explicativa 10(o)(iv)*).
- Variação líquida acumulada do valor justo de ativos financeiros disponíveis para venda até que os ativos sejam desreconhecidos ou sofram perda por redução no valor recuperável.
- Ajustes acumulados de conversão com as diferenças de câmbio decorrentes da conversão das demonstrações financeiras de operações no exterior.
- Parcela efetiva com diferenças de câmbio de *hedge* de investimentos líquidos da Companhia em uma operação no exterior.
- Ajuste ao valor justo para itens do imobilizado imediatamente antes de sua reclassificação para propriedades para investimentos.

Os valores registrados em ajustes de avaliação patrimonial são reclassificados para o resultado do exercício integral ou parcialmente, quando da alienação dos ativos/passivos a que elas se referem.

(c) Dividendos

O estatuto social da Companhia determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 18%⁹⁰ do resultado do período ajustado na forma da Lei.

Os dividendos declarados e pagos foram calculados conforme segue:

	2019	2018
Resultado do período	7.055	5.623
(-) Reserva legal (5%)	(353)	(281)
Base de cálculo para cálculo dos dividendos mínimos obrigatórios	6.702	5.342
Dividendos propostos	1.243	571

⁹⁰ Para fins deste modelo ilustrativo foi utilizada a taxa de 18% (2018: 11%). A Lei 6.404/76 determina que, se o Estatuto for omissivo, o dividendo mínimo obrigatório representa 50% do lucro líquido ajustado. Se o estatuto for omissivo e a assembleia geral deliberar alterá-lo, o DMO deve ser de, pelo menos, 25% do lucro líquido ajustado. Em certos casos, o estatuto pode estabelecer o DMO como porcentagem do lucro ou do capital social, ou fixar outros critérios para determiná-lo, desde que sejam regulados com precisão e minúcia e não sujeitem os acionistas minoritários ao arbítrio dos órgãos de administração ou da maioria. Tradicionalmente, o dividendo mínimo obrigatório (DMO) é determinado como 25 a 50% do lucro.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

27. Capital social e reservas (continuação)**(c) Dividendos (continuação)**

CPC 26.107 IAS 1.107

Os dividendos declarados e pagos por classe de ação foram:

<i>Em milhares de Reais</i>	2019	2018
R\$ 0,2597 por ação ordinária (2018: R\$ 0,4280)	805	133
R\$ 0,2503 por ação preferencial não resgatável (2018: R\$ 0,2503)	438	438
	1.243	571

CPC 26.137(a),
24.13, 32.81(i) IAS
1.137(a),
10.13,
12.81(i)

Após a data de divulgação, os seguintes dividendos foram propostos pelo conselho de administração. Os dividendos não foram reconhecidos como passivos e não há incidência tributária.

<i>Em milhares de Reais</i>	2019	2018
R\$ 0,2792 por ação ordinária (2018: R\$ 0,2597)	892	805
R\$ 0,2503 por ação preferencial não resgatável (2018: R\$ 0,2503)	438	438
	1.330	1.243

28. Gerenciamento do capitalCPC 26.134,
135(a) IAS 1.134,
135(a)

A política da Diretoria é manter uma base sólida de capital para manter a confiança do investidor, dos credores e do mercado e o desenvolvimento futuro do negócio. A Diretoria monitora o retorno de capital e também o nível de dividendos para os acionistas.

CPC 26.135(a) IAS 1.135
(a)

A Diretoria procura manter um equilíbrio entre os mais altos retornos possíveis com níveis adequados de alavancagem e as vantagens e a segurança proporcionada por uma posição de capital saudável. O objetivo do Grupo é atingir um retorno sobre o capital superior a 23%; em 2019, o retorno foi de 29,9% (2018: 24,3%). Em comparação, a taxa média ponderada de juros sobre empréstimos foi de 5,8% (2018: 5,5%).

A Administração está discutindo alternativas para estender o programa de opção de ações do Grupo além da alta administração e outros funcionários seniores; atualmente, aos funcionários são concedidos direitos de valorização de ações e participação em um programa para compra de ações (veja [nota explicativa 33\(a\)](#)). O Grupo está discutindo os mecanismos de remuneração com os sindicatos dos funcionários, porém nenhuma decisão foi tomada.

CPC 26.135(a) IAS 1.135
(a)

O Grupo monitora o capital usando um índice de alavancagem representado pela 'dívida líquida', dividido pelo 'patrimônio líquido ajustado'. A dívida líquida é calculada como o total do passivo (conforme apresentado no balanço patrimonial), menos caixa e equivalentes de caixa. O 'patrimônio líquido ajustado' é composto pelo total do patrimônio líquido menos os valores acumulados na reserva de *hedge* e reserva de custos de *hedge*.⁹¹

A política do Grupo é manter esse índice abaixo de 2,00. O índice de alavancagem do Grupo em 31 de dezembro de 2019 é apresentado a seguir:

	Consolidado	
<i>Em milhares de Reais</i>	2019	2018
		Reapresentado*
Total do passivo	67.638	52.300
Menos: caixa e equivalentes de caixa	(1.504)	(1.849)
Dívida líquida	66.134	50.451
Total do patrimônio líquido	45.222	35.377
Menos: reserva de <i>hedge</i>	(433)	(491)
Menos: reserva de custo de <i>hedge</i>	(4)	27
Patrimônio líquido ajustado	44.785	34.913
Índice de alavancagem em 31 de dezembro	1,48	1,45

* Veja [notas explicativas 7 e 9](#)

⁹¹ O Grupo forneceu as definições de 'dívida líquida' e 'patrimônio líquido ajustado' porque são relevantes para o entendimento de como ele gerencia o capital e não são definidos pelos CPC/IFRS. O Grupo também forneceu as reconciliações entre essas medidas alternativas de desempenho e os valores apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

28. Gerenciamento do capital (continuação)

CPC 26.135(a) IAS 1.135
(a)

De tempos em tempos, o Grupo adquire suas próprias ações no mercado. O momento destas compras depende dos preços de mercado. As ações em tesouraria destinam-se, principalmente, ao programa de opções do Grupo. Decisões de compra e venda são tomadas para cada transação pelo Comitê de Gerenciamento de Riscos. O Grupo não tem um plano de recompra de ações definido.

CPC 26.35(c) IAS
1.135(c)

Após a adoção do CPC 06(R2)/IFRS 16, a dívida líquida de arrendamentos e patrimônio líquido ajustado passou de 1,45 para 1,48. Isso ocorreu devido ao reconhecimento de ativos de direito de uso e passivos de arrendamento em 1º de janeiro de 2019. As informações comparativas não foram atualizadas. Veja [nota explicativa 7](#).

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

29. Participação de acionistas não controladores⁹²

Ver política contábil na [nota explicativa 10\(a\)\(ii\)-\(iii\)](#) e (vi).

A tabela a seguir resume as informações relativas a cada uma das controladas do Grupo que tem participação material de acionistas não controladores, antes de quaisquer eliminações intra-grupo.⁹³

31 de dezembro de 2019

<i>Em milhares de Reais</i>	Papyrus Pty Limited	Oy Kossu AG	Swissolote AG	Maple-leaf Inc.	Silver Fir S.A.	Outras controladas imateriais	Eliminações intra-grupo	Total
Percentual dos não controladores	10%	10%	25%	55%	52%			
Ativo não circulante	2.500	9.550	7.438	1.550	4.948			
Ativo circulante	1.780	5.120	1.115	890	1.272			
Passivo não circulante	(715)	(5.230)	(6.575)	(1.280)	(533)			
Passivo circulante	(43)	(5.084)	(915)	(442)	(1.018)			
Ativos líquidos	3.522	4.356	1.063	718	4.669			
Ativos líquidos atribuíveis aos não controladores	352	436	266	395	2.428	7	(80)	3.804
Receita	20.409	10.930	9.540	8.112	15.882			
Resultado	450	566	410	245	309			
Outros resultados abrangentes - ORA	25	-	-	44	-			
Total resultado abrangente	475	566	410	289	309			
Resultado alocado para os não controladores	45	57	103	135	161	3	(7)	497
ORA alocado para os não controladores	3	-	-	24	-	-	(1)	26
Fluxo de caixa das atividades operacionais	430	210	166	(268)	(135)			
Fluxo de caixa das atividades de investimento	(120)	510	75	-	(46)			
Fluxo de caixa das atividades de financiamento (dividendos para não controladores: zero)	12	(600)	(320)	-	130			
Aumento/(diminuição) líquidos de caixa e equivalentes de caixa	322	120	(79)	(268)	(51)			

Em 31 de março de 2019, o Grupo aumentou sua participação acionária na Papyrus de 25% para 90%, com isso ela se tornou uma controlada a partir desta data (veja [nota explicativa 3](#)). Consequentemente, a informação referente a Papyrus é somente de 1º de abril a 31 de dezembro de 2019.

⁹² Exemplos adicionais de divulgações conforme CPC 45/IFRS 12 encontram-se em nosso [Guia para Demonstrações Financeiras Anuais – Suplemento CPC 45/IFRS 12](#).

⁹³ Embora não seja requerido pelo CPC 45/IFRS 12, o Grupo reconciliou a informação financeira das subsidiárias com participações materiais de não controladores, com os montantes totais das demonstrações financeiras consolidadas, pois os usuários podem considerar essa informação útil.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

29. Participação de acionistas não controladores (continuação)**31 de dezembro de 2018**

<i>Em milhares de Reais</i>	Oy Kossu AG Reapresentado*	Swissolote AG Reapresentado*	Maple-leaf Inc.	Silver Fir S.A.	Outras controladas imateriais	Eliminações intra-grupo	Total
Percentual dos não controladores	10%	40%	55%	52%			
Ativo não circulante	9.120	7.322	1.394	4.874			
Ativo circulante	4.960	1.278	850	638			
Passivo não circulante	(5.900)	(6.900)	(1.200)	-			
Passivo circulante	(4.390)	(1.047)	(615)	(1.152)			
Ativos líquidos	3.790	653	429	4.360			
Ativos líquidos atribuíveis aos não controladores	379	261	236	2.267	4	(54)	3.093
Receita	8.660	9.390	6.259	13.743			
Resultado	150	252	236	285			
Outros resultados abrangentes - ORA	-	-	40	-			
Total resultado abrangente	150	252	276	285			
Resultado alocado para os não controladores	15	101	130	148	(5)	(38)	351
ORA alocado para os não controladores	-	-	22	-	-	-	22
Fluxo de caixa das atividades operacionais	300	115	530	(100)			
Fluxo de caixa das atividades de investimento	(25)	(40)	(788)	(30)			
Fluxo de caixa das atividades de financiamento (dividendos para não controladores: zero)	(200)	(50)	190	130			
Aumento/(diminuição) líquidos de caixa e equivalentes de caixa	75	25	(68)	-			

* Veja nota explicativa 9.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

30. Aquisição de participação de acionistas não controladores

Ver política contábil na *nota explicativa 10 (a)(ii)-(iii)*.

CPC 45.10(b)(iii), IFRS
18 12.10(b)(iii), 18

Em junho de 2019, o Grupo adquiriu uma participação adicional de 15% na Swissolote, aumentando sua participação de 60% para 75%. O valor contábil dos ativos líquidos da Swissolote nas demonstrações financeiras consolidadas na data de aquisição era de R\$ 767 mil. O Grupo reconheceu uma redução na participação de não controladores de R\$ 115 mil, uma redução nas reservas de lucros de R\$ 93 mil e um aumento nos ajustes acumulados de conversão de R\$ 8 mil, sendo R\$ 85 mil de mudança no patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores.

Em milhares de Reais

Valor contábil da participação de não controladores adquirida (R\$ 767 mil x 15%)	(115)
Contraprestação transferida para os acionistas não controladores	200
Redução no patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores	85

A redução do patrimônio líquido atribuível aos acionistas da Companhia compreendeu:

- uma diminuição dos resultados acumulados de R\$ 93 mil; e
- um aumento na reserva de conversão de R\$ 8 mil.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

31. Instrumentos financeiros**(a) Classificação contábil e valores justos^{94, 95}**

CPC 40.8, 25-26, 29 IFRS 7.8, 25-26, 29
CPC 46.93(a)-(b), 94, 97, 99 IFRS 13.93(a)-(b), 94, 97, 99

A tabela a seguir apresenta os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros, incluindo os seus níveis na hierarquia do valor justo. Não inclui informações sobre o valor justo dos ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo, se o valor contábil é uma aproximação razoável do valor justo.

Para o exercício corrente, a divulgação do valor justo dos passivos de arrendamento não é requerida.

O Contas a receber de clientes e fornecedores e outras contas a pagar, classificados como mantidos para venda, não estão incluídos na tabela abaixo (veja [Nota explicativa 17](#)). Seu valor contábil é uma aproximação razoável do valor justo.

Ativos consolidados**31 de dezembro de 2019**

31 de dezembro de 2019		Valor contábil						Valor justo			
		Valor justo - instrumentos de hedging	Obrigatoriamente a VJR - outros	VJORA – instrumento de dívida	VJORA – instrumento patrimonial	Ativos financeiros a custo amortizado	Outros passivos financeiros	Total	Nível 1	Nível 2	Total
Em milhares de Reais											
Ativos financeiros mensurados ao valor justo											
Swaps de taxa de juros utilizados para hedging	13	116	-	-	-	-	-	116	-	116	116
Contratos de câmbio a termo utilizados para hedging	13	297	-	-	-	-	-	297	-	297	297
Outros contratos de câmbio a termo	13	-	122	-	-	-	-	122	-	122	122
Títulos públicos	13	-	243	-	-	-	-	243	43	200	243
Títulos de dívida corporativos	13	-	-	118	-	-	-	118	48	70	118
Ações	13	-	251	-	710	-	-	961	961	-	961
		413	616	118	710	-	-	1.857			
Ativos financeiros não-mensurados ao valor justo											
Contas a receber de clientes e outros créditos	14	-	-	-	-	32.518	-	32.518			
Caixa e equivalentes de caixa	12	-	-	-	-	1.504	-	1.504			
Títulos de dívida corporativos	13	-	-	-	-	2.421	-	2.421	2.461	-	2.461
		-	-	-	-	36.443	-	36.443			

CPC 40.8, 29 IFRS 7.8, 29 **94** Nesta tabela, o Grupo divulgou o valor justo de cada classe de ativos e passivos financeiros de uma forma que permite que a informação seja comparada com os valores contábeis. Adicionalmente, reconciliou os ativos e passivos às diferentes categorias de instrumentos financeiros conforme definido no CPC 38/IAS 39. Esse método de apresentação é opcional e diferentes métodos de apresentação podem ser apropriados dependendo das circunstâncias.

CPC 40.B1-B3 IFRS 7.B1-B3 **95** Uma entidade agrupa seus instrumentos financeiros por 'classes'. Embora o CPC 40/IFRS 7 não defina 'classe', no mínimo, os instrumentos mensurados ao custo amortizado devem ser segregados dos instrumentos mensurados ao valor justo.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

31. Instrumentos financeiros (continuação)**(a) Classificação contábil e valores justos (continuação)****Passivos consolidados****31 de dezembro de 2019**

31 de dezembro de 2019		Valor contábil						Valor justo			
		Valor justo - instrumentos de hedging	Obrigatoriamente a VJR - outros	VJORA – instrumento de dívida	VJORA – instrumento patrimonial	Ativos financeiros a custo amortizado	Outros passivos financeiros	Total	Nível 2	Nível 3	Total
Em milhares de Reais											
Passivos financeiros mensurados ao valor justo											
Swaps de taxa de juros utilizados para hedging	22	(20)	-	-	-	-	-	(20)	(20)	-	(20)
Contratos de câmbio a termo utilizados para hedging	22	(8)	-	-	-	-	-	(8)	(8)	-	(8)
Contraprestação contingente	22	-	(270)	-	-	-	-	(270)	-	(270)	(270)
		(28)	(270)				-	(298)			
Passivos financeiros não-mensurados ao valor justo											
Saldo bancário a descoberto	12	-	-	-	-	-	(334)	(334)			
Empréstimos bancários com garantia	23	-	-	-	-	-	(8.609)	(8.609)	(8.979)	-	(8.979)
Empréstimos bancários sem garantia	23	-	-	-	-	-	(503)	(503)	(505)	-	(505)
Títulos de dívida emitidos sem garantia	23	-	-	-	-	-	(9.200)	(9.200)	(9.675)	-	(9.675)
Notas conversíveis - componente passivo	23	-	-	-	-	-	(4.678)	(4.678)	(4.671)	-	(4.671)
Ações preferenciais resgatáveis	23	-	-	-	-	-	(1.939)	(1.939)	(1.936)	-	(1.936)
Dividendos das ações preferenciais resgatáveis	23	-	-	-	-	-	(51)	(51)	(51)	-	(51)
Fornecedores *	22	-	-	-	-	-	(23.315)	(23.315)			
		-	-	-	-	-	(48.629)	(48.629)			

* Outras contas a pagar que não sejam passivos financeiros (passivos de devolução reconhecidos de acordo com o CPC 47/IFRS 15 – R\$ 988 mil) não foram incluídas.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

31. Instrumentos financeiros (continuação)**(a) Classificação contábil e valores justos (continuação)****Ativos consolidados****31 de dezembro de 2018**

31 de dezembro de 2018		Valor contábil						Valor justo				
		Valor justo - instrumentos de hedging	Obrigatoriamente a VJR - outros	VJORA – instrumento de dívida	VJORA – instrumento patrimonial	Ativos financeiros a custo amortizado	Outros passivos financeiros	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Em milhares de Reais												
Ativos financeiros mensurados ao valor justo												
Swaps de taxa de juros utilizados para hedging	13	131	-	-	-	-	-	131	-	131	-	131
Contratos de câmbio a termo utilizados para hedging	13	352	-	-	-	-	-	352	-	352	-	352
Outros contratos de câmbio a termo	13	-	89	-	-	-	-	89	-	89	-	89
Títulos públicos	13	-	591	-	-	-	-	591	81	510	-	591
Títulos de dívida corporativos	13	-	-	373	-	-	-	373	151	222	-	373
Ações	13	-	254	-	511	-	-	765	540	-	225	765
		483	934	373	511	-	-	2.301				
Ativos financeiros não-mensurados ao valor justo												
Contas a receber de clientes e outros créditos	14	-	-	-	-	22.325	-	22.325				
Caixa e equivalentes de caixa	12	-	-	-	-	1.849	-	1.849				
Títulos de dívida corporativos	13	-	-	-	-	2.243	-	2.243	2.243	-	-	2.243
		-	-	-	-	26.417	-	26.417				

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

31. Instrumentos financeiros (continuação)**(a) Classificação contábil e valores justos (continuação)****Passivos consolidados****31 de dezembro de 2018**

31 de dezembro de 2018		Valor contábil						Valor justo				
		Valor justo - instrumentos de hedging	Obrigatoriamente a VJR - outros	VJORA – instrumento de dívida	VJORA – instrumento patrimonial	Ativos financeiros a custo amortizado	Outros passivos financeiros	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Em milhares de Reais	Nota											
Passivos financeiros mensurados ao valor justo												
Swaps de taxa de juros utilizados para hedging	22	(5)	-	-	-	-	-	(5)		(5)	-	(5)
Contratos de câmbio a termo utilizados para hedging	22	(7)	-	-	-	-	-	(7)		(7)	-	(7)
Contraprestação contingente	22	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		(12)		-	-	-	-	(12)				
Passivos financeiros não-mensurados ao valor justo												
Saldo bancário a descoberto	12	-	-	-	-	-	(282)	(282)				
Empréstimos bancários com garantia	23	-	-	-	-	-	(12.078)	(12.078)	-	(12.078)	-	(12.078)
Empréstimos bancários sem garantia	23	-	-	-	-	-	(117)	(117)	-	(117)	-	(117)
Títulos de dívida emitidos sem garantia	23	-	-	-	-	-	(9.200)	(9.200)	-	(9.200)	-	(9.200)
Empréstimos de coligadas	23	-	-	-	-	-	(1.000)	(1.000)	-	(1.000)	-	(1.000)
Passivo de arrendamento mercantil financeiro	23	-	-	-	-	-	(2.182)	(2.182)	-	(2.182)	-	(2.182)
Fornecedores*	22	-	-	-	-	-	(20.450)	(20.450)				
		-	-	-	-	-	(45.309)	(45.309)				

* Outras contas a pagar que não são passivos financeiros (passivos de devolução reconhecidos de acordo com o CPC 47/IFRS 15 – R\$ 883 mil) não foram incluídas.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

31. Instrumentos financeiros (continuação)

(b) Mensuração do valor justo

(i) Técnicas de avaliação e inputs significativos não observáveis

As tabelas abaixo apresentam as técnicas de valorização utilizadas na mensuração dos valores justos de Nível 2 e 3 para instrumentos financeiros no balanço patrimonial, assim como os inputs não observáveis significativos utilizados. Os processos de avaliação estão descritos na [Nota explicativa 6](#).

CPC 46.91(a), 93
(d), 93(h)(i),
99

IFRS 13.91(a), 93
(d), 93(h)(i),
99

Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo

		Relacionamento entre os inputs significativos não observáveis e mensuração do valor justo	
Tipo	Técnica de avaliação	Inputs significativos não observáveis	
Contraprestação contingente	Fluxos de caixa descontados: O modelo de avaliação considera o valor presente dos pagamentos futuros esperados, descontado por uma taxa ajustada ao risco.	- Fluxo de caixa esperado (31 de dezembro de 2019: R\$ 318 mil – R\$ 388 mil) - Taxa de desconto ajustada ao risco: (31 de dezembro de 2019: 15%)	O valor justo estimado poderia aumentar (diminuir) se: - o fluxo de caixa esperado fosse maior (menor); ou - a taxa de desconto ajustada ao risco fosse menor (maior).
Ações	Técnica de comparação de mercado: O modelo de avaliação é baseado em múltiplos de mercado derivados de preços cotados de empresas comparáveis à investida, ajustados pelo efeito da não comercialização ativa das ações e pela receita e EBITDA da investida. A estimativa é também ajustada pela dívida líquida da investida.	Múltiplos de mercado ajustados: (2018: 4-7)	O valor justo estimado poderia aumentar (diminuir) se: os múltiplos de mercado ajustados fossem maiores (menores).
Títulos de dívida corporativos	Técnica de comparação de mercado/fluxos de caixa descontados: O valor justo é estimado considerando (i) preços cotados atuais ou recentes para títulos idênticos em mercados que não estão ativos e (ii) o valor presente líquido calculado usando taxas de desconto derivadas de retornos correntes cotados de títulos negociados em mercados ativos com prazo de vencimento e classificação de crédito similares, ajustados por um fator de liquidez.	Não aplicável.	Não aplicável.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

31. Instrumentos financeiros (continuação)**(b) Mensuração do valor justo (continuação)****(i) Técnicas de avaliação e inputs significativos não observáveis (continuação)****Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo (continuação)**

CPC
46.91(a),
93(d),
93(h)(i), 99

IFRS
13.91(a),
93(d),
93(h)(i), 99

Tipo	Técnica de avaliação	Inputs significativos não observáveis	Relacionamento entre os inputs significativos não observáveis e mensuração do valor justo
Contratos de câmbio a termo	Precificação a termo: O valor justo é determinado utilizando taxas de câmbio a termo cotadas na data do balanço e cálculos de valor presente baseados em curvas de rendimento de investimentos com alta qualidade de crédito nas respectivas moedas contratadas.	Não aplicável.	Não aplicável.
Swaps de taxa de juros	Modelos de swap: O valor justo é calculado com base no valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados. As estimativas dos fluxos de caixa futuros de taxas pós-fixadas são baseadas em taxas cotadas de swap, preços futuros e taxas de juros de empréstimos interbancários. Os fluxos de caixa estimados são descontados utilizando uma curva construída a partir de fontes similares e que reflete a taxa de referência interbancária relevante utilizada pelos participantes do mercado para esta finalidade ao precificar swaps de taxa de juros. A estimativa do valor justo está sujeita a um ajuste de risco de crédito que reflete o risco de crédito do Grupo e da contraparte, calculado com base nos spreads de crédito derivados de credit default swaps ou preços atuais de títulos negociados.	Não aplicável.	Não aplicável.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

31. Instrumentos financeiros (continuação)

(b) Mensuração do valor justo (continuação)

(i) Técnicas de avaliação e dados (inputs) significativos não observáveis (continuação)
Instrumentos financeiros não mensurados ao valor justoCPC 46.93(d),
97 IFRS 13.93(d),
97

Tipo	Técnica de avaliação	Inputs significativos não observáveis
Outros passivos financeiros*	Fluxos de caixa descontados: O modelo de avaliação considera o valor presente do pagamento esperado, descontado utilizando uma taxa de desconto ajustada ao risco.	Não aplicável.

* Outros passivos financeiros incluem empréstimos bancários com e sem garantia, títulos de dívida emitidos sem garantia, notas conversíveis - componente passivo, ações preferenciais resgatáveis e empréstimos de coligadas (2018: outros passivos financeiros também incluem passivos de arrendamento mercantil financeiro).

(ii) Transferências entre Nível 1 e 2

CPC 46.93(c),
95 IFRS 13.93(c),
95

Em 31 de dezembro de 2019, títulos de dívida corporativos a VJORA no montante de R\$ 40 mil foram transferidos do Nível 1 para o Nível 2 pois preços cotados no mercado para tais títulos de dívida não estavam mais disponíveis em uma base regular. Para determinar o valor justo de tais títulos de dívida, a Administração utilizou uma técnica de avaliação na qual todos os inputs significativos foram baseados em dados de mercado observáveis (Veja [nota explicativa 31\(b\)\(i\)](#)). Não ocorreram transferências do Nível 2 para o Nível 1 em 2019 e nenhuma transferência em 2018.

(iii) Valores justos recorrentes de Nível 3

Conciliação dos valores justos de Nível 3

A tabela abaixo apresenta a conciliação do saldo de abertura e do saldo de fechamento dos valores justos de Nível 3.

<i>Em milhares de Reais</i>	<i>Nota</i>	<i>Ações</i>	<i>Contraprestação contingente</i>
Balanco em 1º de janeiro de 2018		-	-
Ganho incluído em outros resultados abrangentes			
– Variação líquida no valor justo (não realizada)		13	-
Compras		212	-
Balanco em 31 de dezembro de 2018		225	-
Balanco em 1º janeiro de 2019		225	-
Assumido em combinação de negócios	3(a)	-	(250)
Perdas incluídas nas despesas financeiras			
– Variação líquida no valor justo (não realizada)	39	-	(20)
Ganho incluído em outros resultados abrangentes			
– Variação líquida no valor justo (não realizada)		18	-
Transferências para fora do Nível 3		(243)	-
Balanco em 31 de dezembro de 2019		-	(270)

CPC 46.91(b),
93(e)(iii) IFRS 13.91(b),
93(e)(ii)CPC
46.93(e)(iii) IFRS
13.93(e)(iii)CPC 46.93
(e)(iii) IFRS 13.93
(e)(iii)
CPC 46.91(b),
93(e)(i), 93(f) IFRS 13.91(b),
93(e)(i), 93(f)CPC 46.91(b),
93(e)(iii) IFRS 13.91(b),
93(e)(ii)CPC 46.93
(e)(iv) IFRS 13.93
(e)(iv)

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

31. Instrumentos financeiros (continuação)**(b) Mensuração do valor justo (continuação)****(iii) Valores justos recorrentes de Nível 3 (continuação)****Transferências para fora do Nível 3**CPC 46.93
(e)(iv), 95IFRS 13.93
(e)(iv), 95

O Grupo mantém um investimento em ações da MSE Limited, o qual está classificado como disponível para venda, com um valor justo de R\$ 243 mil em 31 de dezembro de 2019 (2018: R\$ 225 mil). O valor justo do investimento estava classificado como Nível 3 em 31 de dezembro de 2018 (para informação sobre a técnica de avaliação, veja item (b)(ii)). Isso era devido ao fato das ações não serem listadas em bolsa e não existirem transações observáveis em condições de mercado para as ações.

Em 2019, a MSE Limited listou suas ações em bolsa e atualmente as ações são ativamente negociadas naquele mercado. Como as ações passaram a ter preços cotados e publicados em um mercado ativo, a mensuração do valor justo foi transferida do Nível 3 para o Nível 1 da hierarquia de valor justo em 31 de dezembro de 2019.

CPC 46.93
(h)(ii)IFRS 13.93
(h)(iii)**Análise de sensibilidade**

Para os valores justos da contraprestação contingente e ações, alterações possivelmente razoáveis na data de relatório em um dos inputs significativos não observáveis, e mantendo os demais inputs constantes, teriam os seguintes efeitos.

Contraprestação contingente

<i>Efeito em milhares de Reais</i>	Resultado	
	Aumento	Redução
31 de dezembro de 2019		
Fluxo de caixa esperado (10% de alteração)	(23)	23
Taxa de desconto ajustada ao risco (1% de alteração) (100 bps)	6	(6)

Ações

<i>Efeito em milhares de Reais</i>	Outros resultados abrangentes, líquido de impostos	
	Aumento	Redução
31 de dezembro de 2018		
Múltiplos de mercado ajustado (5% de alteração)	81	(81)

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

31. Instrumentos financeiros (continuação)**(c) Gerenciamento dos riscos financeiros⁹⁶**

O Grupo possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito (veja (c)(iii));
- Risco de liquidez (veja (c)(iii)); e
- Risco de mercado (veja (c)(iv)).

CPC 40.31,
33(b) IFRS 7.31,
33(b)

(i) Estrutura de gerenciamento de risco

O Conselho de Administração da Companhia tem a responsabilidade global sobre o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco do Grupo. O Conselho de Administração estabeleceu o Comitê de Gerenciamento de Risco, que é responsável pelo desenvolvimento e acompanhamento das políticas de gerenciamento de risco do Grupo. O Comitê reporta regularmente ao Conselho de Administração sobre suas atividades.

As políticas de gerenciamento de risco do Grupo são estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais o Grupo está exposto, para definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar os riscos e a aderência aos limites definidos. As políticas de gerenciamento de risco e os sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades do Grupo. O Grupo através de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, busca manter um ambiente de disciplina e controle no qual todos os funcionários tenham consciência de suas atribuições e obrigações.

O Comitê de Auditoria do Grupo supervisiona a forma como a Administração monitora a aderência às políticas e procedimentos de gerenciamento de risco do Grupo, e revisa a adequação da estrutura de gerenciamento de risco em relação aos riscos aos quais o Grupo está exposto. O Comitê de Auditoria é suportado pelo time de auditoria interna na execução de suas atribuições. A auditoria interna realiza revisões regulares e esporádicas nas políticas e procedimentos de gerenciamento de risco, e o resultado destes procedimentos é reportado para o Comitê de Auditoria.

CPC 40.31, 33 IFRS 7.31, 33

(ii) Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de o Grupo incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros do Grupo.

CPC 40.35K(a),
36(a) IFRS 7.35K(a),
36(a)

Os valores contábeis dos ativos financeiros e ativos de contrato representam a exposição máxima do crédito.

CPC 26.82(ba) IAS 1.82(ba)

As perdas por redução ao valor recuperável sobre ativos financeiros e de contrato reconhecidas no resultado foram as seguintes.

CPC 47.113(b) IFRS 15.113(b)

<i>Em milhares de Reais</i>	2019	2018
Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber e ativos de contrato decorrentes de contratos com clientes*	210	192
Perda por redução ao valor recuperável em recebíveis de arrendamentos	1	1
Perda por redução ao valor recuperável em títulos de dívida a custo amortizado	62	13
Perda por redução ao valor recuperável (reversão) de títulos de dívida a VJORA	(3)	-
	270	206

* Dos quais, R\$ 11 mil (2018: R\$ 3 mil) são relacionados a operação descontinuada (ver [Notas explicativas 35 e 36](#)).

Contas a receber e ativos de contrato

CPC 40.34(a)–
33(b) IFRS 7.34(a)–
33(b)

A exposição do Grupo ao risco de crédito é influenciada principalmente pelas características individuais de cada cliente. Contudo, a Administração também considera os fatores que podem influenciar o risco de crédito da sua base de clientes, incluindo o risco de não pagamento da indústria e do país no qual o cliente opera. Detalhes sobre a concentração de receita estão nas [notas explicativas 35\(d\)-\(e\)](#).

CPC 40.34 IFRS 7.34

96 A divulgação dos riscos financeiros apresentada é apenas ilustrativa e reflete os fatos e circunstâncias do Grupo. Em particular, o CPC 40/IFRS 7 exige a divulgação de dados quantitativos sumarizados sobre a exposição de risco da entidade com base nas informações fornecidas internamente ao pessoal-chave da Administração, embora certas divulgações mínimas também sejam exigidas mesmo que não tenham sido divulgadas ao pessoal-chave.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

31. Instrumentos financeiros (continuação)

(c) Gerenciamento dos riscos financeiros (continuação)

(ii) Riscos de crédito (continuação)

Contas a receber e ativos de contrato (continuação)

O Comitê de Gerenciamento de Risco estabeleceu uma política de crédito na qual cada novo cliente é analisado individualmente quanto à sua condição financeira antes de o Grupo apresentar uma proposta de limite de crédito e termos de pagamento. A revisão efetuada pelo Grupo inclui a avaliação de *ratings* externos, quando disponíveis, demonstrações financeiras, informações de agências de crédito, informações da indústria, e, em alguns casos, referências bancárias. Limites de crédito são estabelecidos para cada cliente e são revisados trimestralmente. Vendas que eventualmente excedam esses limites exigem aprovação do Comitê de Gerenciamento de Risco.

O Grupo limita a sua exposição ao risco de crédito de contas a receber, estabelecendo um prazo máximo de pagamento de um e três meses para clientes individuais e corporativos, respectivamente.

Mais de 85% dos clientes do Grupo vêm operando com o Grupo por mais de 4 anos, e nenhum desses saldos de clientes foi baixado ou apresentou problemas de recuperação na data do balanço. No monitoramento do risco de crédito, os clientes são agrupados de acordo com suas características de crédito, incluindo se são clientes pessoas físicas ou jurídicas, se são atacadistas, revendedores ou clientes finais, sua área geográfica, indústria, histórico de negociação com o Grupo, e existência de dificuldades financeiras no passado.

CPC 40.33(c) IFRS 7.33(c)

O Grupo está monitorando o ambiente econômico na zona do Euro e está tomando ações para limitar sua exposição a clientes em países que estão apresentando volatilidade econômica específica. Em 2019, certos limites de compra foram reduzidos, particularmente para clientes que operam nos países [A, B, C, D e E], uma vez que a experiência do Grupo mostra que a volatilidade econômica recente tem apresentado maior impacto nos clientes destes países do que de outros.

CPC 40.35K(b),
B8G IFRS 7.35K(b),
B8G

O Grupo não exige garantias com relação a contas a receber de clientes e outros recebíveis. O Grupo não tem contas a receber de clientes e ativos de contrato para os quais nenhuma provisão de perda é reconhecida por causa da garantia.

As informações quantitativas abaixo sobre contas a receber de clientes e ativos de contrato incluem os valores classificados como mantidos para venda (veja [nota explicativa 17](#)).

CPC 40.34(a),
34(c) IFRS 7.34(a),
34(c)

Em 31 de dezembro de 2019, a exposição máxima ao risco de crédito para 'Contas a receber e outros recebíveis' por região geográfica era⁹⁷:

	Valor contábil consolidado	
<i>Em milhares de Reais</i>	2019	2018
Países A, B, C, D e E	1.598	1.583
Outros países da [região Z]	24.027	13.649
Estados Unidos	11.374	7.687
Outros	286	188
Total	37.285	23.107

CPC 40.34(a),
34(c) IFRS 7.34(a),
34(c)

Em 31 de dezembro de 2019, a exposição máxima ao risco de crédito para contas a receber e ativos de contrato por tipo de contraparte era⁹⁷:

	Valor contábil consolidado	
<i>Em milhares de Reais</i>	2019	2018
Clientes no atacado	27.588	15.051
Clientes no varejo	9.246	7.145
Clientes finais	342	820
Outros	109	91
	37.285	23.107

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

31. Instrumentos financeiros (continuação)**(c) Gerenciamento dos riscos financeiros (continuação)****(ii) Riscos de crédito (continuação)****Contas a receber e ativos de contrato (continuação)**CPC 40.34(a),
34(c) IFRS 7.34(a),
34(c)

Em 31 de dezembro de 2019, o valor contábil do cliente mais relevante do Grupo (um atacadista europeu) é de R\$ 8.034 mil (2018: R\$ 4.986 mil).

CPC 40.34(a),
35M, B8I IFRS 7.34(a),
35M, B8I

Um resumo da exposição do Grupo ao risco de crédito de contas a receber de clientes e ativos de contrato é apresentado abaixo:

	2019		2018	
	Sem problemas de recuperação	Com problemas de recuperação	Sem problemas de recuperação	Com problemas de recuperação
<i>Em milhares de Reais</i>				
Ratings de crédito externos pelo menos Baa3 de [Agência de Rating X] ou BBB- de [Agência de Rating Y]	6.397	-	5.139	-
Outros clientes:				
- Quatro anos ou mais de histórico de negociação com o Grupo*	21.298	-	14.230	-
- Menos de quatro anos de histórico de negociação com o Grupo*	8.735	-	3.290	-
- Alto risco	952	223	446	216
Valor contábil bruto	37.382	223	23.105	216
Provisão para perda	(246)	(74)	(138)	(76)
	37.136	149	22.967	140

* Excluindo os de alto risco

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

31. Instrumentos financeiros (continuação)**(c) Gerenciamento dos riscos financeiros (continuação)****(ii) Riscos de crédito (continuação)****Contas a receber e ativos de contrato (continuação)***Avaliação da perda esperada de crédito para clientes corporativos*

CPC 40.35B(a),
35F(c), 35G(a)-
(b)

IFRS 7.35B(a),
35F(c), 35G(a)-
(b)

O Grupo aloca uma pontuação de risco de crédito para cada exposição com base em dados que ele considera serem capazes de prever o risco de perda (classificações externas, demonstrações financeiras auditadas, projeções de fluxo de caixa, informações sobre os clientes disponíveis na imprensa, por exemplo) e na avaliação de crédito com base na sua experiência. As pontuações de risco de crédito são definidas utilizando fatores qualitativos e quantitativos indicativos do risco de inadimplemento, sendo consistentes com as definições de classificação de crédito externas de agências como [agências de classificação de crédito X e Y].

As exposições em cada pontuação de risco de crédito foram segmentadas por região geográfica e tipo de indústria. Uma taxa de perda de crédito esperada é calculada para cada segmento com base na condição de inadimplemento e na experiência real de perda de crédito nos últimos sete anos. Essas taxas foram multiplicadas por fatores de escala para refletir as diferenças entre as condições econômicas durante o período em que os dados históricos foram coletados, as condições atuais e a visão do Grupo sobre as condições econômicas ao longo da vida esperada dos recebíveis.

Os fatores de escala foram baseados nas estimativas do PIB e nas perspectivas da indústria, incluindo o seguinte: 1,3 (2018: 1,2) para [País X], 0,9 (2018: 0,8) para [País Y], 1,1 (2018: 1,2) para [País Z] e 1,8 (2018: 1,9) para [Indústria A].

CPC 40.35M,
B8I

IFRS 7.35M,
B8I

A tabela a seguir fornece informações sobre a exposição ao risco de crédito e perdas de crédito esperadas de contas a receber de clientes e dos ativos de contrato para clientes corporativos em 31 de dezembro de 2019.

31 de dezembro de 2019	Equivalente ao	Taxa média	Saldo	Provisão de	Com
<i>Em milhares de reais</i>	rating de crédito	ponderada	contábil	perda	problemas de
	externo [Agência Y]	de perda	bruto	estimada	recuperação
Níveis 1 – 6: <i>risco baixo</i>	BBB- para AAA	0,3%	9.163	(27)	Não
Níveis 7 – 9: <i>risco razoável</i>	BB- para BB+	0,6%	16.094	(97)	Não
Nível 10: <i>risco considerável</i>	B- para CCC-	2,6%	1.633	(42)	Não
Nível 11: <i>duvidoso</i>	C para CC	23,2%	118	(27)	Sim
Nível 12: <i>perda</i>	D	44,9%	67	(30)	Sim
			27.075	(223)	

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

31. Instrumentos financeiros (continuação)

(c) Gerenciamento dos riscos financeiros (continuação)

(ii) Riscos de crédito (continuação)

Contas a receber e ativos de contrato (continuação)

Avaliação da perda esperada de crédito para clientes individuais

CPC 40.35B(a),
35F(c), 35G(a)–
(b) IFRS 7.35B(a),
35F(c), 35G(a)–
(b)

O Grupo utiliza uma matriz de provisões para a mensuração da perda de crédito esperada com contas a receber de clientes individuais, o que compreende um grande número de pequenos saldos.

As taxas de perda são calculadas por meio do uso do método de 'rolagem' com base na probabilidade de um valor a receber avançar por estágios sucessivos de inadimplência até a baixa completa. As taxas de rolagem são calculadas separadamente para exposições em diferentes segmentos com base nas seguintes características de risco de crédito comuns: região geográfica, tempo da relacionamento com o cliente e tipo de produto adquirido.

CPC 40.35M,
35N, B8I IFRS 7.35M,
35N, B8I

A tabela a seguir fornece informações sobre a exposição ao risco de crédito e perdas de crédito esperadas para o contas a receber de clientes e ativos de contrato para clientes individuais em 31 de dezembro de 2019.

31 de dezembro de 2019	Taxa média ponderada de perda estimada	Saldo contábil bruto	Provisão para perda estimada	Com problemas de recuperação
<i>Em milhares de reais</i>				
A Vencer	0,4%	8.511	(34)	Não
Vencido de 1-30 dias	1,1%	1.638	(18)	Não
Vencido de 31-60 dias	5,6%	232	(13)	Não
Vencido de 61-90 dias	13,2%	111	(15)	Não
Vencido há mais de 90 dias	43,6%	38	(17)	Sim
		10.530	(97)	

As taxas de perda são baseadas na experiência real de perda de crédito verificada nos últimos sete anos. Essas taxas foram multiplicadas por fatores de escala para refletir as diferenças entre as condições econômicas durante o período em que os dados históricos foram coletados, as condições atuais e a visão do Grupo sobre as condições econômicas ao longo da vida esperada dos recebíveis.

Os fatores de escala são baseados nas taxas de desemprego reais e previstas, como segue: 1,3 (2018:1,2) para [País X], 0,95 (2018:1,0) para [País Y] e 1,2 (2018:1,1) para [País Z].

Avaliação da perda esperada de crédito para clientes corporativos

CPC 40.35M,
B8I IFRS 7.35M,
B8I

A tabela a seguir fornece informações sobre a exposição ao risco de crédito e perdas de crédito esperadas para o contas a receber de clientes e ativos contratuais para clientes corporativos em 31 de dezembro de 2018.

31 de dezembro de 2018	Equivalente ao rating de crédito externo [Agência Y]	Taxa média ponderada de perda estimada	Saldo contábil bruto	Provisão de perda estimada	Com problemas de recuperação
<i>Em milhares de reais</i>					
Níveis 1 – 6: <i>risco baixo</i>	BBB- para AAA	0,2%	4.786	(10)	Não
Níveis 7 – 9: <i>risco razoável</i>	BB- para BB+	0,6%	8.141	(49)	Não
Nível 10: <i>risco considerável</i>	B- para CCC-	2,6%	865	(22)	Não
Nível 11: <i>duvidoso</i>	C para CC	24,2%	100	(24)	Sim
Nível 12: <i>perda</i>	D	44,8%	101	(45)	Sim
			13.993	(150)	

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

31. Instrumentos financeiros (continuação)**(c) Gerenciamento dos riscos financeiros (continuação)****(ii) Riscos de crédito (continuação)****Contas a receber e ativos de contrato (continuação)***Avaliação da perda esperada de crédito para clientes individuais*

CPC 40.35M, 35N, B8I IFRS 7.35M, 35N, B8I

A tabela a seguir fornece informações sobre a exposição ao risco de crédito e perdas de crédito esperadas para o contas a receber de clientes e ativos contratuais para clientes individuais em 31 de dezembro de 2018.

31 de dezembro de 2018	Taxa média ponderada de perda estimada	Saldo contábil bruto	Provisão para perda estimada	Com problemas de recuperação
<i>Em milhares de reais</i>				
A Vencer	0,3%	7.088	(21)	Não
Vencido de 1-30 dias	1,1%	2.012	(22)	Não
Vencido de 31-60 dias	5,6%	193	(11)	Não
Vencido de 61-90 dias	14,6%	20	(3)	Não
Vencido há mais de 90 dias	43,5%	15	(7)	Sim
		9.328	(64)	

CPC 40.35I IFRS 7.35I

O aumento na provisão para perdas é principalmente atribuído ao aumento total dos valores contábeis brutos de contas a receber de clientes e ativos contratuais. O aumento da proporção de clientes atacadistas e o aumento do valor contábil bruto de mais de 90 dias de atraso em outros clientes contribuíram para o aumento da provisão para perdas. A metodologia para o cálculo da ECL, descrita na [Nota explicativa 10\(r\)\(ii\)](#) é a mesma descrita nas últimas demonstrações financeiras anuais.

Mudanças na provisão para redução ao valor recuperável de contas a receber de clientes e ativos de contrato

CPC 40.35H, 42P IFRS 7.35H, 42P

As mudanças na provisão para redução ao valor recuperável de contas a receber de clientes e ativos de contrato durante o ano estão apresentadas na tabela a seguir.

<i>Em milhares de Reais</i>	2019	2018
Saldo em 1º de janeiro	214	26
Valores baixados	(80)	(5)
Valores desconhecidos devido a operação descontinuada	(25)	-
Reavaliação líquida de provisão de perda	211	193
Saldo em 31 de dezembro	320	214

CPC 40.35L IFRS 7.35L

Contas a receber de clientes cujos valores contratuais eram de R\$ 70 mil foram baixadas durante 2019 e ainda são executáveis.

As seguintes mudanças significativas nos valores contábeis brutos de contas a receber de clientes contribuíram para mudanças na provisão para perda por redução ao valor recuperável durante 2019:

- o crescimento dos negócios nos [Países X e Y] (Países A e B) levou a aumentos no contas a receber de clientes de R\$ 4.984 mil (2018: R\$ 2.356 mil) e de R\$ 4.556 mil (2018: R\$ 2.587 mil), respectivamente, e aumentos nas provisões para perdas por redução ao valor recuperável de R\$ 30 mil (2018: R\$ 14 mil) e de R\$ 44 mil (2018: R\$ 23 mil), respectivamente;
- aumentos nos saldos com problemas de recuperação no [País Z] (País D) de R\$ 143 mil (2018: R\$ 98 mil) resultou em aumentos nas provisões para perdas por redução ao valor recuperável de R\$ 47 mil (2018: R\$ 44 mil); e
- uma diminuição no contas a receber de clientes de R\$ 3.970 mil atribuída ao segmento de embalagens, o qual foi vendido em fevereiro de 2019 (veja a [nota explicativa 36](#)), levou a uma diminuição na provisão para perdas em 2019 de R\$ 25 mil.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

31. Instrumentos financeiros (continuação)**(c) Gerenciamento dos riscos financeiros (continuação)****(ii) Riscos de crédito (continuação)****Títulos de dívida**

CPC 40.33(a)-(b), 35B9A0, 35F(a), 35(a)-(b) IFRS 7.33(a)-(b), 35B9A0, 35F(a), 35(a)-(b)

O Grupo limita sua exposição ao risco de crédito através do investimento em títulos de dívida que tenham um mercado líquido e que o risco da contraparte tenha um *rating* de pelo menos A2 da agência de *rating* de crédito [x] ou A da agência de *rating* de crédito [y].

O Grupo monitora as mudanças no risco de crédito seguindo *ratings* de crédito externos publicados. Para determinar se as avaliações publicadas permanecem atualizadas e se houve um aumento significativo no risco de crédito na data do balanço que ainda não foi refletido nas avaliações publicadas, o Grupo também analisou as mudanças nas taxas dos títulos de dívida e, quando disponíveis, os preços de CDS (Credit Default Swaps), juntamente com notícias disponíveis e informações dos reguladores sobre os devedores.

As probabilidades de inadimplência para 12 meses e para a vida inteira dos títulos foram baseadas em dados históricos fornecidos pela agência de *rating* de crédito [X] para cada classificação de crédito e foram sensibilizadas com base nos retornos correntes e nos preços de CDSs. Os parâmetros de perdas por inadimplência (LGD) geralmente refletem uma taxa de recuperação esperada de 40%, exceto quando um título já tem problemas de recuperação, caso em que a estimativa de perda é baseada no preço de mercado atual do instrumento e na sua taxa de juros efetiva original.

CPC 40.34(a), 34(c) IFRS 7.34(a), 34(c)

A exposição ao risco de crédito dos títulos de dívida ao custo amortizado, ao VJORA e ao VJR na data do balanço por região geográfica foi a seguinte.

<i>Em milhares de Reais</i>	Consolidado	
	Valor contábil	
	2019	2018
País X	1.615	2.338
Países A, B, C, D e E	68	115
Outros países da [região Z]	366	273
Inglaterra	435	430
Estados Unidos	298	51
	2.782	3.207

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

31. Instrumentos financeiros (continuação)**(c) Gerenciamento dos riscos financeiros (continuação)****(ii) Riscos de crédito (continuação)****Títulos de dívida (continuação)**CPC 40.34(a),
35M, B8IIFRS 7.34(a),
35M, B8I

A tabela a seguir apresenta uma análise da qualidade do crédito dos títulos de dívida ao custo amortizado, ao VJORA e ao VJR. Ela indica se os ativos mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA estavam sujeitos a um provisionamento de perdas de crédito esperadas de 12 meses ou de perdas de crédito esperadas para a vida inteira e, no último caso, se eles tinham problemas de recuperação.

Raiting de crédito	2019					2018				
	VJR	VJORA	A custo amortizado			VJR	VJORA	A custo amortizado		
			Perda de crédito esperada para 12 meses	Perda de crédito esperada para a vida inteira	Perda de crédito esperada para a vida inteira-com problemas de recuperação			Perda de crédito esperada para 12 meses	Perda de crédito esperada para a vida inteira-com problemas de recuperação	Perda de crédito esperada para a vida inteira
<i>Em milhares de reais</i>										
BBB- para AAA	243	122	1.764	-	-	591	378	1.569	-	-
BB- para BB+	-	-	-	207	-	-	-	-	334	-
B- para B+	-	-	-	113	-	-	-	-	233	-
C para CCC+	-	-	-	247	-	-	-	-	73	-
D	-	-	-	-	185	-	-	-	-	67
Saldo contábil bruto (2017: custo amortizado antes do impairment)	243	122	1.764	567	185	591	378	1.569	640	67
Provisão para perda	-	(1)	(15)	(25)	(55)	-	(4)	(7)	(7)	(19)
Custo amortizado	-	121	1.749	542	130	-	374	1.562	633	48
Saldo contábil	243	121	1.749	542	130	591	374	1.562	633	48

CPC 40.35I

IFRS 7.35I

Uma provisão para perdas de R\$ 55 mil (2018: R\$ 19 mil) com títulos de dívida ao custo amortizado com uma classificação de crédito D foi reconhecida por causa das dificuldades financeiras significativas sofridas pelos devedores. O Grupo não tem garantia para esses títulos.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

31. Instrumentos financeiros (continuação)

(c) Gerenciamento dos riscos financeiros (continuação)

(ii) Riscos de crédito (continuação)

Títulos de dívida (continuação)

CPC 40.35H, 42P IFRS 7.35H, 42P

As mudanças na provisão para perdas com títulos de dívida ao custo amortizado durante o ano estão apresentadas na tabela a seguir.

CPC 40.42P IFRS 7.42P

Em milhares de Reais	2019			Total
	Perda de crédito esperada para 12 meses	Perda de crédito esperada para a vida inteira	Perda de crédito esperada para a vida inteira com problemas de recuperação	
Saldo em 1º de janeiro	10	3	20	33
Remensuração líquida de provisão para perda	5	46	27	78
Transferido para perda de crédito esperada para a vida inteira - sem problemas de recuperação	(1)	1	-	-
Transferido para perda de crédito esperada para a vida inteira - com problemas de recuperação	-	(8)	8	-
Ativos financeiros restituídos	(2)	(17)	-	(19)
Novos ativos financeiros adquiridos	3	-	-	3
Saldo em 31 de dezembro	15	25	55	95

CPC 40.42P IFRS 7.42P

Em milhares de Reais	2018			Total
	Perda de crédito esperada para 12 meses	Perda de crédito esperada para a vida inteira	Perda de crédito esperada para a vida inteira com problemas de recuperação	
Saldo em 1º de janeiro	6	2	12	20
Remensuração líquida de provisão para perda	-	10	6	16
Transferido para perda de crédito esperada para a vida inteira - sem problemas de recuperação	-	-	-	-
Transferido para perda de crédito esperada para a vida inteira - com problemas de recuperação	-	(1)	1	-
Ativos financeiros restituídos	-	(4)	-	(4)
Novos ativos financeiros adquiridos	1	-	-	1
Saldo em 31 de dezembro	7	7	19	33

CPC 40.35I, B8D IFRS 7.35I, B8D

Os seguintes fatores contribuíram para um aumento na provisão para perdas durante 2019:

- Um emissor de um título de dívida com um valor contábil bruto de R\$ 109 mil ingressou em recuperação judicial. O Grupo classificou o título de dívida como apresentando problemas de recuperação e aumentou a provisão para perdas em R\$ 25 mil.

- Uma recessão no [País Y] no quarto trimestre de 2019 levou a uma deterioração da avaliação de crédito e a transferências para a mensuração das perdas de crédito esperadas para a vida inteira, com consequentes aumentos nas provisões para perdas de R\$ 33 mil.

CPC 40.16A, 35H, 42P IFRS 7.16A, 35H, 42P

As mudanças na provisão para redução ao valor recuperável dos títulos de dívida ao VJORA durante o ano foram as seguintes:

Em milhares de Reais	2019	2018
Saldo em 1º de janeiro	4	4
Remensuração líquida de provisão para perda	(1)	(1)
Ativos financeiros desreconhecidos	(3)	-
Novos ativos financeiros adquiridos	1	1
Saldo em 31 de dezembro	1	4

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

31. Instrumentos financeiros (continuação)**(c) Gerenciamento dos riscos financeiros (continuação)****(ii) Riscos de crédito (continuação)****Caixa e equivalentes de caixa**

CPC 40.33(a)–
(b), 34(a),
35B(a), 35F(a),
35G(a)–(b),
35M

IFRS 7.33(a)–
(b), 34(a),
35B(a), 35F(a),
35G(a)–(b),
35M

O Grupo detinha 'Caixa e equivalentes de caixa' de R\$ 1.504 mil em 31 de dezembro de 2019 (2018: R\$ 1.849 mil). O 'Caixa e equivalentes de caixa' são mantidos com bancos e instituições financeiras que possuem *rating* entre AA- e AA+, baseado na agência de *rating* [y].

O impairment estimado no caixa e equivalentes de caixa foi calculado com base na perda esperada de 12 meses e reflete os curtos prazos de vencimento das exposições de risco. O Grupo considera que o seu caixa e equivalentes de caixa têm baixo risco de crédito com base nos *ratings* de crédito externos das contrapartes.

O Grupo usou uma abordagem similar à utilizada para títulos de dívida na avaliação da perda de crédito esperada em caixa e equivalentes de caixa.

CPC 40.35H,
42P

IFRS 7.35H,
42P

O montante da provisão para redução ao valor recuperável em 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 1 mil (2018: R\$1 mil).

Derivativos

CPC 40.33(a)–
(b), 34(a)

IFRS 7.33(a)–
(b), 34(a)

Os derivativos são contratados com bancos e instituições financeiras que possuem *rating* entre AA- e AA+, baseado na agência de *rating* de crédito[y].

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

31. Instrumentos financeiros (continuação)**(c) Gerenciamento dos riscos financeiros (continuação)****(ii) Riscos de crédito (continuação)****Garantias**

A política do Grupo é fornecer garantias financeiras somente para obrigações das suas controladas. Em 31 de dezembro de 2019 (31 de dezembro de 2018), a Companhia havia emitido garantias para certos bancos em relação às linhas de crédito concedidas a duas de suas controladas (veja [nota explicativa 2\(b\)](#)).

(iii) Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de que o Grupo irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem do Grupo na Administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação do Grupo.

O Grupo utiliza o custeio ABC para precificar seus produtos e serviços, que auxilia no monitoramento de exigências de fluxo de caixa e na otimização do retorno de caixa sobre investimentos.

O Grupo busca manter o nível de seu 'Caixa e equivalentes de caixa' e outros investimentos com mercado ativo em um montante superior às saídas de caixa para liquidação de passivos financeiros (exceto 'Fornecedores') para os próximos 60 dias. O índice de investimentos sobre saídas de caixa era de 1,65 em 31 de dezembro de 2019 (2018: 1,58). O Grupo monitora também o nível esperado de entradas de caixa proveniente do 'Contas a receber de clientes e outros recebíveis' em conjunto com as saídas esperadas de caixa relacionadas à 'Fornecedores e outras contas a pagar'. Em 31 de dezembro de 2019, os fluxos de caixa esperados provenientes do 'Contas a receber de clientes e outros recebíveis' com vencimento dentro de dois meses era de R\$ 12.331 mil (2018: R\$ 8.940 mil). Isso exclui o potencial impacto de circunstâncias extremas que não podem ser razoavelmente previstas, tais como desastres naturais.

Além disso, o Grupo possui as seguintes linhas de crédito:

- R\$ 10 milhões de linha de crédito para saque a descoberto sem garantia. Os juros seriam pagos de acordo com o CDI mais 1,5%a.a. (2018: CDI mais 1,6%a.a.).
- R\$ 15 milhões de linha de crédito sem garantia que podem ser sacados em parcelas para atender a necessidades de financiamentos de curto prazo. Essa linha de crédito possui vencimento de 30 dias, e é renovada automaticamente por opção do Grupo. Os juros seriam pagos de acordo com o CDI mais 1%a.a. (2018: CDI mais 1,1%a.a.).

CPC 40.31, 33 IFRS 7.31, 33

CPC 40.34(a),
39(c), B10A IFRS 7.34(a),
39(c), B10A

CPC 03.50(a),
CPC 40.B11F IAS 7.50(a),
IFRS 7.B11F

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

31. Instrumentos financeiros (continuação)

(c) Gerenciamento dos riscos financeiros (continuação)

(iii) Risco de liquidez (continuação)

Exposição ao risco de liquidez

CPC 40.39(a) IFRS 7.39(a)

A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data da demonstração financeira. Esses valores são brutos e não-descontados, e incluem pagamentos de juros contratuais e excluem o impacto dos acordos de compensação. ^{98, 99}

31 de dezembro de 2019

Consolidado

Fluxos de caixa contratuais

CPC 40.39(a),
B11A-B11D IFRS 7.39(a),
B11A-B11D

	Fluxos de caixa contratuais						Mais
	Valor	2 meses		2-12	1-2	2-5	que
Em milhares de Reais	contábil	Total	ou menos	meses	anos	anos	5 anos
Passivos financeiros não derivativos							
Contraprestação contingente	270	(330)	-	-	-	(330)	-
Saldo bancário a descoberto	334	(334)	(334)	-	-	-	-
Empréstimos bancários com garantia	8.609	(9.409)	(1.667)	(420)	(1.810)	(5.512)	-
Empréstimos bancários sem garantia	503	(520)	(194)	(326)	-	-	-
Títulos de dívida emitidos sem garantia	9.200	(10.272)	(59)	(3.195)	(709)	(6.309)	-
Notas conversíveis	4.678	(5.375)	-	(150)	(150)	(5.075)	-
Ações preferenciais resgatáveis	1.990	(2.528)	-	(88)	(88)	(264)	(2.088)
Passivo de arrendamento	4.125	(5.697)	(381)	(764)	(963)	(1.450)	(2.139)
Fornecedores e outras contas a pagar	23.017	(23.017)	(23.017)	-	-	-	-
	52.726	(57.482)	(25.652)	(4.943)	(3.720)	(18.940)	(4.227)

CPC 40.39(b),
B11A-B11D IFRS 7.39(b),
B11A-B11D**Passivos financeiros derivativos** ¹⁰⁰Swaps de taxas de juros utilizados para
hedging

20 (21) (1) (6) (6) (8) -

Contratos de câmbio a termo, utilizados
para *hedging*

- Saída 8 (152) (91) (61) - - -

- Entrada - 142 85 57 - - -

28 (31) (7) (10) (6) (8) -

CPC 40.39, B
11 IFRS 7.39, B11
Insights
7.10.650.80

98 O Grupo divulgou uma análise de vencimento contratual de seus passivos financeiros, que é a divulgação mínima de acordo com o CPC 40/IFRS 7 relacionada ao risco de liquidez. Como o CPC 40/IFRS 7 não determina o número de intervalos de tempo a serem utilizados na análise, o Grupo aplicou julgamento para determinar os intervalos de tempo apropriados.

Insights
7.10.650.70

99 O Grupo incluiu tanto os fluxos de caixa dos juros como do principal em sua análise. Em nosso entendimento, isso representa melhor o risco de liquidez ao qual o Grupo está exposto.

Insights
7.10.650.30

100 Em nosso entendimento, a análise de vencimento contratual deve incluir todos os passivos financeiros derivativos, mas a divulgação dos vencimentos contratuais só é requerida para aqueles passivos financeiros derivativos para os quais o vencimento contratual é essencial para o entendimento de recebimento dos fluxos de caixa.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

31. Instrumentos financeiros (continuação)

(c) Gerenciamento dos riscos financeiros (continuação)

(iii) Risco de liquidez (continuação)

Exposição ao risco de liquidez (continuação)

31 de dezembro de 2018

Consolidado

Fluxos de caixa contratuais

2 meses

ou

2-12

meses

1-2

anos

2-5

anos

Mais

que

5 anos

Valor

Contábil

Total

Em milhares de Reais

CPC 40.39(a),
B11A-B11DIFRS 7.39(a),
B11A-B11D

Passivos financeiros não derivativos

Saldo bancário a descoberto	282	(282)	(282)	-	-	-	-
Empréstimos bancários com garantia	12.078	(13.112)	(1.720)	(3.605)	(518)	(6.357)	(912)
Empréstimos bancários sem garantia	117	(125)	(63)	(62)	-	-	-
Títulos de dívida emitidos sem garantia	9.200	(10.613)	(61)	(184)	(3.306)	(1.703)	(5.359)
Passivo de arrendamento financeiro	2.182	(3.186)	(177)	(354)	(458)	(666)	(1.531)
Empréstimos de coligadas	1.000	(1.048)	(8)	(1.040)	-	-	-
Fornecedores e outras contas a pagar	20.438	(20.438)	(20.438)	-	-	-	-
	45.297	(48.804)	(22.749)	(5.245)	(4.282)	(8.726)	(7.802)

CPC 40.39(b),
B11A-B11DIFRS 7.39(b),
B11A-B11D

Passivos financeiros derivativos

Swaps de taxas de juros utilizados para <i>hedging</i>	5	(5)	-	(2)	(1)	(2)	-
Contratos de câmbio a termo utilizados para <i>hedging</i> :							
– Saída	7	(41)	(25)	(16)	-	-	-
– Entrada	-	32	19	13	-	-	-
	12	(14)	(6)	(5)	(1)	(2)	-

CPC 40.39(b),
(c), B11DIFRS 7.39(b), (c),
B11D

Os fluxos de entradas/(saídas), divulgados na tabela acima, representam os fluxos de caixa contratuais não descontados relacionados aos passivos financeiros derivativos mantidos para fins de gerenciamento de risco e que normalmente não são encerrados antes do vencimento contratual. A divulgação apresenta os montantes dos fluxos de caixa líquidos para derivativos que são liquidados em caixa com base em sua exposição líquida e fluxos de caixa bruto de entradas e saídas para os derivativos que têm liquidação simultânea bruta.

CPC 40.B10A, IFRS 7.B10A,

Conforme divulgado nas [notas explicativas 23 e 41](#), o Grupo tem um empréstimo bancário com garantia que contém uma cláusula contratual restritiva (*covenant*). O não cumprimento futuro desta cláusula contratual restritiva pode exigir que o Grupo pague o empréstimo antes da data indicada na tabela acima. Adicionalmente, as notas conversíveis se tornam resgatáveis, caso o Grupo exceda o índice de 1,95 entre dívida líquida e patrimônio líquido. A cláusula contratual restritiva é monitorada regularmente pela tesouraria e reportada periodicamente para a Administração para garantir que o contrato esteja sendo cumprido. Os pagamentos de juros sobre empréstimos a uma taxa de juros pós-fixada e os títulos de dívida incluídos na tabela acima refletem as taxas de juros de mercado a termo na data do balanço e estes montantes podem mudar na medida em que as taxas de juros pós-fixadas mudem. Os fluxos de caixa futuros referentes à contraprestação contingente (veja [nota explicativa 3 \(a\)](#)) e os instrumentos derivativos podem ser diferentes dos montantes apresentados na tabela acima, uma vez que as taxas de juros e taxas de câmbio ou as condições relevantes das transações podem mudar. Exceto por esses passivos financeiros, não é esperado que os fluxos de caixa incluídos na análise acima possam ocorrer significativamente mais cedo, ou em valores significativamente diferentes.¹⁰¹

Insights
7.10.650.110

101 Quando o montante a pagar não for fixo, o montante divulgado é determinado com base nas condições existentes na data de balanço. Por exemplo, para uma obrigação com uma taxa de juros pós-fixada indexada à uma taxa de referência para três meses, em nosso entendimento, o montante a divulgar deve se basear em taxas a termo em vez de taxas à vista disponíveis na data de balanço, porque as taxas de juros à vista não representam a taxa de juros em que os fluxos de caixa serão pagos. As taxas de juros a termo descrevem melhor a taxa de juros de acordo com as condições existentes na data de balanço.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

31. Instrumentos financeiros (continuação)

(c) Gerenciamento dos riscos financeiros (continuação)

(iv) Risco de mercado

CPC 40.33 IFRS 7.33

Risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado - tais como taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações - irão afetar os ganhos do Grupo ou o valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

O Grupo utiliza derivativos para gerenciar riscos de mercado. Todas essas operações são conduzidas dentro das orientações estabelecidas pelo Comitê de Gerenciamento de Risco. Geralmente, o Grupo busca aplicar contabilidade de *hedge* para gerenciar a volatilidade no resultado.

Uma revisão e modificação dos principais índices de referência da taxa de juros estão sendo realizadas globalmente. Há incerteza quanto ao momento e aos métodos de transição para substituir as taxas de referência interbancárias de mercado (IBORs) existentes por taxas alternativas.

Como resultado dessas incertezas, certos julgamentos contábeis significativos estão sendo feitos para determinar se certas relações de contabilidade de *hedge* que protegem a variabilidade do risco cambial e de taxa de juros, devido às mudanças esperadas nos IBORs, continuam válidas para contabilidade de *hedge* em 31 de dezembro de 2019. O IBOR continua a ser usado como taxa de referência nos mercados financeiros e é usado na avaliação de instrumentos com vencimentos que excedem a data final prevista para o IBOR. Portanto, o Grupo acredita que a atual estrutura de mercado suporta a continuidade da contabilidade de *hedge* em 31 de dezembro de 2019.

Risco cambial ¹⁰²

CPC 40.21C, 22A(a) IFRS 7.21C, 22A(a)

O Grupo está exposto ao risco cambial de operações estrangeiras decorrente de diferenças entre as moedas nas quais as vendas, compras, recebíveis e empréstimos são denominados, e as respectivas moedas funcionais das entidades do Grupo. As moedas funcionais do Grupo são principalmente o Real (R\$), o Dólar Norte-Americano (USD) e o Euro (€). As moedas nas quais as transações do Grupo são primariamente denominadas são: R\$, USD, Libra Esterlina (GBP) e Franco Suíço (CHF).

CPC 40.21A, 7.22A(b)-(c), 22C IFRS 7.21A, 7.22A(b)-(c), 22C

A política de gestão de risco do Grupo é fazer *hedging* de 75% a 85% de sua exposição esperada em moeda estrangeira com relação a vendas e compras previstas para os próximos doze meses a qualquer momento. O Grupo utiliza contratos futuros para proteger seu risco cambial, a maioria com vencimento de menos de um ano da data do balanço. Tais contratos são geralmente designados como *hedges* de fluxo de caixa. ¹⁰³

CPC 40.22B IFRS 7.22B

O Grupo designa o elemento spot do contrato de câmbio a termo como o instrumento de *hedge* do risco cambial, aplicando uma taxa de *hedge* de 1:1. Os elementos futuros dos contratos de câmbio a termo são excluídos da designação de instrumento de *hedge* e são contabilizados separadamente como custo de *hedging*, que é reconhecido no patrimônio líquido na reserva de custo de *hedge*. A política do Grupo é que as condições críticas dos contratos de câmbio a termo sejam consistentes com o item protegido.

IFRS 7.22B(b) IFRS 7.22B(b)

O Grupo determina a existência de uma relação econômica entre o instrumento de *hedge* e o item objeto de *hedge* com base na moeda, no valor e no momento dos respectivos fluxos de caixa. O Grupo avalia se há a expectativa de que o derivativo designado em cada relação de *hedge* compense mudanças e se foi eficaz na compensação de mudanças nos fluxos de caixa do item objeto de *hedge* utilizando o método de derivativo hipotético.

CPC 40.24C(b)(vi) IFRS 7.24C(b)(vi)

¹⁰² O Grupo não designou posições líquidas em uma relação de *hedge*. Para uma entidade que o faz, as divulgações requeridas incluiriam os ganhos ou perdas de *hedge* reconhecidos em linha separada na demonstração dos resultados e ORA.

CPC 40.24B(a), 24C(a) IFRS 7.24B(a), 24C(a)

¹⁰³ O Grupo não designou nenhum relacionamento de *hedge* de valor justo. Para uma entidade que tenha um *hedge* de valor justo, as divulgações exigidas incluem:

- o valor contábil dos instrumentos de *hedge* (ativos financeiros separadamente de passivos financeiros);
- o valor acumulado dos ajustes de *hedge* de valor justo sobre o item protegido, incluído no valor contábil do item protegido, reconhecido no balanço patrimonial (apresentando ativos separadamente de passivos);
- a rubrica no balanço patrimonial que inclui o instrumento de *hedge*;
- a alteração no valor justo do instrumento de *hedge* utilizado como base para reconhecer a ineffectividade de *hedge* do período;
- o valor acumulado dos ajustes de *hedge* de valor justo, remanescente no balanço patrimonial, para quaisquer itens protegidos que deixaram de ser ajustados para proteger ganhos e perdas de *hedge*;
- ineffectividade de *hedge* – ou seja, a diferença entre os ganhos ou as perdas de *hedge* do instrumento de *hedge* e o item protegido – reconhecido no resultado; e
- a rubrica na demonstração do resultado que inclui a ineffectividade de *hedge* reconhecida.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

31. Instrumentos financeiros (continuação)

(c) Gerenciamento dos riscos financeiros (continuação)

(iv) Risco de mercado

Risco cambial (continuação)

CPC 40.23D IFRS 7.23D

Nessas relações de *hedge*, as principais fontes de ineficácia são:¹⁰⁴

- efeito do próprio risco de crédito do Grupo e das contrapartes sobre o valor justo dos contratos de câmbio a termo, o que não é refletido na mudança no valor justo dos fluxos de caixa protegidos atribuíveis à mudança nas taxas de câmbio; e

- mudanças no momento de realização das operações protegidas.

CPC 40.34(a) IFRS 7.34(a)

Exposição ao risco cambial

Um resumo da exposição a risco cambial do Grupo, conforme reportado à Administração está apresentado abaixo:

Consolidado	31 de dezembro de 2019				31 de dezembro de 2018			
<i>Em milhares de Reais</i>	R\$	USD	GBP	CHF	R\$	USD	GBP	CHF
Contas a receber	1.977	8.365	2.367	-	3.099	6.250	1.780	-
Empréstimos bancários com garantia	-	(1.447)	(886)	(1.240)	-	(1.521)	(4.855)	(1.257)
Contas a pagar	(876)	(7.956)	(4.347)	-	(5.411)	(10.245)	(2.680)	-
Exposição líquida do balanço patrimonial	1.101	(1.038)	(2.866)	(1.240)	(2.312)	(5.516)	(5.755)	(1.257)
Previsão de vendas para os próximos seis meses ¹⁰⁵	9.000	23.000	12.000	-	18.700	17.000	24.000	-
Previsão de compras para os próximos seis meses ¹⁰⁵	(10.000)	(20.000)	(8.000)	-	(9.800)	(10.000)	(17.000)	-
Exposição líquida das transações previstas	(1.000)	3.000	4.000	-	8.900	7.000	7.000	-
Contratos cambiais futuros (NDF)	-	(950)	(946)	-	-	(1.042)	(870)	-
Exposição líquida	101	1.012	188	(1.240)	6.588	442	375	(1.257)

CPC 40.31 IFRS 7.31

As seguintes taxas de câmbio foram aplicadas¹⁰⁶:

<i>Real</i>	Taxa média		Taxa de fechamento	
	2019	2018	2019	2018
BRL x 1 USD	0,758	0,765	0,750	0,758
BRL x 1 GBP	1,193	1,214	1,172	1,230
BRL x 1 CHF	0,818	0,825	0,810	0,828

IFRS 7.23E IFRS 7.23E

104 O Grupo não tem novas fontes de ineficácia de *hedge* emergentes em relacionamentos de *hedge* designados. Se tivesse, então seria necessário divulgar essas fontes por categoria de risco e explicar a inefetividade do *hedge* resultante.

CPC 40.34(a) IFRS 7.34(a)

105 A divulgação da previsão de vendas e compras não faz parte dos requerimentos mínimos de divulgação CPC 40/IFRS 7, uma vez que vendas e compras previstas não são instrumentos financeiros. Entretanto, o Grupo divulgou essa informação pois é relevante para a compreensão da exposição do Grupo aos riscos de moeda. Adicionalmente, o CPC 40 / IFRS 7 requer que informações quantitativas sobre exposições a risco sejam baseadas na informação fornecida internamente ao pessoal-chave da Administração, e o Grupo fornece as informações sobre as previsões de vendas e compras para a Administração como parte de seu gerenciamento de risco cambial.

CPC 40.31 IFRS 7.31

106 Embora esta divulgação não seja exigida pelo CPC/IFRS, o Grupo decidiu divulgar as taxas de câmbio que foram aplicadas pois essa informação é significativa para o Grupo. Adicionalmente, o CPC 40/IFRS 7 requer informações que possibilitem que os usuários das demonstrações financeiras da entidade avaliem a natureza e a extensão dos riscos decorrentes de instrumentos financeiros aos quais a entidade está exposta na data do balanço. As taxas divulgadas são fictícias e não representam cotações reais.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

31. Instrumentos financeiros (continuação)**(c) Gerenciamento dos riscos financeiros (continuação)****(iv) Risco de mercado (continuação)****Risco cambial (continuação)**

CPC 40.40 IFRS 7.40

Análise de sensibilidade

Uma valorização (desvalorização) razoavelmente possível do Real, USD, GBP e CHF contra todas as outras moedas em 31 de dezembro, teriam afetado a mensuração dos instrumentos financeiros denominados em moeda estrangeira e afetado o patrimônio líquido e o resultado pelos montantes demonstrados abaixo. A análise considera que todas as outras variáveis, especialmente as taxas de juros, permanecem constantes e ignoram qualquer impacto da previsão de vendas e compras.

Consolidado <i>Efeito em milhares de Reais</i>	Resultado do exercício		Patrimônio líquido, líquido de impostos	
	Valorização	Desvalorização	Valorização	Desvalorização
31 de dezembro de 2019				
Real (variação de 9%)	(33)	33	25	(25)
USD (variação de 10%)	25	(25)	(7)	7
GBP (variação de 8%)	17	(17)	(5)	5
CHF (variação de 3%)	2	(2)	(30)	30
31 de dezembro de 2018				
Real (variação de 10%)	(37)	37	28	(28)
USD (variação de 12%)	85	(85)	(8)	8
GBP (variação de 10%)	92	(92)	(7)	7
CHF (variação de 5%)	6	(6)	(50)	50

Risco de taxa de juros

CPC 40.21C, 22A(b)–22A(c), 22B–22C IFRS 7.21C, 22A(b)–22A(c), 22B–22C

O Grupo adota como política garantir que entre 80% e 90% de sua exposição à taxa de juros seja com base em uma taxa de juros pré-fixada. Isso é atingido em parte pela contratação de instrumentos com taxas pré-fixadas e em parte pela tomada de empréstimos a taxas pós-fixadas, com a utilização de swaps de taxas de juros como *hedges* de variação no fluxo de caixa atribuível a mudanças na taxa de juros. O Grupo aplica uma taxa de *hedge* de 1:1.

CPC 40.22B(b) IFRS 7.22B(b)

O Grupo estipula a existência de uma relação econômica entre o instrumento de *hedge* e o item objeto de *hedge* com base na taxa de juros referencial, prazos de pagamento, datas de reprecificação e de vencimento e os valores nominais ou referenciais.

O Grupo avalia se há a expectativa de que o derivativo designado em cada relação de *hedge* seja eficaz na compensação de mudanças nos fluxos de caixa do item objeto de *hedge* utilizando o método hipotético derivativo.

CPC 40.23D IFRS 7.23D

Nessas relações de *hedge*, as principais fontes de ineficácia são:¹⁰⁷

- efeito do próprio risco de crédito do Grupo e das contrapartes sobre o valor justo dos contratos de swap, o que não é refletido na mudança no valor justo dos fluxos de caixa protegidos atribuíveis à mudança nas taxas de câmbio; e
- diferenças nas datas de reprecificação entre os *swaps* e os empréstimos.

IFRS 7.23E IFRS 7.23E

107 O Grupo não tem novas fontes de ineficácia de *hedge* emergentes em relacionamentos de *hedge* designados. Se tivesse, então seria necessário divulgar essas fontes por categoria de risco e explicar a inefetividade do *hedge* resultante.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

31. Instrumentos financeiros (continuação)**(c) Gerenciamento dos riscos financeiros (continuação)****(iv) Risco de mercado (continuação)****Risco cambial (continuação)***Exposição ao risco de taxa de juros*

O perfil da taxa de juros dos instrumentos financeiros do Grupo remunerados por juros, conforme reportado à Administração está apresentado abaixo:

<i>Efeito em milhares de Reais</i>	Consolidado	
	Valor nominal	
	2019	2018
Instrumentos com taxa de juros pré-fixada		
Ativos financeiros	2.554	2.629
Passivos financeiros	(15.793)	(10.522)
	(13.239)	(7.893)
Efeito dos <i>swaps</i> de taxa de juros	(8.000)	(7.500)
	(21.239)	(15.393)
Instrumentos com taxa de juros pós-fixada		
Passivos financeiros	(10.086)	(14.055)
Efeito dos <i>swaps</i> de taxa de juros	8.000	7.500
	(2.086)	(6.555)

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

31. Instrumentos financeiros (continuação)**(c) Gerenciamento dos riscos financeiros (continuação)****(iv) Risco de mercado (continuação)****Risco de taxa de juros (continuação)***Análise de sensibilidade para instrumentos com taxa de juros pré-fixada*

O Grupo não contabiliza nenhum ativo ou passivo financeiro com taxa de juros pré-fixada pelo valor justo por meio do resultado, e o Grupo não designa derivativos (swaps de taxa de juros) como instrumentos de *hedge* usando o modelo de contabilidade de *hedge* de valor justo. Portanto, uma alteração nas taxas de juros ao final do período de relatório não impactaria o resultado do Grupo.

Uma alteração de 100 pontos base nas taxas de juros teria aumentado ou reduzido o patrimônio líquido em R\$ 65 mil após os impostos (2018: R\$ 66 mil). A análise pressupõe que todas as outras variáveis, particularmente as taxas de câmbio, permaneceriam constantes.

CPC 40.40 IFRS 7.40

Análise de sensibilidade de fluxo de caixa para instrumentos com taxa de juros pós-fixada

Uma alteração de 100 pontos base nas taxas de juros, na data do balanço, teria aumentado (reduziu) o patrimônio líquido e o resultado do exercício pelos montantes demonstrados abaixo. A análise considera que todas as outras variáveis, especialmente as taxas de câmbio, permaneceriam constantes.

Consolidado	Resultado do exercício		Patrimônio líquido, líquido de impostos	
	100 pb aumento	100 pb diminuição	100 pb aumento	100 pb diminuição
<i>Em milhares de Reais</i>				
31 de dezembro de 2019				
Instrumentos com taxa de juros pós-fixada	(66)	66	-	-
Swap de taxa de juros	61	(61)	310	(302)
Sensibilidade do fluxo de caixa (líquido)	(5)	5	310	(302)
31 de dezembro de 2018				
Instrumentos com taxa de juros pós-fixada	(142)	142	-	-
Swap de taxa de juros	61	(61)	280	(275)
Sensibilidade do fluxo de caixa (líquido)	(81)	81	280	(275)

Outros riscos de preço de mercado

CPC 40.B5(a)(iii) IFRS 7.B5(a)(iii)

O principal objetivo dos títulos de investimento do Grupo é manter os investimentos de longo prazo para fins estratégicos. Em relação a isso, a Administração é auxiliada por consultores externos. Certos investimentos são designados pelo valor justo por meio do resultado pois seus desempenhos são monitorados ativamente e são gerenciados com base no valor justo.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

31. Instrumentos financeiros (continuação)

(c) Gerenciamento dos riscos financeiros (continuação)

(iv) Risco de mercado (continuação)

CPC 40.40 IFRS 7.40

Análise de sensibilidade - risco de preço de ações

Todos os investimentos do Grupo são em ações listadas tanto na Bolsa Valores de Londres ou na Bolsa de Valores de Nova Iorque. Para tais investimentos classificados como VJORA, um aumento de 2% no FTSE 100 mais um aumento médio de 3% no Dow Jones Industrial no final do período de relatório resultaria em um aumento do patrimônio líquido de R\$ 28 mil depois dos impostos (2018: um aumento de R\$ 18 mil depois dos impostos); a mesma mudança, só que na direção oposta, teria diminuído o patrimônio líquido em R\$ 28 mil depois dos impostos (2018: uma redução de R\$ 18 mil). Para tais investimentos classificados pelo valor justo por meio do resultado, o impacto de um aumento de 2% no FTSE 100 mais um aumento médio de 3% no Dow Jones Industrial sobre o patrimônio líquido no final do período de relatório e o resultado do exercício teria sido um aumento de R\$ 16 mil depois dos impostos (2018: R\$ 18 mil depois dos impostos); a mesma mudança, só que na direção oposta, teria diminuído o patrimônio líquido e o resultado em R\$ 16 mil depois dos impostos (2018: uma redução de R\$ 18 mil).

Hedges de fluxo de caixa 108, 109

CPC 40.23B IFRS 7.23B

Em 31 de dezembro de 2019, o Grupo detinha os seguintes instrumentos para cobrir as exposições a alterações em moeda estrangeira e taxas de juros.

	Vencimento		
	1 a 6 meses	6 a 12 meses	Mais de um ano
Risco cambial			
Contratos de câmbio a termo			
Exposição líquida (em milhares de reais)	253	63	-
Média BRL: USD taxa de contrato a termo	0,91	0,87	0,83
Média BRL: GBP taxa de contrato a termo	1,27	1,23	1,20
Média BRL: CHF taxa de contrato a termo	0,92	0,91	0,90
Risco da taxa de juros			
Swap de taxa de juros			
Exposição líquida (em milhares de reais)	-	41	78
Média da taxa de juros fixa	2,2%	2,4%	2,8%

Em 31 de dezembro de 2018, o Grupo detinha os seguintes instrumentos para cobrir exposições a alterações nas taxas de câmbio.

	Vencimento		
	1 a 6 meses	6 a 12 meses	Mais de um ano
Risco cambial			
Contratos de câmbio a termo			
Exposição líquida (em milhares de reais)	293	73	-
Média BRL: USD taxa de contrato a termo	0,93	0,89	0,85
Média BRL: GBP taxa de contrato a termo	1,35	1,32	1,28
Média BRL: CHF taxa de contrato a termo	0,95	0,93	0,91
Risco da taxa de juros			
Swap de taxa de juros			
Exposição líquida (em milhares de reais)	-	63	67
Média da taxa de juros fixa	2,1%	2,2%	2,9%

CPC 40.23C, 24D IFRS 7.23C, 24D

108 O Grupo não redefine frequentemente as relações de cobertura porque tanto o instrumento de cobertura como o item coberto mudam frequentemente (ou seja, a entidade não utiliza um processo dinâmico em que nem a exposição nem os instrumentos de cobertura utilizados para gerir essa exposição permanecem os mesmos durante um longo período de tempo). Se o fizesse, estaria isento de fornecer as divulgações exigidas pelos parágrafos 23A e 23B do CPC 40/IFRS 7, mas forneceria informações sobre a estratégia de gerenciamento de risco final, como ela reflete sua estratégia de gerenciamento de risco em suas contabilizações e designações de *hedge* e com que frequência os relacionamentos de cobertura são descontinuados e reiniciados. Se o volume dessas coberturas não for representativo dos volumes normais durante o ano (ou seja, o volume na data de reporte não reflete os volumes durante o ano), a entidade divulgará esse fato e a razão pela qual acredita que os volumes não são representativos.

CPC 40.23F, IFRS 7.23F,

109 O Grupo não tinha nenhuma transação prevista para a qual a contabilização do *hedge* de fluxo de caixa havia sido usada no período anterior, mas que não fosse mais esperada que ocorresse. Se assim fosse, seria necessário divulgar uma descrição da transação prevista, bem como o valor reclassificado da reserva de *hedge* de fluxo de caixa para o resultado.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

31. Instrumentos financeiros (continuação)**(c) Gerenciamento dos riscos financeiros (continuação)****(iv) Risco de mercado (continuação)***Hedge de fluxo de caixa (continuação)*

CPC 40.24B(b) IFRS 7.24B(b)

Os valores na data do balanço referentes aos itens designados como itens objeto de *hedge* foram os seguintes:

	31 de dezembro de 2019			
	Alteração no valor usado para calcular a inefetividade do <i>hedge</i>	Reserva de <i>hedge</i> de fluxo de caixa	Reserva de custos de <i>hedge</i>	Saldos remanescentes na reserva de <i>hedge</i> de fluxo de caixa de relacionamentos de <i>hedge</i> para os quais a contabilidade de <i>hedge</i> não é mais aplicada
Risco cambial				
Vendas, contas a receber e empréstimos	23	154	2	-
Compras de estoque	15	101	2	-
Risco da taxa de juros				
Instrumentos de taxa variável	24	178	-	-
	31 de dezembro de 2018			
Risco cambial				
Vendas, contas a receber e empréstimos	(35)	181	(27)	-
Compras de estoque	(23)	119	-	-
Risco da taxa de juros				
Instrumentos de taxa variável	(37)	191	-	-

31. Instrumentos financeiros (continuação)**(c) Gerenciamento dos riscos financeiros (continuação)****(iv) Risco de mercado (continuação)***Hedge de fluxo de caixa (continuação)*

Os valores relativos aos itens designados como instrumentos de *hedge* e a inefetividade de *hedge* foram os seguintes:

Em milhares de Reais	2019				Durante o período de 2019									
	Valor contábil			Rubrica no balanço patrimonial em que o instrumento de <i>hedge</i> está incluído	Alterações no valor do instrumento de <i>hedge</i> reconhecidas em ORA	Inefetividade de <i>hedge</i> reconhecida no resultado	Rubrica do resultado que inclui inefetividade do <i>hedge</i>	Custos de <i>hedge</i> reconhecidos em ORA	Valor da reserva de <i>hedge</i> transferido para o custo do estoque	Valor da reserva de custo de <i>hedge</i> transferido para o custo do estoque	Valor reclassificado da reserva de <i>hedge</i> para o resultado	Valor reclassificado dos resultados de custo de <i>hedge</i> para o resultado	Rubrica no resultado afetada pela reclassificação	
	Valor nominal	Ativos	Passivos											
Risco cambial														
Contratos de câmbio a termo - vendas, contas a receber e empréstimos	1.138	178	(5)	Outros investimentos, incluindo derivativos (ativos), fornecedores e outras contas a pagar (passivos)	(23)	(45)	Outras despesas financeiras	20	-	-	(12)	6	Receitas	
											(6)	2	Outras despesas financeiras	
Contratos de câmbio a termo - compras de estoque	758	119	(3)	Outros investimentos, incluindo derivativos (ativos), fornecedores e outras contas a pagar (passivos)	(15)	-		14	6	6	-	-		
Risco da taxa de juros														
Swaps de taxa de juros	8.000	116	(20)	Outros investimentos, incluindo derivativos (ativos), fornecedores e outras contas a pagar (passivos)	(24)	(6)	Outras despesas financeiras	-	-	-	(13)	-	Outras despesas financeiras	

31. Instrumentos financeiros (continuação)**(c) Gerenciamento dos riscos financeiros (continuação)****(iv) Risco de mercado (continuação)***Hedge de fluxo de caixa (continuação)*

Os valores relativos aos itens designados como instrumentos de *hedge* e a inefetividade de *hedge* foram os seguintes:

Em milhares de Reais	2018			Durante o período de 2018									Rubrica no resultado afetada pela reclassifi- cação
	Valor contábil			Alterações no valor do instrumento de <i>hedge</i> reconheci- das em ORA	Inefetivida- de de <i>hedge</i> reconhecida no resultado	Rubrica do resultado que inclui a inefetivida- de do <i>hedge</i>	Custos de <i>hedge</i> reconheci- dos em ORA	Valor da reserva de <i>hedge</i> transferido para o custo do estoque	Valor da reserva de custo de <i>hedge</i> transferido para o custo do estoque	Valor reclassifica- do da reserva de <i>hedge</i> para o resultado	Valor reclassifi- cado dos da reserva de custo de <i>hedge</i> para o resultado		
	Valor nominal	Ativos	Passivos										
Risco cambial													
Contratos de câmbio a termo - vendas, contas a receber e empréstimos	1.147	211	(4)	Outros investimentos, incluindo derivativos (ativos), fornecedores e outras contas a pagar (passivos)	35	(11)	Outras despesas financeiras	6	-	-	(3)	7	Receitas
								-		-	(3)	(5)	Outras despesas financeiras
Contratos de câmbio a termo - compras de estoque	765	141	(3)	Outros investimentos, incluindo derivativos (ativos), fornecedores e outras contas a pagar (passivos)	23	-		4	1	(1)	-	-	
Risco da taxa de juros													
Swaps de taxa de juros	7.500	131	(5)	Outros investimentos, incluindo derivativos (ativos), fornecedores e outras contas a pagar (passivos)	37	(5)	Outras despesas financeiras	-	-	-	(5)	-	Outras despesas financeiras

CPC
40.21B,
21D,
24A,
24C(b)

IFRS
7.21B,
21D,
24A,
24C(b)

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

31. Instrumentos financeiros (continuação)**(c) Gerenciamento dos riscos financeiros (continuação)****(iv) Risco de mercado (continuação)***Hedge de fluxo de caixa (continuação)*

CPC 40.24E–24F IFRS 7.24E–24F

A tabela a seguir fornece uma reconciliação por categoria de risco dos componentes do patrimônio líquido e a análise dos itens de ORA, líquido de impostos, resultantes da contabilidade de *hedge* de fluxo de caixa.

<i>Em milhares de Reais</i>	2019	
	Reserva de <i>Hedge</i>	Reserva de custos de <i>Hedge</i>
Saldo em 1º de janeiro de 2019	491	(27)
<i>Hedge de fluxo de caixa</i>		
Mudanças no valor justo:		
- Risco cambial - compras de estoque	(15)	14
- Risco cambial - outros itens	(23)	20
- Risco da taxa de juros	(24)	-
Valor reclassificado para resultado:		
- Risco cambial - outros itens	(18)	8
- Risco da taxa de juros	(13)	-
Montante incluído no custo de itens não financeiros:		
- Risco cambial - compras de estoque	6	6
Imposto de renda e contribuição social sobre movimentação das reservas durante o ano	29	(17)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	433	4

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

31. Instrumentos financeiros (continuação)

(c) Gerenciamento dos riscos financeiros (continuação)

(iv) Risco de mercado (continuação)

Hedge de fluxo de caixa (continuação)

<i>Em milhares de Reais</i>	2018	
	Reserva de Hedge	Reserva de custos de Hedge
Saldo em 1º de janeiro de 2018	434	(35)
Hedge de fluxo de caixa		
Mudanças no valor justo:		
- Risco cambial - compras de estoque	23	4
- Risco cambial - outros itens	35	6
- Risco da taxa de juros	37	-
Valor reclassificado para resultado:		
- Risco cambial - outros itens	(6)	2
- Risco da taxa de juros	(5)	-
Montante incluído no custo de itens não financeiros:		
- Risco cambial - compras de estoque	1	(1)
Imposto de renda e contribuição social sobre movimentação das reservas durante o ano	(28)	(3)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	491	(27)

Hedges de investimento líquido

CPC 40.22A IFRS 7.22A

Surge uma exposição cambial no investimento líquido do Grupo em sua subsidiária suíça cuja moeda funcional é o franco suíço. O risco surge da flutuação nas taxas de câmbio à vista entre o franco suíço e o real, o que leva a uma variação no valor do investimento líquido.

O risco protegido no *hedge* de investimento líquido é o risco de desvalorização do franco suíço em relação ao real que levará a uma redução no valor contábil do investimento líquido do Grupo na subsidiária suíça.

CPC 40.22B(a) IFRS 7.22B(a)

Parte do investimento líquido do Grupo na subsidiária suíça é protegido por um empréstimo bancário garantido em francos suíços (valor contábil: R\$ 1.240 mil (2018: R\$ 1.257 mil)), que diminui o risco cambial resultante do ativo líquido da subsidiária. O empréstimo é designado como um instrumento de *hedge* para as mudanças no valor do investimento líquido atribuível a mudanças na taxa de câmbio à vista entre o real e o franco suíço.

CPC 40.22B(b) IFRS 7.22B(b)

A fim de avaliar a eficácia do instrumento de *hedge*, o Grupo estipula uma relação econômica entre o instrumento de *hedge* e o item objeto de *hedge* com base na comparação das mudanças no valor contábil da dívida que é atribuível a mudanças na taxa de câmbio à vista com as mudanças no investimento na operação estrangeira devido a flutuações na taxa à vista (método de offset). A política do Grupo é a de proteger o investimento líquido somente na medida do principal da dívida.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

31. Instrumentos financeiros (continuação)

(c) Gerenciamento dos riscos financeiros (continuação)

(iv) Risco de mercado (continuação)

Hedges de investimento líquido (continuação)

Os valores relativos aos itens designados como instrumentos de *hedge* e a inefetividade de *hedge* foram os seguintes:

	2019			Rubrica no balanço patrimonial em que o instrumento de <i>hedge</i> está incluído	Alteração no valor usado para calcular a inefetividade do <i>hedge</i> para 2019	Alterações no valor do instrumento de <i>hedge</i> reconhecido em ORA	Inefetividade de <i>hedge</i> reconhecido no resultado	Rubrica do resultado que inclui inefetividade do <i>hedge</i>	Valor reclassificado da reserva de <i>hedge</i> para o resultado	Rubrica no resultado afetada pela reclassificação
	Valor nominal	Valor contábil Ativos	Passivos							
<i>Em milhares de Reais</i>										
Dívida denominada em moeda estrangeira (CHF)	1.240	-	1.240	Empréstimos e Financiamentos	(4)	(3)	(1)	Outras despesas financeiras	-	N/A

	2019	Durante o período de 2019	
<i>Em milhares de Reais</i>	Alteração no valor usado para calcular a inefetividade do <i>hedge</i> para 2019	Reserva de conversão de moeda estrangeira	Saldos remanescentes na reserva de <i>hedge</i> de fluxo de caixa de relacionamentos de <i>hedge</i> para os quais a contabilidade de <i>hedge</i> não é mais aplicada
Investimento líquido em CHF	3	125	-

	2018			Rubrica no balanço patrimonial em que o instrumento de <i>hedge</i> está incluído	Alteração no valor usado para calcular a inefetividade do <i>hedge</i> para 2018	Alterações no valor do instrumento de <i>hedge</i> reconhecidas em ORA	Inefetividade de <i>hedge</i> reconhecida no resultado	Rubrica do resultado que inclui inefetividade do <i>hedge</i>	Valor reclassificado da reserva de <i>hedge</i> para o resultado	Rubrica no resultado afetada pela reclassificação
	Valor nominal	Valor contábil Ativos	Passivos							
<i>Em milhares de Reais</i>										
Dívida denominada em moeda estrangeira (CHF)	1.257	-	1.257	Empréstimos e Financiamentos	(8)	(8)	-	Outras despesas financeiras	-	N/A

	2018	Durante o período de 2018	
	Alteração no valor usado para calcular a inefetividade do <i>hedge</i> para 2018	Reserva de conversão de moeda estrangeira	Saldos remanescentes na reserva de <i>hedge</i> de fluxo de caixa de relacionamentos de <i>hedge</i> para os quais a contabilidade de <i>hedge</i> não é mais aplicada
<i>Em milhares de Reais</i>			
Investimento líquido em CHF	8	105	-

CPC 40.24A, 24C(b)(i)-(iii)
IFRS 7.24A, 24C(b)(i)-(iii)

CPC 40.24B (b)
IFRS 7.24B(b)

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

31. Instrumentos financeiros (continuação)

(d) Contratos de pagamentos líquidos ou similares ^{110, 111}CPC 40.13B,
13E, B50IFRS 7.13B,
13E, B50

O Grupo contrata operações de derivativos com base em contratos padrão da Associação Internacional de *Swaps* e Derivativos (AISD) que prevêem pagamentos líquidos. Em geral, com base nesses contratos, os direitos e obrigações de cada contraparte em um mesmo dia em relação a todas as transações em aberto e na mesma moeda, são agregados em um único montante líquido que é pago por uma parte para a outra. Em certas circunstâncias, por exemplo, quando um evento de crédito tal como inadimplência ocorre, todas as transações em aberto sob esse contrato são encerradas, o valor da liquidação é apurado e um único montante líquido é pago para liquidação de todas as transações.

Tais contratos da AISD não atendem aos critérios para compensação de saldos no balanço patrimonial. Isso porque atualmente o Grupo não possui nenhum direito legal atualmente executável para compensar os montantes reconhecidos, porque o direito de compensação só pode ser exercido na ocorrência futura de determinados eventos, tais como a inadimplência de empréstimos bancários ou outros eventos de crédito. A tabela abaixo indica os valores contábeis dos instrumentos financeiros reconhecidos que estão sujeitos aos contratos mencionados acima.

CPC 40.13C,
B46IFRS 7.13C,
B46

		Valores brutos dos instrumentos financeiros no balanço patrimonial	Instrumentos financeiros não compensados	Valor líquido
<i>Em milhares de Reais</i>				
31 de dezembro de 2019				
Ativos financeiros				
Outros investimentos incluindo derivativos				
– Swap de taxa de juros utilizado para <i>hedging</i>	13	116	(5)	111
– NDFs utilizados para <i>hedging</i>	13	297	(16)	281
– Outros NDFs	13	122	(7)	115
		535	(28)	507
Passivos financeiros				
Fornecedores e outras contas a pagar				
– Swap de taxa de juros utilizado para <i>hedging</i>	22	(20)	20	-
– NDFs utilizados para <i>hedging</i>	22	(8)	8	-
		(28)	28	-
31 de dezembro de 2018				
Ativos financeiros				
Outros investimentos incluindo derivativos				
– Swap de taxa de juros utilizado para <i>hedging</i>	13	131	(2)	129
– NDFs utilizados para <i>hedging</i>	13	352	(8)	344
– Outros NDFs	13	89	(2)	87
		572	(12)	560
Passivos financeiros				
Fornecedores e outras contas a pagar				
– Swap de taxa de juros utilizado para <i>hedging</i>	22	(5)	5	-
– NDFs utilizados para <i>hedging</i>	22	(7)	7	-
		(12)	12	-

CPC 40.13C,
B51–B52IFRS 7.13C,
B51–B52Insights
7.10.250.70

110 As divulgações requeridas pelo parágrafo 13C do CPC 40/IFRS 7 podem ser agrupadas por tipo de instrumento financeiro ou transação. Como alternativa, uma entidade pode apresentar as divulgações requeridas pelo parágrafo 13C(a)-(c) por tipo de instrumento financeiro, e aquelas requeridas pelo parágrafo 13C(c)-(e) por contraparte.

CPC 40.13C,
B52–B53IFRS 7.13C,
B52–B53Insights
7.10.250.120

111 As divulgações requeridas pelo parágrafo 13C do CPC 40/IFRS 7 são requisitos mínimos. Uma entidade complementa as divulgações com informações qualitativas adicionais, se for necessário para os usuários das demonstrações financeiras avaliarem o impacto atual ou potencial de acordos de compensação na sua posição financeira. Quando divulgar as informações quantitativas de uma contraparte, a entidade considera incluir divulgações qualitativas sobre o tipo de contraparte.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

32. Imposto de renda e contribuição social

Ver política contábil na nota explicativa 10(h).

(a) Valores reconhecidos no resultado do exercício¹¹²

		Consolidado		
		2019	2018	
		Reapresentado*		
Em milhares de Reais				
Despesa de imposto de renda e contribuição social corrente				
CPC 32.80(a)	IAS 12.80(a)	Despesa do ano corrente	3.063	3.594
CPC 32.80(b)	IAS 12.80(b)	Ajuste de anos anteriores	116	(34)
			3.179	3.560
Despesa de imposto de renda e contribuição social diferido				
CPC 32.80(c)	IAS 12.80(c)	Diferenças temporárias	77	(865)
CPC 32.80(d)	IAS 12.80(d)	Redução na alíquota de imposto	(15)	(5)
CPC 32.80(f)	IAS 12.80 (f)	Reconhecimento de prejuízos fiscais acumulados anteriormente não reconhecidos (Veja Nota explicativa 32(h))	(50)	(240)
CPC 32.80(g)	IAS 12.80(f)-(g)	Reconhecimento de despesas temporárias dedutíveis anteriormente não reconhecidas	(13)	10
			(1)	(1.100)
Total da despesa de impostos das atividades continuadas			3.178	2.460

* Veja nota explicativa 7, 36 e 9.

CPC 32.81(h)(i)-(ii)
(ii)

Despesas de impostos de atividades continuadas excluem a despesa de imposto das investidas contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial do Grupo¹¹³ de R\$ 492 mil (2018: R\$ 261 mil), que está incluído no resultado de equivalência patrimonial. Também foram excluídos a receita com imposto sobre operação descontinuada de R\$ 25 mil (2018: R\$ 44 mil) e a despesa de imposto sobre o ganho na venda da operação descontinuada de R\$ 330 mil (2018: zero); ambos incluídos no resultado das operações descontinuadas na demonstração de resultados (veja nota explicativa 36).

CPC 24.22(h), 32.81(d), 88

IAS 10.22(h), 12.81(d), 88

Em dezembro de 2019, uma nova lei para imposto de renda corporativo foi decretada na França. De acordo com a nova lei, em 1 de julho de 2020, a taxa na França será reduzida de 30% para 29%. Esta mudança resultou em um ganho de R\$ 15 mil referente à remensuração de impostos diferidos ativos e passivos da subsidiária francesa do Grupo, Baguette S/A, sendo este efeito reconhecido no exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Além disso, em 23 de março de 2020, um aumento da taxa na Holanda de 25% para 30% foi substancialmente decretado, e a nova taxa entrará em vigor a partir de 1 de janeiro de 2021. Este aumento não afeta os montantes de imposto de renda corrente ou diferido reconhecidos em 31 de dezembro de 2019 por se tratar de evento subsequente. No entanto, esta mudança aumentará a despesa de impostos de renda corrente do Grupo no futuro. Se a nova taxa de imposto tivesse sido aplicada para calcular as diferenças temporárias tributáveis e prejuízos fiscais reconhecidos em 31 de dezembro de 2019, o efeito seria um aumento nos ativos líquidos em R\$ 27 mil.

CPC 32.81(d)

IAS 12.81(d)

Em dezembro de 2018, várias mudanças foram realizadas na legislação tributária da Dinamarca, incluindo uma diminuição na alíquota da pessoa jurídica de 35 para 21%. A mudança levou a um ganho de R\$ 5 mil relativo a uma nova mensuração do ativo e passivo tributário diferido da entidade estruturada do Grupo consolidado dinamarquês, Mermaid S.A, incluída nas demonstrações financeiras consolidadas. Tal valor foi reconhecido durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Insights
3.13.580.20-80

112 O Grupo classificou o valor total do imposto de renda e contribuição social corrente relativo às contribuições de caixa para os planos de benefícios pós-emprego no resultado pois as contribuições referem-se principalmente ao custo de serviço. Acreditamos que a alocação do efeito do imposto de renda e contribuição social correntes entre o resultado e ORA deve refletir a natureza das contribuições em caixa, a menos que seja impraticável identificar se a contribuição está relacionada a itens do resultado ou ORA. Diferentes abordagens de alocação são aceitáveis se a natureza da contribuição não for clara.

113 Embora não exigido, o Grupo divulgou a parcela de imposto de renda das investidas contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial, pois os usuários podem achar a informação útil.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

32. Imposto de renda e contribuição social (continuação)**(b) Valores reconhecidos em outros resultados abrangentes**CPC 26.90-91, IAS 1.90-91,
32.81(ab) 12.81(ab)

	2019			2018		
	Antes dos impostos	(Despesa) benefício fiscal	Líquido	Antes dos impostos	Reapresentado* (Despesa) benefício fiscal	Líquido
<i>Em milhares de Reais</i>						
Itens que não serão reclassificados para o resultado						
Ajuste da variação do valor justo de propriedades para investimento	200	(66)	134	-	-	-
Remensurações do (ativo) passivo do plano de benefício definido	72	(24)	48	(15)	5	(10)
Instrumentos patrimoniais a VJORA - variação líquida no valor justo	141	(47)	94	59	(19)	40
Investidas mensuradas por equivalência patrimonial - ORA	13	-	13	(3)	-	(3)
	426	(137)	289	41	(14)	27
Itens que são ou podem ser reclassificados posteriormente para o resultado						
Diferenças cambiais de conversão de operações no exterior	680	-	680	471	-	471
Hedge de investimento líquido	(3)	-	(3)	(8)	-	(8)
Reserva de Hedge de fluxo de caixa						
Parcela efetiva das mudanças no valor justo	(62)	21	(41)	95	(30)	65
Valor líquido reclassificado para o resultado	(31)	10	(21)	(11)	4	(7)
Reserva de custos de hedge						
Variação líquida no valor justo	34	(12)	22	10	(3)	7
Valor líquido reclassificado para o resultado	8	(3)	5	2	-	2
Instrumentos de dívida a VJORA:						
Variação líquida no valor justo	55	(18)	37	59	(19)	40
Valor líquido reclassificado para o resultado	(64)	21	(43)	-	-	-
Reclassificação das diferenças cambiais com a perda de influência significativa	(20)	-	(20)	-	-	-
Investidas mensuradas pelo método de equivalência patrimonial – ORA	(172)	-	(172)	(166)	-	(166)
	425	19	444	452	(48)	404
	851	(118)	733	493	(62)	431

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

32. Imposto de renda e contribuição social (continuação)**(c) Valores reconhecidos diretamente no patrimônio líquido**

		2019			2018		
		Antes dos impostos	Imposto	Líquido	Antes dos impostos	Imposto	Líquido
<i>Em milhares de Reais</i>							
CPC 32.81(a)	IAS 12.81(a)						
		163	(54)	109	-	-	-
CPC 32.81(a)	IAS 12.81(a)						
		-	-	-	-	2	2

Para quantias reconhecidas diretamente no patrimônio líquido relacionadas com alterações na política contábil e correção de um erro - ver [Notas explicativas 7 e 9](#).

(d) Conciliação da alíquota de imposto efetiva^{114, 115}

		2019		2018	
		Reapresentado*			
		%	%		
<i>Em milhares de Reais</i>					
CPC 32.81(c)	IAS 12.81(c)				
	Resultado de operações continuadas antes dos impostos	10.351		8.856	
	Imposto utilizando a alíquota de imposto da controladora	34,00	3.416	34,00	2.922
	Efeito de alíquotas de imposto de entidades no exterior	(0,71)	(73)	(0,55)	(49)
	Redução na alíquota de imposto	(0,14)	(15)	(0,06)	(5)
	Despesas não dedutíveis	2,37	245	0,41	36
	Resultado de equivalência patrimonial	(3,64)	(377)	(2,19)	(194)
	Ganhos não tributáveis	(0,23)	(24)	(0,56)	(50)
	Incentivos fiscais	(0,85)	(88)	(0,71)	(63)
	Reconhecimento de prejuízos fiscais acumulados anteriormente não reconhecidos (Veja (h))	(0,48)	(50)	(2,71)	(240)
	Prejuízo fiscal do exercício para o qual não foi constituído ativo fiscal diferido	0,40	41	1,43	127
	Reconhecimento de diferenças temporárias dedutíveis anteriormente não reconhecidas	(0,13)	(13)	0,11	10
	Mudanças de estimativas referentes a anos anteriores	1,12	116	(0,38)	(34)
		30,70	3.178	27,78	2.460

* Veja [notas explicativas 7, 9 e 36](#).

114 A conciliação do Grupo é baseada na alíquota de imposto de renda e contribuição social aplicada à controladora, com um item de conciliação relacionado às alíquotas de impostos aplicadas pelas entidades do Grupo em outras jurisdições. A conciliação da alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social é baseada na alíquota de imposto aplicável que fornece as informações mais significativas aos usuários. Entretanto, em alguns casos, talvez seja mais significativo combinar conciliações separadas utilizando a alíquota de imposto aplicada em cada jurisdição.

115 Em vez de apresentar uma conciliação numérica entre despesas totais de imposto de renda e contribuição social e o resultado do lucro contábil multiplicado pela alíquota de imposto aplicável, ou uma conciliação numérica entre a alíquota de imposto efetiva média e a alíquota de imposto nominal, o Grupo optou por incluir duas formas de apresentação.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

32. Imposto de renda e contribuição social (continuação)

CPC 32.81 (g)(i)- IAS 12.81(g)(i)-
(ii) (ii)(e) Movimentação dos saldos de ativos e passivos fiscais diferidos^{116, 117, 118}

2019							Saldo em 31 de dezembro		
	Saldo líquido	Reconhecido	Reconhecido	Reconhecido	Adquirido em	Outros	Valor líquido	Ativo fiscal	Passivo fiscal
	em	no resultado	em outros	no patrimônio	combinações	(veja			
<i>Em milhares de Reais</i>	1º de janeiro*	(veja (a))	resultados abrangentes (veja (b))	líquido (veja (c))	de negócios (veja nota 3(c))	notas 36(c) e 17(b))		diferido	diferido
Imobilizado	580	(71)	(66)	-	(35)	210	618	739	(121)
Intangível	56	4	-	-	(38)	-	22	98	(76)
Ativos biológicos	(22)	(182)	-	-	-	-	(204)	-	(204)
Propriedade para investimento	(30)	(7)	-	-	-	-	(37)	-	(37)
Investimento em títulos	(56)	(7)	(44)	-	-	-	(107)	32	(139)
Contas a receber e outros recebíveis, incluindo ativos de contrato	53	17	-	-	-	-	70	70	-
Derivativos	(39)	(5)	16	-	-	-	(28)	3	(31)
Estoques	64	96	-	-	(3)	40	197	197	-
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	(54)	(9)	-	(63)	-	(63)
Benefícios de empregados	(91)	21	(24)	-	-	-	(94)	160	(254)
Transações de pagamento baseado em ações liquidável em ações	225	88	-	-	-	-	313	313	-
Provisões	508	(13)	-	-	6	-	501	501	-
Receita diferida	54	(15)	-	-	-	-	39	39	-
Outros itens	14	25	-	-	-	-	39	50	(11)
Prejuízo fiscal a compensar	386	50	-	-	-	-	436	436	-
Impostos (ativos) passivos antes da compensação	1.702	1	(118)	(54)	(79)	250	1.702	2.638	(936)
Compensação de imposto							-	(387)	387
Imposto líquido passivo (ativo)							1.702	2.251	(549)

* O saldo em 1 de janeiro de 2019 inclui o efeito da aplicação inicial do CPC 06(R2)/IFRS 16 (veja [nota explicativa 7](#)).CPC 32.81(g) IAS 12.81(g)
Insights
3.13.640.60
Insights
3.13.640.70
Insights
3.13.300

- 116** O IAS 12/CPC 32 *Tributos sobre Lucro* requer a divulgação do montante de ativos e passivos fiscais diferidos por cada tipo de diferença temporária. As normas CPC e IFRS não são claros com relação ao que constitui um tipo de diferença temporária e as divulgações do Grupo nestas demonstrações financeiras ilustrativas são baseadas nos títulos atribuídos às contas do balanço patrimonial relacionadas a diferenças temporárias. Outra interpretação possível é apresentar as divulgações com base na razão da diferença temporária (por exemplo, depreciação).
- 117** Na nossa visão, não é apropriado divulgar os impactos de ativos fiscais diferidos reconhecidos e não reconhecidos como um montante único, por exemplo, semelhante à abordagem "bruta" de acordo com os US GAAP - porque, de acordo com as normas CPC/IFRS, somente ativos tributários diferidos reconhecidos devem ser divulgados.
- 118** O Grupo não pretende alienar seus investimentos em coligadas em um futuro previsível e, portanto, tem mensurado os impostos diferidos relacionados com esses investimentos utilizando as taxas de imposto de renda aplicáveis aos dividendos, que são zero, pois esses dividendos são isentos de impostos. Como resultado, o imposto diferido não foi reconhecido.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

32. Imposto de renda e contribuição social (continuação)

CPC 32.81 (g)(i)- IAS 12.81(g)(i)-
(ii) (ii)

(e) Movimentação dos saldos de ativos e passivos fiscais diferidos (continuação)

2018							31 de dezembro		
	Saldo líquido	Reconhecido		Reconhecido	Adquirido em	Outros	Valor líquido	Ativo fiscal	Passivo fiscal
	em	no resultado	Reconhecido	no patrimônio	combinações	(veja			
	1º de janeiro	(veja (a))	em ORA	líquido	de negócios	notas 36(c) e		diferido	diferido
<i>Em milhares de Reais</i>		*	(veja (b))	(veja (c))	(veja nota 3(c))	17(b))			
Imobilizado	209	366	-	-	-	-	575	658	(83)
Intangível	(38)	94	-	-	-	-	56	94	(38)
Ativos biológicos	(25)	3	-	-	-	-	(22)	-	(22)
Propriedades para investimento	(10)	(20)	-	-	-	-	(30)	-	(30)
Outros investimentos, incluindo derivativos	(18)	1	(38)	-	-	-	(55)	16	(71)
Contas a receber e outros recebíveis, incluindo ativos de contrato	-	53	-	-	-	-	53	53	-
Derivativos	(12)	1	(29)	-	-	-	(40)	3	(43)
Estoques	8	56	-	-	-	-	64	64	-
Benefícios de empregados	(90)	(6)	5	-	-	-	(91)	150	(241)
Transações de pagamento baseado em ações liquidável em ações ¹¹⁹	141	82	-	2	-	-	225	225	-
Provisões	290	218	-	-	-	-	508	508	-
Receita diferida	46	8	-	-	-	-	54	54	-
Outros itens	10	4	-	-	-	-	14	18	(4)
Prejuízo fiscal a compensar	146	240	-	-	-	-	386	386	-
Impostos (ativos) passivos antes da compensação	657	1.100	(62)	2	-	-	1.697	2.229	(532)
Compensação de imposto							-	(126)	126
Imposto líquido passivo (ativo)							1.697	2.103	(406)

* Veja nota explicativa 7 e 9.

CPC 32.68C IAS 12.68C

119 Quando o valor da dedução fiscal (ou dedução fiscal futura estimada) excede o valor da despesa de pagamento baseado em ações cumulativa relacionada, o excesso do imposto de renda e contribuição social associada é reconhecida diretamente no patrimônio líquido. Qualquer redução subsequente no excesso também é registrada no patrimônio líquido. Em geral, isso não se aplica no ambiente tributário brasileiro.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

32. Imposto de renda e contribuição social (continuação)**(f) Passivos fiscais diferidos não reconhecidos¹²⁰**

CPC 32.81(f), 87 IAS 12.81(f), 87

Em 31 de dezembro de 2019 havia um passivo fiscal diferido de R\$ 1.523 mil (2018: R\$ 1.146 mil) sobre diferenças temporárias de R\$ 4.615 mil (2018: R\$ 3.473 mil) referentes a investimentos em uma controlada e um empreendimento controlado em conjunto. Entretanto, esse passivo não foi reconhecido pois a Administração tem controle sobre a política de dividendos das suas subsidiárias e pode vetar a distribuição de dividendos dos seus empreendimento controlados em conjunto. Consequentemente, o Grupo controla o tempo da reversão das diferenças temporárias tributáveis relacionadas e a administração pode assegurar que não serão revertidas em um futuro previsível.¹²¹

CPC 32.82A IAS 12.82A

Em alguns dos países em que o Grupo opera, as leis fiscais locais garantem que ganhos sobre a liquidação de certos ativos são isentos de impostos, desde que esses ganhos não sejam distribuídos. Em 31 de dezembro de 2019, as reservas sujeitas a esse benefício fiscal totalizavam R\$ 613 mil (2018: R\$ 540 mil) que resultariam em um passivo fiscal de R\$ 202 mil (2018: R\$ 178 mil) se as controladas pagarem dividendos oriundos dessas reservas.

CPC 32.81(e) IAS 12.81(e)

(g) Ativos fiscais diferidos não reconhecidos¹²²

Ativos fiscais diferidos não foram reconhecidos para os seguintes itens, pois não é provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para que o Grupo possa utilizar seus benefícios.¹²³

Em milhares de Reais	2019		2018	
	Valor	Efeito tributário	Valor	Efeito tributário
Diferenças temporárias dedutíveis	161	53	200	66
Prejuízos fiscais acumulados	644	213	672	222
	805	266	872	288

CPC 32.81(e) IAS 12.81(e)

(h) Prejuízos fiscais a compensar

Prejuízos fiscais a compensar não reconhecidos têm o seguinte vencimento:

Em milhares de Reais	2019 Vencimento		2018	Vencimento
Expira	644	2022-2026	520	2022-2023
Sem prazo de prescrição	-	-	152	-

CPC 26.125, 129, 32.82 IAS 1.125, 129, 12.82

Em 2019, uma das controladas do Grupo no Reino Unido, a Paper Pabus Co, lançou com sucesso um novo tipo de papel e celebrou vários contratos de fornecimento de longo prazo. Como resultado, a Administração revisou suas estimativas dos lucros tributáveis futuros e o Grupo reconheceu o ativo fiscal diferido de R\$ 152 mil referente aos prejuízos fiscais não reconhecidas anteriormente (impacto tributário de R\$ 50 mil), uma vez que a Administração considerou provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, podendo ser utilizados contra tais prejuízos.

CPC 32.81(f), 87 IAS 12.81(f), 87

120 Apesar de não requerido, além do valor total das diferenças temporárias associadas com investimentos em controladas, filiais, coligadas e controladas em conjunto para as quais não houve reconhecimento do passivo fiscal diferido, o Grupo também calculou e divulgou, conforme encorajado pela norma, o valor do passivo fiscal diferido não reconhecido. Essa divulgação é meramente ilustrativa.

Insights 3.13.310.10

121 Em nosso entendimento, a capacidade de um investidor em um empreendimento controlado em conjunto de vetar o pagamento de dividendos é suficiente para demonstrar controle com a finalidade de reconhecer impostos diferidos.

122 A Instrução CVM 371/02 contém disposições não totalmente harmonizadas com o CPC 32, aprovado pela Deliberação CVM 599/09, como por exemplo, os critérios de reconhecimento do ativo fiscal diferido, requerendo que, além da expectativa de geração de lucros futuros, a entidade tenha um histórico de lucros em pelo menos três dos últimos cinco exercícios.

Caso a Comissão de Valores Mobiliários entenda que a Deliberação CVM 599/09 não revoga certos requisitos da Instrução CVM 371, os requerimentos desses dois normativos deverão ser atendidos cumulativamente pelas companhias abertas no Brasil.

CPC 32.81(e) IAS 12.81(e)

123 Embora o CPC 32/IAS 12 exija somente a divulgação do montante de diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais não utilizados para os quais nenhum imposto diferido ativo foi reconhecido, o Grupo também divulgou seus respectivos efeitos tributários. Esta divulgação é apenas para fins ilustrativos.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

32. Imposto de renda e contribuição social (continuação)

CPC 32.81(e) IAS 12.81(e)

(h) Prejuízos fiscais a compensar (continuação)

Em 2018, a controlada dinamarquesa do Grupo, a Mermaid A/S, lançou uma nova linha de produção que lhe permitirá reduzir seus custos significativamente e garantir a sua rentabilidade futura. Como resultado, a Administração revisou suas estimativas de lucros tributáveis futuros e o Grupo reconheceu o ativo fiscal diferido de R\$ 727 mil referente aos prejuízos fiscais não reconhecidos anteriormente (impacto tributário de R\$ 240 mil), uma vez que a Administração considerou provável que lucros tributáveis futuros estariam disponíveis, podendo ser utilizados contra tais prejuízos. Em 2019, a Mermaid A/S alcançou a rentabilidade planejada anteriormente, e a Administração continua a considerar provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais esses ativos fiscais diferidos poderão ser utilizados.

Em 2019, a controlada do Grupo na Romênia, a Lei Sure Limited, teve prejuízos fiscais de R\$ 124 mil, aumentando os prejuízos fiscais acumulados para R\$ 644 mil (2018: R\$ 520 mil). A Administração considerou que a capacidade de recuperação de prejuízos fiscais acumulados que expiram em 2022-2026 relacionados à esta controlada é incerta, devido ao lento crescimento econômico na Romênia. Com base no plano de negócios de cinco anos, a Lei Sure Limited não deverá gerar lucros tributáveis até 2025. No entanto, se estas estimativas mudarem, um ativo fiscal diferido pode vir a ser reconhecido, resultando em uma receita de imposto de renda e contribuição social de R\$ 213 mil.

(i) Incertezas sobre tratamentos de imposto de renda

CPC 26.122, 32.88 IAS 1.122, 12.88

De 2015 até 2018, a subsidiária canadense Maple-leaf Inc se beneficiou de um tratamento tributário das autoridades fiscais canadenses que lhe permitia se qualificar para uma taxa de imposto reduzida. Em 2019, houve uma mudança no governo canadense. O novo governo está debatendo determinados tratamentos tributários concedidos no passado, que incluem o tratamento tributário aplicado pelo Grupo. Se o tratamento tributário aplicado no passado for revogado retroativamente, despesas fiscais adicionais para o período de 2015 a 2018 de até R\$ 53 mil poderão incorrer. Este montante não foi reconhecido nas demonstrações financeiras porque o Grupo acredita que o tratamento tributário concedido no passado estava em conformidade com a lei aplicável e, se revogado, o Grupo acredita que é provável que tenha sucesso na defesa do tratamento tributário aplicado em um processo judicial.

O Grupo acredita que seus passivos fiscais são adequados para todos os anos fiscais em aberto, baseado em avaliações de diversos fatores, como interpretações da legislação fiscal e experiências anteriores.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

33. Pagamento baseado em ações

Ver política contábil na [nota explicativa 10\(e\)\(iii\)](#).

CPC 10.44-45 (a), 50 IFRS 2.44-45 (a), 50

(a) Descrição dos acordos de pagamento baseado em ações

Em 31 de dezembro de 2019, o Grupo possui os seguintes acordos de pagamento baseado em ações:

(i) Programa de opção de compra de ações (liquidável em ações)

Entre 1º de janeiro de 2015 e 1º de janeiro de 2018, o Grupo estabeleceu um programa de opção de compra de ações que deu direito ao pessoal-chave da Administração à compra de ações na Companhia. Em 1º de janeiro de 2019, outra outorga com termos semelhantes foi oferecida ao pessoal-chave da Administração e à alta administração. De acordo com estes programas, as opções podem ser exercidas pelo preço de mercado das ações na data da outorga. Atualmente, estes programas são restritos ao pessoal-chave da Administração e à alta administração.

Data da outorga/beneficiários	Número de ações (em milhares)	Condições de aquisição de direito	Vida contratual da opção
Outorga de opções para pessoal-chave da Administração			
em 1º de janeiro de 2015	400	3 anos de serviço a partir da outorga e 5% de aumento do lucro operacional em cada um dos 3 anos	7 anos
em 1º de janeiro de 2018	200	Idem acima	10 anos
em 1º de janeiro de 2019	225	Idem acima	10 anos
Outorga de opções para alta administração			
em 1º de janeiro de 2019	100	3 anos de serviço a partir da outorga	10 anos
Total de opções de ações	925		

(ii) Substituição do acordo de pagamento baseado em ações (liquidável em ações)

Com a aquisição da Papyrus, o Grupo substituiu os prêmios do plano de pagamento baseado em ações liquidável em ações mantidos pelos funcionários da Papyrus por 150 mil prêmios do plano de pagamento baseado em ações liquidável em ações da entidade, com um prazo contratual de nove anos a partir da data de vesting (veja [nota explicativa 3\(a\)](#)).

(iii) Programa de compra de ação (liquidável em ações)

Em 1º de janeiro de 2019, o Grupo ofereceu a 26 de seus empregados a oportunidade de participar em um plano de compra de ações. Para participar do plano, os empregados são requeridos a economizar um montante de 5% do seu salário mensal bruto, até um valor máximo de R\$ 300 por mês, por um período de 36 meses. De acordo com os termos do plano, após o período de 36 meses, os empregados têm o direito de investir essas economias na compra de ações da Companhia a um preço 20% abaixo do preço de mercado na data da outorga. Apenas empregados que se mantenham no emprego e economizem 5% de seu salário mensal bruto por 36 meses consecutivos terão direito à compra de ações. Os empregados que deixarem a Companhia, os que não investirem 5% de seu salário mensal bruto em um determinado mês ou aqueles que optarem por não exercer as opções se o preço da ação estiver abaixo do preço do exercício, serão reembolsados pelos montantes economizados.

(iv) Direito sobre a valorização de ações (liquidável em caixa)

Em 1º de janeiro de 2014 e em 1º de janeiro de 2019, o Grupo outorgou, respectivamente, 100 mil e 300 mil direitos de valorização de ações (SARs)¹²⁴ para empregados que atenderem ao requerimento de serviço de três anos. Esses SARs expiram no final do quinto ano da data em que foram outorgados. O valor em caixa a ser pago é baseado no aumento no preço das ações da Companhia entre a data da outorga e o data de exercício.

¹²⁴ Os direitos sobre valorização de ação foram abreviados como SARs (*Share Appreciation Rights*, conforme termo em inglês) para evitar confusão com o termo utilizado para as demonstrações do valor adicionado (DVA).

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

33. Pagamento baseado em ações (continuação)**(a) Descrição dos acordos de pagamento baseado em ações (continuação)****(iv) Direito sobre a valorização de ações (liquidável em caixa) (continuação)**

Detalhes dos passivos decorrente de SARs são os seguintes:

		Consolidado		
Em milhares de reais		Nota	2019	2018
CPC 10.51(b)(i) IFRS 2.51(b)(i)	Valor contábil dos passivos SARs	34	440	380
CPC 10.51(b)(ii) IFRS 2.51(b)(ii)	Valor intrínseco em relação a direitos já adquiridos (vested)		-	380

Os passivos reconhecidos em dezembro de 2018 foram liquidados durante 2019.

(b) Mensuração de valor justo**(i) Pagamento baseado em ações, liquidável em ações**

CPC 10.46, 47 (a)(i), 47(a)(iii) IFRS 2.46, 47 (a)(i), 47(a)(iii)

O valor justo dos direitos do plano de compra de ações de empregados (veja (a)(iii)) foi avaliado com base no modelo de Monte Carlo. O valor justo dos planos de opções (veja (a)(i) e (a)(iii)) foi avaliado com base na fórmula de Black-Scholes. Condições de serviço e de desempenho não-mercado não foram consideradas na mensuração de valor justo.

CPC 10.47(a)(iii) IFRS 2.47(a)(iii)

O requerimento de o funcionário economizar para realizar o pagamento da compra das ações é uma condição de não-aquisição (non-vesting condition). Essa condição foi incorporada na mensuração do valor justo na data da outorga através da inclusão de um desconto na avaliação obtida. O desconto foi determinado estimando a probabilidade de que o empregado irá parar de economizar com base em comportamentos históricos.

As informações utilizadas na avaliação dos valores justos na data da outorga dos planos de pagamento baseado em ações são:

		Programa de opção de compra de ações				
		Pessoal-chave da Administração (veja (a)(i))		Alta administração (veja (a)(ii))	Substituição de plano (veja (a)(iii))	Plano de compra de ações (veja (a)(iii))
		2019	2018	2019	2019	2019
CPC 10.47(a)(i) IFRS 2.47(a)(i)	Valor justo na data de outorga	R\$ 3,54	R\$ 3,75	R\$ 3,14	R\$ 3,81	R\$ 4,02
	Preço da ação na data de outorga	R\$ 10,10	R\$ 10,50	R\$ 10,10	R\$ 10,30	R\$ 10,10
	Preço de exercício	R\$ 10,10	R\$ 10,50	R\$ 10,10	R\$ 10,30	R\$ 8,08
	Volatilidade esperada (média ponderada)	40,1%	40,9%	40,1%	42,4%	43,3%
	Vida da opção (expectativa de vida média ponderada)	8,6 anos	8,8 anos	5,4 anos	5,9 anos	3 anos
	Dividendos esperados	3,2%	3,2%	3,2%	3,2%	n/a
	Taxa de juros livre de risco (baseada em títulos públicos)	3,9%	3,8%	3,9%	3,9%	3,9%

CPC 10.47(a)(ii) IFRS 2.47(a)(ii)

A volatilidade esperada foi estimada considerando a volatilidade histórica do preço da ação da Companhia em período proporcional ao prazo esperado. O prazo esperado dos instrumentos foi baseado na experiência histórica e no comportamento geral do detentor da opção.

Em 31 de dezembro de 2019 o valor total de R\$ 78 mil tinha sido economizado pelos participantes no plano de compra de ações (veja nota explicativa 44(b)(ii)) e está incluído na rubrica de 'Fornecedores e outras contas a pagar' (veja nota explicativa 22).

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

33. Pagamento baseado em ações (continuação)**(b) Mensuração de valor justo (continuação)**

CPC 10.33A IFRS 2.33A

(ii) Pagamento baseado em ações, liquidável em caixa¹²⁵

O valor justo dos SARs (veja (a)(iv)) foi mensurado por Black-Scholes. Condições de aquisição tanto de serviço como de performance não-mercado não foram consideradas na mensuração.

As considerações utilizadas na mensuração do valor justo na data de aquisição e na data de mensuração dos SARs estão apresentados abaixo:

		Data da outorga 1 de janeiro de 2019	Data de mensuração 31 de dezembro de 2019
CPC 10.52	IFRS 2.52		
	Valor justo	R\$ 2,82	R\$ 4,40
	Preço da ação	R\$ 10,10	R\$ 12,70
	Preço de exercício	R\$ 10,10	R\$ 10,10
	Volatilidade esperada (média ponderada)	43,3%	43,1%
	Vida esperada (média ponderada)	4,0 anos	2,8 anos
	Dividendos esperados	3,2%	3,3%
	Taxa de juros livre de risco (baseada em títulos do governo)	4,4%	4,5%

A volatilidade esperada é estimada considerando a volatilidade histórica do preço da ação da Companhia no período proporcional ao prazo esperado. O prazo esperado dos instrumentos foi baseado na experiência histórica e no comportamento geral do detentor da opção.

(c) Conciliação de opções de ações em circulação

CPC10.45(b) IFRS 2.45 b)

O número e a média ponderada dos preços de exercício das opções do programa da Companhia (veja (a)(i)) e do programa de substituição (veja (a)(iii)) são os seguintes:

		Número de opções	Média ponderada do preço do exercício	Número do opções	Média ponderada do preço do exercício	
		2019	2019	2018	2018	
<i>Em milhares de opções</i>						
<i>CPC10.45(b)(i)</i>	<i>IFRS 2.45(b)(i)</i>	Existentes em 1º de janeiro	550	R\$ 10,18	400	R\$ 10,00
<i>CPC10.45(b)(iii)</i>	<i>IFRS 2.45(b)(iii)</i>	Perdidas durante o exercício	(50)	R\$ 10,00	(50)	R\$ 10,00
<i>CPC10.45(b)(iv)</i>	<i>IFRS 2.45(b)(iv)</i>	Exercidas durante o exercício	(5)	R\$ 10,00	-	-
<i>CPC10.45(b)(ii)</i>	<i>IFRS 2.45(b)(ii)</i>	Outorgadas durante o exercício	475	R\$ 10,16	200	R\$ 10,50
<i>CPC10.45(b)(vi)</i>	<i>IFRS 2.45(b)(vi)</i>	Existentes em 31 de dezembro	970	R\$10,18	550	R\$ 10,18
<i>CPC10.45(b)(vii)</i>	<i>IFRS 2.45(b)(vii)</i>	Exercíveis em 31 de dezembro	295	R\$ 10,00	350	R\$ 10,00

CPC10.45(d) IFRS 2.45(d)

As opções existentes em 31 de dezembro de 2019 possuem um preço de exercício entre R\$ 8,08 a R\$ 10,50 (2018: R\$ 10,00 a R\$ 10,50) e média ponderada de vida contratual de 6,4 anos (2018: 5,2 anos).

CPC10.45(c) IFRS 2.45(c)

A média ponderada dos preços na data de exercício, para opções de compra de ações exercidas em 2019, foi de R\$ 10,00 (2018: não houve exercício de opções).

(d) Despesas reconhecidas no resultado

Para detalhes sobre as despesas de benefícios de empregados, veja [nota explicativa 34\(e\)](#).

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

CPC 26.104 IAS 1.104

34. Benefícios a empregados

Veja política contábil na [nota explicativa 10\(e\)](#).

Em milhares de Reais	Nota	Consolidado	
		2019	2018
Valor líquido do ativo (Plano A)		(671)	(731)
Total de ativo de benefícios de empregados		(671)	(731)
Valor líquido do passivo de benefício definido (Plano B)		285	280
Obrigação para contribuição previdenciária		8	5
Obrigação para sabático		199	176
Obrigação para pagamento baseado em ações, liquidado em caixa	33	440	380
Total de obrigações de benefícios de empregados		932	841
Não circulante		912	453
Circulante ¹²⁶		20	388
		932	841

CPC10.51(b)(i) IFRS 2.51(b)(i)

Para detalhes sobre as despesas de benefícios de empregados, [veja \(e\)](#).

CPC 33.139(a) IAS 19.139(a)

O Grupo contribui aos seguintes planos de benefício definido pós-emprego:

- O Plano A concede aos empregados aposentados o direito de receber uma pensão anual. Diretores e executivos ([veja nota explicativa 44\(b\)\(i\)](#)) se aposentam com 60 anos com o direito de receber um pagamento anual igual a 70% do seu último salário até os 65 anos quando esse direito cai para 50% do seu último salário. Outros empregados aposentados têm o direito de receber uma aposentadoria anual calculada como 1/60 do último salário para cada ano de serviço do funcionário na Companhia.
- O Plano B concede aos empregados aposentados o direito de reembolso de certas despesas médicas.

Os planos de benefício definido são administrados por um único fundo de pensão que é legalmente separado do Grupo. A Diretoria do fundo de pensão é composta por três funcionários e dois representantes dos empregadores, além de um presidente independente. A Diretoria do fundo de pensão é obrigada por lei a agir no melhor interesse dos participantes do plano e é responsável por definir certas políticas (por exemplo, políticas de investimento, contribuição e indexação) do fundo.

CPC 33.139(b) IAS 19.139(b)

Esses planos de benefício definido expõem o Grupo a riscos atuariais, tais como risco de longevidade, risco cambial, risco de taxa de juros e risco de mercado (investimento).

(a) Financiamento

CPC 33.147(a) IAS 19.147(a)

O Plano A é totalmente pago por subsidiárias do Grupo, exceto a obrigação de diretores e executivos, que é paga pela Companhia. Os requerimentos de contribuição de caixa são baseados nas regras de mensuração atuarial do fundo estabelecidas no regulamento do plano, que podem ser diferentes daquelas utilizadas para fins contábeis ([veja item \(d\)](#)). Os funcionários não são obrigados a contribuir para os planos. O Plano B não recebe contribuições de caixa.

O Grupo determinou que, de acordo com os termos e condições dos planos de benefício definido e de acordo com as exigências estatutárias (como as exigências de financiamento mínimo do Plano A) dos planos das respectivas jurisdições, o valor presente de futuros reembolsos ou reduções em contribuições não é menor que o valor justo total dos ativos do plano menos o valor presente das obrigações do plano. Esta determinação foi feita para cada plano individualmente. Desta forma, o ativo líquido do plano pode ser reconhecido integralmente em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

CPC 33.147(b) IAS 19.147(b)

O Grupo espera pagar R\$ 350 mil em contribuições para os planos de benefício definido em 2020.

CPC 26.69, 33.133 IAS 1.69, 19.133

126 Embora não seja necessário distinguir a parcela circulante e não circulante de ativos e passivos decorrentes de benefícios a empregados, o Grupo separa a parcela circulante e não circulante das obrigações decorrentes de benefícios a empregados de longo prazo se não tiver um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses a partir da data do balanço.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

34. Benefícios a empregados (continuação)

(b) Movimentação do valor líquido do passivo (ativo) de benefício definido

A tabela a seguir mostra uma conciliação entre o saldo inicial e final de balanço para o valor líquido do passivo (ativo) de benefício definido e seus componentes.¹²⁷

		Obrigação por benefício definido		Valor justo dos ativos do plano		Valor líquido do passivo (ativo) de benefício definido	
		2019	2018	2019	2018	2019	2018
Em milhares de Reais							
CPC 33.140	IAS 19.140	Saldo em 1º de janeiro					
		7.057	6.718	(7.508)	(7.162)	(451)	(444)
Incluídos no resultado ¹²⁸							
CPC 33.141(a)	IAS 19.141(a)	Custo do serviço corrente					
		497	456	-	-	497	456
CPC 33.141(d)	IAS 19.141(d)	Crédito do serviço passado					
		(100)	-	-	-	(100)	-
CPC 33.141(b)	IAS 19.141(b)	Despesa (receita) de juros					
		360	322	(383)	(344)	(23)	(22)
		757	778	(383)	(344)	374	434
Incluídos em outros resultados abrangentes ¹²⁸							
CPC 33.141(c)	IAS 19.141(c)	Perdas (ganhos) de remensuração:					
Perdas (ganhos) atuariais decorrentes de:							
CPC 33.141(c)(ii)	IAS 19.141(c)(ii)	— Premissas demográficas					
		(31)	4	-	-	(31)	4
CPC 33.141(c)(iii)	IAS 19.141(c)(iii)	— Premissas financeiras					
		(21)	8	-	-	(21)	8
		— Ajuste pela experiência					
		(30)	6	-	-	(30)	6
CPC 33.141(c)(i)	IAS 19.141(c)(i)	Retorno sobre os ativos do plano, excluindo receita de juros					
		-	-	10	(3)	10	(3)
CPC 33.141(e)	IAS 19.141(e)	Efeito de mudanças nas taxas de câmbio ¹²⁹					
		21	(1)	76	(1)	97	(2)
		(61)	17	86	(4)	25	13
Outros							
CPC 33.141(f)	IAS 19.141(f)	Contribuições feitas pelo Grupo					
		-	-	(325)	(403)	(325)	(403)
CPC 33.141(g)	IAS 19.141(g)	Benefícios pagos					
		(433)	(456)	424	405	(9)	(51)
CPC 33.140	IAS 19.140	(433)	(456)	99	2	(334)	(454)
Saldo em 31 de dezembro		7.320	7.057	(7.706)	(7.508)	(386)	(451)
Representado por:							
Em milhares de Reais						2019	2018
Ativo líquido de benefício definido (Plano A)						(671)	(731)
Passivo líquido de benefício definido (Plano B)						285	280
						(386)	(451)

CPC 33.139(c) IAS 19.139(c)

Em 2019, os planos de pensão para certos funcionários em [País X] foram ajustados para refletir novas exigências legais no país em relação à idade da aposentadoria. Como resultado da alteração do plano, a obrigação de benefício definido do Grupo reduziu em R\$ 100 mil (31 de dezembro de 2018: zero). O crédito de serviço passado correspondente está incluído na demonstração do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

CPC 33.138 IAS 19.138 ¹²⁷

O Grupo tem mais de um plano de benefício definido e forneceu divulgações agregadas em relação a esses planos, com base no fato de esses planos não estarem expostos a riscos materialmente diferentes. A desagregação de algumas ou todas as divulgações, por exemplo, por país ou outra característica, seria necessária se este não fosse o caso.

¹²⁸ Embora não seja especificamente exigida pelo IAS 19/CPC 33, o Grupo divulgou os subtotais dos itens reconhecidos nas demonstrações do resultado e do resultado abrangente.

CPC 2.39 IAS 21.39
Insights 4.4.1010 ¹²⁹

Uma obrigação líquida de benefício definido pode estar denominada em moeda estrangeira do ponto de vista das demonstrações financeiras consolidadas. Em nossa visão, nesse caso, o passivo (ativo) líquido de benefícios definidos deve ser calculado primeiro na moeda estrangeira e o montante resultante deve então ser convertido para a moeda funcional do patrocinador do plano. Como resultado, o ganho ou a perda cambial decorrente da conversão será reconhecido juntamente com outros ganhos e perdas cambiais, e não como parte da reavaliação do CPC 33/IAS 19. Isto é diferente da situação ilustrada acima. Neste caso, o patrocinador do plano é uma subsidiária estrangeira e, portanto, a diferença de conversão é reconhecida em ORA da maneira usual.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

34. Benefícios a empregados (continuação)**(c) Ativos do plano**

CPC 33.142 IAS 19.142

Ativos do plano incluem:

		Consolidado	
<i>Em milhares de Reais</i>		2019	2018
CPC 33.142(b)	IAS 19.142(b)	Ações:	
	— Empresas de consumo	1.725	1.842
	— Farmacêutica	602	555
	— Petróleo e gás	218	239
	— Telecomunicações	343	260
	— Instituições financeiras	213	561
		3.101	3.457
CPC 33.142(c)	IAS 19.142(c)	Títulos públicos	
		3.587	3.254
CPC 33.142(e)	IAS 19.142(e)	Derivativos:	
	— Contratos de taxa de juros	29	37
	— Contratos de forward de taxa de câmbio (NDFs)	185	70
	— Swaps de longevidade	97	39
		311	146
CPC 33.143	IAS 19.143	Propriedade ocupada pelo Grupo	
		525	497
CPC 33.143	IAS 19.143	Ações ordinárias da Companhia	
		182	154
		7.706	7.508

CPC 33.142 IAS 19.142

Todas as ações e títulos públicos têm preços cotados em mercados ativos. Todos os títulos públicos são emitidos no [país] e têm uma classificação de crédito como AAA ou AA pela agência de classificação de risco [y].

CPC 33.146 IAS 19.146

Em cada data de balanço, um estudo das estratégias de investimento é feito pelo gestor do plano de pensão em que são analisadas as consequências das políticas estratégicas de investimento. A atual política estratégica de investimento do plano é resumida abaixo:

- Um portfólio de ativos estratégicos compreendendo 40-50% em ações, 40-50% em títulos públicos e 0-15% de outros investimentos;
- risco de taxa de juros gerenciado com o objetivo de reduzir o risco de taxa de juros em 40% com o uso de títulos públicos e *swaps* de taxa de juros;
- risco de variação cambial gerenciado com o objetivo de reduzir o risco em 30% com o uso de contratos *forward* de câmbio (NDFs); e
- risco de longevidade gerenciado com o objetivo de reduzir o risco em 25% com o uso de *swaps* de longevidade.

(d) Obrigação de benefício definido

CPC 26.125, 33.144 IAS 1.125, 19.144

(i) Premissas atuariais

As premissas atuariais utilizadas na data do balanço foram (em média ponderada):

	2019	2018
Taxa de desconto	5,1%	4,8%
Futuros aumentos salariais	2,5%	2,5%
Futuros aumentos nos custos médicos	4,5%	4,0%
Futuros aumentos de pensão	3,0%	2,0%

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

34. Benefícios a empregados (continuação)**(d) Obrigação de benefício definido (continuação)**

CPC 26.125, 33.144 IAS 1.125, 19.144

CPC 33.144 IAS 19.144

(i) Premissas atuariais (continuação)

Premissas relacionadas à longevidade são baseadas na tábua de mortalidade [x]. As longevidades utilizadas na mensuração dos valores da obrigação de benefício definido na data do balanço foram as seguintes:

	2019		2018	
	Plano A	Plano B	Plano A	Plano B
Longevidade na idade de 65 anos para os atuais pensionistas				
Masculino	18,5	18,2	18,3	18,0
Feminino	21,0	19,0	21,0	18,8
Longevidade na idade de 65 anos para ainda não aposentados atualmente com 45 anos				
Masculino	19,2	19,0	19,0	18,7
Feminino	22,9	20,5	22,9	20,0

CPC 33.147(c) IAS 19.147(c)

Em 31 de dezembro de 2019, a duração média ponderada da obrigação de benefício definido era de 17,5 anos (2018: 17,1 anos)

(iii) Análise de sensibilidade

CPC 26.125, 129, CPC 33.145 IAS 1.125, 129 IAS 19.145

Mudanças razoavelmente possíveis (1%) na data do balanço em cada uma das premissas atuariais relevantes, mantendo as outras premissas constantes, teriam afetado a obrigação de benefício definido conforme demonstrado abaixo:

	31 de dezembro de 2019		31 de dezembro de 2018	
	Aumento	Redução	Aumento	Redução
<i>Efeito em milhares de Reais</i>				
Efeito sobre a taxa de desconto	(338)	354	(335)	350
Efeito sobre futuro aumento salarial	187	(176)	180	(172)
Efeito sobre futuro aumento de pensões	181	(173)	175	(168)
Efeito sobre futuro aumento dos custos médicos	389	(257)	380	(250)
Efeito sobre a mortalidade futura	(73)	69	(70)	67

Embora a análise não leve em conta a distribuição completa dos fluxos de caixa esperados no âmbito do plano, ela fornece uma aproximação da sensibilidade das premissas apresentadas.

(e) Despesas com benefícios a empregados

CPC 33.53 IAS 19.53

<i>Em milhares de Reais</i>	<i>Nota</i>	2019	2018
Ordenados e salários		18.286	16.229
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (F.G.T.S.)		1.097	975
Contribuições compulsórias para previdência social		1.468	1.267
Contribuições para planos de contribuição definida		455	419
Benefícios por desligamento	24(b)	350	450
Despesas relacionadas ao plano de benefício definido pós-emprego	(b)	374	434
Aumento no passivo para outros benefícios de longo prazo		26	12
Pagamento baseado em ações liquidável em ações	33	755	248
Pagamento baseado em ações liquidável em caixa ¹³⁰	33	440	380
	38(c)	23.251	20.414

IFRS 2.IG19, BC252-BC255, Insights 4.5.970.20

130 O Grupo incluiu a remensuração do passivo do acordo de pagamento baseado em ações liquidável em caixa em 'Despesas de pessoal'. Alternativamente, em nosso entendimento, uma entidade pode incluir o montante em 'Receitas financeiras' ou 'Despesas financeiras'.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

35. Segmentos operacionais¹³¹

(a) Base para segmentação

CPC 22.20-22 IFRS 8.20-22

O Grupo possui seis divisões estratégicas, que são seus segmentos reportáveis. Estas divisões oferecem diferentes produtos e serviços e são administradas separadamente, pois exigem diferentes tecnologias e estratégias de marketing.

O seguinte resumo descreve as operações em cada um dos segmentos reportáveis do Grupo:

CPC 29.46(a) IAS 41.46(a)

Segmentos reportáveis¹³²

Operações

Papel Não reciclado

Compra, fabricação e distribuição de celulose e papel

Papel Reciclado

Compra, reciclagem e distribuição de celulose e papel

Embalagem (alienado em fevereiro/2019, veja nota 36)

Projetar e produzir materiais para embalagem

Reflorestamento

Cultivo e gerenciamento de recursos florestais, assim como serviços relacionados

Produtos de Madeira

Fabricação e distribuição de madeira processada, compensado, laminados, painéis aglomerados, derivados de madeira e materiais de construção

Pesquisa e Desenvolvimento

Realização de atividades de pesquisa e desenvolvimento

O Diretor Executivo do Grupo revisa os relatórios gerenciais internos de cada divisão pelo menos trimestralmente.

CPC 22.16 IFRS 8.16
CPC 29.46(a) IAS 41.46(a)

Outras operações incluem o cultivo e venda de animais (ovelhas e gado), a construção de unidades de armazenamento e depósitos, aluguel de propriedades para investimento e fabricação de móveis e peças relacionadas (veja [notas explicativas 16 e 37](#)). Nenhum destes segmentos operacionais atingiu qualquer um dos limites quantitativos para ser incluído como segmento reportável em 2019 ou 2018.

CPC 22.27(a) IFRS 8.27(a)

Existem níveis variáveis de integração entre os segmentos reportáveis de Reflorestamento e Produtos de madeira e os segmentos reportáveis de Papel Reciclado e Papel não reciclado. Essa integração inclui a transferência de matéria-prima e serviços de distribuição compartilhados, respectivamente. A determinação de preços para as transações entre os segmentos é determinada com base em preços de mercado.

CPC 22.27-28 IFRS 8.IN13, 27-28

131 As divulgações dos segmentos operacionais são consistentes com a informação avaliada pelo principal tomador de decisões operacionais e irão variar de entidade para entidade, e talvez sejam preparadas em bases diferentes do que as normas contábeis. Para ajudar os usuários das demonstrações financeiras a entenderem a informação por segmento apresentada, a entidade divulga (i) informação sobre as bases de mensuração adotadas, tais como a natureza e efeitos de qualquer diferença entre as mensurações utilizadas para reportar a informação por segmento e aquelas utilizadas nas demonstrações financeiras da entidade, (ii) a natureza e efeito de qualquer alocação assimétrica aos segmentos reportáveis; e (iii) conciliações da informação por segmento aos correspondentes montantes apresentados nas demonstrações financeiras. As mensurações internas do Grupo utilizadas na divulgação de informações por segmento são consistentes com as normas CPCs / IFRSs. Portanto, os itens de conciliação são limitados a itens que não são alocados aos segmentos reportáveis, já que não existem diferenças nas bases de preparação da informação.

CPC 22.12, 22(aa) IFRS 8.12, 22(aa)

132 Quando dois ou mais segmentos operacionais são agregados em um único segmento operacional, os julgamentos feitos pela Administração na aplicação dos critérios de agregação são divulgados. Isso inclui uma breve descrição dos segmentos operacionais que tenham sido agregados e os indicadores econômicos que foram usados na determinação de que os segmentos operacionais agregados teriam características econômicas semelhantes.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

35. Segmentos operacionais (continuação)

(b) Informações sobre segmentos reportáveis

CPC IFRS
22.27 8.27

Informações referentes aos resultados de cada segmento reportável estão apresentadas abaixo. O desempenho é avaliado com base no resultado do segmento antes do imposto de renda e contribuição social, pois a Administração entende que tal informação é a mais relevante na avaliação dos resultados dos respectivos segmentos para comparabilidade com outras entidades que operam nas mesmas indústrias.

		Segmentos reportáveis***																	
		Papel Não reciclado		Papel Reciclado		Embalagem (Descontinuado)**		Reflorestamento		Produtos de Madeira		Pesquisa e Desenvolvimento		Total		Outros		Total	
Em milhares de Reais		2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018
		*		*		*		*		*		*		*		*		*	
CPC 22.23(a), 32	IFRS 8.23(a), 32	Receitas externas ¹³³	64.112	67.085	30.367	22.060	7.543	23.193	3.967	3.483	2.700	2.985	-	108.689	118.806	1.714	1.016	110.403	119.822
CPC 22.23(b)	IFRS 8.23(b)	Receita inter-segmentos ¹³³	-	-	317	323	940	2.835	2.681	2.676	1.845	1.923	875	994	6.658	8.751	891	765	7.549
		Receita do segmento reportável	64.112	67.085	30.684	22.383	8.483	26.028	6.648	6.159	4.545	4.908	875	994	115.347	127.557	2.605	1.781	117.952
CPC 22.21(b), 23	IFRS 8.21(b), 23	Resultado por segmento reportável antes do imposto de renda e contribuição social	7.730	4.660	5.599	3.811	(162)	(458)	1.240	997	(263)	1.280	101	67	14.245	10.357	771	195	15.016
CPC 22.23(c)	IFRS 8.23(c)	Receitas financeiras ¹³³	109	91	42	24	-	-	45	27	10	7	-	206	149	4	3	210	152
CPC 22.23(d)	IFRS 8.23(d)	Despesas financeiras ¹³³	(597)	(577)	(445)	(355)	-	-	(391)	(301)	(85)	(63)	-	(1.518)	(1.296)	(5)	(4)	(1.523)	(1.300)
CPC 22.23(e)	IFRS 8.23(e)	Depreciação e amortização ¹³³	(2.128)	(2.180)	(1.583)	(1.276)	(623)	(1.250)	(1.139)	(696)	(248)	(201)	(201)	(165)	(5.922)	(5.768)	(202)	(199)	(6.124)
CPC 22.23(g)	IFRS 8.23(g)	Resultado equivalência patrimonial ¹³³	1.109	561	-	-	-	-	32	26	-	-	-	-	1.141	587	-	-	1.141
CPC 22.23(i)	IFRS 8.23(i)	Outros itens ¹³³																	
		– Reduções ao valor recuperável de contas a receber e ativos de contrato	(114)	(22)	(74)	(7)	(11)	(3)	(7)	(1)	(5)	-	-	(211)	(33)	-	-	(211)	(33)
CPC 1.129(a), 130(d)(iii)	IAS 36.129(a), 130(d)(iii)	– Reduções ao valor recuperável de ativos não-financeiros	-	(1.408)	-	-	-	-	-	-	(116)	-	-	(116)	(1.408)	-	-	(116)	(1.408)
CPC 1.129(b), 130(d)(iii)	IAS 36.129(b), 130(d)(iii)	– Reversão de provisão para redução ao valor recuperável de ativos não-financeiros	493	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	493	-	-	-	493	-
CPC 22.21(b)	IFRS 8.21(b)	Ativos dos segmentos reportáveis ¹³³	43.263	26.967	23.025	16.003	-	13.250	25.209	18.470	4.521	3.664	2.323	1.946	98.341	80.300	9.059	3.403	107.400
CPC 22.24(a)	IFRS 8.24(a)	Investimentos avaliados pelo MEP	2.209	1.700	-	-	-	-	280	248	-	-	-	-	2.489	1.948	-	-	2.489
CPC 22.24(b)	IFRS 8.24(b)	Investimentos de capital (CAPEX)	8.697	1.136	5.765	296	-	127	1.158	722	545	369	1.203	123	17.368	2.773	560	150	17.928
CPC 22.21(b)	IFRS 8.21(b)	Passivos dos segmentos reportáveis ¹³³	39.399	26.907	12.180	14.316	-	2.959	6.390	4.540	1.236	1.456	169	158	59.374	50.336	237	454	59.611

CPC 22.29 IFRS 8.29 * Como resultado da aquisição da Papyrus Pty Ltd (Papyrus) no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 (veja [nota explicativa 3](#)), o Grupo mudou a sua organização interna e a composição de seus segmentos, o que resultou em uma mudança nos segmentos reportáveis. Dessa forma, o Grupo reapresentou as informações dos segmentos anteriormente reportados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

** Veja [Nota explicativa 36](#).

*** O Grupo aplicou inicialmente o CPC 06 (R2)/IFRS 16 em 1º de janeiro de 2019, o que requer o reconhecimento de ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para contratos de arrendamento anteriormente classificados como arrendamento operacional (veja [nota explicativa 7](#)). Como resultado, o Grupo reconheceu R\$ 2.331 mil em ativos de direito de uso e R\$ 2.347 mil em passivos desses contratos de arrendamento. Os ativos e passivos estão incluídos nos segmentos de Papéis Reciclados e Papéis Não Reciclados em 31 de dezembro de 2019. O Grupo aplicou o CPC 06(R2)/IFRS 16 utilizando a abordagem retrospectiva modificada, onde as informações comparativas não são reapresentadas (veja [nota explicativa 7](#)). As informações comparativas estão sendo reapresentadas devido à correção de erros (veja [nota explicativa 9](#)).

CPC 22.23 IFRS 8.23

133 O Grupo divulgou esses montantes para cada segmento reportável, pois essa informação é regularmente revisada pelo o principal tomador de decisões operacionais. O CPC 22/IFRS 8 não especifica os requerimentos de divulgação de uma operação descontinuada. No entanto, se a Administração revisa os resultados financeiros da operação descontinuada (por exemplo, até que a descontinuação seja concluída), e a definição de um segmento operacional for atendida de outra forma, talvez a entidade precise divulgar essas informações para atender ao princípio central do CPC 22/IFRS 8.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

35. Segmentos Operacionais (continuação)**(c) Conciliação das informações sobre segmentos reportáveis com os valores reportados nas demonstrações financeiras**

			Consolidado	
			2019	2018
		Nota	Reapresentado*	
CPC 22.28(a)	IFRS 8.28(a)			
		Em milhares de Reais		
		(i) Receitas		
		Receita total de segmentos reportáveis	115.347	127.557
		Receitas de outros segmentos	2.605	1.871
		Eliminação de receitas inter-segmentos	(7.549)	(9.516)
		Eliminação de operações descontinuadas	36 (7.543)	(23.193)
		Receita consolidada	102.860	96.719
CPC 22.28(b)	IFRS 8.28(b)			
		(ii) Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		
		Total de lucro antes dos impostos dos segmentos reportáveis	14.245	10.180
		Lucro antes dos impostos de outros segmentos	771	195
		Eliminação de lucros inter-segmento	(2.263)	(1.349)
		Eliminação de operações descontinuadas	36 162	466
		Montantes não alocados:		
		– Outras despesas corporativas	(2.564)	(636)
		Lucro consolidado antes do imposto de renda e contribuição social de operações continuadas	10.351	8.856
CPC 22.28(c)	IFRS 8.28(c)			
		(iii) Ativos		
		Ativo total dos segmentos reportáveis	98.341	80.300
		Ativos de outros segmentos	9.059	3.403
		Outros valores não alocados	5.460	3.974
		Total do ativo consolidado	112.860	87.677
CPC 22.28(d)	IFRS 8.28(d)			
		(iv) Passivos		
		Passivo total dos segmentos reportáveis	59.374	50.336
		Passivos de outros segmentos	237	454
		Outros valores não alocados	8.027	1.510
		Total do passivo consolidado	67.638	52.300

* Veja nota explicativa 7, 9 e 35(b).

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

35. Segmentos Operacionais (continuação)**(c) Conciliação de informações sobre segmentos reportáveis com os valores reportados nas demonstrações financeiras (continuação)**

CPC 22.28(e) IFRS 8.28(e)

(v) Outros itens materiais**2019**

<i>Em milhares de Reais</i>	Total de segmentos reportáveis	Ajustes	Total Consolidado
Receitas financeiras	206	4	210
Despesas financeiras	(1.518)	(5)	(1.523)
Investimento de capital (CAPEX)	17.368	560	17.928
Depreciação e amortização	(5.922)	(202)	(6.124)
Redução ao valor recuperável de ativos não-financeiros - Ágio	(116)	-	(116)
Reversões de redução ao valor recuperável de ativos não-financeiros - Imobilizado	493	-	493
Reduções ao valor recuperável de contas a receber e ativos de contrato	(211)	-	(211)

2018

<i>Em milhares de Reais</i>	Total de segmentos reportáveis Reapresentado*	Ajustes	Total Consolidado
Receitas financeiras	149	2	151
Despesas financeiras	(1.296)	(3)	(1.299)
Investimento de capital (CAPEX)	2.773	150	2.923
Depreciação e amortização	(5.768)	(149)	(5.917)
Redução ao valor recuperável de ativos não-financeiros - Imobilizado	(1.408)	-	(1.408)
Reduções ao valor recuperável de contas a receber e ativos de contrato	(193)	-	(193)

* Veja Notas explicativas 7 e 35(b).

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

35. Segmentos Operacionais (continuação)CPC 22.33(a), IFRS 8.33(a),(b)
(b)**(d) Segmentos Geográficos** ^{134, 135}

- Os segmentos de Papel não reciclado, Papel Reciclado e Reflorestamento são administrados internacionalmente e operam fábricas e escritórios de vendas na França, Holanda, Alemanha, Inglaterra e nos EUA.
- A receita do segmento baseia-se na localização geográfica dos clientes e os ativos do segmento são baseados na localização geográfica dos ativos.

(i) Receita operacional

<i>Em milhares de Reais</i>	2019	2018
		Reapresentado*
[País x] (dos quais R\$ 4.149 (2018: R\$ 12.781) referem-se a operações descontinuadas de embalagem)	32.338	34.286
Exterior		
Alemanha (dos quais R\$ 1.885 (2018: R\$ 6.005) referem-se a operações descontinuadas de embalagem)	23.556	25.877
Holanda	22.654	25.641
Inglaterra	310	212
Estados Unidos (dos quais R\$ 1.509 (2018: R\$ 4.407) referem-se a operações descontinuadas de embalagem)	21.995	22.733
Outros países	9.550	10.623
Embalagem (descontinuada)	(7.543)	(23.193)
	102.860	96.719

* Veja nota explicativa 7 e 35(b)

(ii) Ativos não circulantes

<i>Em milhares de Reais</i>	2018	2017
[País x]	17.067	14.273
Exterior		
Alemanha	6.104	7.877
Holanda	9.608	8.986
Inglaterra	2.002	1.998
Estados Unidos	7.691	7.807
Outros Países	951	992
	43.423	41.933

Os ativos não circulantes excluem investimentos financeiros (exceto investidas reconhecidas por equivalência patrimonial), ativos fiscais diferidos e ativos de benefícios a empregados. ¹³⁶

CPC 22.34 IFRS 8.34

(e) Maior Cliente

As receitas de um cliente dos segmentos de Papel Reciclado e Papel Não reciclado do Grupo representaram aproximadamente R\$ 20.000 mil (2018: R\$ 17.500 mil) do total das receitas do Grupo.

Insights
5.2.220.20

134 Em nosso entendimento, divulgações por região, (por exemplo, Europa ou Ásia) não atendem ao requerimento da norma de divulgar informações para cada país (por exemplo, França, Holanda ou Cingapura) individualmente, se tais informações forem materiais.

CPC 22.32, A5 IFRS 8.32, IG5

135 Como parte das divulgações requeridas, uma entidade divulga a receita proveniente de clientes externos para cada produto e serviço, ou cada grupo de produtos e serviços similares, independentemente se a informação é utilizada pelo tomador de decisões na avaliação de desempenho do segmento. Essa divulgação é baseada nas informações financeiras utilizadas para elaborar as demonstrações financeiras da entidade. O Grupo não apresentou divulgações complementares a respeito disto, pois já atendeu a essa exigência de divulgação fornecendo as informações das receitas externas na nota explicativa 35(b), que foram elaboradas em conformidade com as normas CPCs / IFRSs, e as informações de desagregação de receitas na nota explicativa 37.

CPC 22.24(a), IFRS 8.24(a),
33(b) 33(b)

136 O Grupo divulgou investidas reconhecidas por equivalência patrimonial como parte da informação geográfica de ativos não-circulantes, porque essas informações são regularmente fornecidas ao principal tomador de decisões operacionais. O CPC 22/IFRS 8 não especifica quais instrumentos financeiros são excluídos dos ativos não circulantes reportados nas informações sobre segmentos geográficos.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

36. Operações descontinuadas

Ver política contábil na [nota explicativa 10\(c\)](#).

CPC 31.30, 41
(a)-(b), 41(d) IFRS 5.30, 41
(a)-(b), 41(d)

Em fevereiro de 2019, o Grupo vendeu todo seu segmento de Embalagem (veja [nota explicativa 35](#)). A Administração comprometeu-se com um plano de vender esta divisão no início de 2019 seguindo uma decisão estratégica em focar mais nas competências-chave do Grupo, sendo estas a produção de papel utilizado na indústria de impressão, reflorestamento e manufatura de produtos de madeira.

O segmento de embalagem não era anteriormente classificado como uma operação descontinuada ou como mantido para venda. A demonstração do resultado do período comparativo está sendo reapresentada para apresentar a operação descontinuada separadamente das operações continuadas.

Após a alienação, o Grupo continuou a comprar embalagens da operação descontinuada. Embora as transações intra-grupo tenham sido eliminadas integralmente dos resultados consolidados, a administração optou por atribuir a eliminação de transações entre as operações continuadas e descontinuadas antes da alienação de forma a refletir a continuidade destas operações após a alienação, pois a administração acredita que a informação é útil para os usuários das demonstrações financeiras.

Para alcançar esta apresentação, a administração eliminou, a partir dos resultados das operações descontinuadas, as vendas entre segmentos (e custos decorrentes dessas vendas, menos lucros não realizados) feitas antes da sua alienação. Devido as compras da operação descontinuada continuarem após a alienação, compras inter-segmentos realizados pelas operações continuadas antes da alienação foram mantidas em operações continuadas.

CPC 26.98(e) IAS 1.98(e)

(a) Resultado líquido de operações descontinuadas¹³⁷

		Consolidado/Controladora	
<i>Em milhares de Reais</i>		2019	2018
CPC 31.33(b)(i) IFRS 5.33(b)(i)	Receitas	8.483	26.028
	Eliminações de receitas inter-segmentos	(940)	(2.835)
	Receitas externas	7.543	23.193
CPC 31.33(b)(i) IFRS 5.33(b)(i)	Despesas	(8.641)	(26.486)
	Eliminação de despesas relacionadas a vendas inter-segmentos	936	2.827
	Despesas externas	(7.705)	(23.659)
	Resultado das atividades operacionais	(162)	(466)
CPC 31.33(b)(i) IFRS 5.33(b)(i) CPC 31.33(b)(ii) IFRS 5.33(b)(ii), CPC 32.81(h)(iii) IAS 12.81(h)(iii)	Impostos sobre o lucro	25	44
	Resultado líquido de imposto de renda e contribuição social	(137)	(422)
CPC 31.33(b)(iii) IFRS 5.33(b)(iii)	Ganho na venda de operações descontinuadas	846	-
CPC 31.33(b)(ii), IFRS 5.33(b)(ii), 32.81(h)(i) IAS 12.81(h)(i)	Imposto de renda sobre o ganho na venda de operações descontinuadas	(330)	-
	Resultado líquido de operações descontinuadas	379	(422)

Insights
5.4.230.40

137 Em nossa visão, considerando que o CPC 31/IFRS 5 não especifica como a eliminação deve ser atribuída a operações continuadas e descontinuadas (veja [nota explicativa 35\(b\)-\(c\)](#)), uma entidade pode apresentar as transações entre as operações continuadas e descontinuadas de forma que reflita a continuidade dessas operações, quando a informação for útil aos usuários das demonstrações financeiras. A apresentação de divulgações adicionais pode ser apropriada, na demonstração do resultado e ORA ou nas notas explicativas. Em nossa experiência, se a divulgação adicional for fornecida na demonstração do resultado e ORA, julgamento pode ser necessário sobre se a informação desagregada deve ser apresentada como parte da própria demonstração ou como uma divulgação adicional juntamente com os totais da demonstração. Uma divulgação clara da abordagem adotada para a eliminação de operações intra-grupo será relevante, incluindo uma explicação de qualquer análise adicional de operações descontinuadas nas notas explicativas à demonstração do resultado e ORA.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

36. Operações descontinuadas (continuação)

(a) Resultado líquido de operações descontinuadas (continuação)

	Nota	Consolidado	
		2018	2017
Resultado líquido das operações descontinuadas		379	(422)
Resultado por ação - básico (em R\$) ¹³⁸	40	0,12	(0,14)
Resultado por ação - diluído (em R\$) ¹³⁸	40	0,12	(0,14)

CPC 31.33(a) IFRS 5.33(a)

CPC 41.68 IAS 33.68

CPC 41.68 IAS 33.68

CPC 31.33(d) IFRS 5.33(d)

O resultado de operações descontinuadas de R\$ 379 mil (2018: perda de R\$ 422 mil) é totalmente atribuído aos acionistas controladores. Do resultado operacional de operações continuadas de R\$ 7.173 mil (2018: R\$ 6.396 mil), o montante de R\$ 6.676 mil é atribuível aos acionistas controladores do Grupo (2018: R\$ 6.045 mil).

CPC 31.33(c) IFRS 5.33(c)

(b) Fluxos de caixa proveniente das (utilizado nas) operações descontinuadas¹³⁹

	Consolidado	
<i>Em milhares de Reais</i>	Nota	2019
Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais		(225)
Caixa líquido proveniente das atividades de investimento	(c)	10.890
Caixa líquido proveniente de (usado em) operações descontinuadas		10.665
		(910)

CPC 03.42(d) IAS 7.40(d)

(c) Efeito da alienação sobre a posição financeira do Grupo

	Consolidado	
	Nota	2019
<i>Em milhares de Reais</i>		
Ativo imobilizado		(7.986)
Estoques		(134)
Contas a receber e outros créditos		(3.955)
Caixa e equivalentes de caixa		(110)
Passivo fiscal diferido		110
Contas a pagar e outros passivos		1.921
Ativos e passivos líquidos		(10.154)

CPC 03.42(c) IAS 7.40(c)

CPC 03.42(a),
(b) IAS 7.40(a), (b)

Montante recebido em caixa pela alienação	11.000
Caixa e equivalentes de caixa do segmento alienado	(110)
Entrada de caixa líquido	(b) 10.890

CPC 41.68 IAS 33.68

138 O Grupo optou por apresentar o lucro básico e diluído por ação para a operação descontinuada em nota explicativa. Alternativamente, o lucro básico e diluído por ação para a operação descontinuada pode ser apresentado na demonstração do resultado e do resultado abrangente.

CPC 03.10, CPC 31.33(c) IAS 7.10, IFRS 5.33(c), Insights 5.4.220.50

139 No nosso entendimento, existem inúmeras maneiras pelas quais os requerimentos do CPC 31/IFRS 5 e CPC 03/IAS 7 da apresentação do fluxo de caixa podem ser atendidos. O Grupo optou por apresentar:

- uma demonstração dos fluxos de caixa que inclui a análise de todos os fluxos de caixa no total, ou seja, incluindo operações continuadas e descontinuadas; e
- valores relacionados a operações descontinuadas por atividades operacionais, de investimento e de financiamento em notas explicativas.

Alternativamente, os fluxos de caixa líquidos atribuíveis às atividades operacionais, de investimento e de financiamento de operações descontinuadas podem ser divulgados separadamente na demonstração dos fluxos de caixa.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

37. Receita ¹⁴⁰**(a) Fluxos de receitas**

O Grupo gera receita principalmente pela venda de produtos relacionados a papel e madeira e pela prestação de serviços de cultivo de árvores para os clientes (veja a [nota explicativa 35\(a\)](#)). Outras fontes de receitas incluem receita de aluguel de propriedades para investimento e propriedades arrendadas, e valores imateriais relacionados a contabilidade de *hedge* e ganhos de *hedge*.

			Operações continuadas		Operações descontinuadas (veja nota 36)		Consolidado		
		<i>Em milhares de Reais</i>	<i>Nota</i>	2019	2018	2019	2018	2019	2018
CPC 47.113(a)	IFRS 15.113(a)	Receita de contratos com clientes ¹⁴¹		102.394	96.421	7.543	23.193	109.937	119.614
		Outras receitas		466	298	-	-	466	298
CPC 28.75(f)(i)	IAS 40.75(f)(i)	Aluguel de propriedades para investimento	42(b)(iii)	460	302	-	-	460	302
		Ganhos de <i>Hedge</i> ¹⁴²	31(c)(iv)	6	(4)	-	-	6	(4)
		Total de receita		102.860	96.719	7.543	23.193	110.403	119.912

[CPC 47.112A](#)

Abaixo apresentamos a conciliação entre as receitas bruta para fins fiscais e as receitas apresentadas na demonstração de resultado do exercício:

		Consolidado	
<i>Em milhares de Reais</i>		2019	2018
Receita bruta fiscal		142.500	127.200
Menos:			
Impostos sobre vendas		(18.525)	(16.536)
Devoluções e abatimentos		(21.115)	(13.945)
Total de receita contábil		102.860	96.719

[CPC 47.119\(b\),
127–128](#)

[IFRS 15.119\(b\),
127–128](#)

140 O CPC 47/IFRS 15 exige que a entidade divulgue os custos da obtenção ou da execução de um contrato com o cliente. O Grupo não incorre em tais custos, por isso as divulgações relacionadas não estão ilustradas neste guia. De maneira análoga, o Grupo determinou que os contratos com os clientes não contêm um componente de financiamento significativo e assim as divulgações relacionadas não estão ilustradas.

[CPC 47.113,
CPC 26.29–
30, 85](#)

[IFRS 15.113, IAS
1.29–30, 85,
Insights
4.2.560.25](#)

141 Ao fornecer divulgações separadas das receitas de contratos com clientes - seja nas notas ou na demonstração dos resultados - consideramos que a entidade não deve incluir valores que não estejam dentro do escopo do CPC 47/IFRS 15.

[CPC
48.B6.5.29\(a\),
Insights
7.10.167.20](#)

[IFRS
9.B6.5.29\(a\),
Insights
7.10.167.20](#)

142 Quando uma entidade protege uma venda, seja em uma operação prevista ou em um compromisso firme, os custos do instrumento de *hedge* adquirido para aquela venda são reclassificados para o resultado como parte do custo da venda no mesmo período de reconhecimento da receita obtida com a venda protegida. Aparentemente, quando esses custos de *hedge* são reclassificados para o resultado, a entidade pode escolher uma política contábil a ser aplicada de maneira consistente para apresentá-los:

- *como receita*: porque eles se referem a um instrumento de *hedge* de receita. No entanto, eles não devem ser apresentados ou divulgados como receitas de contratos com clientes no escopo da IFRS 15, porque eles não têm essa natureza; ou
- *em outra rubrica de receita ou despesa*: porque a expressão 'custo relacionado à venda' pode ser interpretada como fator impeditivo do reconhecimento como receita.

O Grupo escolheu apresentar os custos de *hedge* das operações de venda como receita.

37. Receita (continuação)**(b) Desagregação da receita de contratos com clientes**

CPC 47.114–115 IFRS 15.114–115

Na tabela seguinte, apresenta-se a composição analítica da receita de contratos com clientes (incluindo receitas originárias de operações descontinuadas) por mercado geográfico principal, principais linhas de produtos/serviços e época do reconhecimento da receita. Ela também inclui a conciliação da composição analítica da receita com os segmentos reportáveis do Grupo (veja a nota explicativa 35). ^{143, 144, 145}

Para o período findo em 31 de dezembro <i>Em milhares de Reais</i>	Segmentos reportáveis															
	Papel Não reciclado		Papel Reciclado		Embalagem (Descontinuado) ¹⁴⁶		Reflorestamento		Produtos de Madeira		Total dos segmentos reportáveis		Outros		Total	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Mercados geográficos primários																
Europa	51.276	54.335	24.290	18.873	6.034	18.786	3.174	2.821	2.160	2.418	86.934	96.233	1.003	651	87.937	96.884
EUA	12.832	12.752	6.075	4.189	1.509	4.407	793	662	540	567	21.749	22.577	251	153	22.000	22.730
	64.108	67.087	30.365	22.062	7.543	23.193	3.967	3.483	2.700	2.985	108.683	118.810	1.254	804	109.937	119.614
Principais produtos/linhas de serviço																
Produtos de papel padrão	48.081	50.315	22.774	16.547	-	-	-	-	-	-	70.855	66.862	-	-	70.855	66.862
Produtos de papel sob encomenda	16.027	16.772	7.591	5.516	-	-	-	-	-	-	23.618	22.287	-	-	23.618	22.287
Serviços florestais	-	-	-	-	-	-	3.967	3.483	-	-	3.967	3.483	-	-	3.967	3.483
Produtos de madeira	-	-	-	-	-	-	-	-	2.700	2.985	2.700	2.985	-	-	2.700	2.985
Embalagem e outros	-	-	-	-	7.543	23.193	-	-	-	-	7.543	23.193	1.254	804	8.797	23.997
	64.108	67.087	30.365	22.062	7.543	23.193	3.967	3.483	2.700	2.985	108.683	118.810	1.254	804	109.937	119.614
Tempo de reconhecimento de receita																
Produtos transferidos em momento específico no tempo	48.081	50.315	22.774	16.547	7.543	23.193	-	-	2.700	2.985	81.098	93.040	831	359	81.929	93.399
Produtos e serviços transferidos ao longo do tempo	16.027	16.772	7.591	5.516	-	-	3.967	3.483	-	-	27.585	25.770	423	445	28.008	26.215
	64.108	67.087	30.365	22.062	7.543	23.193	3.967	3.483	2.700	2.985	108.683	118.810	1.254	804	109.937	119.614
Receita de contratos com clientes	64.108	67.087	30.365	22.062	7.543	23.193	3.967	3.483	2.700	2.985	108.683	118.810	1.254	804	109.937	119.614
Outras receitas	4	(2)	2	(2)	-	-	-	-	-	-	6	(4)	460	302	466	298
Receita externa conforme reportado na Nota 35	64.112	67.085	30.367	22.060	7.543	23.193	3.967	3.483	2.700	2.985	108.689	118.806	1.714	1.106	110.403	119.912

CPC 47.115 IFRS 15.115

CPC 47.114, B87–B89, IE210–IE211 IFRS 15.114, B87–B89, IE210–IE211

¹⁴³ O quanto a receita da entidade é detalhada para fins de divulgação depende dos fatos e circunstâncias dos contratos com os clientes.

Ao determinar essas categorias, a entidade analisa como a receita é aberta em:

- divulgações apresentadas fora das demonstrações financeiras – por exemplo, releases, relatórios anuais ou apresentações a investidores;
- informações analisadas pelo principal tomador de decisões operacionais para a avaliação do desempenho financeiro dos segmentos operacionais; e
- outras informações similares àquelas acima, utilizadas pela entidade ou pelos usuários das demonstrações financeiras para avaliar o desempenho ou tomar decisões sobre a alocação de recursos.

CPC 47.112, 114, BC340 IFRS 15.112, 114, BC340

¹⁴⁴ Algumas entidades poderão não ser capazes de alcançar o objetivo do parágrafo 114 do CPC 47/IFRS 15 de apresentação da composição analítica da receita e poderão precisar utilizar mais de um tipo de categoria. Outras entidades poderão alcançá-lo utilizando somente um tipo de categoria. Mesmo que uma entidade utilize categorias consistentes na nota sobre os segmentos e na nota sobre a composição analítica da receita, uma composição analítica mais detalhada pode ser necessária porque o objetivo de oferecer informações sobre o segmento nos termos do CPC 22/IFRS 8 é diferente do objetivo da divulgação da composição analítica nos termos do CPC 47/IFRS 15 e diferentemente do CPC 22/IFRS 8, não há critérios de agregação no CPC 47/IFRS 15. No entanto, não é necessário divulgar a composição analítica da receita caso as informações fornecidas nos termos do CPC 22/IFRS 8 atendam os requisitos do parágrafo 114 do CPC 47/IFRS 15 e aquelas divulgações sejam baseadas nos requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 47/IFRS 15.

CPC 47.115 IFRS 15.115

¹⁴⁵ A entidade deve divulgar informações suficientes para permitir aos usuários das demonstrações financeiras entender a relação entre a divulgação da composição analítica da receita e as informações sobre receita divulgadas para cada segmento reportável caso a entidade aplique o CPC 22/IFRS 8.

CPC 47.114, 5.5B IFRS 15.114, 5.5B

¹⁴⁶ Apesar de não ser exigido explicitamente que as operações descontinuadas sejam incluídas como parte da composição analítica da receita de contratos com clientes, o Grupo forneceu essas informações.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

37. Receita (continuação)IFRS 15.116-
CPC 47.116-118 118**(c) Saldos de contrato**

A tabela a seguir fornece informações sobre recebíveis, ativos e passivos de contratos com clientes.

<i>Em milhares de Reais</i>	<i>Nota</i>	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018
Contas a receber, que estão incluídos em "contas a receber e outros recebíveis"	14	32.405	22.247
Contas a receber, que estão incluídos em "ativos mantidos para venda"	17	3.496	-
Ativos de contrato		1.271	782
Passivos de contrato		(160)	(166)

Os ativos de contrato relacionam-se principalmente aos direitos do Grupo a contraprestação pelo trabalho concluído mas não faturado na data das demonstrações financeiras relativo a produtos de papel feitos sob encomenda. O ativo de contrato sofreu impacto de uma perda por impairment de R\$ 4 mil (2018: R\$ 2 mil). Não houve nenhum impacto sobre os ativos de contrato como resultado da aquisição da subsidiária (veja a [nota explicativa 3](#)). Os ativos de contrato são transferidos para recebíveis quando os direitos tornam-se incondicionais. Isso ocorre normalmente quando o Grupo emite uma fatura para o cliente.

CPC 47.120(b) IFRS 15.120(b)

Os passivos de contratos referem-se principalmente ao adiantamento da contraprestação recebida dos clientes pela construção de galpões e de depósitos, para a qual a receita é reconhecida ao longo do tempo, e a pontos não resgatados pelos clientes em programas de fidelidade. O valor dos pontos não resgatados pelos clientes era de R\$ 50 mil (2018: R\$ 2 mil). Isso será reconhecido como receita à medida que os pontos do programa de fidelidade sejam resgatados, o que é previsto para os próximos dois anos.

CPC 47.116(b) IFRS 15.116(b)

O valor de R\$ 166 mil incluído em passivos de contratos em 31 de dezembro de 2018 foi reconhecido como receita em 2019 (2018: R\$ 40 mil).

CPC 47.116(c) IFRS 15.116(c)

O valor da receita reconhecida em 2019 gerada pelo cumprimento (ou cumprimento parcial) de obrigações de desempenho em períodos anteriores é de R\$ 8 mil (2018: R\$ 4 mil). Isso se deve principalmente a mudanças na estimativa do estágio da construção de galpões e de depósitos.

CPC 47.121-
122 IFRS 15.121-
122

Nenhuma informação é fornecida sobre as obrigações de desempenho remanescentes em 31 de dezembro de 2019 ou 31 de dezembro de 2018 que tenham uma duração original prevista de um ano ou menos, conforme permitido pelo CPC 47/IFRS 15.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

37. Receita (continuação)

CPC 47.119, 123-126, IAS 1.122
IFRS 15.119, 123-126, IAS 1.122

(d) Obrigações de desempenho e Políticas de reconhecimento de receita¹⁴⁷

A receita é mensurada com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente. O Grupo reconhece a receita quando transfere o controle sobre o produto ou serviço ao cliente.

A tabela abaixo fornece informações sobre a natureza e a época do cumprimento de obrigações de desempenho em contratos com clientes, incluindo condições de pagamento significativas e as políticas de reconhecimento de receita relacionadas. Veja a [nota explicativa 10\(s\)](#) a respeito da política contábil para contratos onerosos.

Tipo de produto / serviço	Natureza e a época do cumprimento das obrigações de desempenho, incluindo condições de pagamento significativas	Política de reconhecimento da receita
Papel Padrão	Os clientes obtêm controle da produção de papel padrão quando as mercadorias são entregues e aceitas nas dependências do cliente. As faturas são emitidas naquele momento. Elas devem ser pagas, normalmente, em 30 dias. Nenhum desconto é concedido para produtos de papel padrão, mas os clientes podem ganhar pontos no programa de fidelidade (veja abaixo). Alguns contratos permitem ao cliente devolver os produtos. As mercadorias devolvidas são trocadas somente por novas mercadorias - i.e. não há devolução de dinheiro.	A receita é reconhecida quando os produtos são entregues e aceitos pelos clientes em suas instalações. Para contratos que permitem ao cliente devolver as mercadorias, a receita é reconhecida na medida em que seja altamente provável que uma reversão significativa no valor da receita acumulada reconhecida não ocorrerá. Portanto, o valor da receita reconhecida é ajustado para as devoluções esperadas, que são estimadas com base nos dados históricos para tipos específicos de papel, tamanho, acabamento, etc. Nessas circunstâncias, um passivo de devolução e um direito de recuperar o ativo a ser devolvido são reconhecidos. O direito de recuperar as mercadorias a serem devolvidas é mensurado ao valor contábil original do estoque, menos os custos esperados de recuperação. O passivo de reembolso está incluído em outros valores a pagar (veja a nota explicativa 22) e o direito de recuperar os produtos devolvidos é incluído em estoques (veja a nota explicativa 15). O Grupo reavalia sua expectativa de devoluções na data do balanço, atualizando os valores do ativo e do passivo.

CPC 26.117(b), 119
IAS 1.117(b), 119

¹⁴⁷ O Grupo apresenta políticas contábeis significativas relacionadas à receita de contratos com clientes na nota de receita, e não em uma nota separada com outras políticas contábeis significativas (veja [Nota explicativa 10](#)). Outras abordagens para apresentar políticas contábeis podem ser aceitáveis.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

37. Receita (continuação)

(d) Obrigações de desempenho e Políticas de reconhecimento de receita (continuação)

CPC 47.119,
123–126,
26.122IFRS 15.119,
123–126, IAS
1.122

Tipo de produto / serviço	Natureza e a época do cumprimento das obrigações de desempenho, incluindo condições de pagamento significativas	Política de reconhecimento da receita
Papel sob encomenda	O Grupo determinou que, para o papel produzido sob encomenda, o cliente controla todos os trabalhos em andamento à medida que os produtos são fabricados. Isso ocorre porque, de acordo com esses contratos, os produtos de papel são feitos de acordo com as especificações do cliente e, se um contrato for rescindido pelo cliente, o Grupo terá direito ao reembolso dos custos incorridos até a data, incluindo uma margem razoável. As faturas são emitidas de acordo com os termos contratuais e geralmente são pagas em 30 dias. Os valores não faturados são apresentados como ativos de contrato. Os clientes podem ganhar pontos de fidelidade (veja abaixo).	A receita e os custos associados são reconhecidos ao longo do tempo - ou seja, antes que as mercadorias sejam entregues nas instalações dos clientes. O andamento do serviço é determinado com base no método dos custos incorridos
Produtos de madeira	Os clientes obtêm o controle de produtos de madeira quando os produtos são despachados do depósito do Grupo. As faturas são emitidas e a receita é reconhecida naquele momento. Elas devem ser pagas, normalmente, em 30 dias. Não são oferecidos descontos, pontos de fidelidade tampouco são aceitas devoluções para produtos de madeira.	A receita é reconhecida quando as mercadorias são despachadas do depósito do Grupo.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

37. Receita (continuação)

(d) Obrigações de desempenho e Políticas de reconhecimento de receita (continuação)

CPC 47.119,
123–126,
26.122IFRS 15.119,
123–126, IAS
1.122

Tipo de produto / serviço	Natureza e a época do cumprimento das obrigações de desempenho, incluindo condições de pagamento significativas	Política de reconhecimento da receita
Programa de fidelidade	Os clientes que adquirem produtos de papel podem aderir ao programa de fidelidade do Grupo e ganhar pontos resgatáveis no momento de futuras compras. Os pontos acumulam e não expiram.	O Grupo aloca uma parte da contraprestação recebida ao programa de fidelidade. A alocação baseia-se nos preços de venda relativos independentes. O valor alocado ao programa de fidelidade é diferido e a receita é reconhecida somente quando os pontos são resgatados ou quando for considerada remota a probabilidade de que os pontos do programa sejam resgatados. A receita diferida é incluída nos passivos contratuais.
Serviços de gestão de recursos florestais e correlatos	As faturas para os serviços florestais são emitidas mensalmente e normalmente são pagas em 30 dias.	A receita é reconhecida ao longo do tempo conforme os serviços são prestados. O estágio de conclusão para determinar o valor da receita a ser reconhecida é avaliado com base em avaliações de progresso do trabalho realizado. Se os serviços sob um único contrato ocorrem em períodos diferentes, a contraprestação será alocada com base em seus preços de venda individuais. O preço de venda individual é determinado com base nos preços de tabela em que o Grupo vende os serviços em transações separadas.
Contratos de construção	O Grupo constrói galpões e depósitos para clientes no segmento de Produtos de Madeira com base nos projetos e em terrenos dos clientes. Cada projeto começa com o recebimento de um pagamento integral adiantado e sua duração depende da complexidade do projeto. No entanto, os projetos geralmente não se estendem além de seis meses.	A receita é reconhecida ao longo do tempo com base no método de custo incorrido. Os respectivos custos são reconhecidos no resultado quando incorridos. Os adiantamentos recebidos estão incluídos nos passivos de contrato.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

38. Outras receitas e outras despesas

CPC 26.97 IAS 1.97

(a) Outras receitas

			Consolidado	
<i>Em milhares de Reais</i>			<i>Nota</i>	
			2019	2018
<i>CPC 29.40</i>	<i>IAS 41.40</i>	Variação no valor justo de ativos biológicos	16(a)	28
<i>CPC 28.76(d)</i>	<i>IAS 40.76(d)</i>	Aumento no valor justo de propriedades para investimento	19(a)	60
<i>CPC 30.29</i>	<i>IAS 20.29</i>	Subvenções governamentais	26(a)	-
<i>CPC 26.98(c)</i>	<i>IAS 1.98(c)</i>	Ganho líquido na venda de ativo imobilizado	42(b)(i)	16
			893	104

CPC 26.97 IAS 1.97

(b) Outras despesas¹⁴⁸

			Consolidado		
		Em milhares de Reais	Nota	2019	2018*
		Perda por redução ao valor recuperável do ágio ¹⁴⁹	21(c)	116	-
CPC 31.41(c)	IFRS 5.41(c)	Perda por redução ao valor recuperável da remensuração de um grupo de ativos e passivos mantidos para venda	17(a)	35	-
		Liquidação de relação pré-existente com entidade adquirida	3 (a)	326	-
		Contrato oneroso		160	-
CPC 26.87	IAS 1.87	Despesas relacionadas com sinistro		359	-
				996	

CPC 26.104 IAS 1.104

(c) Despesas por natureza

			Consolidado	
			2019	2018
		Nota	Reapresentado*	
Em milhares de Reais				
		Variação do saldo de estoques de produtos acabados e em elaboração	(29)	(343)
		Matéria-prima e insumos	42.104	43.208
CPC 26.104	IAS 1.104	Benefícios a empregados	34(e) 22.154	19.439
CPC 26.104	IAS 1.104	Depreciação e amortização	20(a), 21(a) 6.124	5.917
		(Reversão de) Redução ao valor recuperável de ativo imobilizado e ativo intangível	20(b) (493)	1.408
		Despesas com consultoria **	4.866	2.732
		Despesas com propaganda	2.550	2.650
		Despesas com manutenção	12.673	9.957
		Despesa com arrendamento (2018: arrendamento e aluguel contingente)	42(a)(ii) 465	477
		Outros	2.181	1.731
Total de custo de vendas, despesas de venda e distribuição, despesas administrativas e despesas de pesquisa e desenvolvimento			92.595	87.176

* Valores 'Reapresentados' - veja nota explicativa 9.

** Inclui R\$ 266 (2018: R\$ 137) de despesas da controladora.

Insights
4.1.30.10-40

148

Não há orientação nas normas CPCs / IFRSs sobre como despesas específicas são alocadas por funções. Uma entidade estabelece suas própria definição de suas funções. Na nossa visão, o custo de vendas inclui apenas as despesas diretamente ou indiretamente atribuíveis ao processo de produção. Apenas as despesas que não podem ser atribuídas a uma função específica são classificadas como "outras despesas".

CPC 01.126 IAS 36.126
Insights
3.10.410.20

149

O Grupo classificou as despesas por função e, portanto, alocou a perda por redução ao valor recuperável para a função apropriada. Em nosso entendimento, em raros casos em que uma perda por redução ao valor recuperável não puder ser atribuída a uma função, ela deve ser incluída em 'Outras despesas', e, se for significativa, como um item separado.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

39. Receitas financeiras e despesas financeiras

Ver políticas contábeis nas notas explicativas 10(g) e (o). O efeito da aplicação inicial do CPC 06(R2)/IFRS 16 está descrito na Nota explicativa 7.

CPC	IAS	Em milhares de Reais	Nota	Consolidado	
				2019	2018*
CPC 26.97	IAS 1.97	Receita de juros pelo método da taxa efetiva em: ¹⁵⁰			
CPC 40.20(b)	IFRS 7.20(b)	– Títulos de dívida corporativa – a VJORA		8	27
CPC 40.20(b)	IFRS 7.20(b)	– Títulos de dívida corporativa – a custo amortizado		198	123
CPC 40.20(b)	IFRS 7.20(b)	– Caixa e equivalentes de caixa		2	1
CPC 06(R2).90(a)(ii)	IFRS 16.90(a)(ii)	– Receita de juros sobre arrendamento a receber		1	-
CPC 40.20(b)	IFRS 7.20(b)	Total de receita de juros decorrente de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou VJORA		209	151
CPC 15.B64(p)(iii)	IFRS 3.B64(p)(iii)	Remensuração a valor justo de participação pré-existente em entidade adquirida	3(c)	250	-
CPC 40.11A(d)	IFRS 7.11A(d)	Dividendos recebidos:			
		– Títulos patrimoniais – a VJORA – investimentos em carteira na data do balanço	13	26	32
CPC 40.20(a)(viii)	IFRS 7.20(a)(viii)	Títulos de dívida corporativa – a VJORA:			
		- Ganho no desreconhecimento transferido de ORA		64	-
CPC 40.20(a)(i)	IFRS 7.20(a)(i)	Variação líquida no valor justo dos ativos financeiros mensurados pelo VJR:			
		– Obrigatoriamente a VJR – mantidos para negociação		74	-
		– Obrigatoriamente a VJR – outros		508	264
		Receitas financeiras – outros		922	296
CPC 26.82(ba)	IAS 1.82(ba)	Despesas financeiras – redução ao valor recuperável em títulos de dívida (líquido de reversões)	31(c)(ii)	(59)	(13)
CPC 40.20(b), 16.49	IFRS 7.20(b), 7.IG13, 16.49	Despesa de juros sobre passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado ¹⁵¹		(1.523)	(1.299)
CPC 02.52(a)	IAS 21.52(a)	Perda líquida de variação cambial		(186)	(250)
CPC 40.24C(b)	IFRS 7.24C(b)	Hedge de fluxo de caixa – transferido de ORA, incluindo reserva de custo de hedge	31(c)(iv)	17	12
CPC 25.84(e)	IAS 37.84(e)	Efeito da reversão do desconto a valor presente na provisão de recuperação ambiental	24	(60)	(50)
CPC 40.20(a)(i)	IFRS 7.20(a)(i)	Variação no valor justo de contraprestação contingente	31(b)(iii)	(20)	-
CPC 40.24C(b)(iii)	IFRS 7.24C(b)(iii)	Parcela não efetiva de variações no valor justo de hedge de fluxos de caixa		(51)	(16)
CPC 40.24C(b)(iii)	IFRS 7.24C(b)(iii)	Parcela não efetiva de variações no valor justo de hedge de investimentos líquidos		(1)	-
CPC 40.20(a)(i)	IFRS 7.20(a)(i)	Variação líquida no valor justo dos ativos financeiros mensurados VJR:			
		– Obrigatoriamente a VJR - Mantidos para negociação		-	(19)
		Despesas financeiras – outros		(1.824)	(1.622)
		Despesas financeiras líquidas reconhecidas no resultado		(752)	(1.188)

* O Grupo aplicou inicialmente o CPC 06(R2)/IFRS 16 em 1º de janeiro de 2019, utilizando a abordagem retrospectiva modificada. De acordo essa abordagem, as informações comparativas não são reapresentadas e o efeito cumulativo da aplicação inicial é reconhecido no saldo de abertura dos lucros acumulados na data da aplicação inicial. Veja Nota explicativa 7.

CPC 40.20(b), CPC 26.97 IFRS 7.20(b), IAS 1.97 ¹⁵⁰ Nos termos do CPC 40/IFRS 7, uma entidade é obrigada a divulgar a receita total de juros (calculada usando o método da taxa efetiva de juros) para ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou a VJORA - mostrando esses valores separadamente.

CPC 39.40 IAS 32.40, IFRS 7.IG13 ¹⁵¹ O Grupo apresentou de forma agrupada os juros sobre passivos de arrendamentos e despesas com dividendos de ações preferenciais com a despesa de juros sobre outros passivos. Alternativamente, esses itens podem ser apresentados separadamente. Caso existam diferenças entre juros e dividendos em relação a assuntos como dedutibilidade fiscal, é preferível que sejam divulgados separadamente.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

40. Lucro líquido por ação**(a) Lucro básico por ação**

O cálculo do lucro básico por ação foi baseado no lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias e na média ponderada de ações ordinárias em circulação.

(i) Lucro atribuído aos detentores de ações ordinárias (básico)

Em milhares de Reais	Operações continuidas	2019 Operações descontinuadas	Total	Operações	Operações	Total
				continuidas Reapresentado*	descontinuadas Reapresentado*	
Lucro (prejuízo) atribuído aos detentores de ações ordinárias (básico)	6.676	379	7.055	6.045	(422)	5.623
Dividendos sobre ações preferenciais não resgatáveis (veja nota explicativa 27(c))	(438)	-	(438)	(438)	-	(438)
Lucro (prejuízo) atribuído aos detentores de ações ordinárias	6.238	379	6.617	5.607	(422)	5.185

* Veja notas explicativas 9 e 36.

(ii) Média ponderada de ações ordinárias (básico)

Em milhares de ações	Nota	2019	2018
Ações ordinárias existentes em 1º de janeiro	27(a)(i)	3.100	3.100
Efeito das ações em tesouraria		(49)	(40)
Efeito das opções de ações exercidas	27(a)(i)	3	-
Efeito das ações emitidas relativas a combinações de negócios	27(a)(i)	6	-
Efeito das ações emitidas em outubro de 2019	27(a)(i)	23	-
Média ponderada de ações ordinárias em circulação		3.083	3.060

(b) Lucro diluído por ação

Cálculo do lucro diluído por ação foi baseado no lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias e na média ponderada de ações ordinárias em circulação após os ajustes para todas as potenciais ações ordinárias dilutivas.

(i) Lucro atribuído aos detentores de ações ordinárias (diluído)

Em milhares de Reais	Operações continuidas	2019 Operações descontinuadas	Total	Operações	Operações	Total
				continuidas Reapresentado*	descontinuadas Reapresentado*	
Lucro (prejuízo) atribuído aos detentores de ações ordinárias (básico)	6.238	379	6.617	5.607	(422)	5.185
Despesa de juros sobre títulos conversíveis, líquido de impostos (veja nota explicativa 23(c))	61	-	61	-	-	-
Lucro (prejuízo) atribuído às ações ordinárias (diluído)	6.299	379	6.678	5.607	(422)	5.185

* Veja notas explicativas 9 e 36.

CPC 41.70(a) IAS 33.70(a)

CPC 41.70(b) IAS 33.70(b)

CPC 41.70(a) IAS 33.70(a)

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

40. Lucro Líquido por ação (continuação)

(b) Lucro diluído por ação (continuação)

CPC 41.70(b) IAS 33.70(b)

(ii) Média ponderada de ações ordinárias (diluído)

Em milhares de ações	Nota	2019	2018
Média ponderada de ações ordinárias (básico)		3.083	3.060
Efeito da conversão de títulos conversíveis	23(c)	148	-
Efeito das opções de ações ao serem exercidas		47	18
Média ponderada de ações ordinárias (diluído) em 31 de dezembro		3.278	3.078

CPC 41.70(c) IAS 33.70(c)

Em 31 de dezembro de 2019, 135.000 opções (2018: 44.000) foram excluídas do cálculo da média ponderada do número de ações ordinárias, uma vez que seu efeito teria sido anti-dilutivo.

O valor médio de mercado das ações da Companhia para fins de cálculo do efeito dilutivo das opções de ações foi baseado nos preços de mercado cotados para o período durante o qual as opções estavam em aberto. ¹⁵²

41. Waiver pelo não cumprimento de acordo contratual (covenant)

CPC 40.18-19 IFRS 7.18-19

Conforme a nota explicativa 23(b), o Grupo excedeu o limite máximo de alavancagem (calculado trimestralmente como dívida sobre a receita) no terceiro trimestre de 2019, sendo este um limite contratual restritivo (*covenant*) associado a um empréstimo bancário. O Grupo obteve um *waiver* pelo não atingimento do *covenant* em outubro de 2019. Após 31 de dezembro de 2019, o banco mudou esse *covenant* do empréstimo de 2,5 para 3,5 vezes. Com base no novo limite e suas previsões, a Administração acredita que o risco de descumprir o *covenant* é baixo.

42. Arrendamentos

Ver política contábil na nota explicativa 10(t).

(a) Arrendamentos como arrendatário (CPC 06(R2)/IFRS 16)

CPC 06(R2).51, IFRS 16.51, 59

O Grupo arrenda armazéns e fábricas. Esses arrendamentos normalmente duram dez anos, com opção de renovação do arrendamento após este período. Os pagamentos de arrendamento são reajustados a cada cinco anos, para refletir os valores de mercado. Alguns arrendamentos proporcionam pagamentos adicionais de aluguel, que são baseados em alterações do índice geral de preços. Para certos arrendamentos, o Grupo é impedido de entrar em qualquer contrato de sub-arrendamento.

CPC 26.122, IAS 1.122, IAS 06(R1).15 17.15 A

Os arrendamentos de armazéns e fábricas foram firmados há longa data como arrendamentos conjuntos, tanto do terreno como de suas edificações. Anteriormente, esses arrendamentos eram classificados como arrendamentos operacionais de acordo com o CPC 06(R1)/IAS 17.

Em 2019, uma das propriedades arrendadas foi sublocada pelo Grupo. O arrendamento e a sublocação encerram-se em 2021.

CPC 06(R1).31(a), IAS 17.31(a), 31(e)

O Grupo arrenda equipamentos de produção sob diversos arrendamentos, que estavam classificados como arrendamentos financeiros de acordo com o CPC 06(R1)/IAS 17. Veja Nota explicativa 20(c).

CPC 06(R2).60 IFRS 16.60

O Grupo arrenda equipamentos de TI com prazos de contrato de um a três anos. Esses arrendamentos são de curto prazo e/ou arrendamentos de itens de baixo valor. O Grupo optou por não reconhecer os ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para esses arrendamentos.

CPC 06(R2).53– IFRS 16.53–54

As informações sobre arrendamentos para os quais o Grupo é o arrendatário são apresentadas abaixo.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

42. Arrendamentos (continuação)**(a) Arrendamentos como arrendatário (continuação)****(i) Ativos de direito de uso**CPC 06(R2).47(a)(ii) IFRS
16.47(a)(ii)

Os ativos de direito de uso relacionados a propriedades arrendadas que não atendem à definição de propriedade para investimento são apresentados como ativo imobilizado (vide [Nota explicativa 20\(a\)](#)).

		Consolidado			
		Terrenos e edifícios	Equipamento de produção	Total	
		Em milhares de Reais			
CPC 06(R2).53(j)	IFRS 16.53(j)	Em 1 de janeiro	2.181	1.972	4.153
CPC 06(R2).53(a)	IFRS 16.53(a)	Despesa de depreciação do exercício	(338)	(283)	(621)
CPC 06(R2).53(h)	IFRS 16.53(h)	Adições a ativos de direito de uso	150	-	150
		Desreconhecimento de ativos de direito de uso*	(89)	-	(89)
CPC 06(R2).53(i)	IFRS 16.53(i)	Em 31 de dezembro	1.904	1.689	3.593

* O desreconhecimento dos ativos de direito de uso durante 2019 é resultado de subarrendamento financeiro.

(ii) Valores reconhecidos no resultado

		Consolidado	
		2019	
Em milhares de Reais			
2019 – Arrendamentos de acordo com o CPC 06(R2)/IFRS 16			
CPC 06(R2).53(b)	IFRS 16.53(b)	Juros sobre arrendamento	320
CPC 06(R2).53(f)	IFRS 16.53(f)	Receita de subarrendamento de ativos de direito de uso apresentados em "outras receitas"	(150)
CPC 06(R2).53(c)	IFRS 16.53(c)	Despesas relacionadas a arrendamentos de curto prazo	80
CPC 06(R2).53(d)	IFRS 16.53(d)	Despesas relacionadas com arrendamentos de ativos de baixo valor, excluindo arrendamentos de curto prazo de ativos de baixo valor	65
2018 – Arrendamentos de acordo com o CPC 06(R1)/IAS 17			
		Despesas de arrendamento	447
		Despesa de aluguel contingente	30
		Renda do subarrendamento apresentada em "outras receitas"	(90)

(iii) Valores reconhecidos na demonstração dos fluxos de caixa

		<i>Em milhares de Reais</i>	2019
<i>CPC 06(R2).53(g)</i>	<i>IFRS 16.53(a)</i>	Saída de caixa total para arrendamentos	874

(iv) Opções de prorrogaçãoCPC 06(R2).59(b)(iii)
IFRS 16.59(b)(iii),
B50, IE10
Ex.23

Alguns arrendamentos de propriedades contém opções de prorrogação exercíveis pelo Grupo até um ano antes do final do período do contrato não cancelável. Sempre que possível, o Grupo procura incluir opções de extensão em novos arrendamentos para fornecer flexibilidade operacional. As opções de extensão mantidas são exercíveis apenas pelo Grupo e não pelos arrendadores. O Grupo avalia na data do início do arrendamento se é razoavelmente certo o exercício das opções de extensão. O Grupo reavalia se é razoavelmente certo o exercício das opções se houver um evento significativo ou mudanças significativas nas circunstâncias que estejam sob seu controle.

O Grupo estimou que os potenciais passivos de arrendamentos futuros, para os quais deveriam exercer a opção de prorrogação, resultariam em um aumento do passivo de arrendamento de R\$ 120 mil.

(b) Como arrendador

CPC 06(R2).90–91 IFRS 16.90–91

O Grupo arrenda suas propriedades para investimento que consistem em propriedades comerciais próprias e também arrendadas (Veja [Nota explicativa 19](#)). Todos os arrendamentos mercantis são classificados como operacionais, sob uma perspectiva do arrendador, com exceção de um subarrendamento, que o Grupo classificou como subarrendamento financeiro.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

42. Arrendamentos (continuação)**(b) Como arrendador (continuação)****(i) Arrendamento financeiro**

CPC 06(R2).92(a) IFRS 16.92(a)

Em 2019, o Grupo subarrendou um edifício que era apresentado como parte de um ativo de direito de uso - ativo imobilizado.

CPC 06(R2).90(a)(i) IFRS 16.90(a)(i)

Em 2019, o Grupo reconheceu um ganho de R\$ 22 mil no desreconhecimento do ativo de direito de uso referente ao edifício e apresentou o ganho como parte do 'Ganho na venda de ativos imobilizados' (vide Nota 9 (A)).

CPC 06(R2).90(a)(ii) IFRS 16.90(a)(ii)

Em 2019, o Grupo reconheceu uma receita de juros sobre recebíveis de arrendamento de R\$ 2 mil (2018: zero).

CPC 06(R2).94 IFRS 16.94

A tabela a seguir apresenta uma análise de vencimento dos recebíveis de arrendamento, demonstrando os pagamentos não descontados do arrendamento que serão recebidos após a data base. De acordo com o CPC 06(R1)/IAS 17, o Grupo não possuía nenhum arrendamento financeiro como arrendador.

<i>Em milhares de reais</i>	2019
Menos de 1 ano	40
1 a 2 anos	50
2 a 3 anos	30
3 a 4 anos	-
4 a 5 anos	-
Mais de 5 anos	-
Total de arrendamento não descontado a receber	120
Receitas financeiras não obtidas	9
Investimento líquido no arrendamento	111

(ii) Arrendamento operacional

CPC 06(R2).92(a) IFRS 16.92(a)

O Grupo arrenda suas propriedades para investimento. O Grupo classificou esses arrendamentos como operacionais porque eles não transferem substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade dos ativos. A [nota explicativa 19](#) apresenta informações sobre os arrendamentos operacionais de propriedades para investimento.

CPC 06(R2).90(b) IFRS 16.90(b)

A receita de arrendamento reconhecida pelo Grupo em 2019 foi de R\$ 460 mil (2018: R\$ 302 mil).

CPC 06(R2).97, IFRS 16.97,
CPC 06(R1).56(a) IAS 17.56(a)

A tabela a seguir apresenta uma análise de vencimento dos pagamentos de arrendamento, demonstrando os pagamentos não descontados do arrendamento que serão recebidos após a data base.

<i>Em milhares de reais</i>	
2019 – Arrendamento operacional de acordo com o CPC 06(R2)/IFRS 16	
Menos de 1 ano	450
1 a 2 anos	400
2 a 3 anos	380
3 a 4 anos	350
4 a 5 anos	340
Mais de 5 anos	145
Total	2.065
2018 – Arrendamentos de acordo com o CPC 06(R1)/IAS 17	
Menos de 1 ano	332
Entre 1 e 5 anos	1.470
Mais de 5 anos	445
Total	2.247

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

43. Compromissos

CPC 27.74(c)	IAS 16.74(c)	Em 2019, o Grupo assinou um contrato para comprar bens do imobilizado e marcas e patentes em 2019 por R\$ 1.465 mil (2018: zero) e R\$ 455 mil (2018: zero) respectivamente. O Grupo está comprometido com outros investimentos de capital de R\$ 150 mil (2018: R\$ 45 mil). Com relação ao empreendimento controlado em conjunto, o empreendimento tem compromisso de investir R\$ 23 mil (2018: R\$ 11 mil), dos quais a participação do Grupo é R\$ 9 mil (2018: R\$ 4 mil). Esses compromissos deverão ser liquidados em 2020.
CPC 28.75(h)	IAS 40.75(h)	O Grupo celebrou contratos para a gestão e manutenção de certas propriedades comerciais que são arrendadas a terceiros. Esses contratos darão origem a despesas anuais de R\$ 15 mil para os próximos cinco anos.

44. Partes relacionadas¹⁵³**(a) Controladora e controladora final**

CPC 26.138(c) CPC 05.13	IAS 1.138(c) IAS 24.13	Durante o exercício de 2019, a maioria das ações da Companhia foi adquirida pela Cameron Paper Co da antiga controladora Brown Products Corporation. Como resultado, o novo controlador final do Grupo é a AJ Pennypacker. A parte controladora final anterior era Sigma Global Investment Holdings. ¹⁵⁴
----------------------------	---------------------------	---

(b) Operações com pessoal-chave da Administração**(i) Remuneração do pessoal-chave da Administração**

A remuneração de pessoal-chave da Administração compreende:

		<i>Em milhares de Reais</i>	2019	2018
CPC 05.17(a)	IAS 24.17(a)	Benefícios de curto prazo	502	420
CPC 33.151(b), 05.17(b)	IAS 19.151(b), 24.17(b)	Benefícios pós-emprego	82	103
CPC 05.17(c)	IAS 24.17(c)	Outros benefícios de longo prazo	3	2
CPC 05.17(d)	IAS 24.17(d)	Benefícios rescisórios	25	-
CPC 05.17(e)	IAS 24.17(e)	Pagamentos baseados em ações	516	250
			1.128	775

A remuneração do pessoal-chave da Administração do Grupo inclui salários, benefícios não monetários e contribuições para um plano de benefício definido pós-emprego (veja [nota explicativa 34](#)).

Os diretores também participam no programa de opção de compra de ações do Grupo (veja [nota explicativa 33\(a\)\(i\)](#)). Além disso, todos os empregados da controladora têm direito de participar dos programas de compra, (veja [nota explicativa 33\(a\)\(iii\)](#)), caso cumpram com certos critérios, tal como o investimento de uma porcentagem de seus salários mensais por um período de 36 meses. Consequentemente, o Grupo deduziu R\$ 78 mil dos salários dos empregados envolvidos (incluindo um montante de R\$ 37 mil relacionado ao pessoal-chave da Administração). Os montantes retidos estão incluídos em 'Fornecedores e outras contas a pagar' (veja [nota explicativa 22](#)).

153 Para um exemplo de divulgações a ser utilizado por entidades relacionadas com o governo que aplicam a isenção prevista no parágrafo 25 do CPC 5/IAS 24 Divulgações de Partes Relacionadas, favor consultar o Appendix VI do modelo internacional de demonstrações financeiras (*Guide to annual financial statements - Illustrative Disclosures*) da KPMG International Standards Group (parte da KPMG IFRG Limited).

CPC 05.13 IAS 24.13 **154** A controladora da Companhia divulga publicamente suas demonstrações financeiras consolidadas. Se nem a controladora direta da Companhia nem sua controladora final divulgasse demonstrações financeiras consolidadas disponíveis para uso público, então a Companhia divulgaria o nome da controladora mais próxima que o fizesse. Se nem a controladora final nem qualquer controladora intermediária divulgasse demonstrações financeiras consolidadas disponíveis para uso público, esse fato seria divulgado.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

44. Partes relacionadas (continuação)

(b) Operações com pessoal-chave da Administração (continuação)

(ii) Remuneração do pessoal-chave da Administração (continuação)

CPC 05.17(d) IAS 24.17(d)

Como resultado da rescisão do contrato de um dos executivos do Grupo na França, o executivo recebeu um direito a aposentadoria maior. Assim, o Grupo reconheceu uma despesa de R\$ 25 mil durante o ano (2018: zero).

(ii) Principais transações com o pessoal chave da Administração

Os diretores da Companhia controlam 12% das ações com direito a voto da Companhia. Um parente de um diretor de uma controlada possui 10% do empreendimento controlado em conjunto do Grupo. (Veja [nota explicativa 18\(a\)](#))

Muitas pessoas-chave da Administração, ou seus parentes, detêm participações em outras entidades, fazendo com que tenham controle ou influência significativa sobre essas entidades.

CPC 05.18(b)(i) IAS 24.18(b)(i)

Algumas dessas entidades fizeram negócios com o Grupo durante o ano. Os termos e condições dessas transações não foram mais favoráveis que aqueles disponíveis, ou que razoavelmente espera-se que estivessem disponíveis, em transações semelhantes em condições usuais de mercado com entidades não relacionadas ao pessoal chave da Administração.

CPC 05.18(a) IAS 24.18(a)

O valor das transações e saldos em aberto referentes à transações com pessoal-chave da Administração e entidades sobre as quais possuem controle e influência significativa está apresentado abaixo:

Em milhares de Reais	Nota	Valor da transação para o exercício findo em 31 de dezembro		Saldo em aberto em 31 de dezembro	
		2019	2018	2019	2018
Transação					
Honorários advocatícios	(a)	12	13	-	-
Reparos e manutenção	(b)	410	520	137	351
Aquisição de estoque - papel	(c)	66	-	-	-

CPC 05.18(b)(i), 23 IAS 24.18(b)(i), 23

- (a) O Grupo utilizou os serviços jurídicos de um de seus diretores para operacionalizar a venda de certos ativos não circulantes da Companhia. Os montantes foram faturados com base em taxas de mercado para tais serviços, devidos e pagáveis sob condições normais de pagamento.
- (b) Em 2018, o Grupo celebrou um contrato de dois anos com a On-Track Limited, uma empresa controlada por outro diretor, para adquirir serviços de reparo e manutenção em equipamentos de produção. O valor total do contrato é de R\$ 986 mil. Os termos do contrato são baseados em preços de mercado para estes tipos de serviços, e os montantes são pagos trimestralmente durante o período de duração do contrato.
- (c) O Grupo comprou vários estoques de papel da Alumfab Limited, uma entidade controlada por outro diretor. Os montantes foram faturados com base em preços de mercado para tais estoques, devidos e pagáveis sob condições normais de pagamento.

Ocasionalmente, diretores do Grupo ou suas entidades relacionadas podem comprar produtos do Grupo. Essas compras são realizadas sob os mesmos termos e condições disponíveis a outros empregados do Grupo ou clientes.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

44. Partes relacionadas (continuação)

CPC 05.18 IAS 24.18

(c) Outras transações com partes relacionadas¹⁵⁵

		Valor da transação para o exercício findo em 31 de dezembro		Saldo em aberto em 31 de dezembro	
<i>Em milhares de Reais</i>		2019	2018	2019	2018
Venda de produtos e serviços					
Controladora do Grupo - Cameron Paper Co. (2018: Brown Products Corporation)					
		350	320	253	283
Empreendimentos controlados em conjunto					
		745	250	651	126
Coligadas					
		400	150	332	233
Compra de produtos					
Empreendimentos controlados em conjunto					
		1.053	875	-	-
Outros					
Empreendimentos controlados em conjunto					
– Dividendos recebidos (veja nota explicativa 18)					
		21	-	-	-
Coligadas					
– Empréstimos e respectivos juros (veja nota explicativa 23)					
		5	6	-	1.000

CPC 05.18(b)(i)-(ii), 18(c)-(d), 23 IAS 24.18(b)(i)-(ii), 18(c)-(d), 23

Todos os saldos em aberto com estas partes relacionadas são precificados com base em condições de mercado e devem ser liquidados dentro de dois meses da data do balanço. Nenhum dos saldos possui garantias. Nenhuma despesa foi reconhecida no ano ou no ano anterior para dívidas incobráveis ou de recuperação duvidosa em relação aos valores devidos por partes relacionadas. Em 2019, não houve operações e não há saldos em aberto com a Brown Products Corporation, a antiga controladora do Grupo. Nenhuma garantia foi dada ou recebida.

Para apoiar as atividades do empreendimento controlado em conjunto, o Grupo e os outros investidores do empreendimento decidiram fazer uma contribuição adicional na proporção de suas participações para compensar eventuais perdas, se necessário (veja nota explicativa 18).

CPC 26.114 (c)(iv)(1) IAS 1.114 (c)(iv)(1)

CPC 05.21 IAS 24.21

Obrigações de compra com relação a papéis recicláveis são oriundas de um contrato de fornecimento e prestação de serviços assinado pelo Grupo. Em 2019, o Grupo entrou em um contrato de fornecimento com a Cameron Paper Co no valor de R\$ 89 mil. Em 31 de dezembro de 2019, o Grupo já havia incorrido em R\$ 25 mil por obrigações derivadas deste contrato.

45. Cobertura de seguros

PO CVM 15/87, item 3

Em 31 de dezembro de 2019, a cobertura de seguros contra riscos operacionais era composta por R\$ 33.123 mil para danos materiais, R\$ 25.866 mil para lucros cessantes e R\$ 16.563 mil para responsabilidade civil.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

46. Eventos subsequentes

CPC 24.21 IAS 10.21

(a) Reestruturação

Em janeiro de 2020, o Grupo anunciou sua intenção de implementar um programa de redução de custos. Além disso, para permitir que o Grupo adapte seu tamanho às condições de mercado atuais e aos efeitos da recessão global, a força de trabalho do Grupo tem de ser reduzida em 400 posições no mundo inteiro até o final de 2020, sem reposição, quando possível. O Grupo espera que a reestruturação associada à redução de posições custe entre R\$ 600 mil a R\$ 850 mil em 2020 e 2021, respectivamente.

CPC 24.21 IAS 10.21

(b) Outros

Após 31 de dezembro de 2019, um dos maiores devedores comerciais do Grupo decretou falência decorrente de um desastre natural ocorrido em fevereiro de 2020 que danificou sua planta operacional. Dos R\$ 100 mil devidos pelo devedor, o Grupo espera recuperar menos de R\$ 10 mil. Nenhuma provisão adicional para perda ao valor recuperável foi constituída nas demonstrações financeiras consolidadas pois o fato gerador da falência ocorreu somente em 2020.

Em 10 de janeiro de 2020, uma das localidades da controlada Oy Kossu AG, com valor contábil de R\$ 220 mil, foi seriamente danificada por um incêndio. Especialistas estão em processo de avaliação da extensão da perda para que o Grupo possa apresentar um pedido de indenização para a seguradora. O Grupo não é capaz de estimar eventuais custos relativos à reconstrução ou a mudanças temporárias necessárias para a manutenção da produção que porventura excedam a indenização esperada da seguradora.

Conforme descrito na [nota explicativa 23\(b\)](#), o Grupo quebrou um *covenant* associado a um empréstimo financeiro no terceiro trimestre de 2019. O Grupo obteve um *waiver* pelo não atingimento do *covenant* em outubro de 2019. Após 31 de dezembro de 2019, o banco alterou esse *covenant* (veja [nota explicativa 41](#)).

Em 23 de março de 2020, um aumento da taxa de imposto de renda corporativo na Holanda de 25% para 30% foi substancialmente decretado, e a nova taxa entrará em vigor a partir de 1 de janeiro de 2021. Este aumento não afeta os montantes de imposto de renda corrente ou diferido reconhecidos em 31 de dezembro de 2019. No entanto, essa mudança aumentará a despesa de imposto de renda corrente do Grupo no futuro. Se a nova taxa de imposto tivesse sido aplicada para calcular as diferenças temporárias tributáveis e prejuízos fiscais reconhecidos em 31 de dezembro de 2019, o efeito seria um aumento nos ativos líquidos em R\$ 27 mil (veja [nota explicativa 32](#)).

Conforme reportado nas informações financeiras interinas, em 22 de julho de 2019 o Grupo anunciou sua intenção de adquirir todas as ações ordinárias da Empresa XYZ por R\$ 6.500 mil. Em 4 de janeiro de 2020 o Conselho de Administração do Grupo aprovou a transação e agora o Grupo aguarda a aprovação das agências reguladoras para completar a aquisição. A Administração acredita que tal aprovação deve ser recebida em abril de 2020.

Apêndice I - Análise de sensibilidade (Instrução CVM 475/08) ¹⁵⁶

Exemplos de divulgações sobre análise de sensibilidade aos riscos de mercado originados por instrumentos financeiros

31. Instrumentos financeiros

(c) Gerenciamento dos riscos financeiros

Análise de sensibilidade

Nos termos da Instrução CVM nº 475, de 17 de dezembro de 2008, a Companhia, em complemento ao disposto no item 40 do CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação, divulga um quadro demonstrativo de análise de sensibilidade, para cada tipo de risco de mercado, considerado relevante pela Administração, originado por instrumentos financeiros, ao qual a Companhia está exposta na data do balanço, incluindo todas as operações com instrumentos financeiros derivativos, conforme abaixo.

1. Futuro

A Companhia considerou que o maior risco no caso de se estar vendido em taxa (comprado em PU) em um contrato futuro de taxa de juros é a alta do CDI. A Companhia estimou que o cenário provável (I) para os próximos três meses (prazo do contrato) é de CDI a 12%; neste caso a Companhia teria que pagar ajustes de R\$ 1.000. Os dois outros cenários são de 15% e 18%, respectivamente, com pagamentos de R\$ 4.500 e R\$ 9.000.

2. NDF

A Companhia está comprada em dólares (NDF) para entrega em 90 dias pelo preço de R\$ 2,00/US\$ com valor nocional de US\$ 10.000. A administração estima (com base nas cotações da BM&FBOVESPA) que o dólar provável para o período ou vencimento seja de R\$ 2,10/US\$. O cenário II é o dólar a R\$ 1,60/US\$ e o cenário III é o dólar a R\$ 1,10/US\$. No cenário provável, a Companhia terá ganho R\$ 1.000. Nos dois outros cenários, a Companhia terá perdas de R\$ 4.000 e R\$ 9.000, respectivamente.

3. Derivativo Exótico

Neste derivativo exótico (com nocional de US\$ 10.000 e prazo de 12 meses) a Companhia ganhará se o dólar for inferior a R\$ 2,00/US\$ - ela receberá a diferença neste caso. Se o dólar for superior a R\$ 2,10/US\$ a Companhia deverá pagar ao banco a diferença multiplicada por 2 (uma penalidade) pelo prazo restante do contrato (10 meses neste caso em que, hipoteticamente, já se passaram 2 meses). Assim, no cenário provável (dólar a R\$ 2,10/US\$) a Companhia não terá perdas nem ganhos. No entanto, no cenário II (com dólar a R\$ 2,50/US\$), a Companhia terá perdas de R\$ 80.000 ((R\$ 2,50 - R\$ 2,10)/US\$ x 2 x 10 x US\$10.000). No cenário III (R\$ 3,00/US\$) a Companhia terá perdas de R\$ 180.000 ((R\$ 3,00 - R\$ 2,10)/US\$ x 2 x 10 x US\$10.000).

4. Hedge de Dívida em Dólares

Supondo a mesma situação apresentada no item 2 acima, mas adicionando que a Companhia possui dívidas atreladas à variação do dólar norte americano no mesmo montante e prazos do contrato a termo.

Dessa forma, teríamos o seguinte quadro demonstrativo de análise de sensibilidade:

Quadro Demonstrativo de Análise de Sensibilidade - Efeito Na Variação do Valor Justo

Operação	Risco	Cenário Provável (I)	Cenário II	Cenário III
Futuro	Alta do CDI	(1.000)	(4.500)	(9.000)
NDF	Queda do US\$	1.000	(4.000)	(9.000)
Derivativo Exótico	Alta do US\$	Nulo	(80.000)	(180.000)
Dívida em US\$ com <i>hedge</i> em derivativo	Derivativo			
	Queda do US\$	1.000	(4.000)	(9.000)
	Dívida			
	Alta do US\$	(1.000)	4.000	9.000
	Efeito Líquido	Nulo	Nulo	Nulo

Apêndice II - Questões de Continuidade Operacional

Exemplo de uma divulgação em um caso em que julgamento significativo foi necessário para avaliar a continuidade operacional da Companhia

4. Base de preparação^{157, 158}

CPC 26.25-25,
122 IAS 1.25-26,
122

As demonstrações financeiras foram preparadas com base na continuidade operacional, que pressupõe que o Grupo conseguirá cumprir suas obrigações de pagamentos decorrentes de empréstimos bancários conforme os prazos divulgados na [Nota explicativa 31\(c\)](#).

O Grupo reconheceu um lucro líquido de R\$ 7.877 mil para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e, nessa data, o ativo circulante excede o passivo circulante em R\$ 22.046 mil. No entanto, conforme descrito na Nota X, custos ambientais significativos são previstos para 2019, em função de novas leis em vários países europeus.

Além disso, os empréstimos bancários de R\$ 7.012 mil estão sujeitos a revisão até 30 de junho de 2019. Os credores deverão realizar uma revisão, que incluirá (mas não se limitará a) uma avaliação dos seguintes fatores:

- O desempenho financeiro do Grupo em relação ao orçamento;
- O progresso do cumprimento dos novos requerimentos regulamentares; e
- O progresso dos desinvestimentos planejados e/ou das captações de capital esperadas para cumprir as obrigações de pagamentos.

A administração acredita que o pagamento dos empréstimos ocorrerá conforme planejado e está confiante de que os desinvestimentos planejados, conforme divulgado na Nota X, serão finalizados antes de 30 de junho de 2019 e que as contraprestações a serem recebidas serão suficientes para atender as obrigações de pagamento nessa data. A administração antecipa que quaisquer obrigações requeridas de pagamentos adicionais serão cumpridas com fluxos de caixa operacionais ou captações alternativas de recursos, como desinvestimentos adicionais, emissão de bônus ou notas ou de títulos em oferta privada. A administração tem acesso a investidores e planos de aumento de capital, se for necessário.

A administração reconhece que uma certa incerteza permanece sobre a capacidade do Grupo para cumprir com às suas necessidades de financiamento e para refinanciar ou pagar seus empréstimos bancários à medida que vencem. No entanto, conforme descrito acima, a administração tem uma expectativa razoável de que o Grupo terá recursos suficientes para continuar operando no futuro previsível e, portanto, com base no seu julgamento, concluiu que a incerteza remanescente não é material.

CPC 26.25,
24.16(b)

IAS 1.25,
10.16(b)

157

Este anexo ilustra um possível formato para uma divulgação em um caso em que julgamento significativo foi necessário para avaliar a continuidade operacional da Companhia. A entidade divulga quaisquer incertezas relevantes relacionadas a eventos ou condições que possam gerar dúvidas significativas sobre a capacidade da entidade de continuar operando.

Insights
1.2.75.10

158

Mesmo que a administração tenha concluído que não existiam incertezas materiais, mas essa a conclusão envolveu julgamentos significativos, a entidade deve divulgar esses julgamentos de acordo com o parágrafo 122 do CPC 26/IAS 1.

Apêndice III - Tópicos específicos cobertos no modelo internacional

Para maiores informações sobre os tópicos descritos na tabela, favor consultar o modelo internacional de demonstrações financeiras (*Guide to annual financial statements - Illustrative Disclosures*) da KPMG International Standards Group (parte da KPMG IFRG Limited):

Apêndices	Descrição
I	Novos pronunciamentos e alterações para 2018 e exigências futuras
III	Demonstração do Fluxo de Caixa - método direto
IV	Outras divulgações não ilustradas nas demonstrações financeiras

Contato

Coordenação Técnica

Carlos E. Munhoz
Danilo S. Simões
Márcio C. Rost
Tiago S. Bernert

Sócios do Departamento
de Práticas Profissionais
dpp@kpmg.com.br

Equipe Técnica

Augusto de Campos Neves Monteiro
Luciana Teixeira de Lima
Maíara Resende da Silva
Paulo Bekmessian Pinheiro
Roland Kuerzi

kpmg.com/BR

© 2019 KPMG Auditores Independentes, uma sociedade simples brasileira e firma-membro da rede KPMG de firmas-membro independentes e afiliadas à KPMG International Cooperative (“KPMG International”), uma entidade suíça. Todos os direitos reservados. Impresso no Brasil.

Todas as informações apresentadas neste documento são de natureza genérica e não têm por finalidade abordar as circunstâncias de nenhum indivíduo específico ou entidade. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas nem de que tal exatidão permanecerá no futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreender qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta.